Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 082/2023
Pregão Eletrônico nº 030/2023
Processo Administrativo nº 052/2023
Homologação em 30/05/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.128.762/0001-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS, ONDE OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NO LOCAL ESPECIFICADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL.
VALOR: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 11/06/2024.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone (0xx) 44 3664 1320
e-mail – administracao@altoparaiso.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
Cota Parte Royalties Petróleo	13/06/2023	3.541,30
TOTAL REPASSE		3.541,30
UNIÃO - Vencimentos Agentes Comum. de Saúde e Endemias	13/06/2023	18.480,00
TOTAL REPASSE		18.480,00
APS Capacitação Ponderada	13/06/2023	27.394,57
TOTAL REPASSE		27.394,57
APS Desempenho	13/05/2023	3.146,96
TOTAL REPASSE		3.146,96
APS - INFORMATIZACAO	13/06/2023	2.000,00
TOTAL REPASSE		2.000,00
AGENTES COMBATE ENDEMIAS	14/06/2023	5.280,00
TOTAL REPASSE		5.280,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DIVERSOS	14/06/2023	865,91
TOTAL REPASSE		865,91

Alto Paraíso, 14 de Junho de 2023.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2023
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 28 de junho de 2023 às 08:30 horas.
DATA/HORÁRIO DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOTAS: 16/06/2023 às 07:30 horas.
DATA/HORÁRIO DE TÉRMINO DE RECEBIMENTO DAS PROPOTAS: 28/06/2023 às 08:00 horas.
LOCAL: https://bllcompras.com/Home/Login.
OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis hidrossolúveis para lactentes e infantes e fórmulas suplementares a adultos para nutrição oral e enteral para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme ANEXO I.
TIPO: Menor Preço – Por Lote.
REGIME CONTRATAÇÃO: Compras.
VALOR ESTIMADO: R$ 314.748,46(trezentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos)
O presente processo se destina à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) no âmbito local do Município de Alto Piquiri, conforme determinação do art. 48, Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Caso não se apresentem no mínimo 03 (três) do âmbito local poderão participar as empresas enquadradas pela LC nº 123/2016 e LC nº 147/2014 e que pertençam a área de abrangência da AMERIOS (Associação dos Municípios de Entre Rios) terão preferência de contratação salvo não se alcançar pelo menos 03 (três) propostas.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retirada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (44)3656-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br.
Alto Piquiri - Pr, 15 de junho de 2023
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
Pregoeiro Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
ATO DA MESA 010/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, do dia 01 de abril de 2021.
RESOLVE:
Autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confecção e instalação de guarda corpo com gradil na da Câmara Municipal, com a empresa: A SIMONATO VIDROS, inscrito no CNPJ sob nº. 09.453.891/0001-06, situada na Rua Getúlio Vargas, 631, na Cidade de Altônia, estado do Paraná, no valor total de R$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais), tendo em vista o menor preço após cotação de preço realizada em três empresas.
Os recursos para a contração dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte 01.001.0103100 01.2.001.3390.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO.
Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia
“CELESTE TODÃO”, Estado do Paraná, aos 15 de junho de 2023.
LAÉRCIO ESCOLA
Presidente
ADRIANO DIAS GUEDINE
Primeiro Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 064/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Sondagem de solo e ensaios para embasamento de projeto Executivo de obra de pavimentação na Estrada Figueira, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais). Com a empresa: GUARANTÃ CONSTRUÇÃO CIVIL, inscrito no CNPJ sob nº. 44.123.617/0001-70, com sede Rua Monteiro Lobato, 144 – Jardim Liberdade - CEP: 87.120-000, na Cidade de Floresta, estado do Paraná.
. Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Divisão de Obras – 07.002.10300006.2.034.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Altônia, 14 de junho de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Materiais de Construção e prestação de serviços Execução de Calçadas para a Câmara Municipal.
VALOR MÁXIMO: R$ 53.006,74 (cinquenta e três mil e seis reais e setenta e quatro centavos)
EMISSÃO DO EDITAL: 15/06/2023
ABERTURA: 30/06/2023 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, ou através Site https://www.altonia.pr.gov.br, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 15/6/2023
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos, tendo já sido adjudicado as licitantes vencedoras, declaro homologado o presente Processo Licitatório nº 012/2023 - Pregão Presencial nº 009/2023, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para as empresas seguintes:
- S.M.K DOS SANTOS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ - 07.584.359/0001-00;
- LUCIA MARIA DA SILVA 67065155900 – CNPJ - 81.669.277/0001-03;
- SUELI ANANIAS DE OLIVEIRA RADULSKI 02909781909 – CNPJ - 45.025.594/0001-23
A fim de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR.
Brasilândia do Sul-PR, 15 de junho de 2023.
Alex Antônio Cavalcante
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Dispensa por INEXIGIBILIDADE Nº 16/2023
Processo n° 31/2023
O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, atendendo à solicitação da “contratação de 01 (uma) inscrição para o curso “Procedimentos de Fiscalização no Sistema de Controle de Frotas nos Municípios (combustíveis, pneus, peças e equipamentos) e Contratações Diretas sem Licitação nas Administrações Públicas na Ótica da Nova Lei 14.133/21”, a ser realizado nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2023 em Foz do Iguaçu – PR, para treinamento de agente político”, AUTORIZO a abertura do processo de inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso II da referida Lei.
Esta autorização de dispensa de licitação se dá em conformidade com as informações do Contador desta casa que existe dotação orçamentária e recursos financeiros para execução das despesas.
Cruzeiro do Oeste, 15 de junho de 2023.
CLEVERSON FRANCISCO DAS CHAGAS
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

MINUTA DE ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 075/2021

Ao Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, vem a público retificar que em referência a cláusula segunda do 2º termo aditivo do contrato nº 075/2021 consta a ausência do item:

Item	Descrição	Qtde	Und	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
05	LOCAÇÃO – Sistema de Administração de Receitas Cidadão WEB	12	MÊS	PROPRIA	450,00	5.400,00

Sendo assim, onde ***SE LÊ*** “*Fica alterada a* ***CLÁUSULA QUARTA – “DO VALOR”*** *do contrato passando a ter seu valor de R$ 536.583,60 (quinhentos e trinta e seis mil e quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); tendo o Presente Aditivo um valor de R$ 137.791,80 (cento e trinta e sete mil reais, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)* ***LEIA-SE*** *“Fica alterada a* ***CLÁUSULA QUARTA – “DO VALOR”*** *do contrato passando a ter seu valor de R$ 541.983,60 (quinhentos e quarenta e um mil e novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); tendo o Presente Aditivo um valor R$ 143.191,80 (cento e quarenta e três mil, cento e noventa e um reais e oitenta centavos)*”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 dias do mês Junho de 2023.

DERCIO JARDIM JUNIOR:47451971953 — Assinado de forma digital por DERCIO JARDIM JUNIOR:47451971953 Dados: 2023.06.15 10:11:55 -03'00'
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dércio Jardim Junior

GUSTAVO FOGASSA DOS SANTOS:07485020927 — Assinado de forma digital por GUSTAVO FOGASSA DOS SANTOS:07485020927 Dados: 2023.06.15 14:29:36 -03'00'
Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 057/2023
Processo Administrativo 160/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, RATIFICA a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social para Contratação da empresa para prestação de serviços de capacitação aos Profissionais da Alta Complexidade – Acolhimento em Família Acolhedora, Desafios do acolhimento das Famílias do Brasil, no valor de R$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais).
Figura como contratado a Empresa: NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI 91325021920, inscrito no CNPJ sob nº 31.812.156/0001-09, com sede à Rua das Palmeiras, 957, Coqueiral – CEP: 85.807-020, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.
Os recursos para a contração dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social – Divisão de Assistência Social – 08.002.082440010.2.050.3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Altônia, 15 de junho de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 076/2023
Ementa: Abre crédito suplementar por remanejamento de dotação embasado no disposto nos artigos 165, § 2º; 166, § 3º, I, ambos da Constituição Federal e artigo 20, § 2º da Lei 2.446/2022, e da outras providências.
HENRIQUE DOMINGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Fica nos termos do disposto nos artigos 165, § 2º; 166, § 3º, I, ambos da Constituição Federal e artigo 20, § 2º da Lei 2.446/2022, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por remanejamento de dotação no montante de R$ 21.238,66 (vinte e um mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), com a seguinte ordem classificatória:
04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.02 ENCARGOS GERAIS
Ft. Fc. 2884612112011 Indenizações e restituições
1017 2430 3.3.90.93 Indenizações e restituições 21.238,66
Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão permutadas parcialmente as seguintes dotações:
02 PODER EXECUTIVO
02.02 PROCURADORIA JURÍDICA
Ft Fc 0412212032002 Desenvolvimento municipal
000 122 3.3.90.91 Sentenças judiciais 21.238,66
Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por provável superávit financeiro, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 20, § 4º da Lei 2.446/2022.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 15 de junho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF. A TOMADA DE PREÇO N.º 004/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA PRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 2394, centro, inscrito no CNPJ n.º 75.377.200/0001-67, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa PRÉSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, cadastrada pelo CNPJ n.º 26.757.461/0001-05, Inscrição Estadual n.º 90860178-54, com sede a Rua Rio Grande do Sul, 2787, Fone: (44) 99988-5601, e-mail: presul.2000@gmail.com, no Município de Paranavaí – PR, CEP: 87.703-320, neste ato, devidamente representada pelo Sr. ALESSANDRO ROBERTO DE MELLO, brasileiro, empresário, engenheiro civil, portador da cédula de identidade civil RG n.º 7.751.552-6 IIPR, inscrito no CPF sob o n.º 006.975.469-18, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 2887, centro, Município de Paranavaí - PR, CEP: 87.703-320, doravante denominado CONTRATADA.
Considerando a necessidade de término da construção do Parque Urbano no Município de Cidade Gaúcha – PR, conforme Plano de Trabalho, objeto do Convênio n.º 024/2020, firmado com o Governo do Estado do Paraná por intermédio do Instituto Água e Terra.
Considerando o inciso II, art. 57, da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93.
Resolvem diante disso, pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL, celebrando o presente conforme cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 3 (terceira) do contrato original sob n.º 146/2020, que vem acrescer o prazo da vigência contratual, até a data de 31 de outubro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA
As partes resolvem, além disso, alterar a cláusula 10 (décima) do contrato original, que vem acrescer o prazo de execução dos serviços, até a data de 31 de agosto outubro de 2023.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 24 de novembro de 2020.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 15 de junho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito municipal
Contratante
ALESSANDRO ROBERTO DE MELLO
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 128/2023
SÚMULA: Regulamenta a aplicação de avaliação diagnóstica, no mínimo duas vezes ao ano, aos alunos do ensino fundamental da Rede Municipal de Educação do Município de Cruzeiro do Oeste/PR.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Regulamenta a aplicação de avaliação diagnóstica, no mínimo duas vezes ao ano, aos alunos do ensino fundamental da Rede Municipal de Educação do Município de Cruzeiro do Oeste/PR.
Art. 2º A aplicação da avaliação diagnóstica, ocorre no mínimo duas vezes ao ano, uma no mês de março e a outra avaliação diagnóstica no mês de novembro, mapeando a aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.
Art. 3º Os resultados da avaliação diagnóstica, é repassada à Rede Municipal do Ensino Fundamental, de acordo com a taxa de acerto dos alunos, e com os resultados obtidos de cada turma, onde Secretaria Municipal de Educação/Escola traçarão estratégias para a melhoria do processo de ensino aprendizagem dos estudantes.
Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 11 Este decreto tem efeito a partir da data de publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS (07) SETE DIAS DO MÊS JUNHO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA.

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 09/2023
Base legal – Art. 25, caput e inciso I, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: Aquisição de cartilhas e tabloides para campanhas e projetos, atendendo a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social de Douradina-PR.
Contrato de Fornecimento de Objeto nº. 055/2023
ID: nº. 2691
Data do Contrato 13/06/2023
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Oberdam José de Oliveira, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.
CONTRATADA:
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, inscrita no CNPJ no 04.096.738/0001-55 e Inscrição Estadual no 90291774-89, estabelecida à Rua Goiás, nº 765, Bairro Centro, CEP 85.960-000, Marechal Cândido Rondon, no valor de R$ 8.095,00 (oito mil e noventa e cinco reais).
Prazo de vigência: 12(doze) meses
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três (13/06/2023).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 075/2023
Abre crédito suplementar por excesso de arrecadação, embasado no disposto no artigo 6º da Lei Municipal 2.469/2022 e artigo 19, da Lei Municipal 2.446/2022 e, da outras providências.
HENRIQUE DOMINGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Fica, nos termos do disposto no artigo 6º, da Lei Municipal 2.469/2022 e, artigo 19, da Lei Municipal 2.446/2022, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por excesso de arrecadação, na fonte de recurso, no exercício financeiro de 2023, no montante de R$ 9.304,35 (nove mil, trezentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), com a seguinte ordem classificatória:
04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.02 ENCARGOS GERAIS
Ft Fc 2884612112011 Indenizações e restituições
1017 3.3.90.93 Indenizações e restituições 9.304,35
Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados como recursos, excesso de arrecadação, apurado em receita realizada na fonte de recursos em epígrafe, conforme balancete da receita, em apenso, não previsto em orçamento do presente exercício financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor elencado no artigo 1º deste Decreto.
Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por provável excesso de arrecadação, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 19, § 2º, da Lei Municipal 2.403/2021 e artigo 6º, § 2º da Lei
Municipal 2.424/2021.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 15 de junho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

Balancete da Receita			Janeiro a Junho/2023		
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha					
Receita	Descrição	Previsto Liquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1017 Emendas de bancada (art. 166, § 12, EC 100/2019					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	9.304,35	9.304,35	9.304,35
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	9.304,35	9.304,35	9.304,35
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	9.304,35	9.304,35	9.304,35
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	9.304,35	9.304,35	9.304,35
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	9.304,35	9.304,35	9.304,35
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	9.304,35	9.304,35	9.304,35
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
115		0,00	9.304,35	9.304,35	9.304,35
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS rep. Fundo/Fundo Bloco Manut. ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferência de Rec. do SUS - Atenção Básica – Principal				
139		0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00	Convênio 918872/2021/MARA/Aquisição de máquina agrícola				
146		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte.		0,00	9.304,35	9.304,35	9.304,35
Total Geral....		0,00	9.304,35	9.304,35	9.304,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/2023
Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Edital de Pregão Eletrônico n.º 028/2023, Processo Licitatório n.º 049/2023, publicado na Edição n.º 2305, do Diário Oficial do Município de Cidade Gaúcha - PR, no dia 26 de maio de 2023 e Edição n.º 12.738 do dia 27 de maio de 2023, pág. B3, do Jornal Umuarama Ilustrado, cujo objeto do processo licitatório, tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇO para aquisição futura e parcelada de materiais de expediente e papelaria para todas as Secretarias, com exceção da Secretaria de Educação, do Município de Cidade Gaúcha/PR, pelo período de 12 (doze) meses, mediante as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
O Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – PR, Sr. HENRIQUE DOMINGUES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o poder de corrigir erros materiais, RETIFICA o descritivo do item 134 constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital, Pregão Eletrônico n.º 028/2023, que passa a constar nos seguintes termos:
ONDE SE LÊ:
134 PAPEL FOTOGRÁFICO A4 C/50 UNID PCT 553 R$ 1,03 R$ 569,59
LEIA-SE:
134 PAPEL FOTOGRÁFICO A4 - UNIDADE UNID 553 R$ 1,03 R$ 569,59
Visto que, está correção não prejudica a apresentação de propostas do referido certame, mantém-se a mesma data e horário de abertura.
Demais informações contidas no edital de licitação, que não foram objeto da presente errata, permanecem inalteradas.
Cidade Gaúcha – PR; aos 15 dias do mês de junho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 075/2023
Abre crédito suplementar por excesso de arrecadação, embasado no disposto no artigo 6º da Lei Municipal 2.469/2022 e artigo 19, da Lei Municipal 2.446/2022 e, da outras providências.
HENRIQUE DOMINGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Fica, nos termos do disposto no artigo 6º, da Lei Municipal 2.469/2022 e, artigo 19, da Lei Municipal 2.446/2022, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por excesso de arrecadação, na fonte de recurso, no exercício financeiro de 2023, no montante de R$ 9.304,35 (nove mil, trezentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), com a seguinte ordem classificatória:
04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.02 ENCARGOS GERAIS
Ft. Fc. 2884612112011 Indenizações e restituições
1017 2430 3.3.90.93 Indenizações e restituições 9.304,35
Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados como recursos, excesso de arrecadação, apurado em receita realizada na fonte de recursos em epígrafe, conforme balancete da receita, em apenso, não previsto em orçamento do presente exercício financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor elencado no artigo 1º deste Decreto.
Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por provável excesso de arrecadação, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 19, § 2º, da Lei Municipal 2.403/2021 e artigo 6º, § 2º da Lei
Municipal 2.424/2021.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 15 de junho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

Balancete da Receita			Janeiro a Junho/2023		
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha					
Receita	Descrição	Previsto Liquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1017 Emendas de bancada (art. 166, § 12, EC 100/2019					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	9.304,35	9.304,35	9.304,35
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	9.304,35	9.304,35	9.304,35
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	9.304,35	9.304,35	9.304,35
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	9.304,35	9.304,35	9.304,35
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	9.304,35	9.304,35	9.304,35
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	9.304,35	9.304,35	9.304,35
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
115		0,00	9.304,35	9.304,35	9.304,35
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS rep. Fundo/Fundo Bloco Manut. ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferência de Rec. do SUS - Atenção Básica – Principal				
139		0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00	Convênio 918872/2021/MARA/Aquisição de máquina agrícola				
146		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte.		0,00	9.304,35	9.304,35	9.304,35
Total Geral....		0,00	9.304,35	9.304,35	9.304,35

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO OESTE
Avenida Rio Branco, nº 36 – CEP: 87400-000
Fone: (44) 3676-3422 / E-mail: cmdca@cruzeirodooeste.pr.gov.br

Resolução Nº 020/2023

SÚMULA: CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO QUE AUTORIZA O INÍCIO DA CAMPANHA ELEITORAL

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral de Escolha em Data Unificada dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2024/2027 do município de Cruzeiro do Oeste - Paraná, constituída pela RESOLUÇÃO 008/2023, CONVOCA os candidatos habilitados para participarem de uma reunião de esclarecimento da campanha eleitoral, a ser realizada no dia 20 junho de 2023 às 08 horas, no endereço Avenida Rio Branco, nº 36 (Secretaria de Assistência Social), na qual serão prestados esclarecimentos sobre as regras de campanha eleitoral.

Cruzeiro do Oeste/PR, 15 de junho de 2023.

Alessandra Aparecida Barbosa
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2023 DE 14 DE JUNHO DE 2023
Ementa: Institui o Programa de Recuperação de Créditos Municipais – REFIS - Cruzeiro do Oeste/PR - 2023, e dá outras providências.
O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:
Art. 1º O REFIS – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS MUNICIPAIS do Município de Cruzeiro do Oeste, possui a finalidade de promover a regularização dos créditos tributários ou não tributários (prestações de moradias habitacionais) devidos ao Município decorrentes de débitos de pessoa física ou pessoa jurídica, relativos a tributos ou outros créditos municipais (prestações de moradias habitacionais), constituídos ou não em dívida ativa, parcelados, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não.
§ 1º Poderão integrar o REFIS os créditos tributários ou ou não tributários (prestações de moradias habitacionais) que o fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2022, sejam decorrentes de obrigação própria, inclusive o saldo remanescente dos débitos consolidados no programa de parcelamento instituído pelo Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº 8/2013.
§ 2º Possuindo o sujeito passivo débito decorrentes de fatos geradores distintos, serão emitidas guias específicas e individualizadas.
§ 3º O débito a ser consolidado será atualizado monetariamente e acrescido de juros moratórios e multas, de mora ou punitiva, de acordo com a legislação vigente, até a data da formalização da opção.
§ 4º A adesão ao programa e a consolidação do crédito na forma da Lei, não prejudica o lançamento de créditos relativos a fatos geradores cuja ocorrência venha a ser verificada posteriormente, enquanto não extinto o direito da Fazenda Pública de constituir o crédito.
§ 5º Este programa não gera crédito para sujeitos passivos que se mantiveram em dia com suas obrigações fiscais.
§ 6º O programa será administrado pela Secretaria Municipal de Finanças em conjunto com a Procuradoria Geral do Município e operacionalizado pelo Departamento Municipal de Tributos.
§ 7º Será vedada a inclusão no REFIS 2023 de créditos de natureza tributária já incluso em programas de REFIS instituídos anteriormente pelas Leis Municipais de nº 61/2015; 31/2016; 10/2017 e 10/2019.
Art. 2º O ingresso no REFIS 2023 dar-se-á por opção do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos, através de requerimento específico, via Protocolo, nos termos disciplinados nesta Lei, acompanhada da seguinte documentação:
I - para as pessoas físicas: documento de identidade; CPF e procuração, no caso de representação por terceiro; e
II - para as pessoas jurídicas: contrato social ou procuração, caso seja representada por pessoa física; e cópia da última Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.
§ 1º A opção somente poderá ser formalizada até o dia 29 de setembro de 2023, sendo tacitamente homologada pela Secretaria Municipal de Finanças.
§ 2º Não poderão optar pelo REFIS 2023, os órgãos da administração pública direta, as fundações instituídas e mantidas pelo poder público e as autarquias.
§ 3º No caso de créditos ajuizados o optante deverá comprovar previamente o pagamento das custas processuais, honorários advocatícios, e demais cominações legais.
§ 4º O Poder Público poderá verificar a veracidade das informações prestadas, por meio de fiscalização.
Art. 3º A opção pelo REFIS 2023 implica na inclusão da totalidade dos débitos em nome do sujeito passivo, na confissão irrevogável e irretratável da dívida, na aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas, e sujeita o optante ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado.
§ 1º A opção implica, ainda, na manutenção automática dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal, cuja suspensão, formalizado o parcelamento, será requerida pela Procuradoria Geral do Município.
§ 2º A não inclusão ao programa de determinado débito do sujeito passivo, dependerá de fundamentado esclarecimento das razões, instruído com a pertinente documentação, e decisão da Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 4º O débito consolidado será pago à vista ou parcelado: em até 4 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo o valor de cada parcela determinado pela divisão do montante consolidado pelo número de parcelas pretendidas pelo optante, obedecido o valor mínimo de cada parcela de R$ 70,00 (setenta reais) para débitos de pessoas físicas e R$ 200,00 (duzentos reais) para débitos de pessoas jurídicas.
§ 1º A manutenção em aberto de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não, 1 (uma) ou 2(duas) parcelas, estando pagas todas as demais, ou da parcela única, implicará na imediata rescisão do parcelamento e, se for o caso, o prosseguimento da cobrança, automaticamente, não sendo necessária a prévia notificação do optante pelo REFIS a respeito da decisão.
§ 2º O pagamento da parcela única ou da primeira parcela do débito consolidado deverá ser efetuado à vista, devendo as demais parcelas serem pagas até o quinto dia útil do mês subsequente, sob pena de imediata rescisão da opção e exclusão do programa, nos termos do §1º do art. 4º.
Art. 5º O pagamento em cota única implicará na anistia dos valores correspondentes a juros moratórios, e multa de mora apurados até a data da consolidação, nos seguintes porcentuais:

	PARCELA ÚNICA	2 (duas) VEZES	3 (três) ou 4 (quatro) VEZES
DESCONTO DE JUROS E MULTA	100%	80%	50%

Parágrafo único. Caso o contribuinte opte por antecipar parcial ou totalmente o valor de parcelas vincendas, não serão concedidos outros descontos, salvo os previstos no momento da opção.
Art. 6º O sujeito passivo será excluído do REFIS 2023, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:
I – inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;
II – cisão da pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorpora a parte do patrimônio permanecerem estabelecidas no Município de Cruzeiro do Oeste e assumirem solidariamente com a cindida as obrigações do REFIS 2023;
III – prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou a subtrair receita do sujeito passivo optante, devidamente comprovado, após exaurirem-se os prazos para a ampla defesa do contribuinte e sentença transitada em julgado.
Parágrafo único. A exclusão do sujeito passivo do REFIS 2023, acarretará a exigibilidade da totalidade do débito confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido os acréscimos legais, previstos na legislação municipal, à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, executando-se, automaticamente, as garantias
eventualmente prestadas, sendo vedada a restituição de importância já recolhida em face do disposto nesta Lei.
Art. 7º A inclusão de débitos no REFIS 2023 fica condicionada, ainda, ao pedido de extinção dos processos administrativos e judiciais, cujo objeto verse sobre débitos municipais, com renúncia do sujeito passivo ao direito sobre que se funda seu pedido em que figure o mesmo no pólo ativo contra o Município.
§ 1º Na extinção dos processos de que trata o caput deste artigo, deverá o optante suportar as custas processuais e os honorários de sucumbência eventualmente existentes.
§ 2º Antes da inclusão dos débitos no REFIS 2023, a Secretaria Municipal de Finanças acionará a Procuradoria Geral do Município a se manifestar quanto a existência das ações de que trata o caput do presente artigo.
Art. 8º O Município não concederá novos REFIS pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da publicação desta Lei.
Art. 9º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PAÇO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 (CATORZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
LEI ORDINÁRIA Nº 23/2023 DE 14 DE JUNHO DE 2023.
Ementa: Altera a Lei Ordinária Municipal nº 36/2022, de 21/07/2022, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2023., e dá outras providências.
O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Em decorrência do Projeto de Lei Complementar Municipal que trata do Programa de Recuperação de Créditos Municipais – REFIS 2023, fica incluído o inciso V ao art. 14 da Lei Ordinária Municipal nº 36/2022, de 21/07/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 14. (...).
...
V. a concessão de refinanciamentos fiscais – REFIS."
Art. 2º Fica alterado o Anexo VII de Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita da Lei Ordinária Municipal nº 36/2022, de 21/07/2022, das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023, nos termos do Anexo I desta Lei.
Art. 3º Acompanha a presente Lei Ordinária o Anexo I que dispõe sobre o Anexo VII de Estimativa e Compensação de Renúncia, o qual passa a contemplar o REFIS 2023 nas parcelas a vencer em 2023.
Art. 4º Esta Lei Ordinária Municipal entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PAÇO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 (CATORZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

ANEXO I

AMF/Anexo7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) — R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Remissão	Desconto à vista no pagamento do ITPU - em geral	120.000,00	130.000,00	146.000,00	Aumento no FPM, IPVA, ICMS e ISS
Taxas - Poder Policia	Remissão	Desconto à vista no pagamento de Taxas de Poder de Policia	15.400,00	16.940,00	18.634,00	Aumento no FPM, IPVA, ICMS e ISS
Taxas - Prestação Serviços	Remissão	Desconto à vista no pagamento de Taxas de Prestação de Serviços	12.100,00	13.310,00	14.641,00	Aumento no FPM, IPVA, ICMS e ISS
IPTU	Isenção	Aposentados (conf. CTM - LC 008/2013)	32.112,32	35.323,55	38.855,91	Aumento no FPM, IPVA, ICMS e ISS
IPTU	Remissão	Desconto para os contribuintes que aderirem ao "IPTU Verde"	27.350,52	28.718,04	31.589,84	Taxas ambientais - Lei 020/2020
Contribuição de Melhoria	Remissão	Contribuição de Melhoria: desconto no pagamento à vista	8.250,00	9.001,10	9.789,44	Incremento no pagamento à vista
IPTU	Anistia	IPTU (REFIS 2023)	152.310,00	-	-	arrecadação do principal + correção
Taxas - Poder Policia	Anistia	Taxas Poder Policia (REFIS 2023)	79.900,00	-	-	arrecadação do principal + correção
Taxas - Prestação Serviços	Anistia	Taxas Prestação de Serviços (REFIS 2023)	12.400,00	-	-	arrecadação do principal + correção
Prestações Habitacionais	Anistia	Prestações Habitacionais - Conjuntos Habitacionais (REFIS 2023)	35.580,00			
Contribuição de Melhoria	Anistia	Contribuição de Melhoria (REFIS 2023)	104.900,00			arrecadação do principal + correção
TOTAL			600.302,84	233.292,69	259.510,19	

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

RUA JORGE FERREIRA Nº 550 – CENTRO
FRANCISCO ALVES – PARANÁ.
CNPJ 80.404.023/0001-09
FONE (44) 3643-1301

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Francisco Alves, Sr. Jessé Antunes dos Santos, nas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno dessa Egrégia Casa de Leis, tendo recebido o Relatório Final da CPI nº 014/2022, informou aos demais integrantes o teor de seu relatório, o qual foi aprovado o arquivamento por unanimidade da Mesa.

Francisco Alves-PR, 12 de junho de 2023.

JESSÉ ANTUNES DOS SANTOS
Presidente

JAIR OZÓRIO
Vice – Presidente

SIMONI DE OLIVEIRA AVANCI
1º Secretário

CIONI CASSIN DO NASCIMENTO
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 351
DE 15 DE JUNHO DE 2023.

SÚMULA: **"Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".**

PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018 e Decreto nº53/2023, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) diárias de viagem, no valor de R$53,25 totalizando o valor de R$159,75 (Cento e cinqüenta e nove Reais e setenta e cinco centavos) à Conselheira Tutelar **CIRLENE GARCIA,** lotado na Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social, no seguinte dia, local e finalidade:

Data	Horário Saída/Chegada	Destino	Motivo
20/06/2023 a 22/06/2023	05h00min de 20/06/2023 às 23horas do dia 22/06/2023	Foz do Iguaçú-Paraná	**Conferência Estadual da Criança e do Adolescente em Foz do Iguaçú.** Despesas de viagem, hospedagem e alimentação custeadas pelo estado, devendo o município custear despesas de alimentação durante a viagem de ida e volta para Foz do Iguaçú e transporte até o local da saída da delegação: Escritório Regional de Umuarama.

I – Na concessão das diárias mencionadas no *caput*, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina-PR 15 de junho de 2023.

Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA.

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2023
DISPENSA Nº. 017/2023
Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kits e enxoval para recém-nascido (Kits natalidade) para serem entregues as gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, a pedido da Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Promoção Social de Douradina-PR.
Contrato de Fornecimento de Objeto nº. 054/2023
ID: nº. 2690
Data do Contrato 13/06/2023
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Oberdam José de Oliveira, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.
CONTRATADA:
BAZAR OBO LTDA, com sede Avenida Barão do Rio Branco, n.º 531 – CEP 87.485-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 76.053.602/0001-79, Inscrição Estadual sob nº. 842.00096-32, telefone (44) 3663-1271, por ter apresentado o menor preço no valor de R$ 7.854,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três (13/06/2023).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
REAVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, torna público que, às 08h30min do dia 06/07/2023, sala de licitações do Paço municipal, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por lote, visando a contratação de empresa sob regime de empreitada global, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA, CONFORME ESPECIFICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EM ANEXO AO EDITAL. VALOR MAXIMO ESTIMADO: R$ 20.029,98 (vinte mil vinte e nove reais e noventa e oito centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir da solicitação pelo Departamento responsável. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida à prorrogação nos termos da lei. A pasta com o inteiro teor do Edital, incluindo orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto e complementares, poderão ser examinados no Departamento de Licitações e Contratos, localizada na Av. Pedro A. dos Santos, 900 - Centro – Alto Paraíso - PR e poderá ser fornecida pessoalmente ao interessado, bem como estará disponível para download no site www.altoparaiso.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço já mencionado, fone 44-3664-1320, ou pelo e-mail licitacaoaltoparaiso@yahoo.com.br.
Alto Paraíso - PR., 15 de Junho de 2023
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
REAVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, torna público que, às 13h30min do dia 06/07/2023, sala de licitações do Paço municipal, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por lote, visando a contratação de empresa sob regime de empreitada global, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REVITALIZAÇÃO DE 14.026,99M2 DOS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA PEDRO AMARO DOS SANTOS. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, NORMAS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR MAXIMO ESTIMADO: R$ 592.743,69 (quinhentos e noventa e dois mil setecentos e quarenta e três mil e sessenta e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da solicitação pelo Departamento responsável. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida à prorrogação nos termos da lei. A pasta com o inteiro teor do Edital, incluindo orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto e complementares, poderão ser examinados no Departamento de Licitações e Contratos, localizada na Av. Pedro A. dos Santos, 900 - Centro – Alto Paraíso - PR e poderá ser fornecida pessoalmente ao interessado, bem como estará disponível para download no site www.altoparaiso.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço já mencionado, fone 44-3664-1320, ou pelo e-mail licitacaoaltoparaiso@yahoo.com.br.
Alto Paraíso - PR., 15 de Junho de 2023
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 083/2023
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 117/2023, do Edital de Concorrência Pública nº 005/2023
Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA
Contratada: DIOGO NANDI ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 40.949.543/0001-74
Objeto do Contrato: Contratação de empresa do ramo de construção civil para execução de obra de estacionamentos de motocicletas no canteiro central da Avenida Coronel Otávio Tosta e da Avenida Mate Laranjeira, Centro, Cidade de Guaíra-PR.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor no Contrato de Prestação de Serviços nº 117/2023, decorrente de alteração de meta física.
Do acréscimo do valor: a contratante pagará à contratada o valor total adicional de R$ 14.330,52 (quatorze mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao percentual de 22,29% do valor total inicial contratado, que é de R$ 64.285,64 (sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). O valor total final do objeto, considerando o presente Termo Aditivo, será de R$ 78.616,16 (setenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
Guaíra, Paraná, 15 de junho de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023
Pregão Eletrônico nº 071/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: 2E ESCAVAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 27.790.563/0001-87
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora / máquina (Escavadeira Hidráulica CAT 320D ou similar), com operador experiente, abastecimento e manutenção, para atender as necessidades das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, Diretoria de Pesca e Aquicultura, deste Município de Guaíra-PR.
Valor Total: R$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: início em 15 de junho de 2023 e término em 14 de junho de 2024.
Data de Assinatura: 15 de junho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 15 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 275/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 176/2023, Pregão Eletrônico nº 071/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: 2E ESCAVAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 27.790.563/0001-87
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora / máquina (Escavadeira Hidráulica CAT 320D ou similar), com operador experiente, abastecimento e manutenção, para atender as necessidades das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, Diretoria de Pesca e Aquicultura, deste Município de Guaíra-PR.
Valor Total: R$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 14 de junho de 2024, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 15 de junho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 15 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 274/2023
Dispensa de Licitação por Justificativa nº 037/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 77.396.810/0007-29
Objeto do Contrato: Contratação da empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.396.810/0007-29, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, os quais serão utilizados na 1ª revisão (20.000km), do seguinte veículo: FIAT STRADA ENDURANCE 1.4 FLEX; SDS-3E39; Patrimônio: 44405; Frota 561 SMS/UPA, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 1.314,21 (Mil e trezentos e catorze reais e vinte e um centavos)
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do contrato e término em 15 de setembro de 2023.
Data de Assinatura: 15 de junho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 15 de junho de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO Nº 004/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2023
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: DIOGO NANDI ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 40.949.543/0001-74
Objeto do contrato: Contratação de empresa do ramo de construção civil para execução de obra de estacionamentos de motocicletas no canteiro central da Avenida Coronel Otávio Tosta e da Avenida Mate Laranjeira, Centro, Cidade de Guaíra-PR.
Objetivo do Termo de Supressão - Redução: conforme memorando nº 1.271/2021 em anexo ao processo com as devidas justificativas, resolvem as partes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, REDUZIR o montante de R$ 2.460,75 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), que corresponde à 3,82% do valor original do contrato, que é de R$ 64.285,64 (sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). O valor total final contratual, considerando o Aditivo Contratual nº 083/2023 e a presente Supressão será de R$ 76.155,41 (setenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Guaíra, Paraná, 15 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 241/2023
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 071/2023 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 071/2023, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora/máquina (Escavadeira Hidráulica CAT 320D ou similar), com operador experiente, abastecimento e manutenção, para atender as necessidades das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, Diretoria de Pesca e Aquicultura, deste Município de Guaíra-PR, sendo a empresa vencedora:
2E ESCAVAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.790.563/0001-87, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 15 de junho de 2023.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 78 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 98/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E ALEXANDRE DE AQUINO RIBEIRO
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado o Sro. ALEXANDRE DE AQUINO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na Rua Antônio de Araújo, Parque Ana Laura, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº- 7.601.732-8/SSP-PR e do CPF- 007.040.449-60, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 55/2022-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 09/03/2024 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 98/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. (13/06/2023).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
ALEXANDRE DE AQUINO RIBEIRO
Contratado
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO VALOR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Com fulcro art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o Parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, FICA AUTORIZADO à realização da despesa, por meio de Dispensa de Licitação.
DISPENSA Nº 013/2023
PROCESSO Nº 060/2023
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER ORIGINAL, COMPATÍVEL PD219 COM CHIP E REFIL DE RECARGA PARA UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE IMPRESSORA PANTUM P2509 E P2509W.
CONTRATADO: INFATEC COMPUTADORES LTDA.
CNPJ: 03.858.720/0001-80.
VALOR TOTAL: R$ 1.548,00 (mil quinhentos e quarenta e oito reais).
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ ATÉ 31/12/2023.
Icaraíma, 15 de Junho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 3014/2023
SÚMULA: CONVOCA A XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO PARAISO – PARANÁ.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal Nº. 359/2015 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência e o Fundo.
CONSIDERANDO a reunião extraordinária deste Conselho, conforme Ata n.º 005/2023, de 15 de Junho de 2023, no SCFV do Idoso, para análise e aprovação da convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social.
DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 28 de Junho de 2023, das 13:00 às 17:00 horas, no Salão de Eventos da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, tendo como TEMA: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".
Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.
Art. 3º - Para a organização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo:
Presidente: Vânia Maria Garcia Rosa
Vice Presidente: Letícia Cavichioli
Representante do Governo:
Aline Alves dos Santos
Representante da Sociedade Civil
Cristina de Oliveira
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – PR, 15 de Junho de 2023.
DÉRCIO JARDIM JUNIOR — Prefeito de Municipal
Vânia Maria Garcia Rosa — Presidente CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº. 022/2023
Autoriza viagem e concede diárias.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR, a vereadora DENISSE CABRAL DA LUZ, viajar a cidade de Foz do Iguaçu – PR., nos dias 21, 22, 23 de Junho de 2023, para participar do curso: "PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS, E DE CONTROLE NA AQUISIÇÃO E GESTÃO DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E FROTAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL" – REALIZAÇÃO: NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA.
Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 3 (três) diárias, conforme Lei Municipal Nº. 637/2022, publicada em 01 de abril de 2022.
Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de junho de 2023.
FERNANDO APº. TEIXEIRA — Presidente
DENISSE CABRAL DA LUZ — 1ª. Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

RESOLUÇÃO N° 006, DE 15 DE JUNHO DE 2023.
SÚMULA: Convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social com o TEMA: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Lei nº 0359/2015;
CONSIDERANDO, a reunião extraordinária deste Conselho, conforme Ata n.º 005/2023, de 15 de Junho de 2023, no SCFV do Idoso, para análise e aprovação da convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social.
RESOLVE:
Art. 1°. Aprovar a CONVOCAÇÃO para a XIII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 28 de Junho de 2023, das 13h00min ás 17h00min, no Salão de Eventos da Paróquia Nossa Senhora de Fátima.
Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.
Alto Paraíso, 15 de Junho de 2023
Vânia Maria Garcia Rosa
Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº. 023/2023
Autoriza viagem e concede diárias.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR, a vereadora JANETE APARECIDA FRISON, viajar a cidade de Foz do Iguaçu – PR., nos dias 21, 22, 23 de Junho de 2023, para participar do curso: "PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS, E DE CONTROLE NA AQUISIÇÃO E GESTÃO DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E FROTAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL" – REALIZAÇÃO: NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA.
Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 3 (três) diárias, conforme Lei Municipal Nº. 637/2022, publicada em 01 de abril de 2022.
Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de junho de 2023.
FERNANDO APº. TEIXEIRA — Presidente
DENISSE CABRAL DA LUZ — 1ª. Secretária

ATO DA MESA Nº. 024/2023
Autoriza viagem e concede diárias.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR, a vereadora MAURA TEJERO SIMÕES, viajar a cidade de Foz do Iguaçu – PR., nos dias 21, 22, 23 de Junho de 2023, para participar do curso: "PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS, E DE CONTROLE NA AQUISIÇÃO E GESTÃO DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E FROTAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL" – REALIZAÇÃO: NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA.
Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 3 (três) diárias, conforme Lei Municipal Nº. 637/2022, publicada em 01 de abril de 2022.
Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de junho de 2023.
FERNANDO APº. TEIXEIRA — Presidente
DENISSE CABRAL DA LUZ — 1ª. Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 151/2023
Data: 15.06.2023
Ementa: nomeia Conselheiro Tutelar Suplente, em razão de substituição de Conselheiro Tutelar, durante o respectivo período de férias, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.593, de 27.08.2008, e, considerando o memorando on-line sob o nº 1.094/2019, a Resolução nº 05/2023 de 12.06.2023 e o Edital de Convocação nº 04/2023 de 12.06.2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaíra, Estado do Paraná,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Senhor VALDECIR INOCENCIO, Conselheiro Tutelar Suplente, portador da CIRG nº 5.722.282-4 SESP/PR, em razão da concessão de férias trabalhistas da Conselheira Tutelar SOENI RAMOS DE OLIVEIRA, CIRG nº 5.791.530-7- SESPII/PR, durante o período de 03.07.2023 a 17.07.2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03.07.2023.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS ANIMAIS DE CRUZEIRO DO OESTE

ARCA DE NÓE
CONVOCAÇÃO
A Presidente da ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS ANIMAIS DE CRUZEIRO DO OESTE – ARCA DE NÓE, CONVOCA os associados para participarem de uma reunião na data de 22/06/2023, às 19:00 horas, na Rua João de Resende, nº 604 – centro, na cidade de Cruzeiro do Oeste-PR, para tratar da seguinte pauta:
- Alteração na diretoria da entidade e outros assuntos
Cruzeiro do Oeste – PR, 15 de junho de 2023.
TEREZA CAMARGO
Presidente

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 57/2021
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 13/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.

MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767 CNPJ sob nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Oberdam José de Oliveira, brasileiro, casado, agente público, portador da C. I. R. G. nº. 4.419.431-7 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 623.228.189-68, residente e domiciliado na Rua Domingos Cervinhani, nº. 170, Parque Agostinho, nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Mário Ribeiro Borges, nº. 2900, Centro, CEP. **87.820-000**, na cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná inscrita no CNPJ sob nº **29.134.846/0001-04**, e Inscrição Estadual sob o nº **908.00763-87**, Telefone (044)3675-1730, e-mail; ivo_moro@hotmail.com, neste ato representado pelo Senhor **Ivo Cleonir de Azevedo Moro**, portador do CPF nº **082.591.369-10**, RG nº **9.840.939-4**, residente e domiciliado na Rua Hugo Ribeiro do Carmo, nº. 2467, Centro, CEP. **87.820-000**, cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, denominada **CONTRATADA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo é Aquisição futura e fracionada de tintas e materiais para pintura, dentre outros, visando atender as necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Item	Quant.	Unidade	Descrição da Mercadoria	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	150	Unidade	Cabo (gaiola) para rolo de pintura 23cm.	Roma	R$ 6,10	R$ 915,00
2	300	Unidade	Lixa D'água nº 150, para superfícies lisas e rústica, alvenaria, madeira e metal, secas e molhadas.	Nortcon	R$ 1,29	R$ 387,00
3	300	Unidade	Lixa Massa e Madeira nº 150, para superfícies lisas e rústicas, alvenaria ou madeira, secas.	Nortcon	R$ 0,80	R$ 240,00
4	300	Unidade	Lixa Massa e Madeira nº 180, para superfícies lisas.	Nortcon	R$,80	R$ 240,00
5	100	Unidade	Trincha com cerdas naturais brancas selecionadas de 2 Polegadas indicada para vernizes/stain.	Roma	R$ 4,30	R$ 430,00
6	100	Unidade	Trincha com cerdas naturais brancas selecionadas de 3 Polegadas indicada para verniz/stain.	Roma	R$ 8,40	R$ 840,00
7	100	Unidade	Trincha com cerdas naturais brancas selecionadas de 4 Polegadas indicada para verniz/stain.	Roma	R$ 8,90	R$ 890,00
8	100	Unidade	Rolo de lã Antigota 23cm, para pintura em alvenaria, madeira, acabamento final, pouco respingo.	Roma	R$ 14,30	R$ 1.430,00
9	100	Unidade	Rolo de Lã de Carneiro Ref- 328/22, Lã alta, para pintura em alvenaria e madeira.	Sorolã	R$ 16,00	R$ 1.600,00
10	100	Unidade	Rolo Antigota 9cm, com Cabo, duas Listras 100% poliamida, altura da lã 10mm.	Atlas	R$ 9,00	R$ 900,00
37	300	Unidade	Fita Crepe para uso imobiliário, ótima aderência em Alvenaria 48mm x 40mt.	Adere	R$ 8,90	R$ 2.670,00
40	50	Lata	RESICA ACRÍLICA BASE SOLVENTE, 18 litros, impermeabilizante incolor base solvente de alta performance para proteger a cor e proporcionar lavabilidade a pinturas acrílicas feitas em alvenaria, também em pisos, pedras e tijolos, conforme as normas da ABNT.	Eucatex	R$ 490,00	R$ 24.500,00
41	50	Lata	SELADOR ACRÍLICO, 18 litros, complemento acrílico usado para fundo em paredes de alvenaria, proporciona maior rendimento das tintas acrílicas, conforme as normas da ABNT.	Revcollor	R$ 70,00	R$ 3.500,00
43	150	Lata	AGUARRÁS, 5 litros, diluente para esmaltes e vernizes, conforme as normas da ABNT.	Eucatex	R$ 62,00	R$ 9.300,00
44	150	Lata	THINNER MULTI USO, 5 litros, solvente e diluente para esmaltes, vernizes e seladora madeira, também usado em remoção de resíduos de tintas base solvente, conforme as normas da ABNT.	Eucatex	R$ 60,00	R$ 9.000,00
51	20	Lata	Latas de impermeabilizante a base de emulsão asfáltica, 18kg.	Quartizolit	R$ 375,00	R$ 7.500,00

Parágrafo Primeiro: As quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autarquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Apresente Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses a **partir de 14 de junho de 2023 e termino no dia 14 de junho de 2024**.

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de **R$ 64.342,00(sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta dois reais).**

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento: O pagamento será feito através de depósito bancário no Banco do Sicoob - Agência- **4379, Conta Corrente-107123**.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE não se responsabilizará por despesa que venha ser efetuada pela CONTRATADA que não tenha sido expressamente acordada no presente contrato.

Parágrafo Terceiro: Para a liberação do pagamento, a CONTRATADA encaminhará nota fiscal eletrônica ao setor de contabilidade, acompanhada das seguintes certidões:
a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federal
b) Prova de regularidade relativa à seguridade social comprovando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei - CRS (FGTS).
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
Parágrafo Quarto: Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLAUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, Sendo:

Manutenção da Divisão de Planejamento **04.002.04.121.0002.2011.3.3.90.30** Material de Consumo, Fonte **1000** Recursos Livres;
Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais **07.002.15.452.0010.1208.3.3.90.30**, Material de Consumo, Fonte **1000** Recursos Livres;
Manutenção da Divisão de Obras e Engenharia **07.002.15.452.0010.2043.3.3.90.30** Material de consumo **1000** Recursos Livres;
Manutenção da Divisão de Obras e Engenharia **07.002.15.452.0010.2043.3.3.90.30** Material de Consumo**1504** Outros Royalties e Compensação Financeiras e Patrimônio;
Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos **07.003.15.452.0010.2044.3.3.90.30** Material de Consumo **1000** Recursos Livres;
Manutenção da Divisão do Serviço Rodoviário **07.005.26.782.0010.2048.3.3.90.30** Material de Consumo, fonte **1000** Recursos Livres;
Manutenção do Ensino Fundamental – 25% **08.002.12.361.0011.2052.3.3.90.30** Material de Consumo, Fonte **1104** Demais impostos vinculado a educação Básica;
Manutenção do Ensino Fundamental – 5% **08.002.12.361.0011.2053.3.3.90.30** Material de Consumo, Fonte **1103**, 5% Sobre Transferências constitucionais FUNDEB;
Manutenção do Programa Salário Educação **08.002.12.361.0011.2054.3.3.90.30** Material de Consumo, Fonte **1107** Salário Educação;
Manutenção do Ensino Fundamental/Educação Infantil Creche **08.002.12.361.0011.2061.3.3.90.30**, Material de Consumo, Fonte **1103** 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB;
Manutenção da Divisão UBS – Hélio Corsini **10.001.10.301.0015.2082.3.3.90.30** Material de Consumo Fonte**1000** Recursos Livres.

CLAUSULA SEXTA – DA GARANTIA DE QUALIDADE: O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente;

Parágrafo único: Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido.

CLAUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: A contratada deverá fornecer os itens nº **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 37, 40, 41, 43, 44 e 51**, à Prefeitura do Município de Douradina-PR, nos seguintes termos:

a) A Prefeitura do Município de Douradina-PR efetuará solicitação de fornecimento do objeto licitado, em qualquer quantidade, através do endereço eletrônico informado pelos licitantes;
b) Após o envio da solicitação de fornecimento do objeto licitado no endereço eletrônico informado no edital, as Empresas vencedoras do certame deverão confirmar o recebimento da solicitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de considerar-se automaticamente confirmado o recebimento da solicitação na data do término desse prazo;
c) O fornecimento do objeto, em qualquer quantidade solicitada, deverá ser realizado em até 05 (cinco) dias úteis e serão contados a partir do primeiro dia útil após a confirmação do recebimento da solicitação de fornecimento de que trata o item anterior;
d) O objeto solicitado deverá ser entregue no local indicado pela Secretaria solicitante e sem custo adicional;
e) Independentemente de sua localização, as empresas fornecerão os materiais licitados no local e no prazo indicado pela Secretaria solicitante, sem que ocorra qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Douradina-PR.

Parágrafo único: Os ensaios, teste e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrão por conta do contratado (art. 75, caput da 8.666/93).

CLAUSULA OITAVA - RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93; para ocorrer a recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados; que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes; caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá a recomposição.

CLAUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:
I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado;
II - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES: O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação das penalidades contidas na Lei nº 8.666/93, pelo contratante, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:
I. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto adjudicado, será aplicável à Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solicitado, por dia excedente ao respectivo prazo.
II. Pela inexecução total, parcial, ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfazer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços o Município de Douradina-PR, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.
III. As multas mencionadas nos itens I e II serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso.
IV - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES: Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais o edital do **Processo Licitatório nº 13/2023 e Pregão Eletrônico nº 13/2023**, seus anexos e proposta da proponente, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUCESSÃO E DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama para dirimir quaisquer dúvidas ou questões referentes ao presente ajuste.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (14/06/2023).

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ivo Cleonir de Azevedo Moro
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 152/2023
Data: 15.06.2023
Ementa: nomeia Assessora da Diretoria da Subprefeitura de Doutor Oliveira castro, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e consoante dispositivos das Leis Municipais nºs 2.024 de 26.09.2017 e 2.286/2023 de 01.06.2023, e, considerando o memorando on-line sob o nº 001/2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada GISLAINE BORBA DOS SANTOS, CI/RG nº 12.851.172-5 SESPII/PR, para exercer em comissão o cargo de Assessora da Diretoria da Subprefeitura de Doutor Oliveira Castro, símbolo CC-04, a partir de 19 de junho de 2023, com atribuições descritas no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.286/2023 de 01.06.2023 o qual acresce o Art. 19-A na Lei Municipal nº 2024 de 26.09.2017, cuja remuneração dar-se-á nos termos do Decreto Municipal nº 007/2023 de 24.01.2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 19.06.2023.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 39/2023
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR

MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767 CNPJ sob nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Oberdam José de Oliveira, brasileiro, casado, agente público, portador da C. I. R. G. nº. 4.419.431-7 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 623.228.189-68, residente e domiciliado na Rua Domingos Cervinhani, nº. 170, Parque Agostinho, nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **LEMES PRADOS COMERCIO DE TINTAS LTDA,** Pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Amélia Fukuda, nº 698, Centro, CEP. 79.950-000, na cidade de Naviraí, no Estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º **37.364.053/0001-00**, e no Inscrição Estadual sob o nº - **28.449.490-9**, Telefone **(067)99977-7807**, e-mail; cig.danilo@gmail.com, neste ato representada por seu Procurador: Danilo Wagner Teixeira dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º **001.575.420** SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n.º **041.986.941-76**, residente e domiciliado à Av. Amélia Fukuda, nº 698, Centro, CEP. 79.950-000, na cidade de Naviraí, no Estado do Mato Grosso do Sul, denominada **CONTRATADA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo é Aquisição futura e fracionada de tintas e materiais para pintura, dentre outros, visando atender as necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Item	Quant.	Unidade	Descrição da Mercadoria	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
11	100	Lata	TINTA ACRILICO ACETINADO PREMIUM, 18 litros, tinta acrílica de alta lavabilidade acabamento acetinado, uso em alvenaria, recomendado para ambientes que exijam maior higienização, padrão em conformidade com as normas da ABNT.	Paris color	R$ 199,00	R$ 19.900,00
12	80	Lata	TINTA ACRILICO ACETINADO PREMIUM, 18 litros, tinta acrílica de alta lavabilidade e acabamento acetinado, na cor amarela. Uso' em alvenaria, recomendado para ambientes que exijam maior higienização, padrão em conformidade com as normas da ABNT.	Paris color	R$ 245,00	R$ 19.600,00
13	50	Lata	TINTA ACRILICO ACETINADO PREMIUM, 18 litros, tinta acrílica de alta lavabilidade e acabamento acetinado, na cor amarela. Uso' em alvenaria, recomendado para ambientes que exijam maior higienização, padrão em conformidade com as normas da ABNT.	Paris color	R$ 230,00	R$ 11.500,00
14	20	Lata	TINTA ACRÍLICO ACETINADO PREMIUM, 18 litros, tinta acrílica de alta lavabilidade e acabamento acetinado, na cor verde, Uso em alvenaria, recomendado para ambientes que exijam major higienização, padrão em conformidade com as normas da ABNT.	Paris color	R$ 207,90	R$ 4.158,00
15	10	Lata	TINTA ACRILICO ACETINADO PREMIUM, 18 litros, tinta acrílica de alta lavabilidade e acabamento acetinado, na x>r vermelho. Uso em alvenaria, recomendado para ambientes que exijam maior higienização, padrão em conformidade com as normas da ABNT.	Paris color	R$ 219,00	R$ 2.190,00
16	100	Lata	Tinta acrílico Standard na cor branco, 18 litros, tinta acrílica acabamento fosco, uso em alvenaria, ótimo rendimento, produto em acordo com as normas da ABNT.	Paris color	R$ 87,50	R$ 8.750,00
17	50	Lata	Tinta acrílico Standard na cor azul, 18 litros, tinta acrílica acabamento fosco, uso em alvenaria, 6timo rendimento, produto em acordo com as normas da ABNT.	Paris color	R$ 165,00	R$ 8.250,00
18	50	Lata	Tinta acrílico Premium na cor amarelo, 18 litros, tinta acrílica acabamento fosco, uso em alvenaria, ótimo rendimento, produto em acordo com as normas da ABNT.	Paris color	R$ 205,00	R$ 10.250,00
19	10	Lata	Tinta acrílico Premium na cor vermelho 18L, com acabamento fosco, uso em alvenaria, ótimo rendimento, produto em acordo com as normas da ABNT.	Paris color	R$ 215,00	R$ 2.150,00
20	80	Lata	TINTA ACRÍLICO FOSCO PREMIUM LAVAVEL cor branca 3,600 litros, tinta acrílica de acabamento fosco, uso em alvenaria, em acordo com as normas da ABNT.	Paris color	R$ 38,00	R$ 3.040,00
21	60	Lata	TINTA ACRILICO FOSCO PREMIUM LAVAVEL cor azul 3,600 litros, tinta acrílica de acabamento fosco, uso em alvenaria, em acordo com as normas da ABNT.	Paris color	R$ 44,00	R$ 2.640,00
22	50	Lata	TINTA ACRILICO FOSCO PREMIUM LAVAVEL cor Amarelo 3,600 litros, tinta acrílica de acabamento fosco, uso em alvenaria, em acordo com as normas da ABNT.	Paris color	R$ 44,00	R$ 2.200,00
25	100	Lata	TINTA ACRILICO FOSCO PREMIUM LAVAVEL na cor branca, 18 Litros, tinta acrílica com acabamento fosco, uso em alvenaria, ótima resistência e rendimento, para piso em acordo com as normas da ABNT.	Paris color	R$ 230,00	R$ 23.000,00
26	80	Lata	TINTA ACRILICO FOSCO PREMIUM LAVAVEL na cor azul, 18 Litros, tinta acrílica com acabamento fosco, uso em alvenaria, ótima resistência e rendimento, para piso em acordo com as normas da ABNT.	Paris color	R$ 230,00	R$ 18.400,00
27	50	Lata	TINTA ACRILICO FOSCO PREMIUM LAVAVEL na cor amarelo, 18 Litros, tinta acrílica com acabamento fosco, uso em alvenaria, ótima resistência e rendimento, para piso em acordo com as normas da ABNT.	Paris color	R$ 209,00	R$ 10.450,00
28	20	Lata	TINTA ACRILICO FOSCO PREMIUM LAVAVEL na cor verde, 18 Litros, tinta acrílica com acabamento fosco, uso em alvenaria, ótima resistência e rendimento, para piso em acordo com as normas da ABNT.	Paris color	R$ 230,00	R$ 4.600,00
29	20	Lata	TINTA ACRILICO FOSCO PREMIUM LAVAVEL na cor vermelho, 18 Litros, tinta acrílica com acabamento fosco, uso em alvenaria, ótima resistência e rendimento, para piso em acordo com as normas da ABNT.	Paris color	R$ 184,00	R$ 3.680,00
30	200	Unidade	MASSA ACRILICA, 25 quilos, complemento acrílico para aperfeiçoamento de superfície parede em alvenaria, uso interno e externo, conformes as normas da ABNT.	Paris color	R$ 65,00	R$ 13.000,00
31	200	Unidade	MASSA PVA, 25 quilos, acabamento PVA para aperfeiçoamento em paredes alvenaria, uso interno, em acordo com as normas da ABNT.	Paris color	R$ 31,00	R$ 6.200,00
32	180	Lata	TINTA ACRILICO PREMIUM na cor branca, PISO FOSCO, 18 Litros, tinta acrílica acabamento fosco, uso interno e extremo, para alvenaria.	Paris color	R$ 153,90	R$ 27.702,00
33	50	Lata	TINTA ACRILICO PREMIUM na cor azul, PISO FOSCO, 18 Litros, tinta acrílica acabamento fosco, uso interno e extremo, para alvenaria.	Paris color	R$ 157,00	R$ 7.850,00
34	50	Lata	TINTA ACRILICO PREMIUM na cor amarelo, PISO FOSCO, 18 Litros, tinta acrílica acabamento fosco, uso interno e extremo, para alvenaria.	Paris color	R$ 157,00	R$ 7.850,00
35	20	Lata	TINTA ACRILICO PREMIUM na cor verde, PISO FOSCO, 18 Litros, tinta acrílica acabamento fosco, uso interno e extremo, para alvenaria.	Paris color	R$ 155,00	R$ 3.100,00
36	20	Lata	TINTA ACRILICO PREMIUM na cor vermelho, PISO FOSCO, 18 Litros, tinta acrílica acabamento fosco, uso interno e extremo, para alvenaria.	Paris color	R$ 184,00	R$ 3.680,00
38	100	Lata	FUNDO PREPARADOR PAREDE, incolor, 18 litros, complemento acrílico uso em alvenaria, aplicação com rolo de Lã	Paris color	R$ 97,90	R$ 9.790,00
52	50	Lata	Latas de impermeabilizante de parede de 18 litros, cor branca, produto em acordo com ABNT.	Paris color	R$ 190,00	R$ 9.500,00

Parágrafo Primeiro: As quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autarquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Apresente Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses a **partir de 14 de junho de 2023 e termino no dia 14 de junho de 2024**.

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de **R$ 243.430,00 (duzentos e quarenta e tres mil, quatrocentos e trinta reais).**

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento: O pagamento será feito através de depósito bancário no Banco do Brasil - Agência- **0954-7, Conta Corrente-44.553-3**.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE não se responsabilizará por despesa que venha ser efetuada pela CONTRATADA que não tenha sido expressamente acordada no presente contrato.

Parágrafo Terceiro: Para a liberação do pagamento, a CONTRATADA encaminhará nota fiscal eletrônica ao setor de contabilidade, acompanhada das seguintes certidões:
a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federal
b) Prova de regularidade relativa à seguridade social comprovando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei - CRS (FGTS).
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

Parágrafo Quarto: Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLAUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, Sendo:

Manutenção da Divisão de Planejamento **04.002.04.121.0002.2011.3.3.90.30** Material de Consumo, Fonte **1000** Recursos Livres;
Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais **07.002.15.452.0010.1208.3.3.90.30**, Material de Consumo, Fonte **1000** Recursos Livres;
Manutenção da Divisão de Obras e Engenharia **07.002.15.452.0010.2043.3.3.90.30** Material de consumo **1000** Recursos Livres;
Manutenção da Divisão de Obras e Engenharia **07.002.15.452.0010.2043.3.3.90.30** Material de Consumo**1504** Outros Royalties e Compensação Financeiras e Patrimônio;
Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos **07.003.15.452.0010.2044.3.3.90.30** Material de Consumo **1000** Recursos Livres;
Manutenção da Divisão do Serviço Rodoviário **07.005.26.782.0010.2048.3.3.90.30** Material de Consumo, fonte **1000** Recursos Livres;
Manutenção do Ensino Fundamental – 25% **08.002.12.361.0011.2052.3.3.90.30** Material de Consumo, Fonte **1104** Demais impostos vinculado a educação Básica;

Manutenção do Ensino Fundamental – 5% **08.002.12.361.0011.2053.3.3.90.30** Material de Consumo, Fonte **1103**, 5% Sobre Transferências constitucionais FUNDEB;
Manutenção do Programa Salário Educação **08.002.12.361.0011.2054.3.3.90.30** Material de Consumo, Fonte **1107** Salário Educação;
Manutenção do Ensino Fundamental/Educação Infantil Creche **08.002.12.361.0011.2061.3.3.90.30**, Material de Consumo, Fonte **1103** 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB;
Manutenção da Divisão UBS – Hélio Corsini **10.001.10.301.0015.2082.3.3.90.30** Material de Consumo Fonte**1000** Recursos Livres.

CLAUSULA SEXTA – DA GARANTIA DE QUALIDADE: O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente;

Parágrafo único: Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido.

CLAUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: A contratada deverá fornecer os itens nº **11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38 e 52** à Prefeitura do Município de Douradina-PR, nos seguintes termos:
a) A Prefeitura do Município de Douradina-PR efetuará solicitação de fornecimento do objeto licitado, em qualquer quantidade, através do endereço eletrônico informado pelos licitantes;
b) Após o envio da solicitação de fornecimento do objeto licitado no endereço eletrônico informado no edital, as Empresas vencedoras do certame deverão confirmar o recebimento da solicitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de considerar-se automaticamente confirmado o recebimento da solicitação na data do término desse prazo;
c) O fornecimento do objeto, em qualquer quantidade solicitada, deverá ser realizado em até 05 (cinco) dias úteis e serão contados a partir do primeiro dia útil após a confirmação do recebimento da solicitação de fornecimento de que trata o item anterior;
d) O objeto solicitado deverá ser entregue no local indicado pela Secretaria solicitante e sem custo adicional;
e) Independentemente de sua localização, as empresas fornecerão os materiais licitados no local e no prazo indicado pela Secretaria solicitante, sem que ocorra qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Douradina-PR.

Parágrafo único: Os ensaios, teste e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrão por conta do contratado (art. 75, caput da 8.666/93).

CLAUSULA OITAVA - RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93; para ocorrer a recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados; que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes; caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá a recomposição.

CLAUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:
I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado;
II - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES: O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação das penalidades contidas na Lei nº 8.666/93, pelo contratante, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:
I. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto adjudicado, será aplicável à Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solicitado, por dia excedente ao respectivo prazo.
II. Pela inexecução total, parcial, ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfazer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços o Município de Douradina-PR, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.
III. As multas mencionadas nos itens I e II serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso.
IV - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES: Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais o edital **Processo Licitatório nº 13/2023 e Pregão Eletrônico nº 13/2023**, seus anexos e proposta da proponente, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUCESSÃO E DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama para dirimir quaisquer dúvidas ou questões referentes ao presente ajuste.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (14/06/2023).

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LEMES PRADOS COMERCIO DE TINTAS LTDA
Danilo Wagner Teixeira dos Santos,
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 39/2023
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR

MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767 CNPJ sob nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Oberdam José de Oliveira, brasileiro, casado, agente público, portador da C. I. R. G. nº. 4.419.431-7 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 623.228.189-68, residente e domiciliado na Rua Domingos Cervinhani, nº. 170, Parque Agostinho, nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **PORTO UNIÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Sete de setembro, nº 801, Apto 901, Centro, CEP. 89.400-000, na cidade de Porto União, no Estado de Santa Catarina, Telefone (047)99160-7677, e-mail; adm@gmail.com, inscrita no CNPJ sob n.º 33.159.931/0001-96, e Inscrição Estadual sob o nº 254.425.739, neste ato representada por seu sócio Administrador: **Alex Eugenio Calikoski**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º **4.819.643 SSP/SC**, inscrito no CPF/MF sob n.º **092.485.759-51**, residente e domiciliado à Rua Sete de setembro, nº 801, Apto 901, Centro, CEP. 89.400-000, na cidade de Porto União, no Estado de Santa Catarina, denominada **CONTRATADA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo é Aquisição futura e fracionada de tintas e materiais para pintura, dentre outros, visando atender as necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Item	Quant.	Unidade	Descrição da Mercadoria	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
23	10	Lata	TINTA ACRILICO FOSCO PREMIUM LAVAVEL cor verde 3,600 litros, tinta acrílica de acabamento fosco, uso m alvenaria, em acordo com as normas da ABNT.	Show Galão	R$ 70,00	R$ 700,00
24	10	Lata	TINTA ACRILICO FOSCO PREMIUM LAVAVEL cor vermelho 3,6O0 litros, tinta acrílica de acabamento fosco, uso em alvenaria, em acordo com as normas da ABNT.	Show Galão	R$ 55,00	R$ 550,00
42	100	Lata	VERNIZ COPAL, diluído em aguarrás ou thinner, aplicável com rolo, pistola e pincel para uso em madeira, uso interno 3,600 litros.	Madequimica	R$ 80,00	R$ 8.000,00
45	100	Lata	TINTA ESMALTE BRILHANTE SECAGEM RAPIDA18 Lts industrial, na cor branca base solventes, uso interno e externo para madeira, metal e alvenaria, secagem rápida, diluição em thinner ou agua rás. Aplicação pode ser feita com pincel, pistola e rolo de Lã, produto em acordo com ABNT.	Madequimica	R$ 250,00	R$ 25.000,00
46	50	Lata	TINTA ESMALTE BRILHANTE SECAGEM RAPIDA18 Lts industrial, na cor azul base solventes, uso interno e externo para madeira, metal e alvenaria, secagem rápida, diluição em thinner ou agua rás. Aplicação pode ser feita com pincel, pistola e rolo de Lã, produto em acordo com ABNT.	Madequimica	R$ 250,00	R$ 12.500,00
47	50	Lata	TINTA ESMALTE BRILHANTE SECAGEM RAPIDA18 Lts industrial, na cor amarela base solventes, uso interno e externo para madeira, metal e alvenaria, secagem rápida, diluição em thinner ou agua rás. Aplicação pode ser feita com pincel, pistola e rolo de Lã, produto em acordo com ABNT.	Madequimica	R$ 250,00	R$ 12.500,00
48	20	Lata	TINTA ESMALTE BRILHANTE SECAGEM RAPIDA18 Lts industrial, na cor vermelho base solventes, uso interno e externo para madeira, metal e alvenaria, secagem rápida, diluição em thinner ou agua rás. Aplicação pode ser feita com pincel, pistola e rolo de Lã, produto em acordo com ABNT.	Madequimica	R$ 250,00	R$ 5.000,00
49	10	Lata	TINTA ESMALTE BRILHANTE SECAGEM RAPIDA18 Lts industrial, na cor verde base solventes, uso interno e externo para madeira, metal e alvenaria, secagem rápida, diluição em thinner ou agua rás. Aplicação pode ser feita com pincel, pistola e rolo de Lã, produto em acordo com ABNT.	Madequimica	R$ 250,00	R$ 2.500,00
50	20	Lata	FUNDO NIVELADOR ÓLEO FOSCO, 18 litros, fundo base solvente para uso em madeira, diluído em aguarrás, aplicação com rolo ou pincel, conforme as normas da ABNT.	Madequimica	R$ 230,00	R$ 4.600,00
53	50	Lata	Latas de verniz stain natural de 3.600 litros a base solvente	Madequimica	R$ 85,00	R$ 4.250,00

Parágrafo Primeiro: As quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autarquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Apresente Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses a partir de **14 de junho de 2023 e termino no dia 14 de junho de 2024.**

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de **R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).**

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento: O pagamento será feito através de depósito bancário no Banco do Brasil - Agência- **2490-2, Conta Corrente-30.674-6**

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE não se responsabilizará por despesa que venha ser efetuada pela CONTRATADA que não tenha sido expressamente acordada no presente contrato.

Parágrafo Terceiro: Para a liberação do pagamento, a CONTRATADA encaminhará nota fiscal eletrônica ao setor de contabilidade, acompanhada das seguintes certidões:
a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federal
b) Prova de regularidade relativa à seguridade social comprovando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei - CRS (FGTS).
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
Parágrafo Quarto: Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLAUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, Sendo:

Manutenção da Divisão de Planejamento **04.002.04.121.0002.2011.3.3.90.30** Material de Consumo, Fonte **1000** Recursos Livres;
Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais **07.002.15.452.0010.1208.3.3.90.30**, Material de Consumo, Fonte **1000** Recursos Livres;
Manutenção da Divisão de Obras e Engenharia **07.002.15.452.0010.2043.3.3.90.30** Material de consumo **1000** Recursos Livres;
Manutenção da Divisão de Obras e Engenharia **07.002.15.452.0010.2043.3.3.90.30** Material de Consumo**1504** Outros Royalties e Compensação Financeiras e Patrimônio;
Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos **07.003.15.452.0010.2044.3.3.90.30** Material de Consumo **1000** Recursos Livres;
Manutenção da Divisão do Serviço Rodoviário **07.005.26.782.0010.2048.3.3.90.30** Material de Consumo, fonte **1000** Recursos Livres;
Manutenção do Ensino Fundamental – 25% **08.002.12.361.0011.2052.3.3.90.30** Material de Consumo, Fonte **1104** Demais impostos vinculado a educação Básica;
Manutenção do Ensino Fundamental – 5% **08.002.12.361.0011.2053.3.3.90.30** Material de Consumo, Fonte **1103**, 5% Sobre Transferências constitucionais FUNDEB;
Manutenção do Programa Salário Educação **08.002.12.361.0011.2054.3.3.90.30** Material de Consumo, Fonte **1107** Salário Educação;
Manutenção do Ensino Fundamental/Educação Infantil Creche **08.002.12.361.0011.2061.3.3.90.30**, Material de Consumo, Fonte **1103** 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB;
Manutenção da Divisão UBS – Hélio Corsini **10.001.10.301.0015.2082.3.3.90.30** Material de Consumo Fonte**1000** Recursos Livres.

CLAUSULA SEXTA – DA GARANTIA DE QUALIDADE: O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente;

Parágrafo único: Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido.

CLAUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: A contratada deverá fornecer os itens nº **23, 24, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 53**, à Prefeitura do Município de Douradina-PR, nos seguintes termos:
a) A Prefeitura do Município de Douradina-PR efetuará solicitação de fornecimento do objeto licitado, em qualquer quantidade, através do endereço eletrônico informado pelos licitantes;
b) Após o envio da solicitação de fornecimento do objeto licitado no endereço eletrônico informado no edital, as Empresas vencedoras do certame deverão confirmar o recebimento da solicitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de considerar-se automaticamente confirmado o recebimento da solicitação na data do término desse prazo;
c) O fornecimento do objeto, em qualquer quantidade solicitada, deverá ser realizado em até 05 (cinco) dias úteis e serão contados a partir do primeiro dia útil após a confirmação do recebimento da solicitação de fornecimento de que trata o item anterior;
d) O objeto solicitado deverá ser entregue no local indicado pela Secretaria solicitante e sem custo adicional;
e) Independentemente de sua localização, as empresas fornecerão os materiais licitados no local e no prazo indicado pela Secretaria solicitante, sem que ocorra qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Douradina-PR.

Parágrafo único: Os ensaios, teste e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrão por conta do contratado (art. 75, caput da 8.666/93).

CLAUSULA OITAVA - RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93; para ocorrer a recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados; que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes; caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá a recomposição.

CLAUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:
I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado;
II - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES: O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação das penalidades contidas na Lei nº 8.666/93, pelo contratante, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:
I. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto adjudicado, será aplicável à Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solicitado, por dia excedente ao respectivo prazo.
II. Pela inexecução total, parcial, ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfazer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços o Município de Douradina-PR, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.
III. As multas mencionadas nos itens I e II serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso.
IV - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES: Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais o edital nº **13/2023** – Pregão Eletrônico, seus anexos e proposta da proponente, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUCESSÃO E DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama para dirimir quaisquer dúvidas ou questões referentes ao presente ajuste.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (14/06/2023).

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTO UNIÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Alex Eugenio Calikoski
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação Exclusiva de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte para Fornecimento fracionado de pedra brita e areia lavada para atender futuras demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Altônia
VALOR MÁXIMO: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
EMISSÃO DO EDITAL:.15/06/2023
ABERTURA: 29/06/23 ÀS 08:30 HORAS
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa ou através Site https://www.altonia.pr.gov.br, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 1/06/2023
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 39/2023
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR

MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767 CNPJ sob nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Oberdam José de Oliveira, brasileiro, casado, agente público, portador da C. I. R. G. nº. 4.419.431-7 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 623.228.189-68, residente e domiciliado na Rua Domingos Cervinhani, nº. 170, Parque Agostinho, nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **SV COMERCIODE TINTAS E SINALIZAÇÃO LTDA,** Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Itajaí, nº 84, Conjunto Branca Vieira, CEP. 87-043-170, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º **13.789.792/0001-77**, e no Inscrição Estadual sob o nº **907.77436-82**, Telefone **(044) 3222-8638**, e-mail; svsuporteadm@gmail.com, neste ato representada por seu sócio Administrador: **Roseli Maria Rocha**, brasileira, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º **4.925.534-9**, inscrito no CPF/MF sob n.º **005.324.089-85**, residente e domiciliado à Rua Carlos Gomes, nº 531, Jardim Panorama, CEP. 87.113-100, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, denominada **CONTRATADA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo é Aquisição futura e fracionada de tintas e materiais para pintura, dentre outros, visando atender as necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Item	Quant.	Unidade	Descrição da Mercadoria	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
39	50	Lata	Resina Acrílica Base D'água Lata 3,200 litros, para alvenaria e piso, uso externo e interno, de primeira, linha de qualidade, conforme as normas da ABNT.	Própria	R$ 55,00	R$ 2.750,00

Parágrafo Primeiro: As quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autarquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Apresente Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses a **partir de 14 de junho de 2023 e termino no dia 14 de junho de 2024.**

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de **R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento: O pagamento será feito através de depósito bancário no Banco do Brasil - Agência- **1483-4, Conta Corrente-69.742-7**

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE não se responsabilizará por despesa que venha ser efetuada pela CONTRATADA que não tenha sido expressamente acordada no presente contrato.

Parágrafo Terceiro: Para a liberação do pagamento, a CONTRATADA encaminhará nota fiscal eletrônica ao setor de contabilidade, acompanhada das seguintes certidões:
a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federal
b) Prova de regularidade relativa à seguridade social comprovando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei - CRS (FGTS).
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

Parágrafo Quarto: Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLAUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, Sendo:

Manutenção da Divisão de Planejamento **04.002.04.121.0002.2011.3.3.90.30** Material de Consumo, Fonte **1000** Recursos Livres;
Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais **07.002.15.452.0010.1208.3.3.90.30**, Material de Consumo, Fonte **1000** Recursos Livres;
Manutenção da Divisão de Obras e Engenharia **07.002.15.452.0010.2043.3.3.90.30** Material de consumo **1000** Recursos Livres;
Manutenção da Divisão de Obras e Engenharia **07.002.15.452.0010.2043.3.3.90.30** Material de Consumo**1504** Outros Royalties e Compensação Financeiras e Patrimônio;
Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos **07.003.15.452.0010.2044.3.3.90.30** Material de Consumo **1000** Recursos Livres;
Manutenção da Divisão do Serviço Rodoviário **07.005.26.782.0010.2048.3.3.90.30** Material de Consumo, fonte **1000** Recursos Livres;
Manutenção do Ensino Fundamental – 25% **08.002.12.361.0011.2052.3.3.90.30** Material de Consumo, Fonte **1104** Demais impostos vinculado a educação Básica;
Manutenção do Ensino Fundamental – 5% **08.002.12.361.0011.2053.3.3.90.30** Material de Consumo, Fonte **1103**, 5% Sobre Transferências constitucionais FUNDEB;
Manutenção do Programa Salário Educação **08.002.12.361.0011.2054.3.3.90.30** Material de Consumo, Fonte **1107** Salário Educação;
Manutenção do Ensino Fundamental/Educação Infantil Creche **08.002.12.361.0011.2061.3.3.90.30**, Material de Consumo, Fonte **1103** 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB;
Manutenção da Divisão UBS – Hélio Corsini **10.001.10.301.0015.2082.3.3.90.30** Material de Consumo Fonte**1000** Recursos Livres.

CLAUSULA SEXTA – DA GARANTIA DE QUALIDADE: O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente;

Parágrafo único: Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido.

CLAUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: A contratada deverá fornecer os itens nº **39**, à Prefeitura do Município de Douradina-PR, nos seguintes termos:
a) A Prefeitura do Município de Douradina-PR efetuará solicitação de fornecimento do objeto licitado, em qualquer quantidade, através do endereço eletrônico informado pelos licitantes;
b) Após o envio da solicitação de fornecimento do objeto licitado no endereço eletrônico informado no edital, as Empresas vencedoras do certame deverão confirmar o recebimento da solicitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de considerar-se automaticamente confirmado o recebimento da solicitação na data do término desse prazo;
c) O fornecimento do objeto, em qualquer quantidade solicitada, deverá ser realizado em até 05 (cinco) dias úteis e serão contados a partir do primeiro dia útil após a confirmação do recebimento da solicitação de fornecimento de que trata o item anterior;
d) O objeto solicitado deverá ser entregue no local indicado pela Secretaria solicitante e sem custo adicional;
e) Independentemente de sua localização, as empresas fornecerão os materiais licitados no local e no prazo indicado pela Secretaria solicitante, sem que ocorra qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Douradina-PR.

Parágrafo único: Os ensaios, teste e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrão por conta do contratado (art. 75, caput da 8.666/93).

CLAUSULA OITAVA - RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93; para ocorrer a recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados; que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes; caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá a recomposição.

CLAUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:
I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado;
II - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES: O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação das penalidades contidas na Lei nº 8.666/93, pelo contratante, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:
I. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto adjudicado, será aplicável à Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solicitado, por dia excedente ao respectivo prazo.
II. Pela inexecução total, parcial, ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfazer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços o Município de Douradina-PR, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.
III. As multas mencionadas nos itens I e II serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso.
IV - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES: Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais o edital do **Processo Licitatório nº 39/2023 e Pregão Eletrônico nº 13/2023**, seus anexos e proposta da proponente, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUCESSÃO E DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama para dirimir quaisquer dúvidas ou questões referentes ao presente ajuste.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (14/06/2023).

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SV COMERCIODE TINTAS E SINALIZAÇÃO LTDA
Roseli Maria Rocha
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, posteriores alterações e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 014/2023
PROCESSO Nº 062/2023
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 1 LINK DE INTERNET FIBRA ÓPTICA NÃO DEDICADA DE 100 MEGA COM IP FIXO E 1 LINK DE INTERNET FIBRA ÓPTICA LAN TO LAN COM TRAFEGO DE 200 MEGA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO ANEXA AO PROCESSO.
CONTRATADO: MATERA & MATERA LTDA
CNPJ: 09.626.561/0001-75
VALOR MÁXIMO: R$ 5.638,80 (cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: vigência de 12 meses contados a partir da assinatura de contrato, podendo ser renovados nos termos da lei 8.666/93.
Icaraíma, 15 de junho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 027/2023
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de Junho de 2023
CONTRATADA: B ROBISON DE JESUS LTDA
CNPJ: 34.206.894/0001-92
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MESA DE EXAMES DE RAIO – X, COM TAMPO MÓVEL E BUCKY COM GRADE ANTI DIFUSORA E FREIOS ELETRO MAGNÉTICOS E PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE FILMES DE RAIO - X, COM AQUECIMENTO DOS QUÍMICOS ATRAVÉS DE BOMBA DE CIRCULAÇÃO EXTERNA E TROCADOR DE CALOR, TUDO DE ACORDO COM ANEXO I E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXOS AO EDITAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo será de 12 meses após assinatura do contrato, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 150/2023
Data: 15.06.2023
Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 009/2023, para o cargo de provimento efetivo, conforme especifica.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;
Considerando que a candidata a seguir mencionada, não atendeu ao Ato Convocatório de nº 009/2023, devidamente publicado no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, e, ainda, considerando o memorando online sob o nº 3.018/2019,
DECRETA:
Art. 1º Fica considerada como desistente e substituída, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 16.2 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019, a candidata a seguir mencionada, em razão do não comparecimento no prazo fixado do Edital de Convocação n° 009/2023:

Nome	Classificação	Inscrição Nº	Nascimento	Cargo
Maria Lígia de Andrade e Santos Silva Filha	218º lugar	113673	25/03/1991	Professor

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2023
Ref. Concurso Público Municipal – Edital de Abertura nº 01/2019
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital de abertura nº 01/2019, e, considerando o memorando online sob o nº 3.018/2019,
RESOLVE:
1. CONVOCAR a candidata descrita a seguir, aprovada e classificada no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2019 e alterações subsequentes, a comparecer na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 19.06.2023 a 18.07.2023, no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, munida de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme a seguir:
Professor

Nome	Classificação	Inscrição nº	Data de nascimento
Fernanda Affanio Maran Bianconi	219º lugar	104077	21/05/1980

2. A candidata convocada deverá comparecer na Diretoria de Pessoal munida dos seguintes documentos originais e cópias:
I -Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
II -Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber;
III -Título de eleitor;
IV -Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
V -Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
VI -Registro no órgão da classe (quando for o caso);
VII -Certidão de registro de nascimento ou casamento;
VIII -Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
IX -Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
X -Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
XI -Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
XII -Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos; devendo ser a via original;
XIII -Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal e, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, declaração de proventos de inatividade e/ou aposentadoria; devendo ser a via original com firma reconhecida em cartório;
XIV -Número do PIS/PASEP/NIT/NIS;
XV -Comprovante de endereço atualizado;
XVI -Certidão de regularidade da qualificação cadastral no e-social;
XVII -Comprovante de escolaridade exigida.
2.1 – As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.
3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2019, a candidata convocada será submetida, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.1 – Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, será entregue a candidata a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pela candidata e apresentada a Comissão de Perícia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta da candidata convocada. Na mesma oportunidade será informada a data em que a candidata deverá submeter-se ao exame médico.
3.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência da candidata.
3.3 - A omissão e/ou negação pela candidata de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenha sido nomeada e empossada, poderá ser exonerada do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.
3.4 - O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.
3.5 - A candidata considerada inapta nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitar à realização dos mesmos será eliminada do Concurso.
4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará a candidata, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.
5. A candidata poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Diretoria de Pessoal e protocolar impreterivelmente até o último dia do prazo de sua convocação.
6. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituída, na sequência, pelo imediatamente classificado.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 238/2023
Data: 15.06.2023
Ementa: concede elevação de referência de vencimento ao servidor público municipal, por conclusão de Curso de Graduação, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247/2003, e, considerando o memorando online sob o nº 1.256/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento ao servidor público municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome/ Cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Maria Alice da Silva Camargo/Merendeira	8.641.629-8 - SESPII/PR	11	14	01/07/2023

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de julho de 2023.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 239/2023
Data: 15.06.2023
Ementa: concede férias à Conselheira Tutelar, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a resolução nº 05/2023 de 12.06.2023 e o Edital de Convocação nº 04/2023 de 12.06.2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaíra, Estado do Paraná, e,
Considerando o memorando on-line sob o n° 1.094/2019,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias à Conselheira Tutelar do município de Guaíra, Estado do Paraná, conforme segue:

Nome	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Soeni Ramos de Oliveira	5.791.530-7 - SESPII/PR	2021/2022	03/07/2023 a 17/07/2023

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03.07.2023.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 240/2023
Data: 15.06.2023
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando os memorandos on-line sob os nºs 032/2021, 299/2021 e 1.306/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

Nome	RG Nº	Período Aquisitivo	Início/Final
Claudemiro Vieira Coutinho Cacerez	10.299.851-0 - SESPII/PR	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
Daniela de Matos Auler	10.838.225-2 - SESPII/PR	2022/2023	17/07/2023 a 28/07/2023
Guilhermano de Oliveira	5.657.675-4 - SESPII/PR	2021/2022	02/07/2023 a 31/07/2023
Heleno Pascoal da Silva	4.390.014-5 - SESPII/PR	2020/2021	03/07/2023 a 01/08/2023
Nemias Vicente de Barros	5.283.290-0 - SESPII/PR	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
Osmar Delfino da Silva	3.455.490-0 - SESPII/PR	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
Simone da Silva Borel de Almeida	8.238.285-2 - SESPII/PR	2022/2023	26/07/2023 a 09/08/2023

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.746/2023
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.853 de 09 de Novembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2023, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 27.517,73 (vinte e sete mil quinhentos e dezessete reais e setenta e três centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.11.00.00 393 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 27.517,73
FONTE 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE 27.517,73
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.00 430 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 15.116,13
3.3.90.40.00.00 436 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA 12.401,60
FONTE 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE 27.517,73
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 15 dias do mês de Junho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Ivaté - Paraná

Resolução n° 009/2023

SUMULA: Aprovar a renovação de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Ivaté -PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do município de Ivaté -Paraná no uso de suas atribuições estabelecidas que lhe confere a Lei nº 736 de 2018 e considerando a deliberação em reunião ordinária desse conselho no dia 12 de Junho de 2023, conforme ata número 005/2023, as 13h30min pela Plataforma digital Whatsapp, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal.

CONSIDERANDO que a Entidade apresentou toda a documentação necessária para pleitear a renovação de inscrição junto ao Conselho.
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Ivaté-PR., sob Número 001 do livro ata de registro 005.

Art. 2º. Esta resolução entre em vigor a partir da data de publicação.

Ivaté/PR., 13 de Junho de 2.023

EVANIR TOLEDO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N.º 112/2023
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado de processo de inexigibilidade de licitação.
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor de SÉRGIO ZUMAS, CPF: 168.268.099-15, o resultado do processo de Inexigibilidade de licitação N° 006/2023.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de Inexigibilidade de licitação N° 006/2023 em favor de SÉRGIO ZUMAS, CPF: 168.268.099-15, cujo objeto trata do Chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no anexo I do edital, com vigência até 31/12/2023, ressalvada a possibilidade de prorrogação.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, aos 15 dias do mês de junho de 2023.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2021
Tomada de Preços nº 06/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR
CONTRATADO: VIGOR – SERVIÇOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual conforme menciona na CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, do contrato, por mais 12 (doze) meses, **com início 15 junho de 2023 findando em 15 de junho de 2024**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditado ao presente contrato no valor total sendo arredondado no valo de **R$62.686,68 (sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais sessenta e oito centavos)**, sendo parcelado em **12 meses** ficando um valor mensal de **R$5.223,89 (cinco mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)** que visa o aditamento conforme a solicitação da empresa, e o Comunicado interno da secretaria Solicitante, Sendo utilizado para critério de reajuste o índice do **INPC/IBGE de 3,741290%** acumulado dos últimos 12 (doze) meses.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução objeto deste Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Red. 621 07.002.10.301.1020.2.130.3.3.90.39.50.30.00 – FONTE 303
CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 14/06/2023.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 254 DE 15 DE JUNHO DE 2.023
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$242,50 (duzentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos), à servidora municipal MÁRCIA CRISTINA FLORENÇO SILVA, matrícula n° 221, ocupante do cargo de Secretária de Educação, Cultura e esportes, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
16/05/2023 06h00min/ 20h00min PARANAVAÍ PARANÁ
• Reunião com o Agente Regional de Cultura Cezar Felipe Cardozo Farias, na Casa da Cultura "Carlos Drummond de Andrade", em Paranavaí, no dia 16/06 (sexta-feira), das 8h às 17h.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 15 de Junho de 2023.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 255 DE 15 DE JUNHO DE 2.023
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), à servidora municipal ERICA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula n° 1830, ocupante do cargo de CHEFE SETOR DE GESTAO DE CONTRATOS, lotada no setor de gestão de contratos, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
16/05/2023 06h00min/ 20h00min PARANAVAÍ PARANÁ
• Reunião com com Agente Regional de Cultura Cezar Felipe Cardozo Farias, na Casa da Cultura "Carlos Drummond de Andrade", em Paranavaí, no dia 16/06 (sexta-feira), das 8h às 17h.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 15 de Junho de 2023.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2023
** Elotech **
15/06/2023
Pág. 1/2

Decreto nº 105/2023 de 12/06/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2318/2022 de 06/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 386.450,00 (trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e cinqüenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.002.12.361.0011.2.052.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	
665 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
08.005.00.000.0000.0.000.		MERENDA ESCOLAR	
08.005.12.361.0011.2.064.		TRANSFERENCIA DO FNDE/PNAE	
666 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
08.005.12.365.0011.2.065.		TRANSFERENCIA DO FNDE/PNAP E PROPRIO	
667 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
08.005.12.365.0011.2.066.		TRANSFERENCIA DO FNDE/PNAC E PROPRIO	
668 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	86.450,00

Total Suplementação: 386.450,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.002.12.361.0011.1.018.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO	
265 - 4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.000,00
08.002.12.361.0011.2.054.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	
287 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
288 - 3.3.90.36.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.450,00
289 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000,00

Total Redução: 386.450,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 12 de junho de 2023.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2023
** Elotech **
15/06/2023
Pág. 1/2

Decreto nº 106/2023 de 12/06/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2318/2022 de 06/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.002.08.244.0007.2.029.		ASSISTENCIA EVENTUAL	
572 - 3.3.90.32.00.00	33923	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00

Total Suplementação: 50.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 12 de junho de 2023.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 136/2.023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 063/2.023.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO N°063/2023 DE 13/06/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE,** portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **FANCAR DETROIT LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº**. 05.677.629/0001-94**, neste ato representada pelo NELVIO PERIN**,** portador (a) do RG nº 7934289, CPF nº**.** 015.867.269-00, residente na Avenida Parana, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 063/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA REVISÃO PROGRAMADA DE 20.000 KM DO VEICULO VAN FORD TRANSIT, PLACAS SEA-2G94, PATRIMONIO 9404, DA SECRETARIA DE SAÚDE, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	FILTRO DE OLEO	145,00	145,00
1	2	1	FILTRO COMBUSTIVEL	275,00	275,00
2	1	12	ÓLEO 5W30 1 LT	60,00	720,00
3	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS	320,00	320,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa FANCAR DETROIT LTDA e de R$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em **15/06/2023** e término em **14/09/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

Altônia-PR., 15/06/2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

FRANCISCO ALVES – PARANÁ
RESOLUÇÃO ADESÃO Nº 005/2023
SUMULA: A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais constante no Regimento Interno do CMDCA.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar, a Adesão e o Plano de Ação do REPASSE: Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves – PR, 15 de Junho de 2023.
Rita de Cássia Gonçalves da Silva Paiva
Presidente do CMDCA

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.77.356.665/0001-67

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº036/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 77.356.665/0001-67 doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita **Sr.ª. MILENA SILVA ROSA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.037.559-0 SESP/PR e do CPF/MF nº 113.676.509-33, residente e domiciliada à Avenida Brasil, n° 717, distrito de Rio Bonito, Cep: 87.570-000, município de Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **WEBLINE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.673.796/0001-92, com sede à Rua Oscar Leopoldino da Silva, nº 119, CEP: 17501-140, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, neste ato representada pela pelo **Sr. GUILHERME ROBERTO ALVAREZ RIBEIRO,** brasileiro, portador do CPF/MF Nº 224.650.698-02 e do RG. 43.463.924-2, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021**, oriundo do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº036/2021**, com as seguintes condições:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, com o aumento das quantidades inicialmente licitadas no percentual de 100%, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº036/2021**, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

2.1 O prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021**, que findaria em 24 de junho de 2023, fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, findando em 24 de junho de 2024.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES ADITIVADOS

3.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor atual do contrato passa de **R$ 8.443,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e três reais)** para **R$ 12.286,00 (doze mil duzentos e oitenta e seis reais)** considerando o acréscimo de R$ 3.843,00 (três mil oitocentos e quarenta e três reais) referente ao acréscimo de 100% das quantidades inicialmente licitadas, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTADT.	VALOR UN REAJUSTADO	VALOR TOTAL
01	*Website. Contratação de empresa para atualização e manutenção do website da prefeitura municipal de Francisco Alves, contemplando os seguintes serviços; portal de notícias, agenda cultural e eventos da cidade, banners para divulgação publicitária, telefones úteis, sistema de ouvidoria com gerenciamento das manifestações. Recursos de acessibilidade integrados ao site, contraste e tamanho da fonte e leitor para libras usando o vibras. O site deverá ser responsivo. O valor cobrado deverá ser para atualização e manutenção do site pelo período de 12 meses, devendo ficar sob propriedade da prefeitura municipal de Francisco Alves em caso de rescisão ou término do contrato. Sistemas de Diário oficial: Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática WEB para cadastramentos dos documentos pertencentes ao diário oficial e geração automática do diário de acordo com os documentos previamente cadastrados tendo a opção de assinar digitalmente com os tipos A1 ou A3 (Smart card ou token). E-mails institucionais: Criação, manutenção e suporte contas de e-mails 100 GB de armazenamento compartilhado com e-mails ilimitados. Suporte técnico. Remoto ou presencial conforme a necessidade.*	12 MESES	R$ 320,25	R$ 3.843,00
VALOR TOTAL DO LOTE		**R$ 3.843,00**		

4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

5.0 – CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas no Contrato.

E por assim acharem justos e contratados, determinaram a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar ao Contrato Primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas.

Francisco Alves/PR, 15 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal

WEBLINE SOFTWARE LTDA/Contratada
GUILHERME ROBERTO ALVAREZ RIBEIRO/Representante

Testemunhas:

DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO
CPF: 077.076.779-57

HELENA C. SABINO ISRAEL
CPF: 094.499.089-40

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.77.356.665/0001-67

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado denominado de **LOCADOR o Sr. VALMIR MARTINES**, portador do CPF/MF sob nº. 576.371.809-72 e cédula de identidade RG nº. 4.188.352-9 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Cecília Meireles, 139, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85950-000, e de outro lado denominado de **LOCATÁRIO** o **MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 77.356.665/0001-67 na pessoa de sua Prefeita Municipal Sr.ª **MILENA SILVA ROSA**, portadora do RG n.º 11.037.559-0 SESP/PR e CPF n° 113.676.509-33, residente e domiciliada à Avenida Brasília, n° 717, distrito de Rio Bonito, Cep: 87.570-000, município de Francisco Alves, Estado do Paraná**,** em pleno uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, tendo justo e acertado, na forma de direito, o presente contrato de locação, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022**, oriundo do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022**, com as seguintes condições:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, com o aumento das quantidades inicialmente licitadas no percentual de 100%, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022**, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

2.1 O prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022**, que findaria em 23 de junho de 2023, fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, findando em 23 de junho de 2024.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES ADITIVADOS

3.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor atual do contrato passa de **R$ 8.443,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e três reais)** para **R$ 30.384,00 (trinta mil trezentos e oitenta e quatro reais)** considerando o acréscimo de R$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais) referente ao acréscimo de 100% das quantidades inicialmente licitadas, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTADT.	VALOR UN REAJUSTADO	VALOR TOTAL
01	*Locação de imóvel de natureza Comercial, do imóvel urbano denominado: Data de terras sob nº 4 (quatro), da Quadra 57 (cinquenta e sete), com a área de 680,00 m² (seiscentos e oitenta) metros quadrados, localizado na rua Irmãos Villas Boas, n°889, na cidade de Francisco Alves - PR, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Ação Social, e o Conselho Tutelar na cidade de FRANCISCO ALVES-PR*	12 MESES	R$ 1.320,00	R$ 15.840,00
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 15.840,00**

4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Segunda e Cláusula Quinta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022**.

5.0 – CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas no Contrato.

E por assim acharem justos e contratados, determinaram a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar ao Contrato Primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas.

Francisco Alves/PR, 15 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal

VALMIR MARTINES

Testemunhas:

DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO
CPF: 077.076.779-57

HELENA C. SABINO ISRAEL
CPF: 094.499.089-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
TERCEITO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023
Pelo presente instrumento de contrato, celebram entre si o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 77.356.665/0082-67, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627 Centro, no Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeita Srtª. MILENA SILVA ROSA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.037.559-0 SESP/PR e do CPF/MF nº 113.676.509-33, residente e domiciliada à Avenida Brasil, n° 717, distrito de Rio Bonito, Cep: 87.570-000, município de Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a empresa M A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 26.083.818/0001-09, com sede à Avenida Leão Gondim de Oliveira, 821, CEP: 87.570-000, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO BELTRAMIN, portador do RG nº 3.091.079-6 SSP/PR, CPF nº 476.271.669-34, residente e domiciliado na cidade de Iporã, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato, amparado no resultado obtido pelo Processo Licitatório nº-004/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº-003/2023, que neste ato terá seu TERCEIRO termo aditivo impulsionado pelo reajuste do preço dos combustíveis, objeto deste certame, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O objeto deste Termo aditivo passará a vigorar com o valor abaixo descrito, tendo em vista o contido na Lei nº. 8.666/93, que autoriza a readequação dos preços, desde que, seja devidamente comprovado pela agência reguladora (ANP) e Refinarias de Álcool. Assim, o item denominado ÓLEO DIESEL COMUM, sofrerá correção determinada pelas Refinarias e Distribuidoras, mantendo a mesma margem de lucro para o objeto, conforme demonstrativo apresentado pela Contratada e aceito pela Contratante, conforme segue:
LOTE DESCRIÇÃOUN VALOR DO CONTRATO VALOR CORRIGIDO
01 ÓLEO DIESEL COMUM LITRO R$ 5,73 R$ 5,28
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Em decorrência da alteração do valor unitário do item constante na CLÁUSULA PRIMEIRA deste aditivo, em que houve uma diminuição no valor de R$ 29.062,79 (vinte e nove mil sessenta e dois reais e setenta e nove centavos) fica o valor global do Contrato n.º 012/2022 devidamente alterado na CLÁUSULA SEGUNDA deste aditivo. O valor global do Contrato passa a ser de R$ 916.129,01 (novecentos e dezesseis mil cento e vinte e nove reais e um centavo).
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Serão mantidas as demais cláusulas contratuais, referindo-se este Termo Aditivo, apenas a readequação do preço dos objetos que sofreram reajuste autorizado pela Agência Nacional do Petróleo e Refinarias e Distribuidoras de Álcool.
CLÁUSULA QUARTA: DO CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declaram as partes terem plena ciência de seu conteúdo.
CLÁUSULA QUINTA: DO FORO
Reafirmam as partes que fica eleito o Foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para que nele venham a serem dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Francisco Alves-PR, 07 de junho de 2023.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/ Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal
M A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP /Contratada
MAURICIO BELTRAMIN/Representante
TESTEMUNHAS:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO HELENA C. SABINO ISRAEL
CPF: 077.076.779-57 CPF: 094.499.089-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 141/2023
Súmula: Nomeia um membro para compor o Conselho Tutelar.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.069/90 (ECA) e Lei Municipal nº1.931/2023,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, a partir de 12 de junho de 2023, FERNANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora da identidade n.º 9.657.039-2 SSP-PR, suplente, conforme decreto n.º 016/2022, para compor o Conselho Tutelar do Município de Maria Helena, cujo processo eleitoral foi realizado no dia 06/10/2019 pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para gestão 2020-2023.
Art. 2º - A referida nomeação vigorará por tempo determinado até a data de 10 de agosto de 2023, somente para cobertura de férias da conselheira Tutelar, Maiara Rodrigues de Almeida no período 12 de junho de 2023 a 12 de julho de 2023 e na sequência férias da conselheira Elisângela Aline dos Reis, período de 12 de julho de 2023 a 10 de agosto de 2023.
Art. 3º- O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de junho de 2023.
Maria Helena-PR, 13 de junho de 2023.
MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 014/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023
Pelo presente instrumento de contrato, celebram entre si o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 77.356.665/0082-67, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627 Centro, no Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeita Srtª. MILENA SILVA ROSA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.037.559-0 SESP/PR e do CPF/MF nº 113.676.509-33, residente e domiciliada à Avenida Brasil, n° 717, distrito de Rio Bonito, Cep: 87.570-000, município de Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a empresa M A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 26.083.818/0001-09, com sede à Avenida Leão Gondim de Oliveira, 821, CEP: 87.570-000, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO BELTRAMIN, portador do RG nº 3.091.079-6 SSP/PR, CPF nº 476.271.669-34, residente e domiciliado na cidade de Iporã, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato, amparado no resultado obtido pelo Processo Licitatório nº-005/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº-004/2023, que neste ato terá seu TERCEIRO termo aditivo impulsionado pelo reajuste do preço dos combustíveis, objeto deste certame, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O objeto deste Termo aditivo passará a vigorar com o valor abaixo descrito, tendo em vista o contido na Lei nº. 8.666/93, que autoriza a readequação dos preços, desde que, seja devidamente comprovado pela agência reguladora (ANP) e Refinarias de Álcool. Assim, o item denominado ÓLEO DIESEL S10, sofrerá correção determinada pelas Refinarias e Distribuidoras, mantendo a mesma margem de lucro para o objeto, conforme demonstrativo apresentado pela Contratada e aceito pela Contratante, conforme segue:
LOTE DESCRIÇÃOUN VALOR DO CONTRATO VALOR CORRIGIDO
01 ÓLEO DIESEL COMUM LITRO R$ 5,73 R$ 5,28
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Em decorrência da alteração do valor unitário do item constante na CLÁUSULA PRIMEIRA deste aditivo, em que houve uma diminuição no valor de R$ 2.196,02 (dois mil cento e noventa e seis reais e dois centavos) fica o valor global do Contrato n.º 014/2022 devidamente alterado na CLÁUSULA SEGUNDA deste aditivo. O valor global do Contrato passa a ser de R$ 405.864,19 (quatrocentos e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Serão mantidas as demais cláusulas contratuais, referindo-se este Termo Aditivo, apenas a readequação do preço dos objetos que sofreram reajuste autorizado pela Agência Nacional do Petróleo e Refinarias e Distribuidoras de Álcool.
CLÁUSULA QUARTA: DO CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declaram as partes terem plena ciência de seu conteúdo.
CLÁUSULA QUINTA: DO FORO
Reafirmam as partes que fica eleito o Foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para que nele venham a serem dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Francisco Alves-PR, 07 de junho de 2023.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/ Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal
M A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP /Contratada
MAURICIO BELTRAMIN/Representante
TESTEMUNHAS:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO HELENA C. SABINO ISRAEL
CPF: 077.076.779-57 CPF: 094.499.089-40

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.77.356.665/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Contratada: **AMERICA SAT TRANSPORTES E MONITORAMENTO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 07.938.710/0001-06.
Objeto: contratação de empresa especializada para a locação e instalação de equipamento rastreador veicular por GPS/GPRS com área de cobertura abrangendo todo o território nacional, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de **R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).**
Vigência: O presente Contrato terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2024, ressalvada o direito de prorrogação previsto no art. 57, da Lei 8.666/93.
Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO
01	Taxa de instalação/adesão/ativação de rastreador veicular em regime de comodato.	SERV	60	R$ 50,80	R$ 3.048,00	PRÓPRIA	PRÓPRIO
02	Contratação de serviços especializados de rastreamento e monitoramento de veículos com transmissão de dados na tecnologia gsm/gprs/gps com instalação e software em comodato via web integrando logística – gerenciamento de frota, identificador de motorista com monitoramento RFID – nos veículos da administração pública municipal.	SERV	720	R$ 29,10	R$ 20.952,00	SUNTECH	ST340US
TOTAL DO VALOR					**R$ 24.000,00**		

Francisco Alves - PR, 15 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023
PROCESSO Nº 115/2023

DATA LIMITE DE PROTOCOLAMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 e 2: 20 de julho de 2023 - **ATÉ AS 09H:10MIM** (não serão aceitos protocolos fora do horário estabelecido)

DATA DA ABERTURA: 20 de julho de 2023

HORÁRIO: 09h:15 min

LOCAL: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste – Pr.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de troca de rede de energia elétrica para instalação de ar condicionado dos CMEIs Cantinho dos Anjos e Pequeno Polegar e da Escola Municipal Nísia Floresta e instalação de rede elétrica nova da escola Municipal Tasso da Silveira.

TIPO: Global- MENOR PREÇO

REGIME CONTRATAÇÃO: Obras - Execução Indireta Empreitada Integral

PREÇO MÁXIMO TOTAL: R$ 297.428,44 (duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme medição

O EDITAL ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, situado à Rua João Dormindo de Rezende, 686, mediante preenchimento da solicitação de edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA N° 174/2023
SÚMULA: Concede à Servidora JANECI RIB. DA PAIXÃO SANTOS avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o contido no Art. 18 e seguintes da Lei nº 500 de 20 de abril de 2011;
Considerando ainda a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 15/06/2023 pela comissão competente,
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede à Srª. JANECI RIB. DA PAIXÃO SANTOS, portadora do RG nº 8.202.000-4-SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no Art. 19 da Lei nº 500/2011, ré enquadrando-o para referência de nº 16, constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
À Empresa: TELEFÔNICA BRASIL S.A
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Representante legal Senhores: ALEX EDUARDO FREITAS / FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
Endereço: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini 1376 Cidade Nações, São Paulo –SP.
O MUNICÍPIO DE IPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica – CNPJ/MF sob n.º 75.738.484/0001-70, com sua sede administrativa à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. SÉRGIO LUIZ BORGES, brasileiro, casado, Prefeito do Município, portador do RG n. 6.391.951-9 SSP/PR, CPF/MF n. 493.019.779-15, residente e domiciliado no Município de Iporã, Paraná, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 8.666/93, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem NOTIFICAR a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, consoante o que se segue:
A empresa celebrou com o Município de Iporã o contrato Dispensa de Licitação nº 240/2022, Processo Licitatório nº 225/2022, da Dispensa de prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal), para a Secretaria de Administração Pública, Segurança e Desenvolvimento do Município de Iporã-Pr.
Ocorre que conforme Contrato a empresa ficará obrigada a manter as linhas telefonicas em perfeitas condições de funcionamento. No entanto, até a presente data as linhas telefonicas encontram-se com diversos problemas de funcionamento, infringindo-se a condições estabelecidas no contrato, bem como na lei n° 8.666/93 em total afronta ao INTERESSE PÚBLICO.
A empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A ao subscrever o contrato nª240/2022, comprometeu-se expressamente em cumpri-lo sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas do Contrato.
Diante do todo exposto, e com supedâneo nas disposições legais vigentes, o Município de Iporã, NOTIFICA, V. Sa. para solução no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de rescisão contratual e consequente aplicação da penalidade de multa, devolução do valor pago, suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.
Sem prejuízo da determinação retrocitada, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica estabelecido o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento desta, para que V.Sa. apresente defesa por escrito, aduzindo as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações,
A presente notificação extrajudicial representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, persistindo a inexecução contratual e ainda; caso ausente, não atendida no prazo ou julgada administrativamente improcedente a defesa; implicará na imediata rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.
Iporã/PR, 14 de junho de 2023.
SÉRGIO LUIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
DECRETO nº 054/2023
SÚMULA: Declara de Utilidade Pública área de terras para fins de Desapropriação, amigável ou judicial, incluídos Serviços Topográficos, Licenciamento Ambiental e Supressão Vegetal pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, necessária para ampliação do Sistema de Abastecimento Água, e dá outras providências.
MARLON RANCER MARQUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e com o Decreto-Lei nº 3.365/41,
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a área de terras abaixo descrita para fins de Desapropriação, incluídos Serviços Topográficos, Licenciamento Ambiental e Supressão Vegetal pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, necessária para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, alíneas “e” e “h” e 6º, e art. 40 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.
1 – OBJETO: Área de Desapropriação – Captação Piava II
Imóvel: Lotes nºs 48-C,48-D,48-E,48-F,48-G,48-H e 48-H-1-A, destacado dos lotes nºs 48-C,48-D,48-E,48-F,48-G,48-H e 48-H-1, da subdivisão do lote nº 48, da Gleba nº 1, do Imóvel Ivaí
Proprietário: Juliano Batista do Amaral e Outros, ou a quem de direito pertencer
Município: Maria Helena – PR Comarca: Umuarama U.F: Paraná
Certidão de Registro: Matrícula nº 45.420 - 2º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR
Área de Atingimento: 3.919,00 m² Perímetro: 274,26 m
DESCRIÇÃO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FEV-V-0002, de coordenadas N 7383337.986 m e E 270114.407 m, situado na margem do Córrego Arroio Piava, daí segue confrontando com os Lotes nºs 48-C,48-D,48-E,48-F,48-G,48-H e 48-H-1-REM, com os seguintes azimutes e distâncias: 111°37’ e 43.17 m até o vértice FE9-M-0014, de coordenadas N 7383322.703 m e E 270154.779 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 111°39’ e 32.36 m até o vértice FE9-M-0013, de coordenadas N 7383311.257 m e E 270185.042 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 164°38’ e 47.38 m até o vértice FE9-M-0012, de coordenadas N 7383265.763 m e E 270198.319 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 254°39’ e 35.83 m até o vértice FE9-M-0011, de coordenadas N 7383255.726 m e E 270163.921 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 254°38’ e 22.31 m até o vértice FEV-V-0001, de coordenadas N 7383249.485 m e E 270142.495 m; daí segue confrontando com a margem do Córrego Arroio Piava, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°02’ e 23.72 m até o vértice AAV-P-9710, de coordenadas N 7383272.860 m e E 270138.440 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 343°18’ e 36.50 m até o vértice AAV-P-9711, de coordenadas N 7383307.660 m e E 270127.400 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 337°41’ e 32.99 m até o vértice FEV-V-0002, de coordenadas N 7383337.986 m e E 270114.407 m, início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 3.919,00 m².
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Art. 2º - A área a que se refere o artigo anterior, destina-se a DESAPROPRIAÇÃO PARA CAPTAÇÃO PIAVA II, empreendimento de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água – SAA de Umuarama.
Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação da área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.
Art. 4º - Fica reconhecida a conveniência da desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR para o fim indicado, ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no artigo 1° deste decreto.
Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.
Art. 6º - O ônus e indenização decorrente da desapropriação da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Junho do ano de 2023.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 055/2023
SÚMULA: Declara de Utilidade Pública áreas de terras para fins de Instituição de Servidão, amigável ou judicial, incluídos Serviços Topográficos, Licenciamento Ambiental e Supressão Vegetal pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, necessária para ampliação do Sistema de Abastecimento Água, e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, instituída no ano de 2002,
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública as áreas de terras abaixo descritas para fins de Instituição de Servidão Administrativa, incluídos Serviços Topográficos, Licenciamento Ambiental e Supressão Vegetal pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, necessárias para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, alíneas “e” e “h” e 6º, e art. 40 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.
1- Objeto: Faixa de Servidão - LT Copel
Imóvel: Lotes nºs 48-C,48-D,48-E,48-F,48-G,48-H e 48-H-1, da subdivisão do lote nº 48, da Gleba nº 1, do Imóvel Ivaí
Proprietário: Juliano Batista do Amaral e Outros, ou a quem de direito pertencer
Município: Maria Helena – PR Comarca: Umuarama U.F: Paraná
Certidão de Registro: Matrícula nº 45.420 - 2º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR
Área de Atingimento: 20.554,01 m² Perímetro: 2.896,64 m
DESCRIÇÃO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7383260.631 m e E 270180.730 m, situado na parte interna do Lotes nºs 48-C,48-D,48-E,48-F,48-G,48-H e 48-H-1-Captação da Sanepar, daí segue pelos Lotes nºs 48-C,48-D,48-E,48-F,48-G,48-H e 48-H-1, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°43’12” e 66.71 m até o vértice 1, de coordenadas N 7383196.594 m e E 270199.431 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 142°02’18” e 46.05 m até o vértice 2, de coordenadas N 7383160.288 m e E 270227.758 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 170°33’18” e 38.66 m até o vértice 3, de coordenadas N 7383122.149 m e E 270234.103 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 163°29’39” e 86.24 m até o vértice 4, de coordenadas N 7383039.461 m e E 270258.605 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 88°43’11” e 1187.36 m até o vértice 5, de coordenadas N 7383065.990 m e E 271445.672 m; daí segue confrontado com a faixa de domínio de uma Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°57’32” e 15.02 m até o vértice 6, de coordenadas N 7383051.010 m e E 271446.730 m; daí segue confrontado com o Lote nº 48-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°43’11” e 1195.40 m até o vértice 7, de coordenadas N 7383024.301 m e E 270251.625 m; daí segue pelos Lotes nºs 48-C,48-D,48-E,48-F,48-G,48-H e 48-H-1, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°29’39” e 99.47 m até o vértice 8, de coordenadas N 7383119.675 m e E 270223.363 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 350°33’18” e 36.55 m até o vértice 9, de coordenadas N 7383155.725 m e E 270217.366 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 322°02’18” e 45.36 m até o vértice 10, de coordenadas N 7383191.489 m e E 270189.463 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 343°43’12” e 68.82 m até o vértice 11, de coordenadas N 7383257.550 m e E 270170.170 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 73°44’01” e 11.00 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7383260.631 m e E 270180.730 m, início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 20.554,01 m².
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
2- Objeto: Faixa de Servidão - AAB 02
Imóvel: Lotes nºs 48-C,48-D,48-E,48-F,48-G,48-H e 48-H-1, da subdivisão do lote nº 48, da Gleba nº 1, do Imóvel Ivaí
Proprietário: Juliano Batista do Amaral e Outros, ou a quem de direito pertencer
Município: Maria Helena – PR Comarca: Umuarama U.F: Paraná
Certidão de Registro: Matrícula nº 45.420 - 2º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR
Área de Atingimento: 995,70 m² Perímetro: 507,38 m
DESCRIÇÃO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7383257.550 m e E 270170.170 m, situado na parte interna dos Lotes nºs 48-C,48-D,48-E,48-F,48-G,48-H e 48-H-1-Captação da Sanepar, daí segue pelos Lotes nºs 48-C,48-D,48-E,48-F,48-G,48-H e 48-H-1, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°43’12” e 68,82 m até o vértice 1, de coordenadas N 7383191.489 m e E 270189.463 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 142°02’18” e 45,36 m até o vértice 2, de coordenadas N 7383155.725 m e E 270217.366 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 170°33’18” e 36,55 m até o vértice 3, de coordenadas N 7383119.675 m e E 270223.363 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 163°29’39” e 99,47 m até o vértice 4, de coordenadas N 7383024.301 m e E 270251.625 m; daí segue confrontado com o Lote nº 48-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°43’11” e 4,15 m até o vértice 5, de coordenadas N 7383024.209 m e E 270247.480 m; daí segue pelos Lotes nºs 48-C,48-D,48-E,48-F,48-G,48-H e 48-H-1, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°29’39” e 98,63 m até o vértice 6, de coordenadas N 7383118.775 m e E 270219.458 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 350°33’18” e 35,78 m até o vértice 7, de coordenadas N 7383154.066 m e E 270213.587 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 322°02’18” e 45,11 m até o vértice 8, de coordenadas N 7383189.632 m e E 270185.838 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 343°47’20” e 69,59 m até o vértice 9, de coordenadas N 7383256.453 m e E 270166.411 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 73°44’01” e 3,92 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7383257.550 m e E 270170.170 m, início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 995,70 m².
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Art. 2º - As áreas a que se refere o artigo anterior, destinam-se a FAIXA DE SERVIDÃO PARA LINHA DE TRANSMISSÃO – LT COPEL e FAIXA DE SERVIDÃO PARA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA – AAB 02, empreendimento de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água – SAA de UMUARAMA.
Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.
Art. 4º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão.
Art. 5º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.
Art. 6º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.
Art. 7º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.
Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2023.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 144/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, DA Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Municipal nº 008/2005, de 12/05/2005.
CONSIDERANDO Lei complementar n°. 094 de 13 de junho de 2023, que, “Altera o anexo único da Lei Complementar 093 de 28 de abril de 2023 (...).”
CONSIDERANDO que houve um aumento na base salarial do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal;
RESOLVE:
Art. 1º. Revogar, a partir de 01 de junho de 2023, a portaria 132/2023 que concedeu, gratificação por regime de tempo integral e dedicação exclusiva (RTIDE), a servidora SIMONE APARECIDA BAQUETA portador(a) do RG nº 7.300.857-3 SSP/PR, que exerce o cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal (40 horas), com lotação na Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de junho de 2023.
Maria Helena-PR, 15 de junho de 2023.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
R. Juscelino k. de Oliveira, n.º 2.394 — Fone/Fax (044) 3675-4300
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Cidade Gaúcha, através de seu Pregoeiro, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO Nº 080/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 042/2023

O Município de Cidade Gaúcha, através de seu Pregoeiro, torna público que foi publicado o PROCESSO Nº. 080/2023 – Pregão nº 042/2023 (eletrônico). OBJETO: **Registro de preço para a aquisição futura e parcelada de diversos materiais, equipamentos e periféricos de informática, destinados a atender diversas secretarias do município de Cidade Gaúcha – PR, no período de 12 (doze) meses.**. Demais especificações no edital. Recebimento das propostas: até as 09h00min do dia 24/07/2023. Início da sessão de disputa de preços: 09h30min do dia 24/07/2023. Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br). Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço por lote (item). Aquisição do edital: Portal Transparência (www.cidadegaucha.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Rua Juscelino K. de Oliveira, 2394. Informações: Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3675 – 4300 – Ramal 4326. Cidade Gaúcha, 15 de junho de 2023.

HENRIQUE DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
PODER LEGISLATIVO
Avenida Paraná, 1690 – Fone (0xx) 44 3662-1212 – CEP 87.480-000 – CNPJ 72.540.487/0001-06
e-mail:camaramunimh@hotmail.com

Ato da Presidência n.º 002/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições, com base no artigo 25, inciso I do Regimento Interno, no art. 35, III da Lei Orgânica Municipal, no art. 37, X da Constituição Federal e no art. 23 e 25 da Resolução n.º 001/2014,

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Lei n.º 003/2023 de autoria da Mesa da Camara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 1.947/2023, oriunda do projeto de Lei nº 003/2023, de autoria da Mesa da Camara Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.
Art. 2º. Publique-se e registre-se.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

Aparecido de Souza
Presidente da Camara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. Marília, nº 1920 - CEP: 87470-000.
Telefone: (44) 3534-8000 – E-mail: assistenciasocial@mariluz.pr.gov.br

Decreto 2404/2023

Mariluz- Pr, 15 de junho de 2023.

Convoca a 11º Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Mariluz, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 11º Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 20 de junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto/Portaria/Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal de Mariluz

Angela Paula Paulichi
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mariluz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE
Pág. 1/1
Estado do Paraná **CNPJ 95.640.553/0001-15**
Exercício: 2023

Decreto nº 92/2023 de 10/05/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 836/2022 de 14/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 18.600,00 (dezoito mil seiscentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER
04.001.12.361.0006.2.104. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
520 - 4.4.90.52.00.00 01501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 18.600,00
Total Suplementação: 18.600,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 2.2.1.3.01.01.00.000 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL 18.600,00
Total da Receita: 18.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ , em 10 de maio de 2023.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA
Secretaria de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 145/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, DA Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Municipal nº 008/2005, de 12/05/2005.
CONSIDERANDO Lei complementar n°. 094 de 13 de junho de 2023, que, "Altera o anexo único da Lei Complementar 093 de 28 de abril de 2023 (...)."
CONSIDERANDO que houve um aumento na base salarial do cargo de Mecânico;
RESOLVE:
Art. 1º. Revogar, a partir de 01 de junho de 2023, a portaria 131/2023 que concedeu gratificação por representação, ao servidor Edson Meira de Oliveira, cargo efetivo de Mecânico 40(horas) RG n°. 9.949.338-0 SSP/PR, Lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Obras.
Art. 2º Alterar a gratificação por regime de tempo integral e dedicação exclusiva (RTIDE), do servidor, Edson Meira de Oliveira, cargo efetivo de Mecânico 40(horas) RG n°. 9.949.338-0 SSP/PR, Lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Obras, de 100% (cem por cento), para 83% (oitenta e três por cento) sobre a base de seu vencimento.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de junho de 2023.
Maria Helena-PR, 15 de junho de 2023.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MARILUZ - PARANÁ
AVENIDA MARÍLIA, 2534 - CENTRO - CP: 87.470-000 –
FONE: (44) 3534-1599

RESOLUÇÃO Nº. 009/2023

Súmula: Aprova o Plano de Ação e o Termo de Adesão do cofinanciamento, Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima, conforme deliberação 78/2023 CEDCA/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE MARILUZ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 1934 de 01 de junho de 2019 e considerando a deliberação adotada em reunião realizada no dia 13 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Ação e o Termo de Adesão do cofinanciamento, Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima, conforme deliberação 78/2023 CEDCA/PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariluz - Pr, 13 de junho de 2023.

Jacqueline Menezes
Presidente CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 076.404.136/0001-29

PROCESSO LICITATÓRIO nº 069/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023
JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 027/2023 refere-se à Contratação de empresa destinada a aquisição de 150 (cento e cinquenta) cobertores para atendimento das famílias em vulnerabilidade social assistidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), bem como para os CMEIS Municipais, para conforto e proteção das crianças na hora das sonecas. Tal contratação, se faz em caráter de urgência, justificando-se pelas frentes frias severas que vêm ocorrendo nos últimos dias, além disso, em virtude as previsões meteorológicas, é possível visualizar que nas próximas semanas, vamos ter uma massa de ar frio sobre o estado do Paraná. Diante dos fatos, é necessário fortalecer a Rede de Proteção para pessoas em situação de vulnerabilidade social, buscando preventivamente, medidas para atendê-las em sua totalidade, nas épocas mais frias do ano. Contudo, muitas famílias estão procurando o Centro de Referência de Assistência Social, para pedir auxílio a esses fatores climáticos através de Cobertores ou Agasalhos. Por outro lado, sabemos que todos os dias as crianças dos CMEIS tiram uma soneca, e para tanto, torna-se essencial que tenhamos estrutura para dar o conforto e proteção das mesmas, durante o tempo de permanência nas instituições sendo, portanto, imprescindível esta contratação.

FORNECEDOR	*VALOR*
NOSSA CASA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 01.475.658/0001-12	**R$ 4.485,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21
Autorizo a Instauração do Referido Processo com Dispensa de Licitação
Mariluz, 15 de junho de 2023.

SELMA MARIA EDWIGES DA SILVA
Secretária de Educação

LENICE BRASILIANO MARINHO
Secretária de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo de acordo com a manifestação das Secretárias de Educação e Assistência Social do Município.
Mariluz, 15 de junho de 2023.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DISPENSA 027/2023

HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 027/2023, por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pela Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa destinada a aquisição de 150 (cento e cinquenta) cobertores para atendimento das famílias em vulnerabilidade social assistidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), bem como para os CMEIS Municipais, para conforto e proteção das crianças na hora das sonecas.

EMPRESA: NOSSA CASA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 01.475.658/0001-12
VALOR TOTAL: R$ 4.485,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Mariluz, 15 de junho de 2023.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA – PR.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 01/2020 de 15 de junho de 2020.
CONTRATANTE: Instituto de Previdência de Esperança Nova – CNPJ nº. 07.015.371/0001-96.
CONTRATADO: Crédito & Mercado Gestão De Valores Mobiliários LTDA., CNPJ/MF 11.340.009/0001-68.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES
Alterar o endereço da empresa para Av. Paulista, 302 – Conj. 10, bairro Bela vista - São Paulo/SP CEP: 01310-000
Alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:
O valor global do presente é de R$ 15.413,75 (quinze mil quatrocentos e treze reais e setenta e cinco centavos), sendo pago valor mensal de R$ 677,82 (seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).
Passar a ter a seguinte redação:
O valor global do contrato será reajustado pelo IPCA, acumulado no período 12 meses, correspondente a 3,94% e será de R$ 8.454,24 (oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), sendo pago valor mensal de R$ 704,52 (setecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), passando o valor global do contrato a ser de R$ 23.867,99 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centos); e
Alterar a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA do contrato originário n° 01/2020 e do segundo termo aditivo, O contrato terá vigência de 12 (doze) meses de 15 (quinze) de junho de 2022 a 14 (quatorze) junho de 2023, poderá ser prorrogado sucessivamente em iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o Artigo 57, inciso II da Lei Geral de Licitações 8.666/93
Passa a ter a seguinte redação:
O contrato terá vigência de 12 (doze) meses de 15 (quinze) de junho de 2023 a 14 (quatorze) junho de 2024, poderá ser prorrogado sucessivamente em iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o Artigo 57, inciso II da Lei Geral de Licitações 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ASSINATURA DIGITAL
As Partes envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que poderá ser assinado digitalmente com fundamento no art. 10 parágrafo, 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório, serão utilizados o certificado e-CPF.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não alterada neste instrumento.
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo ao contrato 01/2020, que não possam ser solucionadas administrativamente entre os partícipes, fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Pérola/PR.
E, por estarem, assim juntos e pactuados com as condições e cláusulas aqui estabelecidas, os signatários firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.
Esperança Nova, Estado do Paraná, 14 de junho de 2023.
EDSON JAQUES SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

CORIPA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Coripa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 10/2023
b) Licitação Nrº : 8/2023
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 14/06/2023
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada na área ambiental, para elaboração/produção e adequação de documentação visando a obtenção da Licença de Instalação do local descrito acima, atendendo algumas condicionantes e critérios descritos na Licença Prévia nº 43522 – protocolo nº. 151863086/2022, emitida pelo Instituto Água e Terra – IAT, elaborada com base na legislação ambiental vigente e demais normas pertinentes. Os trabalhos deverão, obrigatoriamente, ser executados de acordo com as determinações técnicas exigidas pelo órgão licenciador (IAT) e conforme Termo de Referência

04.123.0007.2.005. - GESTÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Mato Verde Elaboração e Preparação de Documentos Ambientais Ltda
CNPJ/CPF: 24.996.094/0001-69

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Global
01	Contratação de empresa especializada na área ambiental, para elaboração/produção e adequação de documentação visando a obtenção da Licença de Instalação do local descrito acima, atendendo algumas condicionantes e critérios descritos na Licença Prévia nº 43522 – protocolo nº. 151863086/2022, emitida pelo Instituto Água e Terra – IAT, elaborada com base na legislação ambiental vigente e demais normas pertinentes. Os trabalhos deverão, obrigatoriamente, ser executados de acordo com as determinações técnicas exigidas pelo órgão licenciador (IAT) e conforme Termo de Referência.	01	R$17.886,69	R$17.886,69

Valor Total Homologado - R$ 17.886,69

São Jorge do Patrocínio, 14 de junho de 2023.

José Carlos Baraldi
Presidente Coripa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 146/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002 e com base na Lei Complementar nº 003/1993, de 28 de janeiro de 1993,
CONSIDERANDO Lei complementar n°. 094 de 13 de junho de 2023, que, "Altera o anexo único da Lei Complementar 093 de 28 de abril de 2023 (...)."
CONSIDERANDO Decreto n° 053 de 14 de junho de 2023, que dispõe sobre a remuneração de servidores contratados por prazo determinado.
CONSIDERANDO o Art. 7º da Lei Complementar n° 18, de 23 de março de 2009;
R E S O L V E:
Art. 1º A remuneração dos motoristas, vigias e operários contratados por prazo determinado, visando o atendimento de necessidades temporárias de excepcional interesse público, ficam alterados seus vencimentos, conforme tabela abaixo:

CARGO	NOVO VENCIMENTO
MOTORISTA TEMP 40 HORAS	R$ 1.969,91
VIGIA TEMP 40 HORAS	R$ 1.470,00
OPERÁRIO TEMP 40 HORAS	R$ 1.543,50

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.
Maria Helena, Pr, 15 de junho de 2023.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
LEI Nº1198
De 14 de junho de 2023
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, Categoria Econômica e Dotação Orçamentária, dando outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento do exercício financeiro, Categoria Econômica e Dotação Orçamentária de acordo com a seguinte ordem classificatória:
08.00 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08.03 Divisão de Bem Estar Social
0824412002.093 Assistência ao Idoso
433/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 3840
Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 15.041,16 (quinze mil quarenta e um reais e dezesseis centavos), para adequação de plano de aplicação referente a deliberação nº 015/2022 – FMPI Incentivo Centro de Convivência, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
08.00 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08.03 Divisão de Bem Estar Social
0824412002.093 Assistência ao Idoso
433/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13.202,83
390/3.3.90.36.00 OUTROS SERV DE TERCEIRSO – P. FISICA 1.000,00
Fonte 3840
434/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 838,33
Fonte 840
TOTAL 15.041,16
Art. 3º. Como recursos para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, ficam utilizados:
a) o provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 840 – Incentivo ao Centro de Eventos CRAS.....R$ 838,33,
conforme o contido no parágrafo 3º. Do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.
b) redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:
08.00 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08.03 Divisão de Bem Estar Social
0824412002.093 Assistência ao Idoso
389/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
391/3.3.90.39.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS – P. JURIDICA 4.202,83
Fonte 3840
TOTAL 15.041,26
Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº. 1124/2021 com vigência de 2022 a 2025 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela lei Nº. 1144 com vigência para 2023.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANA, aos 14 de junho de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 123/2023
Revoga Portaria 043/2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art.1º. REVOGAR a Portaria 043/2023, de 08 de fevereiro de 2023, que concedeu adicional de Insalubridade a Servidora LEDA PATRICIA NOGUEIRA DA PENHA, portadora da Cédula de Identidade Nº. 7.741.689-7 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 16/06/2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 15 de junho de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 124/2023
Concede Adicional de Insalubridade.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as Leis Complementares 134/2021 e 140/2022,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER o percentual de 20% (vinte por cento), de Adicional de Insalubridade a Servidora Pública Municipal CELIA REGINA MARCELINO DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade Nº. 5.167.092-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando revogada a Portaria 040/2023, a partir de 01/06/2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 15 de junho de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 125/2023
Concede Adicional de Insalubridade.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as Leis Complementares 134/2021 e 140/2022,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER o percentual de 40% (quarenta por cento), de Adicional de Insalubridade a Servidora Pública Municipal JANAINA DE ALMEIDA BATISTA, portadora da Cédula de Identidade Nº. 10.836.931-0, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de junho de 2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 15 de junho de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicações legais

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
PODER LEGISLATIVO
Avenida Paraná, 1690 – Fone (0xx) 44 3662-1212 – CEP 87.480-000 – CNPJ 72.540.487/0001-06
e-mail:camaramunimh@hotmail.com

LEI Nº. 1947, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de revisão salarial e aumento real aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Maria Helena-PR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

Art. 1°. Os vencimentos dos cargos de Provimento Efetivo e em Comissão do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município de Maria Helena, fica fixado de conformidade com os valores estabelecidos nas tabelas de vencimentos constante dos anexos I e II, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à primeiro de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, ao 01 dia do mês de junho de 2023.

Aparecido de Souza
Presidente

Claudio de Oliveira Castro
Vice Presidente

Claudio Furtado do Nascimento
Primeiro Secretário

José Raimundo Viana
Segundo Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Brasil, 2001 – Fone (44) 3662-1030 – CEP 87480-000 – Maria Helena-PR
CNPJ 76.247.386/0001-00

PORTARIA Nº 143/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002 e com base na Lei Complementar nº 003/1993, de 28 de janeiro de 1993,

CONSIDERANDO Lei complementar n°. 094 de 13 de junho de 2023, que, "Altera o anexo único da Lei Complementar 093 de 28 de abril de 2023 (...)."

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam alterados os vencimentos dos ocupantes de cargos de provimento efetivo do Município de Maria Helena, conforme tabela abaixo:

Nível	Valor	Cargos efetivos
1.	R$ 1.470,00	- Auxiliar de Serviços Gerais - Auxiliar Secret. Ensino - Carpinteiro - Coveiro - Cozinheiro - Gari - Lubrificador - Pedreiro - Técnico em Higiene Dental - Vigia I - Vigia II - Zelador
2.	R$ 1.543,50	- Operário
3.	R$ 1.620,67	- Atendente de saúde
4.	R$ 1.786,78	- Técnico em informática 20h
5.	R$1.809,20	- Auxiliar de Enfermagem - Instrutor de Fanfarra
6.	R$1.922,28	- Eletricista - Psicólogo 20h
7.	R$ 1.969,91	- Motorista - Mecânico
8.	R$2.035,37	- Técnico em Enfermagem
9.	R$ 2.068,40	- Auxiliar Administrativo - Auxiliar de escritório
10.	R$ 2.171,82	- Operador de Máquina Pesada I - Operador de Máquina Pesada II - Auxiliar de Saúde Bucal
11.	R$ 2.308,81	- Fisioterapeuta 20h
12.	R$2.604,00	- Agente de Saúde - Agente Comunitário de Saúde
13.	R$2.713,81	- Agente Administrativo - Dentista 20h - Oficial de administração
14.	R$ 2.879,00	- Engenheiro Civil - Orientador Social 40h
15.	R$ 2.889,86	- Nutricionista
16.	R$ 3.166,11	- Psicólogo 40h
17.	R$ 3.365,48	- Farmacêutico
18.	R$3.653,25	- Assistente Social - Enfermeiro - Advogado 20h
19.	R$ 4.038,57	- Dentista 40h
20.	R$4.523,06	- Contador - Veterinário
21.	R$6.784,62	- Assessor Jurídico I - Assessor Jurídico II - Técnico em Recursos Humanos
22.	R$ 9.046,10	- Técnico em contabilidade
23.	R$ 16.681,24	- Médico

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Maria Helena, Pr, 15 de junho de 2023.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 126/2023
Concede Adicional de Insalubridade.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as Leis Complementares 134/2021 e 140/2022,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER o percentual de 40% (quarenta por cento), de Adicional de Insalubridade a Servidora Pública Municipal ROGERLAN DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade Nº. 5.089.318-9, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17/06/2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 15 de junho de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 127/2023
CONVOCA Professor para Jornada Suplementar.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O LV E:
Art. 1º. CONVOCAR a abaixo relacionada, para exercer a função de professor, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, que será remunerada com base no vencimento inicial da carreira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 12 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme se especifica:

Nº.	NOME	RG:
01	APARECIDA SALETE ILARIO DOS SANTOS	8.042.948-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 15 de junho de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 128/2023
Concede licença Maternidade.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER licença Maternidade à servidora pública municipal ELLEN CARLA SOUZA DE MELO, portadora da Cédula de Identidade Nº. 12.856.627-9 SESP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 12/06/2023 a 09/10/2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 15 de junho de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei nº 10520/02, Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos específicos para Implantação de Sala de Integração Sensorial, para atender os alunos com disfunções sensoriais da rede de ensino do Município de Pérola, Estado do Paraná.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 14h:00m do dia 29/06/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: De 14h:01m à 14h10m do dia 29/06/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h:11m do dia 29/06/2023.
LOCAL: PLATAFORMA BLL.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 34.582,67 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10520/02, Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: bll.org.br ou pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR., 15 de junho de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

Lei 1.113 de 14 de agosto de 2014 - Fixa a remuneração dos cargos de Provimento Efetivo e em Comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná.

Anexo I - Parte Permanente - TABELA DE VENCIMENTO: GRUPO OCUPACIONAL LEGISLATIVO

GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	T/S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
		CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII
GOL/1	1-A	2.921,33	2.921,33	2.921,33	2.921,33	3.052,79	3.098,58	3.145,06	3.192,24	3.240,12	3.288,72	3.338,05	3.388,12	3.438,95	3.490,53	3.542,89	3.596,03	3.649,97	3.704,72	3.760,29
	1-B	3.067,41	3.113,42	3.160,12	3.207,52	3.255,64	3.304,47	3.354,04	3.404,35	3.455,41	3.507,25	3.559,85	3.613,25	3.667,45	3.722,46	3.778,30	3.834,97	3.892,50	3.950,89	4.010,15
	1-C	3.219,30	3.267,59	3.316,60	3.366,35	3.416,85	3.468,10	3.520,12	3.572,92	3.626,52	3.680,92	3.736,13	3.792,17	3.849,05	3.906,79	3.965,39	4.024,87	4.085,25	4.146,52	4.208,72
GOL/2	2-A	1.947,55	1.947,55	1.947,55	1.947,55	2.035,19	2.065,72	2.096,70	2.128,15	2.160,08	2.192,48	2.225,36	2.258,74	2.292,63	2.327,02	2.361,92	2.397,35	2.433,31	2.469,81	2.506,86
	2-B	2.044,92	2.075,59	2.106,73	2.138,33	2.170,40	2.202,96	2.236,00	2.269,54	2.303,59	2.338,14	2.373,21	2.408,81	2.444,94	2.481,62	2.518,84	2.556,62	2.594,97	2.633,90	2.673,41
	2-C	2.147,19	2.179,40	2.212,09	2.245,27	2.278,95	2.313,13	2.347,83	2.383,05	2.418,79	2.455,08	2.491,90	2.529,28	2.567,22	2.605,73	2.644,81	2.684,49	2.724,75	2.765,62	2.807,11

GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
		XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	XXIV	XXV	XXVI	XXVII	XXVIII	XXIX	XXX	XXXI	XXXII	XXXIII	XXXIV	XXXV
GOL/1	1-A	3.816,70	3.873,95	3.932,06	3.991,04	4.050,90	4.111,67	4.173,34	4.235,94	4.299,48	4.363,97	4.429,43	4.495,87	4.563,31	4.631,76	4.701,24	4.771,76	4.843,33
	1-B	4.070,30	4.131,36	4.193,33	4.256,23	4.320,07	4.384,87	4.450,64	4.517,40	4.585,17	4.653,94	4.723,75	4.794,61	4.866,53	4.939,52	5.013,62	5.088,82	5.165,15
	1-C	4.271,85	4.335,93	4.400,97	4.466,98	4.533,99	4.602,00	4.671,03	4.741,09	4.812,21	4.884,39	4.957,66	5.032,02	5.107,50	5.184,12	5.261,88	5.340,81	5.420,92
GOL/2	2-A	2.544,46	2.582,63	2.621,37	2.660,69	2.700,60	2.741,11	2.782,22	2.823,96	2.866,31	2.909,31	2.952,95	2.997,24	3.042,20	3.087,84	3.134,15	3.181,16	3.228,88
	2-B	2.713,51	2.754,21	2.795,52	2.837,46	2.880,02	2.923,22	2.967,07	3.011,57	3.056,75	3.102,60	3.149,14	3.196,37	3.244,32	3.292,98	3.342,38	3.392,51	3.443,40
	2-C	2.849,22	2.891,95	2.935,33	2.979,36	3.024,05	3.069,41	3.115,46	3.162,19	3.209,62	3.257,76	3.306,63	3.356,23	3.406,57	3.457,67	3.509,54	3.562,18	3.615,61

APARECIDO DE SOUZA
PRESIDENTE

CLAUDIO FURTADO DO NASCIMENTO
PRIMEIRO SECRETARIO

Lei 1.113 de 14 de agosto de 2014 - Fixa a remuneração dos cargos de Provimento Efetivo e em Comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná.

Anexo I - TABELA DE VENCIMENTO: GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	T/S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
		CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII
GOP/1	1-A	6.021,83	6.021,83	6.021,83	6.021,83	6.292,81	6.387,20	6.483,01	6.580,26	6.678,96	6.779,15	6.880,83	6.984,05	7.088,81	7.195,14	7.303,07	7.412,61	7.523,80	7.636,66	7.751,21
	1-B	6.322,94	6.417,78	6.514,05	6.611,76	6.710,94	6.811,60	6.913,78	7.017,48	7.122,75	7.229,59	7.338,03	7.448,10	7.559,82	7.673,22	7.788,32	7.905,14	8.023,72	8.144,08	8.266,24
	1-C	6.639,07	6.738,66	6.839,74	6.942,33	7.046,47	7.152,16	7.259,45	7.368,34	7.478,86	7.591,05	7.704,91	7.820,49	7.937,79	8.056,86	8.177,71	8.300,38	8.424,88	8.551,26	8.679,53

GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
		XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	XXIV	XXV	XXVI	XXVII	XXVIII	XXIX	XXX	XXXI	XXXII	XXXIII	XXXIV	XXXV
GOP/1	1-A	7.867,48	7.985,49	8.105,27	8.226,85	8.350,25	8.475,51	8.602,64	8.731,68	8.862,65	8.995,59	9.130,53	9.267,48	9.406,50	9.547,59	9.690,81	9.836,17	9.983,71
	1-B	8.390,23	8.516,08	8.643,82	8.773,48	8.905,08	9.038,66	9.174,24	9.311,85	9.451,53	9.593,30	9.737,20	9.883,26	10.031,51	10.181,98	10.334,71	10.489,73	10.647,08
	1-C	8.809,72	8.941,86	9.075,99	9.212,13	9.350,31	9.490,57	9.632,93	9.777,42	9.924,08	10.072,94	10.224,04	10.377,40	10.533,06	10.691,06	10.851,42	11.014,19	11.179,41

APARECIDO DE SOUZA
PRESIDENTE

CLAUDIO FURTADO DO NASCIMENTO
PRIMEIRO SECRETARIO

Lei 1.113 de 14 de agosto de 2014 - Fixa a remuneração dos cargos de Provimento Efetivo e em Comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná.

Anexo I - TABELA DE VENCIMENTO: GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS

GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	T/S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
		CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII
GOSG/1	1-A	1.558,16	1.558,16	1.558,16	1.558,16	1.628,28	1.652,70	1.677,49	1.702,65	1.728,19	1.754,12	1.780,43	1.807,14	1.834,24	1.861,76	1.889,68	1.918,03	1.946,80	1.976,00	2.005,64
	1-B	1.635,96	1.660,50	1.685,41	1.710,69	1.736,35	1.762,39	1.788,83	1.815,66	1.842,90	1.870,54	1.898,60	1.927,08	1.955,98	1.985,32	2.015,10	2.045,33	2.076,01	2.107,15	2.138,76

GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
		XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	XXIV	XXV	XXVI	XXVII	XXVIII	XXIX	XXX	XXXI	XXXII	XXXIII	XXXIV	XXXV
GOSG/1	1-A	2.035,72	2.066,26	2.097,25	2.128,71	2.160,64	2.193,05	2.225,95	2.259,34	2.293,23	2.327,63	2.362,54	2.397,98	2.433,95	2.470,46	2.507,52	2.545,13	2.583,30
	1-B	2.170,84	2.203,40	2.236,45	2.270,00	2.304,05	2.338,61	2.373,69	2.409,29	2.445,43	2.482,11	2.519,35	2.557,14	2.595,49	2.634,43	2.673,94	2.714,05	2.754,76

APARECIDO DE SOUZA
PRESIDENTE

CLAUDIO FURTADO DO NASCIMENTO
PRIMEIRO SECRETARIO

Lei 1.113 de 14 de agosto de 2014 - Fixa a remuneração dos cargos de Provimento Efetivo e em Comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná.

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTO MENSAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO EM R$
Auxiliar Administrativo	CC-1	1.682,50

APARECIDO DE SOUZA
PRESIDENTE

CLAUDIO FURTADO DO NASCIMENTO
PRIMEIRO SECRETARIO

Lei 1.113 de 14 de agosto de 2014 - Fixa a remuneração dos cargos de Provimento Efetivo e em Comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná.

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTO MENSAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO EM R$
Procurador Jurídico	CC-2	5.374,11

APARECIDO DE SOUZA
PRESIDENTE

CLAUDIO FURTADO DO NASCIMENTO
PRIMEIRO SECRETARIO

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI.
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei nº 10520/02, Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
OBJETO: Aquisição de um Microscópio Ótica Infinita Binocular destinado a Vigilância Sanitária para realização de analises em larvas e mosquitos Aedes Aegypti no Município de Pérola, Estado do Paraná.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 09h:00m do dia 29/06/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: De 09h:01m à 09h10m do dia 29/06/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h:11m do dia 29/06/2023.
LOCAL: PLATAFORMA BLL.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 4.928,21 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10520/02, Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: bll.org.br ou pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR., 15 de junho de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 290/2023
Concede Férias ao servidor ROBERTO ROMANIUK, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor ROBERTO ROMANIUK, matrícula nº 439-1, ocupando o cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2021/2022), a partir de 12 de junho de 2023 a 11 de julho de 2023 (inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 14 de junho de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 005/2023
DATA: 14 de junho de 2023.
SÚMULA: Concede progressão funcional por merecimento à servidora SANDRA REGINA DE OLIVEIRA TORBES BISARRI, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei Complementar nº 09/2011 e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 09/2011, de 31 de outubro de 2011 e
CONSIDERANDO que a servidora SANDRA REGINA DE OLIVEIRA TORBES BISARRI foi aprovada em concurso público para o cargo de Oficial Legislativo, tendo sido investida no cargo em 06 de junho de 2001, conforme se infere pela Portaria nº 005/2001, de 06 de junho de 2001.
CONSIDERANDO que na avaliação de desempenho e ficha funcional da servidora SANDRA REGINA DE OLIVEIRA TORBES BISARRI não constam faltas injustificadas ou qualquer penalidade eventualmente aplicada por falta ou má prestação do serviço público, que eventualmente pudesse justificar instauração de processo administrativo objetivando eventual demissão ou imposição de penalidade disciplinar, o que a habilita para avanço em função do merecimento.
CONSIDERANDO que nos termos da Portaria nº 012/2022, de 30 de novembro de 2022, a servidora atualmente está enquadrada na Referência Salarial nº 17, no Nível II, da Tabela de Níveis referente ao Grupo Administrativo – GOA, Classe – B, de que trata o Anexo IV, da Lei Complementar nº 09/2011, de 31 de outubro de 2011.
CONSIDERANDO que nos termos dos artigos 36 e 38, § 1º, da Lei Complementar nº 09/2011, o servidor investido em cargo de provimento efetivo, vencido o estágio probatório, quando aprovado, poderá progredir uma referência salarial dentro do seu nível, Grupo e Classe Ocupacional, com acréscimo de 3% (três por cento) nos seus vencimentos mensais, a cada decurso de dois anos de efetivo exercício.
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder progressão funcional por merecimento, à servidora SANDRA REGINA DE OLIVEIRA TORBES BISARRI, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.926.090-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 006.439.229-54, ocupante do cargo de Oficial Legislativo na Câmara Municipal de Pérola, Estado do Paraná, da referência nº 17 para a referência nº 18, do Nível II, da Classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo – GOA, nos termos do art. 11, inciso IV, art. 16, parágrafo único, inciso II, art. 36 e art. 38, § 1º, da Lei Complementar nº 09/2011.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de junho de 2023.
Edifício da Câmara Municipal de Pérola - PR, aos 14 dias do mês de junho de 2023.
JOEL WENCESLAU MARQUES
Presidente

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
Portaria nº 291, de 15 de junho de 2023.
Dispõe a nomeação de órgão e técnico responsável pela Política Habitacional do Município de Pérola-Pr.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANA, no uso e gozo de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designa a Secretaria de Cidadania e Assistência Social, como órgão responsável pelo planejamento, elaboração, articulação e implementação da Politica Habitacional do Município de Pérola-Pr.
Art. 2º Nomeia como técnica responsável pelo planejamento, elaboração, articulação e implementação da Política Habitacional do Município de Pérola-Pr, a servidora efetiva, função coordenadora do CRAS, Eloneida Claudia Figueira Nunes, inscrita no CPF nº 464.592.512-15.
Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 15 de junho de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 065/2023
CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO o processo de aposentadoria nº. 331/2023, em favor da Servidora Pública Sra. MARIA RUIZ PIMENTA,
DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora Pública Sra. MARIA RUIZ PIMENTA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.675.992-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CLASSE V, MATRÍCULA Nº. 7-8, com proventos mensais e integrais, conforme o disposto no Art. 6º, da EC 41/03, no montante de R$ 2.495,45 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos) a serem pagos a Servidora a partir de 06 de junho de 2023, custeados pelo SERVIPREV – Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná.
Art. 2º. A aposentadoria da Servidora será concedida em conformidade com o Art. 6º, da EC 41/03 – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição; Categoria: Comum; Base de Cálculo: Última Remuneração; Forma de Cálculo: Integral; Forma de reajuste dos proventos: com Paridade aos Servidores da Ativa.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, "ad referendum" do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná (art. 10, V. do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 15 de junho de 2023.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: COOPERATIVA DOS PROD.DE LEITE DO TERRIT.ENTRE RIOS, inscrita no CNPJ nº 08.609.132/0001-27, com sede à , nº , PARQUE INDUSTRIAL - CEP 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍ - PR, neste ato Representado pelo Sr(a). MANOEL CONSTANTINO GOUVEIA, portador (a) do RG. Nº 2157311, e do CPF/MF Nº 555.693.159-34, residente e domiciliado à RODOVIA PR 490 - KM 01 S/N PARQUE INDUSTRIAL, SÃO JORGE DO PATROCÍ - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 46/2022, Processo n° 130, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Clausula Primeira – Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, A SER ENTREGUE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.
Clausula segunda – do Acréscimo
Em razão da necessidade do objeto, fica estabelecido o acréscimo do quantitativo dos itens do presente Termo Aditivo, dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº. 160/2022, em conformidade com o Art. 65, §1° da Lei 8.666/93.
Lote Item Qtde
Inicial Descrição Qtde. Aditivada Vl/Unitário V I / Total
1 1 12.000,00 LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1 LITRO (SAQUINHO). 15.000,00 4,20
63.000,00
VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO
VALOR ATUAL DO CONTRATO
R$ 50.400,00 R$ 12.600,00 R$ 63.000,00
Clausula Terceira – Do Valor Contratual
O valor do presente termo aditivo, constitui na importância global de R$-12.600,00- (doze mil e seiscentos reais).
Clausula Quarta – Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Clausula Quinta – Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 05/06/23.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.354.779/0001-20, com sede à , nº , ZONA I - CEP 87201-170 na cidade de Umuarama - PR, neste ato Representado pelo Sr(a). MICHELE CRISTIANE TORRES, portador (a) do RG. Nº 82232958, e do CPF/MF Nº 030.199.379-30, residente e domiciliado à AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO ZONA I, Umuarama - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 58/2022, Processo n° 155, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Clausula Primeira – Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE, DIVERSAS E HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR.
Clausula segunda – do Acréscimo
Em razão da necessidade do objeto, fica estabelecido o acréscimo do quantitativo dos itens do presente Termo Aditivo, dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº. 204/2022, em conformidade com o Art. 65, §1° da Lei 8.666/93.
Lote Item Qtde
Inicial Descrição Qtde. Aditivada Vl/Unitário V I / Total
17 1 117,00 DETERGENTE LIQUIDO COMUM NEUTRO PARA LIMPEZA GERAL GALÃO DE 5 LITROS. DESTINADO A LAVAGEM MANUAL DE PRATOS, TALHERES, FORMAS, PANELAS, PRATARIAS, PAREDES E PISOS. ESTADO FISICO: LIQUIDO LIMPIDO VISCOSO. COR: DIVERSAS. PH 100%: 7,0 – 8,0. DENSIDADE (25ºC): 1,000 – 1,040G/CM³. TENSO-ATIVO ANIÔNICO: ACIDO SULFÔNICO LINEAR, LAURIL SULFATO DE SÓDIO. ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE INVIOLÁVEL. EMBALAGEM ORIGINAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. 29,00 16,00 464,00
VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO
VALOR ATUAL DO CONTRATO
R$ 273.730,49 R$ 464,00 R$ 274.194,49
Clausula Terceira – Do Valor Contratual
O valor do presente termo aditivo, constitui na importância global de R$-464,00- (quatrocentos e sessenta e quatro reais).
Clausula Quarta – Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Clausula Quinta – Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 13/06/23.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 358/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: HAGAP-INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.609.925/0001-60, com sede à , nº , PARQUE INDUSTRIAL - CEP 87507-140 na cidade de Umuarama - PR, neste ato Representado pelo Sr(a). ANTONIO SILVA PEREIRA, portador (a) do RG. Nº 1931058, e do CPF/MF Nº 391.613.669-00, residente e domiciliado à ROD. PR 323 - KM 308 TRAVESSA 06 PARQUE INDUSTRIAL, Umuarama - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 95/2021, Processo n° 240, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Clausula Primeira
Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, e em conformidade com § 1º do Art. 57 da lei 8666/1993, prorroga-se o prazo, do Contrato Administrativo nº. 358/2021.
Clausula Segunda – Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A REORDENAÇÃO LUMINOTÉCNICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA JUNTO AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR.
Clausula Terceira – Da Vigência
O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (mês), tendo início em 09/12/2022 e término previsto para 30/06/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
Clausula Quarta – Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Clausula Quinta – Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 09/12/22.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº053/2023
Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 1196 de 30 de maio de 2023, publicada em 31 de maio de 2023.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
06.00 SECRETARIA E EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 Divisão de Ensino
123611450.2057 Manutenção Programa EJA
183/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 30.000,00
123611450.2062 Manutenção Programa EJA
187/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.000,00
188/3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 10.000,00
189/3.3.90.08.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA 10.000,00
123651450.2061 Manutenção Programa EJA
211/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 200.000,00
Fonte 101
TOTAL 350.000,00
123651450.2038 Manutenção Programa EJA
197/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 280.000,00
Fonte 103
TOTAL 280.000,00
07.00 FUNDO MUNICIPA DE SAUDE DE PEROBAL
07.01 Fundo Municipal de Saúde de Perobal
103011300.2043 Manutenção das Atividades da Saúde
228/3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 55.000,00
Fonte 303
TOTAL 55.000,00
03.00 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
03.02 Divisão de Rec. Humanos e Serv. Gerais
041221050.2012 Aquisição de Equipamentos Ativ. Administração
37/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 50.000,00
Fonte 1000
TOTAL 50.000,00
TOTAL GERAL 735.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do credito aberto no artigo anterior fica utilizados redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:
06.00 SECRETARIA E EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 Divisão de Ensino
1236114502065 Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
190/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 350.000,00
Fonte 101
TOTAL 350.000,00
1236514502038 Manutenção do Ensino Infantil
205/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00
208/3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA 200.000,00
Fonte 103
TOTAL 280.000,00
07.00 FUNDO MUNICIPA DE SAUDE DE PEROBAL
07.01 Fundo Municipal de Saúde de Perobal
103011300.2043 Manutenção das Atividades da Saúde
233/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
236/3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA 15.000,00
Fonte 303
TOTAL 55.000,00
08.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.02 Divisão de Assistência Social
082441200.2050 Manutenção da Divisão de Assistência Social
281/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 50.000,00
Fonte 1000
TOTAL 50.000,00
TOTAL GERAL 735.000,00
Art. 2º Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira mensal
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANA, aos 31 de maio de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 97/2023
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 12 de março de 2021, realizado em 11 de abril de 2021, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 27 de Abril de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 001/2021, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto nº. 192/2021 do dia 26/04/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/04/2021, observadas as condições previstas no Edital nº. 01/2021.
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40H

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
4105	MARIA CLAUDIA DA SILVA	157.699.268-30	39°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2021.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 15 (quinze) de Junho de 2.023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 98/2023
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 12 de março de 2021, realizado em 11 de abril de 2021, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 27 de Abril de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 001/2021, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto nº. 192/2021 do dia 26/04/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/04/2021, observadas as condições previstas no Edital nº. 01/2021.
CARGO: PROFESSOR - 20H

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
4888	ANA PAULA GOBETTI	115.746.539-03	60°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco ITAÚ. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2021.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade Nº 34/2023
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 77/2023, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 027/2023 do dia 26 de janeiro de 2023, sobre o Processo de Licitação nº 34/2023, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE MECÂNICA AUTORIZADA PARA REALIZAR REVISÃO/ MANUTENÇÃO EM VEICULOS DA MARCA FIAT, INCLUINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA ATENDENDO A DEMANDA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCINIO-PR.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel desta homologação.
FIPAL DISTRIBUIDORAS DE VEICULOS LTDA
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
§ 4º. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
São Jorge do Patrocínio-PR, 14/06/23
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
CONCURSO PÚBLICO 02/2023 – EMPREGO PÚBLICO
EDITAL 12.01/2023 – HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
A Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria torna público o presente EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público nº 02/2023 de provas e títulos para o provimento dos empregos de Agente Comunitário de Saúde, Agente da Dengue, Enfermeiro, Médico Clínico Geral, Psicólogo e Técnico em Saúde Bucal, como segue:
Art. 1º - Fica divulgada a homologação da classificação final, conforme Anexo I deste edital.
Cruzeiro do Oeste-Pr., 15 de junho de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO 02/2023 – EMPREGO PÚBLICO
EDITAL 12.01/2023 – HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSC	EMPREGO	NOME	NT	NO	NF	CLASS	CE	PORT	CG	MAT	NASC.
372	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VINICIUS KAZUO DE SOUZA YAMACHITA		75,00	75,00	1	39,00	14,00	8,00	14,00	28/02/1999
697	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JONHY TADEU CONCHA CACERES		67,00	67,00	2	45,00	10,00	8,00	4,00	27/04/1985
255	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LETÍCIA DA SILVA DE OLIVEIRA		66,00	66,00	3	42,00	10,00	8,00	6,00	06/10/1999
677	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LÍVIA MATIUSSI PERANDRÉ		66,00	66,00	4	36,00	8,00	8,00	14,00	04/11/2002
344	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RAYSSA VALESCA SANTOS RIBEIRO		65,00	65,00	5	39,00	12,00	10,00	4,00	20/05/2002
109	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DORALICE BATISTA DA COSTA		65,00	65,00	6	39,00	12,00	8,00	6,00	04/06/1985
406	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JÉSSICA LOHANA DA SILVEIRA ALMEIDA NUNES		65,00	65,00	7	39,00	10,00	10,00	6,00	18/03/1995
574	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	WASHINGTON HELIO JUNIOR BENEVENTE		65,00	65,00	8	39,00	10,00	10,00	6,00	20/09/1999
180	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SANDRELI PEREIRA		64,00	64,00	9	48,00	6,00	8,00	2,00	29/03/1969
559	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JESSICA VANESSA DE PAULA		62,00	62,00	10	42,00	10,00	6,00	4,00	12/05/1993
242	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EVA APARECIDA HONORIO		61,00	61,00	11	39,00	10,00	4,00	8,00	12/12/1986
265	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MILTON DIEGO ESTEVANIM		61,00	61,00	12	39,00	8,00	10,00	4,00	10/07/1986
497	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SIMONE RODRIGUES DA SILVA		60,00	60,00	13	42,00	4,00	8,00	6,00	15/05/1981
636	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ADILSON ROGÉRIO BARBOSA		60,00	60,00	14	36,00	10,00	10,00	4,00	01/08/1977
324	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LARISSA CRISTINA APARECIDA DA SILVA		59,00	59,00	15	39,00	12,00	8,00	0,00	21/06/1994
362	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANA PAULA DE LACERDA		59,00	59,00	16	39,00	10,00	10,00	0,00	23/03/1987
140	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ROSIMERY DA SILVA		59,00	59,00	17	39,00	8,00	8,00	4,00	04/08/1998
630	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARIA DE FÁTIMA DIASSIS CHAMPAN		59,00	59,00	18	39,00	8,00	6,00	6,00	18/11/1978
712	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JULIANA JOSÉ RODRIGUES		59,00	59,00	19	39,00	4,00	8,00	8,00	26/05/1984
243	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JAURA CONCEIÇÃO DA SILVA		59,00	59,00	20	33,00	12,00	8,00	6,00	13/08/1969
461	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FRANCIELE CRISTINA HENRIQUE		58,00	58,00	21	36,00	10,00	8,00	4,00	22/01/1990
176	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	KAREN DANIELE LOPES		58,00	58,00	22	36,00	10,00	6,00	6,00	14/05/2003
377	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANDRESSA DOS SANTOS FARIA		58,00	58,00	23	36,00	8,00	10,00	4,00	14/01/1989
124	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DANIELLE CRISTINA PEDRINI NEUMANN		58,00	58,00	24	30,00	14,00	8,00	6,00	08/05/1981
391	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARIA LUCIA GOMES		57,00	57,00	25	33,00	12,00	10,00	2,00	21/12/1980
226	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARTA NOVAIS ANTUNES OLIVEIRA		57,00	57,00	26	33,00	12,00	8,00	4,00	14/11/1987
582	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NATALIA FELIX GARCIA SILVA		57,00	57,00	27	33,00	12,00	8,00	4,00	11/03/1993
625	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GUILHERME CARVALHO DE ALMEIDA		57,00	57,00	28	33,00	12,00	6,00	6,00	14/10/2002
669	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA ALVES		57,00	57,00	29	33,00	10,00	10,00	4,00	06/04/1978
383	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	BRUNA CRISTINA MAGALHÃES DEMURTAS		57,00	57,00	30	33,00	10,00	8,00	6,00	02/11/1993
683	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	KAYKY DE PAULA BARBOSA		57,00	57,00	31	33,00	10,00	6,00	8,00	07/05/2003
571	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ALESSANDRO JUNIOR MARCCHESINI		56,00	56,00	32	36,00	12,00	6,00	2,00	26/03/1993
199	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SANDRIELLY GAMAS RODRIGUES		56,00	56,00	33	36,00	10,00	6,00	4,00	10/08/2000
457	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JAKSSELY CRISTINA FERREIRA SOUZA		56,00	56,00	34	36,00	4,00	10,00	6,00	09/01/1983
398	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	TAINARA RAQUEL SANTOS OMENA		55,00	55,00	35	33,00	12,00	10,00	0,00	20/12/1994
458	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DANIELLE PEREIRA MARTINS		55,00	55,00	36	33,00	12,00	4,00	6,00	24/01/2003
287	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RONALDO VICENTE DA COSTA		55,00	55,00	37	33,00	10,00	10,00	2,00	09/12/1974
160	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ROSEMARY PANARO		55,00	55,00	38	33,00	10,00	10,00	2,00	29/11/1976
535	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARILUCE QUARESMA FIGUEREDO		54,00	54,00	39	36,00	6,00	10,00	2,00	13/06/1977
78	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FLÁVIA DA SILVA CARDIN TARINI		54,00	54,00	40	30,00	8,00	10,00	6,00	29/05/1991
470	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	REGIANE VELASCO DE LIMA		53,00	53,00	41	39,00	6,00	8,00	0,00	23/01/1980
13	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JOSIANE SANTANA MARTINS		53,00	53,00	42	39,00	6,00	6,00	2,00	12/08/1989
100	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DJALMA MARTINS DE OLIVEIRA		53,00	53,00	43	39,00	4,00	6,00	4,00	04/09/1975
425	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PAULA GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA		53,00	53,00	44	33,00	10,00	10,00	0,00	24/08/1991
619	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LARISSA FONSECA		53,00	53,00	45	33,00	10,00	8,00	2,00	20/06/1995
690	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NÁTHALIE JULIANA APARECIDA DE SOUZA		53,00	53,00	46	33,00	10,00	6,00	4,00	12/04/1985
430	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLAUDINEIA MARCCHESINI DA SILVA		53,00	53,00	47	33,00	10,00	6,00	4,00	09/01/1989
477	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANA PAULA GOBBO		53,00	53,00	48	33,00	8,00	10,00	2,00	02/04/1985
713	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ADRIANA RAMOS DO NASCIMENTO MERCADANTE		53,00	53,00	49	33,00	8,00	6,00	6,00	06/05/1988
54	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EDNEIA NOGUEIRA DOS SANTOS		52,00	52,00	50	36,00	8,00	6,00	2,00	25/09/1979
597	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANDREIA DE LIMA SOUZA		52,00	52,00	51	36,00	8,00	6,00	2,00	12/11/1982
147	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AYLA OLIVIA REBEQUE AMANCIO		52,00	52,00	52	36,00	8,00	6,00	2,00	05/06/2001
654	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	REGIANE PEREIRA DA SILVA		52,00	52,00	53	36,00	6,00	6,00	4,00	14/11/1983
557	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JOÃO PAULO DA SILVA PORTO		52,00	52,00	54	36,00	4,00	6,00	6,00	29/10/1996
549	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LEONARDO CARVALHO DA SILVA		52,00	52,00	55	30,00	8,00	8,00	6,00	20/12/1998
368	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARINA BARROS KOVALSKI		52,00	52,00	56	30,00	8,00	6,00	8,00	14/08/1985
544	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	KAUÃ CARDOSO ROSA DE SOUZA		51,00	51,00	57	33,00	10,00	6,00	2,00	24/01/2005
120	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EVA TANIA REGINATO		51,00	51,00	58	33,00	8,00	6,00	4,00	02/08/1970
339	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RAFAELA DOS SANTOS LIMA		51,00	51,00	59	33,00	6,00	10,00	2,00	09/08/1995
187	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ALINE DA ROCHA DE ARRUDA		51,00	51,00	60	33,00	6,00	8,00	4,00	18/08/1989
631	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LILIANE DA SILVA RODRIGUES		51,00	51,00	61	27,00	10,00	6,00	8,00	16/08/1987
197	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GIOVANA DANIELLY PEREIRA DOS SANTOS		51,00	51,00	62	27,00	8,00	10,00	6,00	18/02/2005
438	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DANIEL FELIPE DA SILVA		50,00	50,00	63	36,00	6,00	6,00	2,00	31/07/1969
639	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ELOYSE PEREIRA FARIAS		50,00	50,00	64	36,00	4,00	10,00	0,00	18/06/1986
522	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GESSICA DOS SANTOS SILVA TRINDADE		50,00	50,00	65	36,00	4,00	8,00	2,00	01/03/1992
520	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LARISSA DOS ANJOS SILVA ARNALDI		50,00	50,00	66	36,00	4,00	8,00	2,00	12/04/1999
95	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	BRUNA FERNANDA DA SILVA FRANCO		50,00	50,00	67	30,00	12,00	6,00	2,00	23/06/1999
503	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JANAYNA APARECIDA DOS SANTOS		50,00	50,00	68	30,00	10,00	10,00	0,00	09/11/1998
687	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EMYLLY APARECIDA FURLAN DIAS		50,00	50,00	69	30,00	10,00	8,00	2,00	07/10/1999
39	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PAMELA DA SILVA VIEIRA		50,00	50,00	70	30,00	8,00	8,00	4,00	11/08/1991
106	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ALINE BARROS DE OLIVEIRA		50,00	50,00	71	30,00	8,00	6,00	6,00	16/11/1995
532	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	IRACI FELIX DA SILVA SOUZA		50,00	50,00	72	30,00	6,00	10,00	4,00	07/03/1976
427	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JOEL SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR		50,00	50,00	73	30,00	6,00	4,00	10,00	20/03/1993
83	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JOSIANE ARAUJO NOGUEIRA MORAES		50,00	50,00	74	24,00	14,00	10,00	2,00	22/04/1994
465	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RAFAEL GALBIATTI		50,00	50,00	75	24,00	12,00	10,00	4,00	12/02/1998
633	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EMILLY KAMILLY DOS SANTOS ROMÃO		50,00	50,00	76	24,00	10,00	10,00	6,00	17/11/2005
297	AGENTE DA DENGUE	RODRIGO FERNANDES MACEDO		77,00	77,00	1	51,00	12,00	8,00	6,00	14/08/1992
175	AGENTE DA DENGUE	WILLIAM LOESER SEVERINO		74,00	74,00	2	48,00	14,00	6,00	6,00	15/11/1996
97	AGENTE DA DENGUE	GREICE MELISSA DOS SANTOS BRAGA		72,00	72,00	3	42,00	16,00	10,00	4,00	28/10/1993
373	AGENTE DA DENGUE	VINICIUS KAZUO DE SOUZA YAMACHITA		69,00	69,00	4	33,00	14,00	10,00	12,00	28/02/1999
441	AGENTE DA DENGUE	MARIANA TISSIANI DIORIO DE LIMA		66,00	66,00	5	30,00	12,00	10,00	14,00	17/10/1989
543	AGENTE DA DENGUE	QUEZIA LIMA DOS SANTOS		64,00	64,00	6	42,00	10,00	10,00	2,00	17/03/1995
266	AGENTE DA DENGUE	MILTON DIEGO ESTEVANIM		63,00	63,00	7	45,00	6,00	10,00	2,00	10/07/1986
698	AGENTE DA DENGUE	JONHY TADEU CONCHA CACERES		63,00	63,00	8	33,00	12,00	10,00	8,00	27/04/1985
562	AGENTE DA DENGUE	FRANCISCO DA SILVA ALVES		62,00	62,00	9	48,00	6,00	6,00	2,00	06/06/1987
254	AGENTE DA DENGUE	JONATHAN LOPES DA SILVA		62,00	62,00	10	36,00	14,00	10,00	2,00	05/12/1994
138	AGENTE DA DENGUE	GUILHERME RODRIGUES MARTINS		62,00	62,00	11	36,00	12,00	8,00	6,00	15/07/2003
159	AGENTE DA DENGUE	DANIEL LEMOS DA COSTA JUNIOR		61,00	61,00	12	39,00	12,00	8,00	2,00	12/10/1990
9	AGENTE DA DENGUE	PAMELA MARANGON DE SOUZA		61,00	61,00	13	27,00	16,00	8,00	10,00	18/04/1999
679	AGENTE DA DENGUE	LÍVIA MATIUSSI PERANDRÉ		61,00	61,00	14	27,00	12,00	8,00	14,00	04/11/2002
59	AGENTE DA DENGUE	APARECIDO AMARAL		60,00	60,00	15	42,00	8,00	10,00	0,00	21/10/1976
81	AGENTE DA DENGUE	JACKELINE CREMONESI BERTASSO		59,00	59,00	16	33,00	14,00	8,00	4,00	18/07/1989
730	AGENTE DA DENGUE	ISABELE BRASIL DA SILVA		58,00	58,00	17	36,00	10,00	8,00	4,00	17/08/1998
50	AGENTE DA DENGUE	DANIELLE WAGNER		57,00	57,00	18	33,00	12,00	8,00	4,00	23/04/1980
77	AGENTE DA DENGUE	MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA		57,00	57,00	19	33,00	12,00	8,00	4,00	11/04/2005
101	AGENTE DA DENGUE	DJALMA MARTINS DE OLIVEIRA		56,00	56,00	20	36,00	8,00	10,00	2,00	04/09/1975
606	AGENTE DA DENGUE	GILMAR FAUNE		56,00	56,00	21	30,00	14,00	10,00	2,00	27/09/1983
233	AGENTE DA DENGUE	PEDRO HENRIQUE FONSECA		55,00	55,00	22	39,00	8,00	8,00	0,00	04/03/2003
374	AGENTE DA DENGUE	ANNELISA RUSSO RODRIGUES		55,00	55,00	23	33,00	12,00	8,00	2,00	15/12/1986
685	AGENTE DA DENGUE	DANIELA APARECIDA SARRACINO		55,00	55,00	24	33,00	10,00	8,00	4,00	02/04/2004
247	AGENTE DA DENGUE	FABIANA AMBRÓSIO SOTOCORNO		55,00	55,00	25	33,00	8,00	8,00	6,00	28/08/1985
488	AGENTE DA DENGUE	MARIA LÚCIA DE SOUSA REZENDE		54,00	54,00	26	36,00	10,00	4,00	4,00	20/05/1983
610	AGENTE DA DENGUE	SANDRA REGINA INALDO		54,00	54,00	27	36,00	8,00	8,00	2,00	29/06/1969
249	AGENTE DA DENGUE	SANDRA MARIA DA SILVA		54,00	54,00	28	30,00	14,00	8,00	2,00	14/10/1978
294	AGENTE DA DENGUE	MONALIZA DE PAULA SILVA		54,00	54,00	29	30,00	10,00	8,00	6,00	19/02/1995
570	AGENTE DA DENGUE	ALESSANDRO JUNIOR MARCCHESINI		53,00	53,00	30	33,00	10,00	8,00	2,00	26/03/1993
387	AGENTE DA DENGUE	JAQUELINE ESTEFANI LIMA NASCIMENTO		53,00	53,00	31	33,00	10,00	8,00	2,00	18/08/1994
217	AGENTE DA DENGUE	ANA CAROLINA ALFARO PACHECO		53,00	53,00	32	33,00	10,00	8,00	2,00	11/10/1994
168	AGENTE DA DENGUE	SILVANA BATISTA RODRIGUES		53,00	53,00	33	33,00	10,00	6,00	4,00	01/05/1978
627	AGENTE DA DENGUE	BRUNO GUSTAVO ANDRADE CHAMPAN		52,00	52,00	34	36,00	10,00	6,00	0,00	30/05/1994
220	AGENTE DA DENGUE	MARIA APARECIDA BARBOSA MARQUEZINI		52,00	52,00	35	36,00	4,00	8,00	4,00	13/03/1973
236	AGENTE DA DENGUE	ANDRÉIA ALONSO		52,00	52,00	36	30,00	12,00	8,00	2,00	07/02/1982
110	AGENTE DA DENGUE	DORALICE BATISTA DA COSTA		52,00	52,00	37	30,00	12,00	8,00	2,00	04/06/1985
223	AGENTE DA DENGUE	VITOR DE SOUZA JUNIOR		52,00	52,00	38	30,00	12,00	8,00	2,00	11/11/1991
146	AGENTE DA DENGUE	CARLA FRANCISCA DOS SANTOS MARCHEZINI		52,00	52,00	39	30,00	12,00	8,00	2,00	01/11/2004
392	AGENTE DA DENGUE	MARIA LUCIA GOMES		52,00	52,00	40	30,00	10,00	10,00	2,00	21/12/1980
258	AGENTE DA DENGUE	ROTINBERG DOMINGOS DE OLIVEIRA		51,00	51,00	41	33,00	8,00	6,00	4,00	10/08/1975
347	AGENTE DA DENGUE	RUBENS FERREIRA MAGALHÃES		51,00	51,00	42	27,00	10,00	10,00	4,00	20/07/1971
632	AGENTE DA DENGUE	THAYANI TEODORO		50,00	50,00	43	30,00	12,00	8,00	0,00	16/07/2001
244	AGENTE DA DENGUE	JAURA CONCEIÇÃO DA SILVA		50,00	50,00	44	30,00	10,00	10,00	0,00	13/08/1969
637	AGENTE DA DENGUE	ADILSON ROGÉRIO BARBOSA		50,00	50,00	45	30,00	10,00	8,00	2,00	01/08/1977
407	AGENTE DA DENGUE	SOLANGE DE SOUZA LIMA SANTOS		50,00	50,00	46	30,00	10,00	8,00	2,00	07/06/1978
150	AGENTE DA DENGUE	GERALDO CRISTIANO SAULLIN		50,00	50,00	47	24,00	10,00	10,00	6,00	17/06/1975
295	ENFERMEIRO	ISABELLA GONÇALVES PICOLI	2,00	58,00	60,00	1	42,00	8,00	2,00	6,00	29/01/1996
428	ENFERMEIRO	LETICIA KRUGER ZOCOLOTTI REBELLO	2,00	57,00	59,00	2	39,00	6,00	8,00	4,00	28/01/1980
45	ENFERMEIRO	RAQUEL FREITAS SÁ		58,00	58,00	3	36,00	12,00	6,00	4,00	02/01/1984
702	ENFERMEIRO	ELIZÂNGELA APARECIDA COSMOS DE FARIA	2,00	53,00	55,00	4	39,00	6,00	6,00	2,00	13/08/1980
471	ENFERMEIRO	DAIANE KELLY MEDEIROS	2,00	52,00	54,00	5	36,00	10,00	4,00	2,00	25/03/1986
455	ENFERMEIRO	YARA FERRAREZI	2,00	52,00	54,00	6	36,00	8,00	2,00	6,00	23/06/1993
586	ENFERMEIRO	MARIANA ZORZATO FERRAREZI	2,00	51,00	53,00	7	39,00	6,00	2,00	4,00	26/01/1993
17	ENFERMEIRO	VICTORIA OLIVEIRA BARROS	1,00	51,00	52,00	8	39,00	12,00	0,00	0,00	11/10/2000
397	ENFERMEIRO	ALINE MIRELLA MOREIRA	2,00	50,00	52,00	9	36,00	8,00	2,00	4,00	28/05/1984
647	MÉDICO CLÍNICO GERAL	MARCUS VINICIUS MATTOS DE VASCONCELOS CRUZ	1,00	73,00	74,00	1	45,00	12,00	6,00	10,00	22/08/1954
572	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ANA PAULA BERTONI BERNARDINELI		73,00	73,00	2	57,00	8,00	2,00	6,00	12/10/1988
178	MÉDICO CLÍNICO GERAL	VALDOMIRO CHAGAS DA SILVA	1,00	68,00	69,00	3	42,00	14,00	6,00	6,00	18/03/1986
689	MÉDICO CLÍNICO GERAL	DANIELA DE AZEVEDO SILVA		68,00	68,00	4	42,00	12,00	6,00	8,00	21/02/1981
230	MÉDICO CLÍNICO GERAL	PAOLA HIKARI TAMAGAWA		68,00	68,00	5	36,00	14,00	8,00	10,00	05/01/1998
238	MÉDICO CLÍNICO GERAL	JOAO MIGUEL ZAUPA SORVOS	2,00	60,00	62,00	6	36,00	10,00	6,00	8,00	19/03/1993
491	MÉDICO CLÍNICO GERAL	GUSTAVO MARQUEZI BORGES		61,00	61,00	7	33,00	10,00	6,00	12,00	02/06/1997
36	MÉDICO CLÍNICO GERAL	JOSÉ WILLIAM VAVRUK	2,00	55,00	57,00	8	33	12,00	4,00	6,00	15/09/1975
51	MÉDICO CLÍNICO GERAL	DAGNA KAREN DE OLIVEIRA	1,00	55,00	56,00	9	33,00	12,00	4,00	6,00	24/07/1988
306	MÉDICO CLÍNICO GERAL	RENAN MOZZATO JULIANI	1,00	52,00	53,00	10	30,00	10,00	4,00	8,00	14/05/1994
720	PSICÓLOGO	AMANDA CORDEIRO ANGELO		57,00	57,00	1	33,00	12,00	6,00	6,00	28/04/2000
93	PSICÓLOGO	ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA		57,00	57,00	2	27,00	14,00	6,00	10,00	07/05/1997
62	PSICÓLOGO	ANDRESSA ATANASIO MARTINS	2,00	54,00	56,00	3	36,00	8,00	2,00	8,00	19/11/1994
552	PSICÓLOGO	RAFAELA GOMES LUIZ	1,00	51,00	52,00	4	33,00	10,00	2,00	6,00	02/06/1998

PRETOS OU PARDOS

INSC	EMPREGO	NOME	NT	NO	NF	CLASS	CE	PORT	CG	MAT	NASC.
140	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ROSIMERY DA SILVA		59,00	59,00	1	39,00	8,00	8,00	4,00	04/08/1998
532	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	IRACI FELIX DA SILVA SOUZA		50,00	50,00	2	30,00	6,00	10,00	4,00	07/03/1976
702	ENFERMEIRO	ELIZÂNGELA APARECIDA COSMOS DE FARIA	2,00	53,00	55,00	1	39,00	6,00	6,00	2,00	13/08/1980
178	MÉDICO CLÍNICO GERAL	VALDOMIRO CHAGAS DA SILVA	1,00	68,00	69,00	1	42,00	14,00	6,00	6,00	18/03/1986

PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Não houve candidato classificado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 99/2023
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 12 de março de 2021, realizado em 11 de abril de 2021, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 27 de Abril de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 001/2021, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto nº. 192/2021 do dia 26/04/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/04/2021, observadas as condições previstas no Edital nº. 01/2021.
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
4224	LEONARDO CARVALHO DA SILVA	101.325.009-57	81°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2021.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 15 (quinze) de JUNHO de 2.023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 178, DE 15 DE JUNHO DE 2023.
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n° 3.265 de 27 de dezembro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão..............: 09 SEC. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2049 Manutenção Benefícios Eventuais
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 000) R$ 30.000,00
TOTAL R$ 30.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão..............: 09 SEC. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2049 Manutenção Benefícios Eventuais
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R$ 30.000,00
TOTAL R$ 30.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 15 de junho de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2023
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 29 de junho de 2023, às 08h00min por meio da INTERNET, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO (registro de preços), tipo menor preço por Item, através do Sistema de Pregão, (licitações) da Bolsa de Licitações do Brasil, para: Aquisição de óleo lubrificantes em geral, para manutenção de veículos e maquinários da frota do município de são Jorge do Patrocínio-PR. Informações sobre o presente edital, através do FONE 44 – 3634-8000, Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente, através do site http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/. ou Bolsa de Licitações do Brasil (bllcompras.com) FONE: 41-3097-4600.
São Jorge do Patrocínio-PR, 15 de junho de 2023.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 57/2023
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: FIPAL DISTRIBUIDORAS DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.396.810/0006-48, com sede à AV TIRADENDES, nº 1750, JD PARAISO - 87505-090 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. LEANDRO DA SILVA, portador do RG. nº 8.328.034-4 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 005.736.179-70, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Inexigibilidade nº 34/2023, Processo n° 77, data da homologação da licitação 14/06/23, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente Contrato: CONTRATAÇÃO DE MECÂNICA AUTORIZADA PARA REALIZAR REVISÃO/MANUTENÇÃO EM VEICULOS DA MARCA FIAT, INCLUINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA ATENDENDO A DEMANDA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCINIO-PR. sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), á empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de 12 (dose) meses, tendo início em 15/06/2023 e término previsto para 15/06/24, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
E por estarem justos certos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.
São Jorge do Patrocínio-PR, 15 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2023
DISPENSA POR LIMITE Nº 001/2023
O Presidente da Câmara Municipal de Tapejara, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 001/2023, de 04 de janeiro de 2023, resolve:
1 - HOMOLOGAR o resultado do processo 001/2023, na modalidade Dispensa por Limite nº 001/2023, que tem por objeto, Contratação de Empresa de provedor de internet fibra com IP fixo de 100 mb.
2 - ADJUDICAR o objeto deste Processo de Dispensa por Limite em favor da empresa GIACOMETTI & GIACOMETTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.414.123/0001-71, com sede na Avenida Rui Barbosa, 400 B, CEP. 87.430-000 - Centro em Tapejara PR, no valor de R$ 2.397,60 (Dois Mil trezentos e noventa sete reais e sessenta centavos.)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para as providências necessárias.
Câmara Municipal de Tapejara PR., 15 de junho de 2023.
Marisa Issa Rizk
Presidente

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
CONCURSO PÚBLICO 01/2023 - EFETIVO
EDITAL 11.01/2023 – HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
A Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria torna público o presente EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público nº 01/2023 de provas e títulos para provimento dos cargos de Agente Sanitário, Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista na Área de Atendimento para Pacientes Especiais, Cirurgião Dentista na Área de Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial e Estomatologia, Cirurgião Dentista na Área de Endodontia, Cirurgião Dentista na Área de Periodontia, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Mecânico, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Nutricionista, Operador de Máquinas, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia e Técnico em Segurança do Trabalho, como segue:
Art. 1º - Fica divulgada a homologação da classificação final, conforme Anexo I deste edital.
Cruzeiro do Oeste-Pr., 15 de junho de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO 01/2023 - EFETIVO

EDITAL 11.01/2023 – HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSC	CARGO	NOME	NP	NT	NO	NF	CLASS	CE	PORT	CG	MAT	NASC.
504	AGENTE SANITÁRIO	GABRIEL GELINI MACHADO			57,00	57,00	1	27,00	8,00	10,00	12,00	25/01/2001
955	AGENTE SANITÁRIO	ALANA DE ALMEIDA OLIVEIRA TARINI			56,00	56,00	2	30,00	10,00	8,00	8,00	16/02/1996
613	AGENTE SANITÁRIO	RODRIGO FERNANDES MACEDO			52,00	52,00	3	24,00	12,00	10,00	6,00	14/08/1992
993	AGENTE SANITÁRIO	GESIELI RODRIGUES DE MOURA			51,00	51,00	4	27,00	10,00	10,00	4,00	15/12/1989
441	AGENTE SANITÁRIO	EDILSON ARAUJO DE ALMEIDA			51,00	51,00	5	27,00	6,00	6,00	12,00	28/06/1988
861	AGENTE SANITÁRIO	RODRIGO CESAR DE SOUZA			50,00	50,00	6	24,00	8,00	8,00	10,00	27/11/1992
261	CIRURGIÃO DENTISTA	ANA MARIA DA SILVA		0,00	81,00	81,00	1	51,00	14,00	4,00	12,00	17/07/1999
170	CIRURGIÃO DENTISTA	LEONARDO AUGUSTO DE SOUZA GUIMARÃES		0,00	75,00	75,00	2	51,00	12,00	2,00	10,00	20/11/1999
503	CIRURGIÃO DENTISTA	AURICK BALDWIN BUTTENMULLER VILAS BOAS		0,00	73,00	73,00	3	45,00	10,00	6,00	12,00	09/04/1996
764	CIRURGIÃO DENTISTA	FERNANDA SILVESTRE		0,00	72,00	72,00	4	48,00	14,00	4,00	6,00	19/01/1999
218	CIRURGIÃO DENTISTA	JULIANA HARUMI SHIRAISHI WATANABE		0,00	72,00	72,00	5	42,00	14,00	4,00	12,00	11/11/1993
143	CIRURGIÃO DENTISTA	GUSTAVO BARBOSA CORREA DE MORAIS		0,00	71,00	71,00	6	45,00	12,00	2,00	12,00	17/09/1999
900	CIRURGIÃO DENTISTA	LUCAS PEREIRA VECHIATO		0,00	68,00	68,00	7	48,00	12,00	2,00	6,00	04/03/1996
141	CIRURGIÃO DENTISTA	GABRIEL QUIRINO DALPOZ		0,00	68,00	68,00	8	42,00	12,00	4,00	10,00	25/08/1999
326	CIRURGIÃO DENTISTA	MIRIAM MIZUE SAITO REZENDE		0,00	68,00	68,00	9	42,00	10,00	8,00	8,00	02/09/1974
528	CIRURGIÃO DENTISTA	MUSTAFA HUSSEIN DARWICHE		0,00	67,00	67,00	10	45,00	8,00	8,00	6,00	08/01/2002
262	CIRURGIÃO DENTISTA	FERNANDO VINÍCIUS DE SOUZA BASSI		1,00	65,00	66,00	11	45,00	10,00	6,00	4,00	17/04/1990
259	CIRURGIÃO DENTISTA	EDUARDO HENRIQUE CAVALINI		0,00	65,00	65,00	12	45,00	8,00	2,00	10,00	16/02/2000
771	CIRURGIÃO DENTISTA	ISABELLE VENCIGUERRA ALMEIDA		0,00	62,00	62,00	13	42,00	8,00	6,00	6,00	08/01/1998
1003	CIRURGIÃO DENTISTA	CARLOS EDUARDO GUEDES DE OLIVEIRA		0,00	61,00	61,00	14	45,00	10,00	2,00	4,00	31/07/2001
963	CIRURGIÃO DENTISTA	GABRIELLA DA CUNHA CANEDO GOMES		1,00	60,00	61,00	15	42,00	10,00	2,00	6,00	28/05/1998
300	CIRURGIÃO DENTISTA	BÁRBARA ZANDA BANKI		0,00	60,00	60,00	16	42,00	10,00	4,00	4,00	18/04/2000
101	CIRURGIÃO DENTISTA	LEANDRO RUMÃO DOS SANTOS		0,00	60,00	60,00	17	42,00	8,00	6,00	4,00	09/07/1993
414	CIRURGIÃO DENTISTA	NATALIA COQUEIRO SIQUEIRA		1,00	58,00	59,00	18	42,00	8,00	4,00	4,00	26/06/1998
239	CIRURGIÃO DENTISTA	MARIA DE JESUS ANDRADE DA SILVA		0,00	59,00	59,00	19	39,00	10,00	6,00	4,00	06/08/1991
501	CIRURGIÃO DENTISTA	LARISSA FERNANDA PIRES DE LARA		0,00	57,00	57,00	20	39,00	12,00	2,00	4,00	29/10/1999
442	CIRURGIÃO DENTISTA	JOÃO MURILO GONÇALVES GAZOLA		0,00	57,00	57,00	21	39,00	10,00	6,00	2,00	19/10/2001
58	CIRURGIÃO DENTISTA	YURI DE CARVALHO OLIVEIRA		0,00	57,00	57,00	22	39,00	10,00	4,00	4,00	25/02/2001
747	CIRURGIÃO DENTISTA	BRUNA PIOLOGO VANDAL		0,00	57,00	57,00	23	39,00	10,00	2,00	6,00	03/04/2001
906	CIRURGIÃO DENTISTA	MARIANA SUEMI YAMASHITA		0,00	57,00	57,00	24	39,00	10,00	0,00	8,00	27/03/1996
570	CIRURGIÃO DENTISTA	JULIANA ROLDO AMADORI		0,00	55,00	55,00	25	39,00	10,00	6,00	0,00	19/02/1998
864	CIRURGIÃO DENTISTA	AMANDA FRIZZO		0,00	54,00	54,00	26	36,00	8,00	4,00	6,00	18/06/2000
937	CIRURGIÃO DENTISTA	MARIANA C. URBANSKI R. DE MOURA		0,00	53,00	53,00	27	39,00	6,00	4,00	4,00	07/10/1993
957	CIRURGIÃO DENTISTA	ASSIS MARDEN BORBA CARDOSO DOS SANTOS		0,00	53,00	53,00	28	33,00	10,00	4,00	6,00	13/03/1999
249	CIRURGIÃO DENTISTA	ISADORA ADAMO DA SILVA		1,00	50,00	51,00	29	36,00	8,00	4,00	2,00	22/07/1997
192	CIRURGIÃO DENTISTA	TATIANE LORENCETO PERGO		0,00	51,00	51,00	30	33,00	8,00	6,00	4,00	26/10/1999
206	CIRURGIÃO DENTISTA	BRENO GOMES SUCKEL		0,00	51,00	51,00	31	27,00	12,00	8,00	4,00	22/01/2002
398	CIRURGIÃO DENTISTA	AMANDA DIAS INOUE		0,00	50,00	50,00	32	42,00	4,00	4,00	0,00	07/03/1995
687	CIRURGIÃO DENTISTA	SARAH CRISTINA DA SILVEIRA		0,00	50,00	50,00	33	36,00	8,00	2,00	4,00	26/11/2002
80	CIRURGIÃO DENTISTA NA ÁREA DE ATENDIMENTO PARA PACIENTES ESPECIAIS	ANA LÍGIA BERTONI BERNARDINELI		2,00	63,00	65,00	1	45,00	10,00	0,00	8,00	05/05/1993
633	CIRURGIÃO DENTISTA NA ÁREA DE ATENDIMENTO PARA PACIENTES ESPECIAIS	JAYNE ORLANDA ARAUJO DE SOUZA		1,00	57,00	58,00	2	39,00	8,00	4,00	6,00	04/03/1997
768	CIRURGIÃO DENTISTA NA ÁREA DE ATENDIMENTO PARA PACIENTES ESPECIAIS	FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA NUNES		0,00	53,00	53,00	3	33,00	8,00	4,00	8,00	10/04/1992
41	CIRURGIÃO DENTISTA NA ÁREA DE ATENDIMENTO PARA PACIENTES ESPECIAIS	KARINA ALMEIDA CALDERON		1,00	50,00	51,00	4	30,00	10,00	2,00	8,00	11/02/1987
672	CIRURGIÃO DENTISTA NA ÁREA DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL E ESTOMATOLOGIA	BRUNA CAROLINA MEHRET SCORSIN		0,00	78,00	78,00	1	54,00	10,00	6,00	8,00	25/02/1996
971	CIRURGIÃO DENTISTA NA ÁREA DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL E ESTOMATOLOGIA	ISABELA ARDENGHI BAPTISTA		0,00	51,00	51,00	2	39,00	8,00	0,00	4,00	28/06/1994
480	CIRURGIÃO DENTISTA NA ÁREA DE ENDODONTIA	ANDRESSA ANDRADE NOVAES		1,00	74,00	75,00	1	54,00	12,00	0,00	8,00	19/01/1999
439	CIRURGIÃO DENTISTA NA ÁREA DE ENDODONTIA	MARIANA DE PALMA LEMOS		1,00	70,00	71,00	2	60,00	4,00	2,00	4,00	20/04/1981
890	CIRURGIÃO DENTISTA NA ÁREA DE ENDODONTIA	CAROLINE DADALTO MARTINS		1,00	64,00	65,00	3	42,00	10,00	4,00	8,00	18/10/1991
867	CIRURGIÃO DENTISTA NA ÁREA DE ENDODONTIA	CAROLINE AMADOR PIZZI		2,00	61,00	63,00	4	45,00	8,00	2,00	6,00	27/01/1996
292	CIRURGIÃO DENTISTA NA ÁREA DE ENDODONTIA	SANDRA SPERANDIO DE CARVALHO		1,00	55,00	56,00	5	39,00	6,00	6,00	4,00	25/08/1980
62	CIRURGIÃO DENTISTA NA ÁREA DE ENDODONTIA	PATRINE KIKUE SAKURADA SOUZA		1,00	53,00	54,00	6	39,00	8,00	2,00	4,00	18/07/1995
667	CIRURGIÃO DENTISTA NA ÁREA DE ENDODONTIA	DANIELA PAISANA NOGUEIRA		0,00	53,00	53,00	7	39,00	8,00	2,00	4,00	13/02/1993
774	CIRURGIÃO DENTISTA NA ÁREA DE PERIODONTIA	GABRIELA DE SOUZA ZIMIANI		4,00	79,00	83,00	1	57,00	12,00	2,00	8,00	01/09/1993
922	CIRURGIÃO DENTISTA NA ÁREA DE PERIODONTIA	MAYARA DE OLIVEIRA BABOLIN		0,00	56,00	56,00	2	48,00	6,00	0,00	2,00	22/08/1993
798	CIRURGIÃO DENTISTA NA ÁREA DE PERIODONTIA	PRISCILA CALDEIRA DA SILVA		0,00	53,00	53,00	3	33,00	12,00	4,00	4,00	07/04/1995
494	ENFERMEIRO	SANDRA MARA BATISTA		2,00	79,00	81,00	1	51,00	12,00	8,00	8,00	04/09/1973
424	ENFERMEIRO	ALINE MIRELLA OLIVEIRA LAVES MARQUES MOREIRA		2,00	78,00	80,00	2	48,00	14,00	6,00	10,00	28/05/1984
448	ENFERMEIRO	MARIA EDUARDA ITIKAWA FERNANDES		0,00	74,00	74,00	3	48,00	12,00	4,00	10,00	08/02/2002
534	ENFERMEIRO	JESSICA MARIANE DUTRA DA SILVA ALVES		0,00	73,00	73,00	4	45,00	12,00	6,00	10,00	24/11/1991
93	ENFERMEIRO	AMANDA CRISTINA BERTOCO DE SOUZA		0,00	73,00	73,00	5	45,00	10,00	8,00	10,00	04/08/1988
619	ENFERMEIRO	ANNA PAULA HADAS ALVES		0,00	71,00	71,00	6	51,00	8,00	6,00	6,00	18/05/1992
773	ENFERMEIRO	GABRIELA MIOTTI DE MORAIS		2,00	69,00	71,00	7	45,00	14,00	6,00	4,00	15/04/1992
765	ENFERMEIRO	MARIANA ZORZATO FERRAREZI		2,00	67,00	69,00	8	51,00	6,00	6,00	4,00	26/01/1993
17	ENFERMEIRO	CINTIA SOARES DO ROZARIO		1,00	68,00	69,00	9	48,00	8,00	6,00	6,00	24/05/1999
589	ENFERMEIRO	YARA FERRAREZI		2,00	67,00	69,00	10	39,00	10,00	10,00	8,00	23/06/1993
383	ENFERMEIRO	DAMIANA DA SILVA NOBERTO ORDUNEZ		0,00	68,00	68,00	11	48,00	8,00	8,00	4,00	29/06/1995
29	ENFERMEIRO	VICTORIA OLIVEIRA BARROS		0,00	68,00	68,00	12	42,00	12,00	10,00	4,00	11/10/2000
86	ENFERMEIRO	DAELLEN DA SILVA MAGIERSKI VALERIO		0,00	67,00	67,00	13	45,00	6,00	6,00	10,00	07/07/2000
648	ENFERMEIRO	ILDA DE SOUZA PEREIRA OLIVEIRA		2,00	65,00	67,00	14	45,00	4,00	4,00	12,00	09/02/1964
506	ENFERMEIRO	ALEX MARTINS DO NASCIMENTO		2,00	64,00	66,00	15	42,00	6,00	8,00	8,00	20/03/1991
535	ENFERMEIRO	LETICIA KRUGER ZOCOLOTTI REBELLO		2,00	63,00	65,00	16	39,00	10,00	8,00	6,00	28/01/1980
529	ENFERMEIRO	BÁRBARA LORENA GALORO		1,00	64,00	65,00	17	36,00	12,00	6,00	10,00	01/10/1989
845	ENFERMEIRO	DAIANE DA SILVA REZENDE		0,00	64,00	64,00	18	42,00	12,00	6,00	4,00	01/05/1989
468	ENFERMEIRO	ANA LUIZA DE ALMEIDA		0,00	64,00	64,00	19	36,00	14,00	6,00	8,00	12/01/1998
916	ENFERMEIRO	ELIZÂNGELA APARECIDA COSMOS DE FARIA		2,00	61,00	63,00	20	39,00	10,00	4,00	8,00	13/08/1980
561	ENFERMEIRO	ROSEMARA APARECIDA DA SILVA BERTOCO		2,00	61,00	63,00	21	39,00	8,00	10,00	4,00	15/09/1978
234	ENFERMEIRO	ALINIE KAUANA LIBERATTI		0,00	63,00	63,00	22	39,00	8,00	6,00	10,00	10/09/1991
339	ENFERMEIRO	VANESSA RUHMANN		2,00	61,00	63,00	23	39,00	8,00	4,00	10,00	03/02/1980
142	ENFERMEIRO	ANNE GABRIELLA PACITO MONTEIRO		0,00	62,00	62,00	24	42,00	8,00	6,00	6,00	13/08/1999
694	ENFERMEIRO	WESLEY FERNANDO AGUIAR NEVES		0,00	61,00	61,00	25	45,00	4,00	6,00	6,00	06/09/1994
368	ENFERMEIRO	GIOVANE MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA		0,00	61,00	61,00	26	39,00	8,00	8,00	6,00	23/05/1994
182	ENFERMEIRO	TAINÁ MORELI SANTOS		1,00	58,00	59,00	27	42,00	8,00	4,00	4,00	16/11/1994
1014	ENFERMEIRO	NADJARA ANDRADE BORGES CABRAL		1,00	58,00	59,00	28	36,00	6,00	10,00	6,00	28/11/1987
964	ENFERMEIRO	MAYARA CERQUEIRA LEITE		2,00	57,00	59,00	29	33,00	10,00	6,00	8,00	16/05/1988
668	ENFERMEIRO	LETÍCIA VENTRAMELI DE ANDRADE		0,00	58,00	58,00	30	36,00	8,00	6,00	8,00	06/10/1997
887	ENFERMEIRO	ANDREIA PEREIRA GRECCO		1,00	56,00	57,00	31	42,00	6,00	4,00	4,00	10/08/1989
257	ENFERMEIRO	ANDERSON MARCELO DE LIMA		1,00	56,00	57,00	32	30,00	8,00	10,00	8,00	14/11/1978
743	ENFERMEIRO	GRAZIELLI APARECIDA SOUZA		0,00	56,00	56,00	33	36,00	8,00	2,00	10,00	01/01/1989
614	ENFERMEIRO	FRANCIELLE DA SILVA JACINTO		0,00	56,00	56,00	34	36,00	6,00	6,00	8,00	08/04/1985
720	ENFERMEIRO	GLÁUCIA CRISTINE SALÇA PEIXOTO DE OLIVEIRA		0,00	54,00	54,00	35	36,00	10,00	4,00	4,00	17/12/1976
940	ENFERMEIRO	ARIADINE LCERDA DOS SANTOS		0,00	54,00	54,00	36	30,00	12,00	6,00	6,00	23/05/1988
404	ENFERMEIRO	EDUARDO SERVELHERE SOUZA		0,00	54,00	54,00	37	30,00	8,00	8,00	8,00	07/07/2000
233	ENFERMEIRO	GRAZIELA AUGUSTA LARA PINTO		1,00	52,00	53,00	38	30,00	8,00	6,00	8,00	27/05/1982
988	ENFERMEIRO	BEATRIZ RAFAELA DE OLIVEIRA		2,00	51,00	53,00	39	27,00	8,00	8,00	8,00	10/07/1999
54	ENFERMEIRO	RAQUEL FREITAS SÁ		0,00	52,00	52,00	40	36,00	8,00	6,00	2,00	02/01/1984
941	ENFERMEIRO	EMANUELY SANTANA SANTOS		0,00	52,00	52,00	41	30,00	12,00	2,00	8,00	23/03/2000
682	ENFERMEIRO	KAMILA DE CASSIA LEITE SOUZA BARROSO		0,00	52,00	52,00	42	30,00	10,00	6,00	6,00	27/07/1987
1001	ENFERMEIRO	SARA DE SOUZA ROSSETI		0,00	50,00	50,00	43	30,00	6,00	8,00	6,00	22/10/1996
756	FISIOTERAPEUTA	CAROLINA PETRI VALERIO		1,00	62,00	63,00	1	36,00	14,00	6,00	6,00	23/06/1981
969	FISIOTERAPEUTA	MAYARA BERNARDIM DOS ANJOS		0,00	60,00	60,00	2	42,00	8,00	6,00	4,00	17/10/1993
595	FISIOTERAPEUTA	ANNA LUIZA FURLAN		0,00	55,00	55,00	3	39,00	8,00	4,00	4,00	10/08/1999
315	FISIOTERAPEUTA	ALINE GABRIELLY ALVES DE SOUZA		0,00	53,00	53,00	4	39,00	6,00	6,00	2,00	06/05/1999
698	MECÂNICO	ADRIANO FERNANDES OLLMANN	96,25		68,00	82,13	1	36,00	9,00	8,00	15,00	25/06/1982
204	MECÂNICO	MARCELO JUNIOR SILVA	96,25		56,00	76,13	2	36,00	9,00	2,00	9,00	10/02/1995
873	MECÂNICO	DANIEL ANGELO DA SILVA	56,25		67,00	61,63	3	44,00	6,00	8,00	9,00	24/04/1983
482	MECÂNICO	RENAN ANDRADE GALBIATTI	57,50		64,00	60,75	4	40,00	6,00	6,00	12,00	12/12/1991
995	MECÂNICO	VALCIR PEDRO SIRENA	61,25		52,00	56,63	5	36,00	9,00	4,00	3,00	29/05/1966
598	MÉDICO CLÍNICO GERAL	CASSIO MARQUES PERLIN		3,00	88,00	91,00	1	48,00	16,00	10,00	14,00	22/05/1989
876	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ALAN GABRIEL GENEROSO		0,00	90,00	90,00	2	54,00	14,00	10,00	12,00	09/03/1998
288	MÉDICO CLÍNICO GERAL	JOAO MIGUEL ZAUPA SORVOS		2,00	88,00	90,00	3	54,00	14,00	10,00	10,00	19/03/1993
278	MÉDICO CLÍNICO GERAL	PAOLA HIKARI TAMAGAWA		0,00	88,00	88,00	4	54,00	14,00	8,00	12,00	05/01/1998
915	MÉDICO CLÍNICO GERAL	EDUARDO SANTOS SÔNEGO		0,00	86,00	86,00	5	54,00	16,00	8,00	8,00	14/11/1996
901	MÉDICO CLÍNICO GERAL	YOHANA VITORIA DE MATOS		0,00	85,00	85,00	6	51,00	14,00	10,00	10,00	19/05/1996
898	MÉDICO CLÍNICO GERAL	GABRIELA GONZATTO		0,00	84,00	84,00	7	54,00	14,00	10,00	6,00	10/07/1996
1013	MÉDICO CLÍNICO GERAL	BRUNO LINDOLFO GOMES		0,00	84,00	84,00	8	54,00	12,00	10,00	8,00	01/03/1987
829	MÉDICO CLÍNICO GERAL	KARYNE FACHINI ZAGO		0,00	83,00	83,00	9	57,00	10,00	8,00	8,00	03/07/1996
526	MÉDICO CLÍNICO GERAL	JOÃO LUCAS LASTA		0,00	83,00	83,00	10	51,00	14,00	10,00	8,00	04/10/1997
919	MÉDICO CLÍNICO GERAL	MARCELO EIDY FUKUDA LINS		0,00	83,00	83,00	11	51,00	14,00	8,00	10,00	01/04/1998
785	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ANA BEATRIZ DOS SANTOS MATSUBARA		0,00	83,00	83,00	12	51,00	12,00	10,00	10,00	16/09/1997
977	MÉDICO CLÍNICO GERAL	RENATO MALAVAZI GALLI		0,00	82,00	82,00	13	48,00	14,00	10,00	10,00	29/06/1988
325	MÉDICO CLÍNICO GERAL	MARCELLA PINHEIRO BRANDÃO		0,00	82,00	82,00	14	48,00	12,00	10,00	12,00	09/03/1998
893	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ANA THAIS TAVARES DE MATOS		0,00	81,00	81,00	15	51,00	12,00	8,00	10,00	23/03/1990
952	MÉDICO CLÍNICO GERAL	SARAH EVELYN SILVA FERNANDES		0,00	81,00	81,00	16	51,00	10,00	10,00	10,00	16/10/1994
754	MÉDICO CLÍNICO GERAL	LEONARDO DE FREITAS CARDOSO		0,00	81,00	81,00	17	51,00	10,00	8,00	12,00	12/08/1996
591	MÉDICO CLÍNICO GERAL	PAULO DE SOUSA COSTA		0,00	80,00	80,00	18	48,00	14,00	8,00	10,00	21/03/1983
984	MÉDICO CLÍNICO GERAL	VIVIANE DE SOUZA KETES		0,00	80,00	80,00	19	48,00	12,00	10,00	10,00	12/11/1987
567	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ISABELA DIAS DE SOUZA		0,00	80,00	80,00	20	48,00	12,00	10,00	10,00	28/06/2000
783	MÉDICO CLÍNICO GERAL	MATEUS ABREU MILANI		0,00	80,00	80,00	21	48,00	12,00	8,00	12,00	05/06/1996
714	MÉDICO CLÍNICO GERAL	BEATRIZ PAIOLA ALBRECHT		0,00	80,00	80,00	22	48,00	10,00	10,00	12,00	27/01/1995
954	MÉDICO CLÍNICO GERAL	JASLANA CRISTINA BRAGA BRAGAGNOLO		0,00	79,00	79,00	23	51,00	12,00	8,00	8,00	15/07/1992
815	MÉDICO CLÍNICO GERAL	RHAYRAN ESPINDOLA RODRIGUES		0,00	79,00	79,00	24	51,00	12,00	6,00	10,00	31/08/1998
895	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ERIC DE FREITAS		2,00	77,00	79,00	25	51,00	10,00	8,00	8,00	08/04/1979
874	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ANA PAULA SCHUUR		0,00	78,00	78,00	26	48,00	14,00	6,00	10,00	25/06/1999
677	MÉDICO CLÍNICO GERAL	JEFFERSON DANTAS LUCENA		0,00	78,00	78,00	27	48,00	12,00	10,00	8,00	28/03/1998
362	MÉDICO CLÍNICO GERAL	RENAN MOZZATO JULIANI		1,00	76,00	77,00	28	48,00	12,00	8,00	8,00	14/05/1994
683	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ANA PAULA BERTONI BERNARDINELI		0,00	76,00	76,00	29	54,00	12,00	8,00	2,00	12/10/1988
597	MÉDICO CLÍNICO GERAL	GABRIELA BEVILAQUA OKABAYASHI		0,00	76,00	76,00	30	48,00	16,00	8,00	4,00	25/05/2001
663	MÉDICO CLÍNICO GERAL	FERNANDA LUCHETTI FERNANDES		0,00	76,00	76,00	31	48,00	14,00	10,00	4,00	26/02/1998
382	MÉDICO CLÍNICO GERAL	MIRALDO ORDUNEZ SAMON		0,00	75,00	75,00	32	51,00	10,00	10,00	4,00	26/03/1985
899	MÉDICO CLÍNICO GERAL	BRUNO FRANCO SAMPAIO		0,00	75,00	75,00	33	51,00	10,00	6,00	8,00	26/01/1998
824	MÉDICO CLÍNICO GERAL	MARCOS PAULO ALVES		1,00	74,00	75,00	34	48,00	8,00	6,00	12,00	26/09/1986
384	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ISABELLA PAOLA OLIVO		0,00	75,00	75,00	35	45,00	12,00	8,00	10,00	11/11/1995
358	MÉDICO CLÍNICO GERAL	JOSÉ AUGUSTO SALES DA MOTA		0,00	75,00	75,00	36	45,00	10,00	10,00	10,00	08/11/1996
826	MÉDICO CLÍNICO GERAL	MORGANA PEREIRA DE SOUZA		0,00	74,00	74,00	37	48,00	12,00	6,00	8,00	03/04/1996
801	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ISABELA CRISTINA LONGO		0,00	74,00	74,00	38	48,00	10,00	8,00	8,00	22/11/1995
332	MÉDICO CLÍNICO GERAL	JÓICE KÁRITA DA ROCHA		0,00	74,00	74,00	39	48,00	10,00	8,00	8,00	05/05/1998
947	MÉDICO CLÍNICO GERAL	FERNANDO BELLIDO SCHMIDT		0,00	74,00	74,00	40	48,00	8,00	10,00	8,00	14/04/1996
931	MÉDICO CLÍNICO GERAL	RODRIGO SANDRI AVILA		2,00	72,00	74,00	41	48,00	8,00	8,00	8,00	21/03/1987
745	MÉDICO CLÍNICO GERAL	EDUARDO MONTEIRO GOMES		1,00	73,00	74,00	42	45,00	12,00	8,00	8,00	24/03/1982
42	MÉDICO CLÍNICO GERAL	JOSÉ WILLIAM VAVRUK		2,00	72,00	74,00	43	42,00	14,00	4,00	12,00	15/09/1975
189	MÉDICO CLÍNICO GERAL	LORENA CRISTINA PAINTNER HAUSER		0,00	73,00	73,00	44	45,00	14,00	6,00	8,00	09/01/2001
543	MÉDICO CLÍNICO GERAL	FELLIPE RONCHOLETA DOS SANTOS		0,00	73,00	73,00	45	45,00	8,00	8,00	12,00	30/05/1990
213	MÉDICO CLÍNICO GERAL	VALDOMIRO CHAGAS DA SILVA		1,00	72,00	73,00	46	42,00	14,00	10,00	6,00	18/03/1986
346	MÉDICO CLÍNICO GERAL	JAMESSON BORRALHO PAES DE BARROS FILHO		0,00	72,00	72,00	47	48,00	10,00	8,00	6,00	30/07/1990
479	MÉDICO CLÍNICO GERAL	THAÍS FERRES RAINIERI		0,00	72,00	72,00	48	48,00	10,00	8,00	6,00	14/02/1998
806	MÉDICO CLÍNICO GERAL	GABRIEL ALBERTO DA SILVA ARAUJO		0,00	71,00	71,00	49	45,00	10,00	8,00	8,00	25/06/1996
474	MÉDICO CLÍNICO GERAL	NEYLA FERNANDA DINIZ DA SILVA		2,00	69,00	71,00	50	45,00	10,00	8,00	6,00	18/07/1982
761	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ANNA CAROLINE LIMA RIBEIRO		0,00	70,00	70,00	51	48,00	8,00	6,00	8,00	09/11/1995
52	MÉDICO CLÍNICO GERAL	PITER PENNA PORTO		0,00	70,00	70,00	52	36,00	14,00	10,00	10,00	06/01/1993
205	MÉDICO CLÍNICO GERAL	GECIANE SALINO TEIXEIRA		2,00	67,00	69,00	53	45,00	10,00	6,00	6,00	27/11/1990
802	MÉDICO CLÍNICO GERAL	JOÃO VITOR DE LIMA POERA		0,00	68,00	68,00	54	48,00	8,00	4,00	8,00	05/01/2000
676	MÉDICO CLÍNICO GERAL	TATIANE MARIA PEREIRA COLLA		0,00	68,00	68,00	55	42,00	8,00	10,00	8,00	10/03/1979
485	MÉDICO CLÍNICO GERAL	LUCAS GOMES FERREIRA		0,00	68,00	68,00	56	42,00	8,00	10,00	8,00	01/04/1993
813	MÉDICO CLÍNICO GERAL	RUAN VICTOR PEREIRA DE CARVALHO		0,00	68,00	68,00	57	42,00	8,00	10,00	8,00	19/05/1999
985	MÉDICO CLÍNICO GERAL	MARCOS ANTÔNIO MARQUES JUNIOR		0,00	67,00	67,00	58	39,00	12,00	8,00	8,00	09/09/1987
664	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ANA PAULA TONELLI BRAGA MASSAMBANI		0,00	66,00	66,00	59	42,00	10,00	6,00	8,00	10/12/2000
444	MÉDICO CLÍNICO GERAL	RAFAEL DE ALMEIDA MORGADO		0,00	65,00	65,00	60	39,00	10,00	10,00	6,00	30/10/1986
454	MÉDICO CLÍNICO GERAL	MAYARA MORCELLI SILVA		0,00	65,00	65,00	61	39,00	10,00	10,00	6,00	18/12/1992
656	MÉDICO CLÍNICO GERAL	TAISI ALVES DE ARAUJO		0,00	64,00	64,00	62	48,00	6,00	6,00	4,00	01/07/1990
37	MÉDICO CLÍNICO GERAL	TAIS FERNANDA RODRIGUES		0,00	64,00	64,00	63	42,00	8,00	8,00	6,00	30/12/1991
810	MÉDICO CLÍNICO GERAL	JEFFERSON FERNANDES CARVALHO MOTA		0,00	64,00	64,00	64	42,00	6,00	10,00	6,00	08/01/1988
835	MÉDICO CLÍNICO GERAL	RENAN BENICIO DE OLIVEIRA RODRIGUES		0,00	63,00	63,00	65	45,00	6,00	4,00	8,00	21/05/1993
344	MÉDICO CLÍNICO GERAL	RITA DE CASSIA LISSONI		1,00	62,00	63,00	66	42,00	12,00	2,00	6,00	09/09/1988
839	MÉDICO CLÍNICO GERAL	MICHEL ANDREATO BATISTA MENDES		0,00	63,00	63,00	67	39,00	12,00	6,00	6,00	19/08/1978
57	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ELAINE BRUNETTI DA SILVA		0,00	63,00	63,00	68	39,00	8,00	6,00	10,00	15/06/1989
892	MÉDICO CLÍNICO GERAL	DEBORA LUIZA GAITKOSKI FERREIRA		0,00	61,00	61,00	69	33,00	14,00	10,00	4,00	10/04/1997
489	MÉDICO CLÍNICO GERAL	MAYARA CRISTINA FRANCISCO		0,00	61,00	61,00	70	33,00	10,00	6,00	12,00	21/12/1990
137	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ALEF WILLIAM JOSILDO ALVES DE LIMA		0,00	58,00	58,00	71	36,00	6,00	8,00	8,00	01/09/1993
125	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ANDERSON LIMA COIMBRA		0,00	57,00	57,00	72	33,00	6,00	8,00	10,00	01/09/1990
904	MÉDICO CLÍNICO GERAL	LISANDRA JIMENEZ PEREZ		1,00	55,00	56,00	73	39,00	6,00	4,00	6,00	09/01/1986
513	MÉDICO CLÍNICO GERAL	THIAGO AKIO ARAKAKI		0,00	56,00	56,00	74	36,00	8,00	4,00	8,00	10/01/1991
515	MÉDICO GINECOLOGISTA	ALEXANDRA VALVERDE FEDRIZI		2,00	65,00	67,00	1	39,00	14,00	2,00	10,00	15/05/1976
777	MÉDICO GINECOLOGISTA	PATRÍCIA IRIS DOS SANTOS MENEZES		0,00	59,00	59,00	2	39,00	8,00	2,00	10,00	01/03/1989
402	MÉDICO PEDIATRA	ELLEN PRISCILLA DOS SANTOS CUNHA		1,00	53,00	54,00	1	39,00	8,00	2,00	4,00	19/10/1992
620	NUTRICIONISTA	ELIANE CESAR DELGADO OLIVEIRA		1,00	65,00	66,00	1	39,00	12,00	6,00	8,00	03/11/1984
1018	NUTRICIONISTA	LANE MIRANDA MORAIS		1,00	58,00	59,00	2	42,00	8,00	4,00	4,00	05/07/1981
857	NUTRICIONISTA	SARA JAQUELINE RISSI TEIXEIRA		0,00	57,00	57,00	3	39,00	10,00	2,00	6,00	05/12/1992
25	NUTRICIONISTA	FERNANDA PIRES VIEIRA		2,00	53,00	55,00	4	33,00	8,00	6,00	6,00	08/10/1987
551	NUTRICIONISTA	MARTA ANDRÉIA CUSTÓDIO JORGE		0,00	52,00	52,00	5	36,00	4,00	6,00	6,00	20/03/2000
138	NUTRICIONISTA	JAQUELINE MARIA BARBOSA		0,00	52,00	52,00	6	30,00	10,00	4,00	8,00	29/09/1988
173	OPERADOR DE MÁQUINAS	FERNANDO APARECIDO ORTIZ DA SILVA	82,50		63,00	72,75	1	36,00	9,00	6,00	12,00	29/09/1988
759	OPERADOR DE MÁQUINAS	ALECSANDRO PAULO MADEIRA	73,75		67,00	70,38	2	40,00	9,00	6,00	12,00	14/08/1986
229	OPERADOR DE MÁQUINAS	JAIR DE SOUZA	61,88		75,00	68,44	3	44,00	9,00	10,00	12,00	28/06/1985
422	OPERADOR DE MÁQUINAS	MARCELO HENRIQUE FELIPE	68,13		62,00	65,07	4	36,00	9,00	8,00	9,00	04/03/1986
216	OPERADOR DE MÁQUINAS	PAULO ALBERTO MACHADO	79,38		50,00	64,69	5	32,00	9,00	6,00	3,00	07/09/1985
921	OPERADOR DE MÁQUINAS	ANTÔNIO CARLOS MARTINEZ	65,00		53,00	59,00	6	24,00	9,00	8,00	12,00	07/07/1975
67	OPERADOR DE MÁQUINAS	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	60,00		53,00	56,50	7	32,00	6,00	6,00	9,00	15/01/1987
148	OPERADOR DE MÁQUINAS	JOSE CARLOS DA SILVA	56,88		51,00	53,94	8	28,00	6,00	8,00	9,00	19/08/1976
434	OPERADOR DE MÁQUINAS	MARCOS PEREIRA DE MOURA	55,63		52,00	53,81	9	24,00	6,00	10,00	12,00	10/06/1975
933	OPERADOR DE MÁQUINAS	MAIKE HENRIQUE DECOSIMO	53,75		52,00	52,88	10	24,00	9,00	10,00	9,00	08/10/1983
85	OPERADOR DE MÁQUINAS	JEAN DIASSIS	50,63		52,00	51,31	11	28,00	9,00	6,00	9,00	06/07/1997
114	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	KESSIA ESTEFANY DOS SANTOS FÉLIX			75,00	75,00	1	51,00	12,00	10,00	2,00	05/03/1995
223	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FERNANDA APARECIDA MOREIRA			75,00	75,00	2	51,00	12,00	8,00	4,00	23/04/1991
623	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELOIZA ESTERCIO FRANCO			74,00	74,00	3	54,00	10,00	8,00	2,00	15/06/2000
463	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA ROSA DOS SANTOS			74,00	74,00	4	54,00	10,00	6,00	4,00	13/06/1973
10	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANDRÉIA FORTUNATTI			74,00	74,00	5	48,00	14,00	6,00	6,00	21/07/1977
673	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PAULA ANDRESSA GALVÃO			73,00	73,00	6	51,00	12,00	8,00	2,00	20/02/1994
581	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FABIANE DE FATIMA DORNELAS SILVA			73,00	73,00	7	51,00	10,00	8,00	4,00	30/05/1978
451	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANDRESSA DOS SANTOS FARIA			73,00	73,00	8	51,00	10,00	8,00	4,00	14/01/1989
181	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TAYNARA MAYANE TERCERO DA SILVA			72,00	72,00	9	48,00	14,00	6,00	4,00	12/07/1995
678	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARY CRISTINA DA SILVA SOUZA			71,00	71,00	10	51,00	10,00	6,00	4,00	27/10/1971
862	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SHAINE PALMA SILVA RIBEIRO			71,00	71,00	11	45,00	12,00	8,00	6,00	12/11/1984
897	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO			70,00	70,00	12	54,00	8,00	8,00	0,00	02/12/1986
571	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DALVANA DA SILVA			70,00	70,00	13	48,00	10,00	8,00	4,00	04/08/1986
66	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VALDINEIA NOGUEIRA SILVA			69,00	69,00	14	51,00	10,00	6,00	2,00	09/04/1988
711	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ROSE DE CÂNDIDO LOWEN BARBOSA			69,00	69,00	15	51,00	6,00	8,00	4,00	29/09/1996
411	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELLEN PALMEIRA			68,00	68,00	16	48,00	10,00	10,00	0,00	16/12/1983
271	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMANDA PRISCILA SANTANA GONÇALVES			67,00	67,00	17	45,00	10,00	8,00	4,00	25/02/1997
15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	KELLY CRISTINA DE SOUZA LIMA RODRIGUES			66,00	66,00	18	48,00	8,00	8,00	2,00	31/07/1995
83	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FABIANA MACHADO MARTIOLLI MONTEIRO			66,00	66,00	19	48,00	6,00	8,00	4,00	02/05/1980
308	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARCELA OLINEIRA LEITE			65,00	65,00	20	45,00	10,00	8,00	2,00	07/02/1982
7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RAFAEL PATRICIO DO NASCIMENTO			65,00	65,00	21	45,00	10,00	6,00	4,00	14/02/1999
628	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ALESSANDRA MARTINS DOS SANTOS MATSUYUKI			65,00	65,00	22	45,00	8,00	8,00	4,00	30/07/1991
79	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CRISTINA DE OLIVEIRA			64,00	64,00	23	48,00	8,00	6,00	2,00	02/03/1985
516	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EDNA BARBOSA DOS SANTOS			64,00	64,00	24	42,00	10,00	8,00	4,00	29/12/1985
407	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUANA NATALIA MARIANO CORREIA			64,00	64,00	25	42,00	8,00	8,00	6,00	30/08/1997
583	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	KARINA GOMES DA SILVA OLIVEIRA			63,00	63,00	26	45,00	10,00	6,00	2,00	25/01/1989
71	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ALINE DA SILVA			62,00	62,00	27	48,00	6,00	6,00	2,00	20/05/1984
275	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MIRIAN BATISTA FERREIRA			62,00	62,00	28	48,00	6,00	6,00	2,00	11/04/1991
509	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CLEDJA PATRICIA DUARTE			62,00	62,00	29	42,00	10,00	8,00	2,00	08/06/1980
849	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIANE DA SILVA FORMAGGI			62,00	62,00	30	36,00	14,00	8,00	4,00	09/06/2000
194	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JÉSSICA APARECIDA ORTIZ DA SILVA			61,00	61,00	31	51,00	6,00	4,00	0,00	20/09/1991
286	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JULIANA TORELLI			61,00	61,00	32	45,00	8,00	4,00	4,00	08/10/1983
834	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADILSON MORAES DE OLIVEIRA			61,00	61,00	33	45,00	6,00	8,00	2,00	02/08/1979
717	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	KAMILA VICTORIA SILVA DE ASSIS			61,00	61,00	34	45,00	6,00	8,00	2,00	14/02/2003
856	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ROZANGELA APARECIDA DOS SANTOS			61,00	61,00	35	39,00	12,00	8,00	2,00	12/10/1989
800	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CRISTIANE WIPSCH AMORIM			60,00	60,00	36	48,00	2,00	10,00	0,00	01/05/1985
429	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VANESSA ALVES DA CRUZ			60,00	60,00	37	42,00	12,00	4,00	2,00	09/07/1988
14	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELLEN CRISTINA ALVES GOIS BERNARDO SANTOS			60,00	60,00	38	42,00	10,00	6,00	2,00	18/01/1995
980	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JULIENE LOPES			60,00	60,00	39	42,00	6,00	8,00	4,00	10/11/1988
112	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MILLENA BAPTISTA LALLO			60,00	60,00	40	36,00	12,00	8,00	4,00	14/08/1998
859	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JANETE DOS SANTOS LAZZARI			59,00	59,00	41	45,00	6,00	4,00	4,00	08/08/1979
860	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JULIANA JOSÉ RODRIGUES			59,00	59,00	42	45,00	4,00	8,00	2,00	26/05/1984
616	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BRYAN VICTOR DA SILVA OLIVEIRA			59,00	59,00	43	39,00	8,00	6,00	6,00	21/09/1995
805	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FERNANDA FAGUNDES JACOME			58,00	58,00	44	48,00	6,00	4,00	0,00	21/08/1984
568	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADRIANO PANARO OLIVEIRA			58,00	58,00	45	42,00	8,00	4,00	4,00	14/06/1988
818	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA CRISTINA PRESTES			57,00	57,00	46	45,00	4,00	6,00	2,00	03/04/1981
832	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADRIANO CESAR DOS SANTOS			56,00	56,00	47	42,00	6,00	8,00	0,00	04/01/1985
81	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SANDRA MARIA DA CRUZ			56,00	56,00	48	42,00	6,00	6,00	2,00	17/03/1972
825	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MAURA GRACIELA SOARES			56,00	56,00	49	42,00	4,00	4,00	6,00	15/09/1982
722	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MIRIAN MARCIA ORRUTIA			56,00	56,00	50	42,00	2,00	4,00	8,00	10/10/1987
469	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUCIMARA MODESTO DOS SANTOS			55,00	55,00	51	39,00	10,00	6,00	0,00	11/07/1990
11	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CRISTIEN VANESSA BATISTA			55,00	55,00	52	39,00	8,00	8,00	0,00	03/11/1975
250	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARCIA KELLY DECARLI SOUZA			55,00	55,00	53	39,00	8,00	6,00	2,00	09/04/1977
207	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANGELA SIMPLICIO DOS SANTOS SOUSA			55,00	55,00	54	39,00	6,00	8,00	2,00	26/01/1980
760	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANA KAROLINE GONZAGA MARCCHESINI			55,00	55,00	55	39,00	6,00	8,00	2,00	15/04/2000
449	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADRIANA RAMALHO			55,00	55,00	56	39,00	4,00	8,00	4,00	13/11/1982
502	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TAINARA RAQUEL SANTOS OMENA			55,00	55,00	57	33,00	10,00	8,00	4,00	20/12/1994
369	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GRACIELLE ALMEIDA PEREIRA GOBBO			55,00	55,00	58	33,00	10,00	6,00	6,00	10/11/1981
447	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ERIKA DAIANA FELIX BRISOLA			54,00	54,00	59	42,00	8,00	4,00	0,00	15/04/1997
1007	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAYARA PEREIRA BELIATO			54,00	54,00	60	42,00	8,00	2,00	2,00	04/03/1993
735	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARLENE TRUS			54,00	54,00	61	42,00	4,00	6,00	2,00	13/05/1977
560	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADRIANA ZAMPRONIO DA CRUZ			54,00	54,00	62	42,00	4,00	6,00	2,00	28/12/1982
410	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PATRICIA DA SILVA SANTOS NASCIMENTO			54,00	54,00	63	42,00	4,00	6,00	2,00	16/07/1988
949	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANA CAROLINA MECIAS XAVIER			53,00	53,00	64	39,00	6,00	6,00	2,00	30/11/2002
302	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANDRÉIA MEIRELES CAMARGO			53,00	53,00	65	39,00	4,00	4,00	6,00	29/11/1995
755	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARINALVA GONÇALVES			52,00	52,00	66	48,00	0,00	4,00	0,00	02/05/1965
12	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANA PAULA DUTRA			52,00	52,00	67	36,00	10,00	4,00	2,00	04/10/1987
431	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUANA DE PAULA SANTOS			52,00	52,00	68	36,00	8,00	6,00	2,00	04/04/1996
340	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APARECIDA DOS SANTOS			52,00	52,00	69	36,00	6,00	4,00	6,00	25/01/1968
753	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CARINA DOMINGOS			52,00	52,00	70	30,00	10,00	6,00	6,00	27/07/2000
688	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELIZETE DA SILVA FERREIRA			51,00	51,00	71	39,00	8,00	4,00	0,00	20/01/1987
709	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	THAÍS DOS SANTOS PAIVA			51,00	51,00	72	39,00	4,00	6,00	2,00	30/04/1995
390	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JANETE ALEXANDRE DE LIMA			50,00	50,00	73	36,00	8,00	4,00	2,00	26/09/1970
588	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ALINE APARECIDA GUIMARÃES			50,00	50,00	74	36,00	8,00	4,00	2,00	15/06/1989
284	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SÃO SILVESTRE)	PEDRO HENRIQUE FONSECA			70,00	70,00	1	42,00	14,00	10,00	4,00	04/03/2003
65	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SÃO SILVESTRE)	DANIELLE WAGNER			60,00	60,00	2	36,00	12,00	8,00	4,00	23/04/1980
671	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SÃO SILVESTRE)	ROSEMERE SANTOS MARCHI			56,00	56,00	3	36,00	10,00	8,00	2,00	03/01/1985
582	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SÃO SILVESTRE)	FABIANE DE FATIMA DORNELAS SILVA			53,00	53,00	4	27,00	10,00	10,00	6,00	30/05/1978
896	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	MARCOS JOSÉ LOPES			65,00	65,00	1	39,00	14,00	10,00	2,00	18/02/1973
520	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	DANIELA ARAUJO BARRETO			59,00	59,00	2	33,00	14,00	8,00	4,00	21/05/1986
477	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	JOAO AMANCIO DA SILVA			53,00	53,00	3	39,00	6,00	2,00	6,00	27/07/1973

PRETOS OU PARDOS

INSC	CARGO	NOME	NP	NT	NO	NF	CLASS	CE	PORT	CG	MAT	NASC.
239	CIRURGIÃO DENTISTA	MARIA DE JESUS ANDRADE DA SILVA		0,00	59,00	59,00	1	39,00	10,00	6,00	4,00	06/08/1991
916	ENFERMEIRO	ELIZÂNGELA APARECIDA COSMOS DE FARIA		2,00	61,00	63,00	1	39,00	10,00	4,00	8,00	13/08/1980
952	MÉDICO CLÍNICO GERAL	SARAH EVELYN SILVA FERNANDES		0,00	81,00	81,00	1	51,00	10,00	10,00	10,00	16/10/1994

754	MÉDICO CLÍNICO GERAL	LEONARDO DE FREITAS CARDOSO		0,00	81,00	81,00	2	51,00	10,00	8,00	12,00	12/08/1996
382	MÉDICO CLÍNICO GERAL	MIRALDO ORDUNEZ SAMON		0,00	75,00	75,00	3	51,00	10,00	10,00	4,00	26/03/1985
332	MÉDICO CLÍNICO GERAL	JÓICE KÁRITA DA ROCHA		0,00	74,00	74,00	4	48,00	10,00	8,00	8,00	05/05/1998
213	MÉDICO CLÍNICO GERAL	VALDOMIRO CHAGAS DA SILVA		1,00	72,00	73,00	5	42,00	14,00	10,00	6,00	18/03/1986
346	MÉDICO CLÍNICO GERAL	JAMESSON BORRALHO PAES DE BARROS FILHO		0,00	72,00	72,00	6	48,00	10,00	8,00	6,00	30/07/1990
205	MÉDICO CLÍNICO GERAL	GECIANE SALINO TEIXEIRA		2,00	67,00	69,00	7	45,00	10,00	6,00	6,00	27/11/1990
676	MÉDICO CLÍNICO GERAL	TATIANE MARIA PEREIRA COLLA		0,00	68,00	68,00	8	42,00	8,00	10,00	8,00	10/03/1979
810	MÉDICO CLÍNICO GERAL	JEFFERSON FERNANDES CARVALHO MOTA		0,00	64,00	64,00	9	42,00	6,00	10,00	6,00	08/01/1988
678	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARY CRISTINA DA SILVA SOUZA			71,00	71,00	1	51,00	10,00	6,00	4,00	27/10/1971
15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	KELLY CRISTINA DE SOUZA LIMA RODRIGUES			66,00	66,00	2	48,00	8,00	8,00	2,00	31/07/1995
275	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MIRIAN BATISTA FERREIRA			62,00	62,00	3	48,00	6,00	6,00	2,00	11/04/1991
859	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JANETE DOS SANTOS LAZZARI			59,00	59,00	4	45,00	6,00	4,00	4,00	08/08/1979

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

INSC	CARGO	NOME	NP	NT	NO	NF	CLASS	CE	PORT	CG	MAT	NASC.
745	MÉDICO CLÍNICO GERAL	EDUARDO MONTEIRO GOMES		1,00	73,00	74,00	1	45,00	12,00	8,00	8,00	24/03/1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA N.º 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 079/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONJUNTO MUSICAL COM INSTRUMENTOS PARA ACOMPANHAMENTO DE REPERTÓRIO E ENSAIOS DE ARTISTAS AMADORES (PRATAS DA CASA) EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
FORNECEDOR: ADEMIR PORTILHO PEDROCHE
CNPJ: Nº 34.942.484/0001-00
VALOR R$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
RAZÃO DA ESCOLHA: A empresa escolhida, de acordo com a pesquisa de preços encaminhada à esta Comissão em conjunto com a solicitação feita, foi a que ofereceu o melhor preço e serviços. Entenda-se por melhor preço a opção que sai por menos custo ao Município de São Jorge do Patrocínio. Salienta-se que foram solicitados e recebidos os orçamentos de 03 (três) fornecedores.
JUSTIFICATIVA: O valor obedece ao estabelecido na lei, além de atender aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, publicidade, moralidade e isonomia, na medida que a contratação obedece a critérios de disputa de buscar a proposta mais vantajosa.
Portanto, a contratação direta (com dispensa de licitação) possui albergue, na medida que, em síntese, concorre as seguintes situações:
a) Há disposição legal amparando a contratação, conforme artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;
b) Fora trazido à pré-contratação, a coleta de 03 (três) propostas de empresas que detenham qualificação para execução do objeto;
c) houve definição objetiva da proposta mais vantajosa (conforme apontamentos supra);
d) O valor proposto se encontra na média mercadológica e naquela praticada pelos órgãos e entidades do Município de São Jorge do Patrocínio (art. 15, inciso V da Lei 8666/93).
São Jorge do Patrocínio, 15 de junho de 2023.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 210/2023, de 15 de junho de 2023
NOMEIA Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para a quarta avaliação técnica do Plano Municipal de Educação de São Jorge do Patrocínio (2015/2025), e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Capítulo X – DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO, constante do Plano Municipal de Educação de São Jorge do Patrocínio, Paraná,
R E S O L V E
Art. 1º - NOMEAR a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para a quarta avaliação técnica do Plano Municipal de Educação (PME) de São Jorge do Patrocínio, Paraná, composta pelos seguintes membros:
1. Carina Denise Ronca – Presidente do Conselho Municipal de Educação
2. Angélica Haber Alves Lopes - Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil
3. Lilian Aparecida Bergamin Nicolau - Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal Educação Infantil
4. Edleuza de Souza Silva Cichocki - Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental
5. Marcia Regina dos Santos Fagundes - Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal – Ensino Fundamental
6. Andreia Aparecida Blasques Pimenta - Professora da Rede Municipal
7. Lilian Loraine Schneider - Diretora do Centro de Atendimento Espaço Criança
8. Suely de Souza Pereira - Diretora do Colégio Estadual
9. José Jorge Silveira - Professor do Colégio Estadual
10.Vera Lucia Rossafa Palmieri Palozi - Coordenadora Pedagógica do Colégio Estadual
11. Gesiane Petinelle da Silva Lourenço - Representante de Pais da Educação Infantil
12. Rosilene de Matos Olioze Vieira - Representante de pais do Ensino Fundamental
13. Eldimar Messias Lopes - Vereador da Câmara Municipal
14. Wanessa Chissie Buganza Pizzi - Assistente Social
15. Valdenir Sanches Jorge - Conselheiro Tutelar
16. Maria Alice Mazzei - Conselho Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA
17.Alessandra Martins Ribeiro - Representante do NRE de Umuarama
18. Nilma Dias Lourenço - Associação não governamental
19. Silvana Pereira da Silva - Estudante universitário
Art. 2º - A Equipe Técnica será constituída pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação e de outros setores da rede Municipal, composto pelos membros:
1. Rosangela Galiotti de Freitas - Secretária Municipal de Educação
2.Genivaldo Braz de Campos – Agente Administrativo da Secretaria da Educação
3. Marta Ferreira Gabiatti de Souza - Técnica Administrativa da Sec. Mun. Educação
4. Michelle Peres dos Santos - Nutricionista da Sec. Mun. Educação
5. Antônio Cirineu Passarela - Secretário Municipal de Fazenda
6. Gisele Petineli da Silva Cordeiro - Secretária Municipal de Administração
Art. 3º - Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica:
a) Realizar a quarta Avaliação Técnica do Plano Municipal de Educação de São Jorge do Patrocínio (2015/2025), realizando as adequações que se fizerem necessárias no documento aprovado pela Lei Municipal nº. 1.890/2015 de 17 de junho de 2015, propondo ao Executivo Municipal se necessário novo Projeto para que seja apreciado e aprovado pelo Poder Legislativo Municipal.
Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

Publicações legais

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná — SAMU 192 NOROESTE PR

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO
Edital n.º 04/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria nº 149/2023, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público nº 01/2023 – Modalidade Emprego Público, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2023.

Art. 2º - Em razão da pandemia da **COVID-19,** sugere-se aos candidatos fazer o **uso de máscaras** nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel e serão seguidas todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao COVID-19.

Art. 3º - Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (caneta, lápis, borracha, garrafas, alimentos, dentre outros), bem como o candidato deverá trazer sua garrafa de água transparente ou opaca, sem rótulo, abastecida com água e não deverá compartilhar a mesma, de maneira alguma, podendo em caso excepcional utilizar-se dos bebedouros do estabelecimento de ensino para abastecimento das garrafas de uso individual, durante a prova.

Art. 4º - O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas. **Ressalta-se que não serão aceitos em hipótese alguma a apresentação de qualquer tipo de ''documento digital'' para ingresso na sala de provas.**

Art. 5º - Ao realizarem a prova do presente concurso público, os candidatos, inclusive os do grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a recomendação da utilização de máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando ainda cientes dos riscos de contaminação com a "COVID-19", não podendo responsabilizar o CIUENP e o IPPEC.

Art. 6º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **25 de junho de 2023 – DOMINGO**, no **período da TARDE**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **13h30min**, pois os portões permanecerão abertos somente até as 14h15min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local de prova.

Art. 7º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

25/06/2023 - DOMINGO - PERÍODO DA TARDE

UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE - CAMPUS III
Av. Tiradentes, nº 3240 - Jardim Paraiso - Umuarama - PR

CARGOS	CARGOS
Condutor de Ambulância Socorrista	Analista de Recursos Humanos
Operador de Rádio	Enfermeiro Intervencionista
Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)	Médico Intervencionista
Técnico em Informática	Médico Regulador
Técnico Enfermagem Socorrista	

Art. 8º - O Ensalamento e local da prova estará disponível no site **www.ippec.org.br** em data de 16 de junho de 2023.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO
Edital n.º 04/2023

Art. 9º - A relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS - UMUARAMA

INSC.	NOME	NASC.
266236	ANDRESSA OTAVIO KOCSIS LIMA	12/02/1983
266235	ARNALDO DE ABREU ROSEL JUNIOR	23/06/1986
275874	CLEITON ALVES	14/01/1986
265534	DOUGLAS VINÍCIUS DE OLIVEIRA	24/10/1988
265346	GIOVANE RODRIGUES DOS SANTOS	03/06/1991
275249	HEBERT CHRISTIAN YAMANAKA	12/06/1995
271363	HENRIQUE TEODORO ROSA	02/08/1996
266202	JANDIRA MIRANDA FERRO	02/12/1985
269134	JAQUELINE FERNANDES PIGNONI	04/08/1996
269273	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	30/01/2000
266341	JOÃO MARCOS DUARTE RODRIGUES	17/06/1996
276896	JULIANA ALVES DE ALMEIDA	20/03/1995
268308	KETLYN NAYARA TOZATTI JACINTO	29/04/2003
268229	LISANDRA BARBIERI SVERSUT	06/03/1977
270056	LUANA DE MATOS RODRIGUES CARDOSO	11/02/1994
265999	LUCAS GABRIEL GOULARTE DOS SANTOS	25/03/1997
267946	LUCAS WATANABE	13/07/1991
268397	LUCIANO JUNIO DADA	26/11/1984
276877	LUCINEIA SEGALLI	11/05/1980
272226	MARIA ANDREZA SOARES CUSTODIO	19/08/1994
275235	MARLA CAROLINE GASPARETO DA SILVA	18/04/1992
277333	MILENY KEIKO ONO	29/05/1987
274576	NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	09/10/1975
265899	PRISCILA DA SILVA FABRIN	24/02/1991
269827	SILVANA ALVES DE OLIVEIRA	10/11/1987
267471	SIMONE APARECIDA LEIDA SALLES CORBARI	18/01/1989
268964	SIRLEY DE OLIVEIRA FREITAS	26/08/1987
269281	THAILA NAYARA DE REZENDE COSTA	23/11/1991
277211	THAIS LAINE DA SILVA TRINDADE	25/06/1991
269213	VALDIR LUCIANO DE SOUZA	22/10/1975
276655	WANESA GABRIEL DOS SANTOS	25/11/1988

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - BARBOSA FERRAZ

INSC.	NOME	NASC.
268586	ADRIANA MARTINS DIAS	15/06/1990
265709	ALAN JUNIOR VIEIRA	28/03/1994
275837	ANDERSON AMARO GAINO	10/03/1988
268806	ANDRE DE SOUZA	21/01/1989
269258	CLEBERSON RIBEIRO	14/07/1983
265511	CLEITON DE JESUS OLIVEIRA	29/01/1980
272043	DENISE MAYARA SANTOS DE FREITAS	14/02/1995
268950	EDINALDO APARECIDO DA CRUZ	22/08/1982
275205	EVANDRO WARKEN	31/10/1989
277501	EZEQUIEL DE CARVALHO JORGE	19/08/1992
277374	GERALDO ANSELMO NEPOMUCENO	27/12/1982
273756	GIOVANE CARVALHO DE ALMEIDA	17/11/1994
274914	JAIR MENEZES DE SÁ	19/09/1968
276920	JOÃO BATISTA RAMOS DEL ANTONIO	20/06/1987
268781	JOSÉ ROBERTO SILVA BARROS	09/06/1979
270882	JULIANO HENRIQUE DOMINGOS	20/10/1986
266139	LUCAS DE FREITAS DA SILVA	04/08/1974
277642	LUCAS LITERONI SANCHES	04/09/1990
269099	LUCIAN JÚNIOR DA SILVA	31/08/1991
273992	MARCIO ROBERTO CARLET	29/05/1980
267605	MAURICIO REMUALDO DE ARAUJO CORNELIO	06/02/1987
276941	ROGERIO APARECIDO ANICETO	10/12/1982
276712	VALDECIR JOSE MORETTI	12/04/1991
269980	WEBER GUSTAVO GODOI BUENO	22/01/1987

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - ICARAÍMA

INSC.	NOME	NASC.
268584	ADEILTON GOMES NASCIMENTO	29/06/1981
268551	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS BRAGA	26/09/1977
269717	ALAN CARLOS CANEZIM	20/04/1987
265525	ALEX JOSE AZUMI	17/04/1983
270058	ALISON CARDOSO	25/03/1989
266282	EDER ZANATTA	13/05/1978
277449	EIDI PAULA CANDIL	31/07/1982
269772	ELIO MARTINS	12/11/1958
269006	EMERSON CELIO ALBIERI	05/06/1984
277176	ILSO FLÁVIO WENDLER DE SOUZA	25/12/1989
265872	JOSE VICENTE ANDRADE	22/01/1972
277577	JULIANO DE OLIVEIRA SOUZA	09/07/1981
272942	LORIVAL CORRÊA DE MORAIS	19/11/1985
273887	LUCAS FERNANDES ZANERATO	24/01/2000
271193	LUCAS KISS FERREIRA	17/06/2000
274345	ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA	03/12/1976
267622	PAULO ROGÉRIO MESQUITA	27/10/1972
277643	ROWANY BRESQUILHARI SERRATTO	01/11/1991
265661	SABRINA FERNANDA MARTINS FARIA	21/08/1995
274722	SIDINEI XAVIER	13/04/1975
265341	SILVIO SANTOS DE MELO	02/03/1983
265356	TAHUAN BATISTA FERREIRA	19/10/1995
273044	VALDENIR APARECIDO DA SILVA	12/10/1974
274720	WELLINGTON CORREIA MOTA	08/03/1990
269008	WENDEL BATISTA DE OLIVEIRA DA SILVA	04/12/1983

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - IRETAMA

INSC.	NOME	NASC.
268567	ABEL PACHECO DE ANDRADE	17/09/1985
273038	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	13/08/1983
275620	CEZAR ANDRADE GOMES	10/04/1976
265916	CRISTIANO HENRIQUE LEONARDO	15/09/1986
266584	DAEDSON DOS SANTOS FREITAS	02/02/1983
266653	EDUARDO CARNEIRO	13/08/1990
273522	HENRIQUE APARECIDO CAMACHO DE MEDEIROS	15/07/1996
265919	JOSE CARLOS DE PAULA CAVALARI	09/06/1988
267880	JOSNEI DA COSTA	27/12/1990
277532	JULIO CEZAR DA COSTA FERREIRA	19/12/1990
276882	LEANDRO DE OLIVEIRA SENRA	28/07/2000
270118	LUCAS FERREIRA	23/02/1996
275624	LUCAS VINICIUS DA SILVA	28/02/1998
270619	MARCELO LOPES DA SILVA	17/04/1979
271457	MARCOS PELOZATO	01/05/1981
267735	ROBSON RAFAEL KAIZER DE OLIVEIRA	25/07/1994
265794	RODRIGO DE SANTANA OLIVEIRA	21/11/1985
271140	VAGNER DOS SANTOS	14/12/1991

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - LOANDA

INSC.	NOME	NASC.
272876	ADEMILSON ALVES CARVALHO	24/11/1973
265359	ALTIERES SANTOS BARCELOS	21/02/1991
266974	ALUIZIO SANTOS DE ALMEIDA	08/02/1979
275981	ANDERSON BORGES DA SILVA	06/01/1992
267858	BRUNO DE SOUZA ROSA	04/02/1992
277384	BRUNO HENRIQUE MENDONCA DE PAULA	30/07/1995
275619	CLAUDIO FERNANDES SOBRINHO	14/03/1967
275596	DANIEL BITTENCOURT PEREIRA	07/04/1981
265495	EDSON COMIN	04/10/1976
265542	ELISÂNGELA DE SOUZA	11/11/1980
272439	FLAVIANA AUGUSTO	25/04/1989
277789	GABRIEL JOSE DE LIMA	28/08/2001
265493	GUSTAVO SILVA SANTANA	23/12/1996
275975	HENRIQUE ZAGO RIBEIRO	17/07/1994
276509	JOAO ANTONIO FILIPE SANCHES	21/12/1979
269065	JORGE AUGUSTO LEHMKUHL MEXIA	14/01/1986
268131	JOSÉ ALTAIR DA SILVA	19/09/1965
271068	NILSON TARIFA DOS SANTOS	23/07/1976
266240	PATRICK FERNANDO DA SILVA TEODORO	15/07/1992
274624	PAULO VITOR CASTRUEIRA	08/12/1984
270256	RENAN CRUSCO DE SOUZA	28/03/1993
266026	RICARDO DE OLIVEIRA MAGALHAES	16/06/1985
276678	RICARDO FREIRES RODRIGUES	24/08/1988
265432	ROBSON MARTINS ALVES	02/06/1987
268689	RODRIGO DOS SANTOS	25/06/1986
276848	RONALDO ALVES MALVINO	26/05/1986
268799	SAULO NASCIMENTO PEREIRA	05/11/1970
267208	SIDNEI DOS SANTOS ROCHA	13/01/1986
275988	UILTO BARBOSA DE SOUZA	29/04/1973
265407	VALMIR AFONSO DE CARVALHO	17/12/1978
273143	WALTER ROMEIRO	15/06/1978
265529	WILLIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	31/01/1988

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - NOVA LONDRINA

INSC.	NOME	NASC.
271307	DAVID LUAN CARDIM MARQUES	19/09/1997
265928	GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO	16/02/1993
277732	LEANDRO LUIZ TORRES DE OLIVEIRA	14/06/1993
268487	LEONARDO MATHEUS MODESTO	22/04/1998
273470	LEONARDO RAMIRES NEVES	17/07/1991
268385	MAYCON NELSON NARDONI	24/07/1989
275968	MAURICIO APARECIDO RECH	04/01/1993
275953	MAURO MARTINS DO NASCIMENTO	23/03/1974
273172	SIDNEY CORREIA DE OLIVEIRA	03/11/1987
275776	VINICIUS DELLA TORRE	01/09/1983

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - PARANAVAÍ

INSC.	NOME	NASC.
276989	ABNER DE OLIVEIRA ANDRADE	03/05/1996
266040	ADEMIR DE SOUZA MORAIS	04/04/1984
275771	ALESSANDRO ROSA DA SILVA	22/06/1981
275809	ALEX SANDRO CIARINI FERNANDES GARCIA	31/08/1976
273700	ALEXANDRE ALVES	14/10/1990
267747	ALTAIR TOMAZ DA SILVA	06/11/1986
277307	ANDERSON CHRISTOPHER FERREIRA ALVES	04/05/1982
268491	ANDRESSA MICENE DE ARAUJO	16/03/2001
265533	ANDREY RICARDO CATENACE AIRES	02/01/1989
265458	ANGELO DE OLIVEIRA GOMES	18/04/1980
274328	ANTONIO SILVA ROZA	04/07/1971
275565	BRUNO MARTILIANO FERNANDES	10/03/1997
265748	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS	11/11/1985
265647	CLARICE DE SILVERO ALVES	20/07/1970
277029	CLAUDINEI DOS ANJOS MENDONÇA	23/11/1972
277341	CLAUDIO APARECIDO RIBEIRO	21/10/1972
267057	CRISTIANE SOARES DA SILVA	19/11/1987
269267	CRISTIANO DOMICIANO BERGAMO	22/07/1991
272573	CRISTINA ZANONI BARBOSA	16/04/1977
265520	DANIEL ZAMBON DA SILVA	10/07/1994
266498	EDICLEI ROGÉRIO MENDES	04/08/1982
266360	EDSON ROBERTO CATUABO	22/05/1974
274787	EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	13/01/1997
274225	EDUARDO HOBOLD	29/05/1984
265354	EDVILSON DOS SANTOS LIMA	07/03/1989
266993	ELIANA MARA FIGUEIREDO DOS SANTOS CARDOSO	18/10/1981
274252	EMERSON HEIDRICH	15/08/1974
265552	FELIPE APARECIDO DE SOUZA OLIVEIRA	03/09/2001
265591	FERNANDO GERES TORRES	21/11/1980
265401	GEISIELLE RODRIGUES BOTELHO	14/07/1981
277305	GISELE DE SOUSA DOS SANTOS ALVES	30/11/1983
269707	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	07/06/1995
275446	HELIO REBUSSI	24/08/1972
270515	HENRIQUE AUGUSTO VESSONI	11/03/1985
265653	HUGO BIAGGI NAZZO	08/10/1991
265651	IBRAIM MEDEIROS JUNIOR	27/01/1999
275551	IVANILDO DUARTE DA SILVA	26/08/1993
265934	IZABELA MONTANINO	26/10/2000
271808	JESSICA OREJANA LOPES	23/07/1994
274774	JOAO CARLOS MACHDO NETO	09/06/1994
267599	JOÃO CARLOS RUOCO	09/06/1984
266254	JOÃO PEDRO FACCIN DE OLIVEIRA	09/09/1997
265423	JOSÉ EDÍLSON FERREIRA	19/01/1966
268605	JOSE MANOEL BARBOSA NETO	24/06/1986
272207	JOSEMAR DE SOUSA SANTOS	17/12/1982
269165	JUCECLEBER ROSA MACIEL	09/12/1991
265904	LUCAS CARVALHO DOS SANTOS	24/04/1995
277109	LUCIAN BARBOSA DE MATOS	02/06/1989
276000	LUCIO RICARDO DE OLIVEIRA	19/04/1985
266352	LUIZ HENRIQUE MOREIRA HONÓRIO	13/01/1998
274307	MARCELO PALTANIN DE SIQUEIRA	18/08/1992
275740	MARCIEL PEREIRA CAMBUIM	03/07/1984
276488	MARCO AURELIO CARLOTTO DOS SANTOS DE MORAIS	05/03/1988
274349	MARCOS ANTÔNIO SANTIAGO BATISTA	05/10/1994
272590	MARCOS AURÉLIO SEITZ	24/04/1989
277099	MARCOS JOSE DA SILVA	22/01/1982
271075	MISAEL APOLINARIO DE SOUZA	29/05/1986
273219	PAULO CESAR SOARES DOS SANTOS	09/10/1986
276406	PAULO ROBERTO PALOMBO	14/05/1989
265876	PAULO SÉRGIO GOMES	09/06/1981
271812	RENATO LONGHI	19/10/1993
274438	ROBSON OLIVEIRA ANDRADE	31/03/1990
269117	RODOLPHO ANTONIO LAGUNA	15/05/1989
273221	RODRIGO LOPES FERREIRA	22/04/1989
265643	ROGÉRIO NASCIMENTO	20/11/1977
265447	TCHELY FERNANDES DE LIMA	17/08/1990
266264	THIAGO DE SOUZA VITOR	08/06/1996
274497	THIAGO HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA	18/08/1990
272320	TIAGO DA SILVA CAMPOS	30/11/1986
274670	TIAGO RAMALHO DOS SANTOS	02/03/1991
276241	VAGNER MARCELO RIBEIRO DE NOVAIS	21/02/1978
266657	VANDERLAN NERES DOS SANTOS	21/06/1992
265776	VINÍCIUS ANTÔNIO DE SOUZA	15/09/1987
267521	WAGNER D SANTOS BROTTI	29/08/1989
266368	WALBER LUCAS GONCALVES	09/05/1987
270973	WALDECIR PAULINO ROSA	15/01/1967
276541	WILIAN APARECIDO DOURADO	12/06/1992
265494	WILLIAM BATISTA BORGES	16/09/1992

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - SÃO JOÃO DO IVAÍ

INSC.	NOME	NASC.
269710	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	31/01/1970
265679	ALAN JONES PONTES GANDOLFO	28/09/1988
275482	AMARILDO JOSÉ DA CRUZ	20/01/1976
275702	ANDERSON APARECIDO DOS SANTOS	01/10/1986
273473	ANDRE LUIZ ROMANO DA SILVA	22/12/1995
265515	DONIZETE RODRIGUES DE LIMA	14/01/1971
274548	DOUGLAS KAUÊ GONÇALVES MUNHOZ	24/03/1993
276609	EDIVELTON DA SILVA STIPP	15/12/1991
267870	ENIO RODRIGUES GOMES	21/10/1970
266302	FABRICIO JORGE	14/12/1985
265393	GEAN DE OLIVEIRA SOUZA	10/07/1992
267782	HUGO FERNANDO DOS SANTOS GALINATTI	04/01/1993
265836	JOAO CARLOS NUNES BENEDITO	28/06/1977
265364	JULEY RIBEIRO FREZ	06/01/1993
276209	LEANDRO DOS SANTOS CRUZ	03/03/1989
271032	LEANDRO MACHADO	29/03/1988
277094	MAICON LOPES	11/08/1988
272701	MARCELO TEIXEIRA DOS SANTOS	09/12/1992
276423	PAULO FRANCISCO MACHADO	01/04/1964
276718	PAULO JOSÉ COLETI	13/02/1986
275835	RODRIGO JUNIOR MARUQUI	17/06/1993
271147	RUTERLEIA DA SILVA TOMAZ	25/05/1977
265463	TIAGO CYRIACO DA SILVA	14/11/1984
268214	VALDEMIR BARBOSA DA SILVA	16/12/1970
275557	VALTEIR ANTÔNIO GONÇALVES	13/06/1988
274100	WAGNER ALVES DA COSTA	08/11/1989
270416	WALLACE ANTÔNIO SOARES	24/02/1992

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - UBIRATÃ

INSC.	NOME	NASC.
276259	ACASSIO LUIZ ROSS BARRETO	21/02/1992
269112	ADEMIR DE MELO SANTANA	06/11/1979
267201	ADRIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	15/11/1980
274646	ALESSANDRA RANAKOSKI BARBOZA	05/09/1984
276041	ALEX FABIANO BOPP	08/05/1988
265628	ANA MARIA DA SILVA	16/09/1980
275214	ANDRÉ CRISTIANO DE LIMA	07/07/1979
266090	ANDRESSA MAHARA MENDES DE OLIVEIRA	07/05/1988
276913	ATAIDES DE PAULA NAUROSKI	21/02/1982
265819	CARLOS EDUARDOSCHNEIDER CORREA	07/04/1985
271275	CLAUDEMIR DA SILVA	11/05/1970
265587	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA SOUZA	19/11/1981
273271	CLAUDIONOR SANCHES	03/12/1990
274609	CRISLAINE IRMER MARIA	02/02/1989
267770	ERICA COSTA DOS SANTOS CORDEIRO	18/05/1990
269180	FÁBIO FERNANDO ROCHA	11/11/1988
267132	FRANCIELE PERES COSTA	24/02/1994
276496	GUILHERME CASTILHO DE FREITAS	16/12/1999
267586	JOSE RAMAO DA SILVA NETO	11/01/1997
266846	MARCELO LUIZ DA CUNHA	19/08/1989
272067	MARCIO DA SILVA	05/09/1982
265805	MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO FERREIRA	31/12/1967
269617	MATHEUS GOMES DOS SANTOS DE ARAÚJO	18/11/2000
277748	RAFAEL ARAUJO DE LIMA	21/08/1986
273234	RAFAEL SOARES DA SILVA	21/11/1987
273384	RENATO SANDRO VEIGA	25/06/1977
270205	SILVIO RODRIGO DE SOUZA	08/10/1989
266141	THIAGO COELHO FAGUNDES	28/01/1994
265724	VANESSA CRISTINA SANTOS DA SILVA	30/08/1990

ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA - IVAIPORÃ

INSC.	NOME	NASC.
269876	ADELIA REGINA DA SILVA	20/06/1987
270452	ADRIANA RINALDO	07/05/1977
268072	ADRIELE BRUNA DOS SANTOS BELLAY	30/05/1994
276775	ALAN DA SILVA SIMÕES	06/11/1980
265941	ALAN JOSE SENA	24/03/1993
268833	ALINE KÉSIA PEREIRA DE SOUSA AUGUSTO	26/10/1988
268768	ALINE LOCH AMÂNCIO	14/09/1991
268532	ALLAN SERAFIM NUNES BIONDARO	01/12/1997
265761	ALYSON LUIZ DOS SANTOS	28/06/1994
276510	AMANDA LETÍCIA ARAÚJO OLIVEIRA	16/11/1999
276500	ANA CAROLINA GABIATTO CORREA	20/02/1988
265539	ANA CAROLINA SCOTAO MANZANO	28/09/1982
271124	ANA CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA	08/07/1980
275902	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	30/08/1993
266596	ANA JULIA CALDAS	24/08/1983
265369	ANA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES MARCONDES	10/09/1993
266406	ANA PAULA DA SILVA	07/09/1981
273072	ANA PAULA DA SILVA	29/05/1981
265524	ANA PAULA SCHULTZ	29/02/2000
266313	ANDRIELI CELARIUS	16/06/1999
271428	ANGELA APARECIDA MARQUIOLI	15/07/1981
265412	ANTONIO MARCOS DE SOUSA **	07/07/1979
277887	BÁRBARA FERNANDA ROCHA TAVARES EISELE	15/06/1991
268013	BEATRIZ CAVALLARI	03/05/1999
268352	CAMILA DOS SANTOS PERES	24/06/1991
274664	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO OLIVEIRA	07/05/2004
274123	CAROLINA SESNICK LAVAGNOLI	09/07/1998
270157	CAROLINY APARECIDA RODRIGUES	11/02/2001
277791	CINTIA RENATA BENONES PEDROSOS	03/11/1981
268111	CLEBER ROBLOSKI IORI	29/03/1985
273085	CRISTIANA AMARAL DA SILVA	04/03/1980
265814	DAIANE DA COSTA DA SILVA QUINALLE	27/11/1996
272413	DANIELLI VALERIA SERVELO	08/05/1997
273463	DAYANE ORTIGARA OZELAME	05/11/1988
271966	DEBORA BRUMATTI TASCA	30/12/2002
271665	DEBORA FERNANDA ALEXANDRE MIGUEL	23/07/1998
276016	DENIS RICARDO COLETO FERREIRA	29/01/1998
275294	DENISE CRISTIANE DA CRUZ	25/08/1999
265379	DEUZENIR RODRIGUES DE MOURA	26/10/1991
265884	DIEGO GOMES DE MATOS	24/01/1990
276607	EDINA APARECIDA GOMES	18/10/1985
267938	ELAINE MARES RIBEIRO	08/04/1997
267951	ELESSANDRA BORZUK CARMO	14/08/1981
267592	ELIANE APARECIDA ORDONES ZANZARINI	18/07/1980
269169	ELIANE RAMOS DE ALMEIDA	09/09/1974
267603	ELIDA DOS SANTOS SILVA	23/10/1992
273650	ELISANDRA DE JESUS SANGALLI MARTINS	19/07/1982
271408	ELOIZA DUTRA DA SILVA	08/05/1996
265952	EVELINE CHRISTINA CZAIKA	06/07/2000
277871	FABIANA MONTES DE OLIVEIRA	04/12/1984
265974	FABRICIA TRELINSKI	20/11/2001
267873	FELIPE FABBRI	27/08/1999
274499	FERNANDA SANTANA CECÍLIO	09/11/1994
270455	GABRIEL VIEIRA DA SILVA	08/02/1999
269137	GABRIELA MARCONI DE SOUZA DOS SANTOS	10/10/1999
274655	GEOVANY BRANDO MOREIRA	19/07/2001
277713	GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL	22/12/1982
266132	GUILHERME BERNARDES DA SILVA	19/01/1989
265575	HELINE FERREIRA GOMES	16/10/1976
277148	HELLIM LAURIANE DASZKOSKI	27/08/1998
268845	HELTON MARTINS RAMOS	24/12/1985
266111	HIGOR ALMEIDA DE OLIVEIRA	24/12/1997
267587	ISABEL FERNANDES DE SOUZA	14/10/1990
268722	ISABEL MOREIRA DA FONSECA	12/07/2001
276553	JÉSSICA FERNANDA DA SILVA SANTOS	30/01/1991
276415	JOÃO PEDRO ROÉFERO SILVA	22/08/2001
265652	JOAO VITOR ROSA RIBEIRO	27/03/1997
266016	JONATAS LEANDRO DO CARMO	23/04/1994
277188	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	20/10/1986
276772	JOSIANE NEVES DE SENA GAVRON	05/10/1985
265388	JULIANA MOREIRA DA COSTA	26/07/1996
268045	JUSSARA RIBEIRO BERNARDINO	09/08/1982
265719	KARINA FRANCIELLI ANIZELLI CAPUANO ZARPELÃO	12/06/1990
266263	KAROLAY VIEIRA DE OLIVEIRA	23/09/1991
273364	KEILA CAROLAINE PIRES RIBEIRO	20/09/1997
265735	KETRY KELLEN PRADO CAETANO	14/03/1988
266061	LETÍCIA DE OLIVEIRA PIRES	03/04/2002
266537	LORAINE CAROLINE DA SILVA PAIVA	01/08/2000
272218	LORENA BRINHOLE TEODORO DOS REIS	22/01/2004
277178	LUCAS CASTILHO ABRAMI MONTEIRO	15/12/1989
273232	LUCAS EDUARDO CARNEIRO	17/04/1998
265566	MAICON CAVALCANTE DOS SANTOS	17/09/1989
275428	MARCIO CHAVES DOS SANTOS	22/05/1972
276123	MARIA ANGELICA PAIVA DE OLIVEIRA	24/07/1982
265408	MARIA ISABELA MANDATO DONATTI	07/11/1997
267716	MARICLEUSA MARTINS GROSSI	19/05/1980
265570	MATEUS GONÇALVES SANTANA	30/12/2000
265930	MATEUS JOSE MARTINS DE SOUZA	22/10/1998
277877	MATHEUS DA SILVA DE NOVAES	02/05/1997
274830	MATHEUS ESCALVENCE SILVA	22/08/2000
265419	MAVER ALMEIDA MESSIAS	07/01/1991
275438	MIRIELLE RAMOS FERREIRA SEMBARSKI	24/05/1995
267155	RAFAEL RUBENS DE BARROS **	09/09/1986
265810	RAFAELLA LIMA HURKO	11/12/1998
267813	RAISA DAYAN MARIANO OLIVEIRA	05/03/1987
265940	REGINALDO DIAS	01/04/1978
270215	RENATA DOS SANTOS DE SOUZA	17/08/1992
265452	RENATA KELI DOS SANTOS ASSUNÇÃO	17/04/1996
268618	RICHERDW MARIEL LEMES	02/08/1998
265397	ROSECLER DE MELO ROCHA	22/10/1993
270162	ROSELI DE ANDRADE GALVAO	01/03/1979
276995	ROSEMERY RAMOS DE FREITAS	10/01/1989
268697	SAMUEL LUCIANO DA SILVA	07/04/1989
265424	SIMONE APARECIDA TOMAZ DA SILVA	20/05/1987
272279	SUELEN FERNANDA BATISTA	01/12/1986
265413	TAMYRIS CRISTINA RICCIARDI MAIOLI	25/10/1987
275957	TAYNÁ CASAGRANDE	03/12/2001
266245	THAINA LIMA HURKO	11/12/1998
272718	THAIS FONSECA CARDOSO	20/03/1993
268266	THIAGO DE BRITO LOPES	09/07/1997
265550	VALÉRIA CORDEIRO DE GODOY	17/01/1993
276734	VANESSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	24/08/1994
268979	WANESSA RAIANE NOGUEIRA DOS SANTOS	01/07/2000
277721	WILLIAN HENRIQUE PEDROSO	02/06/1996

MÉDICO INTERVENCIONISTA - CAMPO MOURÃO

INSC.	NOME	NASC.
265417	ANTONIO FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA	22/06/1982
275503	CAROLINE SOUZA DE CAMPOS	02/07/1986
277632	JÉSSICA PENHA PASSOS	26/10/1992
275600	JOAO VITOR SLAWSKI GIROLDO	31/07/1992
275754	JORGE LUIZ LOZINSKI MUSSE	01/06/1988
275499	LEONARDO MONDINI LIBORIO	20/06/1995
277260	LUANA ZANETTIN	17/04/1991
277165	MARIANA MONEGAT COSTA	10/10/1997
267304	MATHEUS FANTIM GOMES	06/07/1995
271171	RUAN ALEXSANDER RODIGHERI DE PAULA	18/10/1993
275697	VICTOR BRUNO SILVA DE CARVALHO	03/01/1999
269761	YOHANDY RAMOS MARTINEZ	21/01/1985

MÉDICO INTERVENCIONISTA - CIANORTE

INSC.	NOME	NASC.
273173	CAMILA LOPES MANETTI	06/12/1995
268430	DHENNIS PAUL SARSI	09/12/1975
272172	GABRIEL ANTONIO FERNANDES MESSIAS	19/07/1994
269181	GABRIEL IAN CECCONELLO CASTRO	21/04/1994
277412	MÁRCIO STUKE RAMALHO	01/05/2000
273011	SANDRA GONÇALVES VIEIRA PIVA	25/06/1975

MÉDICO INTERVENCIONISTA - GOIOERÊ

INSC.	NOME	NASC.
275427	ABRAÃO MORENO ROMANO	22/07/1991
277406	ANA KARLA LOPES FLORES	02/09/1983
270323	ARIALDO DE LIMA	27/06/1971
269409	BRUNA FERNANDES	30/01/1996
269398	CARLOS EMANUEL PIOVEZANI BRUSQUE	27/04/1998
277110	EDUARDO VINICIUS DE PAIVA BERTACCHINI	17/05/1983
277720	FELIPE ALEXANDRE DE MATOS ALCAZAR	02/03/1990
266771	FELIPE AUGUSTO FARIA HENRIQUES	28/09/1993
266060	FERNANDA PEREIRA CARLESSO	12/08/1999
265929	FRANCISCO AUGUSTO SOBRAL FEITOSA DO PRADO JR	20/07/1979
269333	FRANCISCO LOURENÇO DE LIMA JUNIOR	24/03/1999
268959	JOÃO LUCAS LASTA	04/10/1997
276293	LUIS ANDRE BRESS DE SOUZA	24/11/1989
274973	MARCOS GABRIEL BIELUCZYK	10/04/1987
277087	WAGNER APARECIDO ARIGONI	03/09/1983

MÉDICO INTERVENCIONISTA - IVAIPORÃ

INSC.	NOME	NASC.
265441	ALINE MOCHE NAVARRO	31/03/1997
276579	BRAIAN RODRIGUES CAMPOS	03/11/1993
273141	CAIO CESAR SCHUSTER PERINI	18/10/1990
271683	CESAR SEIJI OCHIAI	02/09/1983
266052	CRISTIANO WITHOFT	20/08/1985
266577	DANIEL MESA REYES	12/05/1984
271422	GEORGEA CARNEIRO DE CARVALHO	04/05/1990
273521	GESSICA CIOMBALO SPIGUEL RIBEIRO	15/03/1996
271411	GUILHERME DE CARVALHO	04/05/1992
275736	JAEL BERGAMASCHI BARROS NETO	30/04/1993
274405	KATIANE COELHO AVILA	07/10/1992
277500	LUAN PABLO DINIZ FACCO	14/12/1991
267530	MARCELO ALENCAR	10/04/1994
265870	MARCIA LUISA VIEIRA GUILHERME	24/10/1994
274196	RODOLFO GALVÃO TURINI	04/06/1993
270345	STÉFANY CAROLINE JUBAINSKI DA SILVA	12/08/1994

MÉDICO INTERVENCIONISTA - LOANDA

INSC.	NOME	NASC.
276198	ADELSON LUCIANO DA COSTA MELO	10/10/1984
265962	ANA JÚLIA DE SOUZA GARCIA	28/04/1997
269142	CAIO VILELA CANGUSSU	20/12/1994
272954	DENIS VINICIOS TONHI DE SOUZA	29/11/1992
265527	GUSTAVO APARECIDO GRATÃO	26/08/1993
276417	MARJORIE DE CARVALHO LOPES	22/12/1972
265908	RAUL ANTONIO MONTANHER PIM	20/08/1994

MÉDICO INTERVENCIONISTA - PARANAVAÍ

INSC.	NOME	NASC.
265582	ALIANIS RAMIREZ MACHADO	17/04/1979
268820	ALTEMAR BOEIRA DE ARAUJO	20/05/1980
277186	AMANDA CAROLINE PACHECO DAL COL	20/02/1999
274785	ANA PAULA CORREIA TRISSOLDE	05/12/1990
267238	ANDRE PEREIRA LOPES RUBIO	08/10/1985
267615	ANNA LUIZA ZUCCOLI GALLI	17/07/1986
270335	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUZA	08/12/1996
265578	CLAUDIO GARBIN JUNIOR	25/02/1983
274781	EDUARDO ROCHA SÃO JOSÉ	28/05/1992
273883	EDUARDO ROGERIO DE SOUZA REIS	24/08/1996
277183	FABIANA GREGÓRIO LIMBERGER	28/08/1996
271278	FABIO CRACCO MOREIRA	14/12/1983
273941	FELIPE BRATFISCH	03/06/1998
266267	FERNANDA VON SEEHAUSEN	04/08/1992
269385	GERSON HISAO SUMIDA	09/02/1995
265910	JOSE EDUARDO BRASILEIRO PIFFER TOMASI BALDEZ DA SILVA	25/08/1980
273161	JOSÉ EDUARDO ITOH NASCIMENTO	03/04/1993
272572	JULIANA KUSANO	04/09/1988
265460	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	24/12/1979
274810	LEONARDO COSTA LEITE DE SOUZA BENITES	30/06/1987
274865	LUCAS EDUARDO JOCHINS	06/11/1997
275906	NATHALIE PAULA GUIRELI	03/03/1999
270014	RONAN NEWGMAN GOMES	11/12/1984

MÉDICO INTERVENCIONISTA - UMUARAMA

INSC.	NOME	NASC.
273424	BRENO EMANUEL SANTANA REGO	25/05/1996
275778	FLAVIA CRISTINA RODRIGUES DE SENA	07/04/1987
273556	JOAO PEDRO GRUBERT DE CAMPOS	17/02/1995
268346	JULIANA SERTORIO BARTOLLI	26/12/1986
265347	LEONARDO SANDRI	05/06/1996
277445	MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	12/11/1981
270432	MARÍLIA YUKIE TAKAKI DE OLIVEIRA ALVES	18/10/1988
277082	MAYARA HELOISA GOIS BASAGLIA	09/10/1988
265695	RAFAELLA AQUINO PRADELLA	14/07/2000
265811	RICARDO DE OLIVEIRA	29/12/1988
270415	RODRIGO CESAR DE SOUZA GAMA	25/02/1987

MÉDICO REGULADOR - UMUARAMA

INSC.	NOME	NASC.
269141	ALICE REGINI PERIPOLLI	19/07/1999
271351	ALLANA ROMERO ECHEVERRIA	06/09/1994
269025	AMANDA CAROLINA SANTOS	23/08/1994
271361	AMANDA CAROLYNE CAETANO ALVES	30/05/1997
267600	AMANDA RODRIGUES DE SOUZA	28/07/2000
277324	ANA CAROLINE SOFIENTINI DOS SANTOS	25/05/1997
265879	ANA LUIZA LUCACIN	13/03/1994
268166	ANA PAULA MAIOQUE BAGGIO	21/01/1992
273600	ANDRÉ PEREZ CANDELORIO	17/10/1997
272102	ANGELO COLTRO BEZAGIO	31/07/1982
272886	ANTONIO HENRIQUE RUZZON MARTINS	16/07/1998
266071	BEATRIZ PAIOLA ALBRECHT	27/01/1995
276499	BRUNO DE PAULA COELHO SIQUEIRA	04/01/1994
266403	CARLOS MIGUEL AYALA CHILAVERT	25/08/1995
269920	CATARINA SCHAIDER AVILES	28/02/1997
273040	CLAUDIO CAMILO	03/07/1968
271947	DANIELA DE AZEVEDO SILVA	21/02/1981
276127	DANIELA FAVERO MOTTER	07/08/1998
273831	DANILO HENRIQUE LANZIANI DAS NEVES	08/09/1976
266782	DANILO PELIZARIO MARTINEL	06/01/1986
273553	DENISE FRANQUI BELATO	03/09/1988
265360	EDER ABELHA FLAVIO	12/07/1992
272168	ELAINE BRUNETTI DA SILVA	15/06/1989
268913	ELIEL MARCOS RECKZIEGEL	11/11/1971
276835	ERIC DE FREITAS	08/04/1979
269130	FABIANO AUGUSTO PASOTTI CAVALHIERI	02/05/1974
274241	FRANCISCO EDUARDO ROSA JARDIM	24/10/1983
275671	GUILHERME DE VICENTE CERANTO	21/10/1996
275849	GUSTAVO ANDREI ROCKENBACH	26/01/1993
265349	ISABELA CRISTINA LONGO	22/11/1995
269203	ISABELA DIAS DE SOUZA	28/06/2000
265869	ISABELA ZANELI ASSIS	21/12/1996
277249	ISADORA ALENCAR MARTINS	28/11/1998
277792	ISADORA GONÇALVES	30/01/1998
275758	JEFFERSON DA SILVA ALVES	25/04/1990
276176	JESSICA GOMES LACCORT	04/02/1998
266459	JESSICA SUDA SCREMIN	15/03/1991
277547	JOÃO ALBERTO ORTIZ	09/05/1995
276192	JOSÉ ALEXSANDRO DE ARAÚJO NASCIMENTO	08/05/1986
274913	JOSE GERALDO COUTINHO RODRIGUES	23/02/1974
267717	JULIANA SAVI	14/09/1983
266550	KAREN BOCALAO DE PAULA	11/07/1994
274113	KARINA FUMAGALI MILESKI	29/08/1994
277323	LAURA PRADO GODOY	25/02/1995
276912	LETÍCIA DE ARAUJO MELO	06/09/1994
274924	LISBETH ARANCIBIA AGUILA	17/10/1983
277436	LORENA DIAS FLAUZINO DA SILVA	18/12/1994
270848	LUANA FURLANETTO LUANA	01/08/1987
275674	LUCAS PINTO DE OLIVEIRA	12/09/1997
270922	LUÍSA MALVEZZI LAGO	30/05/1998
276175	LUIZ GUSTAVO MARTINS	11/03/1996
277561	LUIZA MAYUMI CAZELOTO SILVA	21/01/1999
276675	MARCOS PAULO ALVES	26/09/1986
269758	MARCOS PAULO MANINI	12/12/1981
276769	MARIANA PIANO VARGAS	16/07/1998
275447	MATEUS HENRIQUE ADERALDO AMICHI	26/03/1999
270843	MATEUS MAZORRA COELHO VIEIRA	14/10/1994
277717	MICHELLE SIQUEIRA MOLINA	23/02/1987
274156	MÔNICA PATRÍCIA DE SOUZA	28/08/1992
265381	PAULO LUIZ DA CUNHA JUNIOR	16/05/1985
276744	RAFAEL DE ALMEIDA MORGADO	30/10/1986
271949	RAFAELA DE AZEVEDO SILVA PEDROTTI	14/03/1984
276303	RAFAELA DIAS DE ARAÚJO DA SILVA	09/06/1984
277298	RAYANE BIOLCHI	13/09/1999
276754	RENAN BENICIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	21/05/1993
266358	RENAN MOZZATO JULIANI	14/05/1994
265442	RENATA BOTEON	01/08/1975
276701	RODRIGO SANDRI AVILA	21/03/1987
274204	RODRIGO SILVA OLIVEIRA	24/12/1991
267442	SAMANTA HAERTEL	01/10/1981
271326	SAMANTHA CARLA RODRIGUES VIEIRA	05/02/1992
274802	SARAH EVELYN SILVA FERNANDES	16/10/1994
276083	SUELEN NAVES RODRIGUES	18/03/1985
276210	THAIS DOS REIS	25/10/1991
265835	THAMIRYS SIQUEIRA CARPEJANI	03/10/1999
277601	VAGNER DE ALMEIDA TAVARES	03/02/1987
275943	VAGNER OLIVEIA	12/01/1985
277116	WAGNER DOS SANTOS MOREIRA	01/12/1985
275357	WAGNER FERANDES JUNIOR	27/06/1991
273613	WILIANY LEMOS FERREIRA	11/02/1989

OPERADOR DE RÁDIO - UMUARAMA

INSC.	NOME	NASC.
265531	ADRIANA SANTANA	08/03/1991
266319	ALDINEI DO NASCIMENTO GONÇALVES	10/12/1984
266278	ALEQUES LOPES DOS SANTOS	30/07/1991
265409	ALESANDRO NONATO LIMA	31/12/1977
268313	ALEXANDRE LUIZ DA SILVA	19/01/2001
276464	ALICE CRISTINA DE LIMA PIERINI	01/02/2001
267531	ALISSON RODRIGO BARBOSA DE JESUS	19/08/1996
265942	ANA CLAUDIA DA SILVA VANÇO	24/02/1993
270293	ANDRÉ LUIZ ASSUMPÇÃO NASCIMENTO	17/11/1989
266582	ANDRESSA ALVES PEREIRA DOMINGUES	21/08/1996
265843	ANDRESSA DA SILVA MARTINUSSI	03/06/1997
271438	ANDREZA CAROLINA CAMPOS PEREIRA	30/03/1995
265619	CHARLES TAMBOLO SANTOS	14/10/1986
274946	CLARISSA BEDENDO BARBOSA	16/05/1988
268454	CRISTIANE RODRIGUES TOKIKAWA	21/01/1987
274142	DIEGO HENRIQUE GIMENES	20/03/1991
275842	EDER DOS SANTOS FERNANDES	28/10/1983
276936	EMILLY APARECIDA DA GAMA MALDONADO UMEDA	04/06/1997
277600	FARLEY LEANDRO SEPULVEDA DIAS	05/11/1992
266306	GUSTAVO HENRIQUE GOMES LOPES	10/08/1996
267777	IVANILDA DOS REIS CHAGAS	23/09/1981
270110	JACQUILINE LAURO	14/11/1976
267026	JHONATTAN CAVALCANTE BARBOSA	07/10/1989
267354	JOÃO CARLOS CORDEIRO	23/12/2003
268403	JOÃO PEDRO SILVA	15/09/2000
265666	JOSIANE SANTANA MARTINS	12/08/1989
267024	JOSIANE SANTOS DA SILVA	27/09/1993
271828	LEONARDO FIEL MORI	22/06/1999
265800	LILIAN ANGELICA BORDIGNON **	18/10/1968
268237	LUIZ CLAUDIO BUENO DA SILVA	28/07/1976
265386	MAIKON RENATO DE SOUZA RIBEIRO DE COITO	26/12/1991
269260	MARCELO DE FARIAS OLIVEIRA	11/06/1998
265742	MICHELLE APARECIDA FERNANDES BASTIDA	21/03/1990
268980	MILENA DOS SANTOS	01/01/1999
270341	MILTON DIEGO ESTEVANIM	10/07/1986
268942	PAULO CÉSAR DO NASCIMENTO	29/08/2004
273029	RAFAELA ROCHA DA SILVA	09/02/2004
276846	REGINALDO RODRIGO MARANGONI SANTOS	21/03/1988
274305	RENAN DE SOUZA FELICIANO	07/03/1996
269445	SANDRA REGINA INALDO	29/06/1969
277227	SIMONE APARECIDA DE ARAÚJO	10/04/1984
266009	SUELEN PEREIRA ANDRADE	09/01/1998
266100	TAINARA ALVES SILVA	08/11/1999
265823	THIAGO AUGUSTO PADOVAN QUINALLE	26/12/1995
271633	VALDINEIA FERNANDA DA SILVA DIAS	01/07/1990
270561	VANILSON LOPES	20/12/1965
266211	WELINTON RIBEIRO DE MORAES	18/06/1991
277799	WESLEY RODRIGO FANTIN DE ALMEIDA	24/03/1985
265688	WILSON ALEXANDRE PINTENHO	11/07/1979

TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA (TARM) - UMUARAMA

INSC.	NOME	NASC.
268739	ANA CLAUDIA DA SILVA COSTA	09/05/1966
267928	ANGELA MARIA LAVEZZO SILVA	12/03/1980
275081	ANGELITA FAVARO	09/08/1982
275971	BRENDHA KIWA IGARASHI GONÇALVES	15/02/1994
273751	CHRYSTINA DIAS SALES	17/06/1980
266818	CIDIA BARROS DE OLIVEIRA	30/01/1982
265979	DANIELA MACIEL DE GOIS	09/05/1993
273380	DANIELLE RODRIGUES GOMES TAVARES	10/09/1975
272186	ELEIA MINGARELI	20/10/1977
274153	ERIKA DAIANA FELIX BRISOLA	15/04/1997
275493	HELLEN SOUZA DE BARROS	21/11/1996
267211	JAINE CORREIA DA SILVA	28/06/1997
273906	KAIQUE DOS SANTOS FERREIRA	13/09/1999
272134	KARINA ALMEIDA DA PAZ ZIBETTI	04/03/1988
268349	KAUANA BEATRIZ SIQUEIRA	19/12/1996
277080	SAVANA APARECIDA PAIVA BORGES	03/03/1988
270306	WANIA DIAS ARAUJO	27/05/1972

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - UMUARAMA

INSC.	NOME	NASC.
265966	CAIO SOUZA RIBEIRO	03/08/2002
267335	CHARLES HIDEYO FUJIWARA	17/07/1976
269383	KELVYN HEIDNER HORINOUTI	28/01/1993
276011	LUIZ HENRIQUE SOUZA DA SILVA	26/03/2003
265829	ORLANDO BELIN NETO	30/11/2001

TÉCNICO ENFERMAGEM SOCORRISTA - BARBOSA FERRAZ

INSC.	NOME	NASC.
268365	ADEMAR AFOSO CUSTODIO	30/12/1997
277023	ADRIANA FERREIRA GODINHO	21/08/1983
277491	BEATRIZ VIEGA RIBEIRO	09/08/1986
265521	CARLA BEATRIS COSTA LIVRAMENTO	09/02/1992
276909	DAIANA CARLA DE ANDRADE ANICETO	09/09/1991
275404	DAIANE APARECIDA JESUS DA SILVA	09/12/1985
267800	EDNA GISLAINE CÉZAR	02/12/1982
276868	GABRIELA DE MELO CANDIDO	13/02/1990
275514	GLEICE ELLEN GOMES DOS SANTOS	02/09/1991
267056	GLEICY KELLY SANTIAGO DA SILVA	03/07/1992
277335	JAKELINE KNIPPELBERG	23/04/1977
266045	JANE LOPES RIBEIRO	27/02/1987
275433	JENIFFER APARECIDA ALVES FURUKITA	31/10/1993
265498	JUCILENE DOS SANTOS FERREIRA	05/08/1993
275423	LARISSA APARECIDA DIAS	17/09/1994
276014	LUIZ CARLOS DE SOUSA SANTOS	07/12/1984
276380	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	19/08/1980
274406	MARCIA SOARES TRINDADE	26/09/1980
271201	PÂMELA RENATA FRANÇA	01/12/1994
274359	PATRICIA FERREIRA DE SOUZA	15/04/1990
275181	PRICILLA CARLINE MANTILHA DE MATTIA	03/06/1986
267068	ROSEMARY SOUZA SALES CATORE	18/07/1987
277228	ROSIANA MARTINS FONTOLAN	12/10/1981
266777	ROSILDA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	07/01/1989
276600	SABRINA APARECIDA DUTRA DA SILVA MACHADO	19/08/1978
274145	VANESSA RODRIGUES GERMANO BRINCALEPE DE ANDRADE	14/02/1980

TÉCNICO ENFERMAGEM SOCORRISTA - CRUZEIRO DO OESTE

INSC.	NOME	NASC.
275766	ADRIANA DOS SANTOS	15/04/1991
277220	ADRIANA ZAMPRONIO DA CRUZ	28/12/1982
273007	ANA CLAUDIA DAMIÃO	05/02/1988
277488	ANDREIA MEIRELES CAMARGO	29/11/1995
276636	BRYAN VICTOR DA SILVA OLIVEIRA	21/09/1995
276779	CAMILA APARECIDA MARQUES	30/10/1998
267042	CAMILA FLORIANO MOTA	24/05/2004
277787	CARINA DOMINGOS	27/07/2000
267984	ELISANGELA LOPES SANTIAGO CUSTODIO	21/12/1981
265903	FRANCIELE CARDOSO	30/07/1991
274711	ISAIAS PEREIRA DE LIMA	06/11/1986
275935	JÉSSICA APARECIDA ORTIZ DA SILVA	20/09/1991
275350	JULIENE LOPES	10/11/1988
277769	KARINA LEITE DA SILVA	17/11/2000
265853	KELLY CRISTINA DE SOUZA LIMA RODRIGUES	31/07/1995
277363	LUCIMARA MODESTO DOS SANTOS LIMA	11/07/1990
265743	MARIA APARECIDA CAMARGO SUBTIL	01/02/1974
265374	MARIA JOSE DA SILVA LIMA	15/08/1983
265589	MARIA NEUZA DA SILVA SPLENDOR	01/01/1980
275885	MARLY GOMES DA SILVA	01/03/1979
266442	NAYARA PEREIRA BELIATO	04/03/1993
266428	PATRICIA DA SILVA SANTOS NASCIMENTO	16/07/1988
266248	PAULA ANDRESSA GALVÃO	20/02/1994
271609	ROGÉRIO FERREIRA DE ANDRADE	12/12/1986
268407	SABRINA LEIVA DA SILVA	07/02/1993
277432	TATIANE ALVES PEREIRA	18/01/1992

TÉCNICO ENFERMAGEM SOCORRISTA - ICARAÍMA

INSC.	NOME	NASC.
265851	ANA PAULA TAVARES DOS SALATA	25/03/1997
267204	BRUNA SOUZA DA COSTA	27/10/1993
269301	ELIARA DE LIMA DA SILVA	02/02/1992
265378	ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	14/10/1992
274698	LETÍCIA ALTIVO DAMICO	10/12/1996
269399	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA DA CRUZ	15/11/1979
265994	LUCIMARA MILENI GARCIA	06/03/1986
269623	MIRIAN ANA DA SILVA	03/06/1980
266037	ROSANA DE FATIMA VESSOLI DE FREITAS	09/03/1986
277161	VALDIR APARECIDO BARBOSA	31/03/1983

TÉCNICO ENFERMAGEM SOCORRISTA - IRETAMA

INSC.	NOME	NASC.
273291	ADRIANA RIBEIRO LEMES LEAL	09/11/1984
275890	ALINE FRANCIELE RIBEIRO	02/05/1989
266589	ALINE PEREIRA	03/01/1994
275471	ANGELICA THAIS VIDAL SOBRINHO	31/05/1986
267768	ANTONIO CANDIDO SOBRINHO	03/02/1965
273035	CELIA ROSA DO NASCIMENTO	15/09/1970
269551	CLAUDINEI ASSUNÇÃO TRINDADE	06/04/1994
266626	DAYANE DOS SANTOS FREITAS	28/05/1992
274046	DÉBORA DOS SANTOS NEGOCEKI	25/11/1991
266113	DEISIANE KELLEN DA SILVA	07/05/2000
268042	DIEYNNE APARECIDA DE ALMEIDA	20/06/1993
266073	ELIONAI SITONIO DOS SANTOS	08/02/1990
266503	ELIZABETE CAMPOS CARVALHO	14/11/1997
276742	ELTON NATAL DE OLIVEIRA FLORES	25/12/1982
275543	ENELCI DE FÁTIMA AMARAL	08/07/1965
271741	EVA EDUARDA DE LIMA	13/11/1990
267898	FABIANO PENEROTI	30/06/1986
277448	FRANCIELLE CRISTINA SOARES DA SILVA	20/09/1990
270260	GEISIANE FRANCINE DE MEDEIROS DOS SANTOS	07/12/1988
265638	HELLEN MAYARA PAULO SILVA	28/09/1994
271964	IVONE ZUBKO	30/06/1975
275583	IVONETE DE LELIS	17/03/1971
266147	JHENIFER FELIX DOS SANTOS	03/12/1999
265837	JONAS ALVES DA SILVA SANTOS	09/12/1980
267378	LUCIANE APARECIDA ROMEIRO BEZERRA	26/04/1980
265717	LUCINEY ALVES DE SOUZA	05/01/1979
269459	MACLEISE MARIA BONETI	30/07/1977
270601	MARCIA APARECIDA FORCATO DE OLIVEIRA PEREIRA	01/10/1972
265858	MÁRCIA CRISTINA DONATO	04/12/1981
265720	RAQUEL MARCILIA PARANHOS BONFIM GOLOMBIEWSKI	08/08/1998
265559	ROSÂNGELA OLIVEIRA SILVA	10/09/1980
277757	SABRINA LEIKO SHINDATE DA SILVA	20/10/1991
266394	SILVANA RODRIGUES DE MIRNDA BARONE	25/09/1990
265751	SOLANGE MARTINS RODRIGUES LEMES	14/11/1980
277372	THAIS RITA	29/06/1993
265822	URIAS RENAN TORQUATO DE SOUZA	17/08/1986

TÉCNICO ENFERMAGEM SOCORRISTA - IVAIPORÃ

INSC.	NOME	NASC.
269031	ABIMAEL DOS SANTOS ELOI JUNIOR	26/05/1988
277441	AILSON CAETANO	20/04/1997
274220	ALAN PRATES PEREIRA	28/05/1998
269172	ALESSANDRA CARDOSO DE ARAUJO	22/08/1987
265796	ALEXANDRE JOJE LINDOLFO DA SILVA	17/09/1989
268050	ANA MACIEL SALES DE JESUS	23/12/1998
265437	BARBARA EDWARDA MENGHINI BARBOSA	20/08/2003
272297	BRUNO ANDRADE DA SILVA	22/03/2000
274376	CAMILA MARIANA OENNING DE CARVALHO	28/05/1991
270482	CARINA MARIA MARANA	29/07/1989
265914	CLAUDEMIR BARBOSA DE OLIVEIRA	24/04/1982
271798	DANIELE SILVA BARBOSA	27/08/1986
268650	DENISE VIEIRA DA SILVA FERNANDES	30/12/1990
266614	DIONE GALONY DOS SANTOS	29/06/1992
276300	ELAINE CRISTINA SANTOS BATISTA SCHMIDT	28/10/1977
273705	FERNANDA CANDIDO CARVALHO	29/04/1996
276935	FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA ROSA	15/08/1999
266144	GABRIEL BRETCHNAIDER DE OLIVEIRA	05/06/2000
277866	JEFFERSON DA COSTA ASSUNÇÃO	30/06/1985
275155	JESSICA RENCZECZEN	17/06/1997
269449	JOSE EDISON DE MACEDO	21/09/1969
268780	JOSIANI CARLA NOGUEIRA	05/05/1993
265405	LUIZ HENRIQUE LIMA TRINDADE	25/07/2000
273647	MARIA ROSA DA SILVA	30/12/1968
268355	MARILZA BISCAIA TAVARES	18/08/1981
267308	NATALI DE OLIVEIRA COSTA	17/12/1998
268318	RAQUEL RUVIERO JERONIMO DOS REIS	27/07/1999
268069	RENAN CORREA RIBEIRO	17/02/1986
265502	ROSANGELA MACEDO VERGILIO SANTOS	02/11/1993
275420	SERGIO MARTINS RAMOS **	02/05/1987
267285	SIDINEI SOARES	14/05/1988
265592	THAILA MENDES SANTOS	04/04/1996
272735	VALDIR LINDOLFO DA SILVA	27/09/1977
265890	VILSON TRIZOTTE	07/02/1971

TÉCNICO ENFERMAGEM SOCORRISTA - NOVA LONDRINA

INSC.	NOME	NASC.
273495	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	29/07/1974
275030	ARIADINE LACERDA DOS SANTOS	23/05/1988
265670	BEATRIZ BETTI PEREIRA	16/01/2003
265400	CLAUDINÉIA GUEDES FEDERIGHI	17/12/1977
276855	DAGMAR GONCALVES VIEIRA	15/03/1978
276394	DAIANA SOUZA FERREIRA	11/11/1985
269384	EDNALDO ALVES DA SILVA	10/09/1980
277251	ELIANE FREIRE DE GOUVEA ALMEIDA	09/02/1987
274751	IVONE CORDEIRO MODESTO	27/04/1992
265881	JULIANA DE OLIVEIRA	12/02/1980
265509	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	27/08/1984
274968	JULIANA RODRIGUES SEMPREBOM	29/12/1983
265617	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	28/10/1991
268591	LUCIE FERREIRA DA SILVA SANTOS	07/07/1976
268668	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA	14/10/1994
270214	MARCELO DA SILVA	24/04/1982
276740	MARIA APARECIDA DE SÁ	04/09/1982
276975	MONICA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	07/05/1980
265986	MORGANA DOS SANTOS VIOLIM	14/06/1994
265462	RENATA BEZERRA DA SILVA BARBOSA	24/08/1978
266004	RONALDO CRISTIANO SANTIN JÚNIOR	07/12/1998
265565	ROSIANI BELASCOSA SIERRE	11/06/1977
273683	THAIANE DOS SANTOS LOURENCO	08/05/1993
268779	VERONICA BORDOWICZ	29/10/1997

TÉCNICO ENFERMAGEM SOCORRISTA - PARANAVAÍ

INSC.	NOME	NASC.
274909	ADRIANA DOS SANTOS	15/07/1989
265485	ALAN NATALINO DE OLIVEIRA	11/05/1997
277237	ALESSANDRA MARIA RODRIGUES DE MELO	16/01/1982
267666	ALEX BARBOSA SANTOS	23/10/1997
273036	ALINE DOS SANTOS DURÃES	01/10/1992
277585	ALINE PORTO RIBEIRO	02/06/1989
265395	ALLINY CRISTINA DA SILVA	16/08/1992
266361	ANA PAULA RODRIGUES DE CARVALHO	19/04/1986
265466	ANA RUTI SANCHES CORREIA	22/02/1993
277364	ANA SARAH MORO MACIEL	15/06/1998
274768	APRHIL VALESKA FERNANDEZ DUGARTE	11/04/1999
267355	BRUNA DANIELI CIRILO DA SILVA	16/03/1984
265421	CAMILA CRISTINA MAZIERI DA SILVA	14/07/1989
272181	CARLA REGINA ROTONDO	23/04/1969
274233	CLAUDYOHANA FIRMINO AUGUSTO DE LIMA	21/04/2001
265604	CRISTINA MARIA RAZERA	23/05/1973
271883	DAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	12/01/1998
269255	DAMIANA FRANCIELE DA SILVA	12/04/1989
277350	EDER HENRIQUE PEREIRA ROCHA	25/02/1995
267421	EDIMAR DE LIMA ALMEIDA	07/12/1989
265787	EDINA CRISTINA MACHADO AMORIM	19/09/1987
272741	ELAINE NUNES FRANZONI POELI	15/09/1978
265549	ELIDIANE OLIVEIRA LARA	13/06/1994
265596	ELISTON MARCELO DIAS	30/09/1974
277193	ÉRICA PAULINA VIEIRA	18/08/1981
277288	EUNICE APARECIDA MACHADO	18/04/1967
275409	EVERTON DE OLIVEIRA GAMA	24/04/1989
266002	FABIANA DA SILVA TIMÓTIO	11/03/1982
275604	FABIANA PAULA DOS SANTOS	03/03/1983
272128	FÁBIO CESAR ROSINOL DE CARVALHO	26/02/1987
265383	FERNANDA RAFAELA FRANCISCO SITTA GRACIOTO	30/09/1993
275344	FLAVIO FERREIRA DE ARAUJO	09/12/1987
270401	FRANCIELI DE BRITO ITALIANO	04/01/1991
268022	GABRIELE SAMILE POYOL MARTINS	05/07/1993
267198	GABRIELI RUFINO DOS SANTOS DA COSTA	09/09/1997
273976	GEDALVA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES	02/03/1981
265574	GEICISLAINE JESUS DE BRITO	27/10/1992
273392	GESSICA ESTEVAM DA SILVA	05/08/1989
276272	GILBERTO DA SILVA MOREIRA	24/09/1975
276482	GILMAR DE BARROS SOARES	07/08/1982
272990	GUILHERME LESSA CLARIANO SILVA	15/08/1999
265484	GUST JUNIOR MINUCCI	13/09/1993
265530	HELEN CRISTINA FLORENCO SOUSA	27/04/1993
276181	HELENICE MARIA PEREIRA DE AZEVEDO	08/05/1981
265438	IVANI RODRIGUES DA SILVA FERNANDES	14/07/1983
268988	JANAINA FRIGERI DA SILVA	29/01/1992
274210	JHENIFER MIKAELE DE SOUZA DA SILVA	20/02/2003
266027	JHENIFFER MONIQUE CONCEIÇÃO SILVA	14/02/1999
266893	JOSIANE ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	20/05/1978
266091	JULIANA GONCALVES LOPES	08/03/1982
265788	JULIANA MEURER GONÇALVEZ	26/04/2000
274752	KAREN JULIA TORSANI MARQUES	12/05/1994
265457	KAREN MARINA DA SILVA	12/09/2002
266667	LIANA DE LIMA LANDIM LAERCIO	16/07/1999
267563	LIGIA CAVALCANTI DE SOUZA	07/06/1977
269357	LIGIANE PAULINO DE ANDRADE	05/07/1982
274572	LILIANE LUCIM COSTA	03/10/1990
269290	LUCAS SILVA DUARTE	13/01/2000
277493	LUCIANA RIBEIRO DA COSTA DA SILVA	10/10/1978
269179	LUCIENE FELIX CORDEIRO	26/01/1980
273190	LUCILENE CANDIDO CORDEIRO	17/12/1977
265380	LUIZ HENRIQUE MUSSIATO MONTANHA	18/07/1985
276906	MAGDA DIAS DE OLIVEIRA	21/01/1984
265440	MARCEL GEIZER NUNES DE ALMEIDA	31/10/1987
266123	MARCOS ANTÔNIO HENRIQUE	05/03/1973
277743	MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA	23/08/1992
273955	MARCOS ROBERTO ALVES DE LIMA	04/02/1979
277891	MARIA LEONARDA MENDES VENANCIO	22/09/2003
265430	MARIANA ROSA	20/10/1996
265925	MARIO SERGIO BASTOS	02/01/1974
274501	MERIEN GABRIELY NEVES MACEDO	15/01/2001
265645	MILENA GABRIELE PINHEIRO RIBEIRO	19/02/1997
268999	MIRIANEALVES	22/05/1984
276240	NAGILA CRISTINA MALAGUTE	30/09/1991
274798	NAYANE VITORIA DOS SANTOS LIMA	07/12/2000
265472	NAYARA DE CAMPOS GONÇALVES	07/10/1993
277103	PATRÍCIA LOPES BARRETO	23/06/1987
269770	REGIANE CALIXTO DA SILVA	21/08/1979
265781	RITA DE CASSIA MARQUES	06/12/1979
276874	RODRIGO DE STEFANI	11/12/1976
275162	ROSEMEIRE FELIPE ALVES	11/09/1982
268939	ROSIANI DA SILVA PRADO	17/12/1989
273603	SANTINA DE SOUSA	27/04/1979
266106	SILVIA ADRIANA ZABLONSKI ZACARIAS	07/02/1982
277420	SIRLEI MARIA FARIAS DA SILVA MARQUES	06/07/1980
276689	SOLANGE ALVES CORREIA	21/02/1982
269542	SUENNY LEANDRO PEREIRA VILAREAL DE SOUSA	28/10/1993
275742	TAINARA SIQUEIRA DOS REIS	30/07/1996
265586	TAMIRES DA SILVA PASSOS	31/07/1996
277247	UERICA DOS SANTOS	23/06/1988
269063	VANDERLÉIA BASIUK COSTA	02/01/1980

TÉCNICO ENFERMAGEM SOCORRISTA - QUERÊNCIA DO NORTE

INSC.	NOME	NASC.
266006	ADRIANA CRISTINA OLIVEIRA	30/07/1977
275330	ANDREIA BEZERRA DE JESUS AZEVEDO	28/12/1997
277313	ANDRESSA OLIVEIRA FERREIRA	30/09/1993
277530	APARECIDO DOS SANTOS	19/04/1984
265793	CAMILA CRISTINA SILVA SANTANA	11/09/1992
271105	DAYANE CRISTINA SOUSA SANTOS	27/05/1992
271488	DEISE GRAZIELI DA SILVA	12/02/1990
265362	EMERSON NACHBAR	01/06/1973
272656	FERNANDA MARA DE VASCONCELOS	05/02/1983
272975	FERNANDA REGINATO	13/08/1979
265491	GEOVANE ALVES DA COSTA	19/11/1991
277378	JOSE LUIZ FERREIRA	24/11/1977
273834	LUCINEIA MARTINS DE OLIVEIRA	27/06/1981
265406	LUZIA LAGES TIBÚRCIO DINIZ	19/09/1978
265391	MARIA SOLANGE DE MORAIS SANTOS	04/10/1965
265866	RAYANE DE PAULA DE LIMA	07/09/1996
273204	ROSELI ELIZANGELA SALVANINI MASSAMBANI	07/07/1985
265473	THASSIANE APARECIDA DA SILVA	25/08/1998
265384	THIAGO LUCIANO DE SOUZA NÓBREGA DA COSTA	11/12/1989
266754	VANESSA MIRANDA PENTEADO	09/05/1985
265864	VERONICA DE OLIVEIRA HEREK	09/09/1988

TÉCNICO ENFERMAGEM SOCORRISTA - RONDON

INSC.	NOME	NASC.
275006	ANA KAROLINE MARCELINO DA SILVA	08/01/1995
273390	ANA LETICIA VALIN	11/05/2000
269132	BARBARA BUENO FRANCO	17/04/1993
273910	CARLA MAGOCI DA SILVA	02/12/1996
268252	DELIANI DE OLIVEIRA GRECHI CRUZ	12/08/1998
273799	DIOVANA ELENA DA SILVA	10/08/2001
268306	ELINEIA ROSA PEREIRA CAMPOS	26/02/1984
277727	ELLEN CAMILA DOMINGUES DOS SANTOS	03/04/1994
274014	FRANCIMARA DE CASTRO BARBOSA DE OLIVEIRA	10/04/1991
273607	GEOVANI SELIS	12/03/1991
275012	GIOVANA KEPE DE SOUZA	31/12/1982
269236	GISELI NAZO BIAGI LANSA	18/04/1980
275200	GLACIANO AFONSO CARVALHO	20/05/1985
268827	GRACIELI LEITE DA COSTA	26/02/1989
274929	IGOR STURNICH NOGUEIRA	12/11/2001
267718	JAQUELINE DE LUCCA	15/04/1986
269530	JOZIANE FERNANDES	08/09/1985
265344	KÉSSIA ESTEFANY DOS SANTOS FÉLIX	05/03/1995
275459	LUCIANA DE ALMEIDA OUVERNEUY	26/02/1989
270145	MARCOS CONATIONI	30/10/1973
277314	MARYELLEN C NIELSEN SARABIA	03/10/1992
275681	MAYARA STEPHANIE FERMINO	07/04/1995
273259	SUELEN DA SILVA VICENTE	04/05/2001
265674	VITÓRIA BRITO DE MORAIS SOBRINHO	29/04/1996

TÉCNICO ENFERMAGEM SOCORRISTA - SÃO JOÃO DO IVAÍ

INSC.	NOME	NASC.
275047	ADRIANA MILAN	05/12/1979
273557	BEATRIZ BERNARDES VIEIRA	09/07/1998
276967	DANILO APARECIDO DE OLIVEIRA	16/03/1992
265365	FABIANA ROSA GOMES	07/10/1983
273575	GEOVANE DE LIMA MARIANO	08/07/1997
268602	INES DE OLIVEIRA LOVATO DE CARVALHO	22/11/1973
270932	JANAHINA DA SILVA PONTES	09/12/1987
270255	JHENIFER AMANDA PIRES ESMENIO ANTONIO	26/01/1995
268171	JULIANA CRISTINA VELOSO QUARESMA	14/12/1992
266310	MARCELO JUNIOR DA SILVA	12/09/1981
266729	TUANE CRISTINA MARTINS AVELINO	04/10/1998

TÉCNICO ENFERMAGEM SOCORRISTA - UBIRATÃ

INSC.	NOME	NASC.
265353	ANDRÉ FORNAZIER	05/06/1984
277167	DANIELI FELIPE DE SOUZA VAZ	27/02/1983
276561	ELEANDRO VIEIRA DE AQUINO	16/01/1977
274018	ERIC GEAN FELICIANO	16/09/1998
266472	MARIA LÚCIA DE ANDRADE	12/07/1976
268312	MARLI FERREIRA AUGUSTO DE SOUZA	10/06/1982

TÉCNICO ENFERMAGEM SOCORRISTA - UMUARAMA

INSC.	NOME	NASC.
274562	ADRIANA APARECIDA SCANDOLHERO ARANHA	11/03/1982
277263	ALEX CANUTO DA SILVA	09/10/1993
266036	ALEXANDRA SANTANA GUILHERME	20/03/1986
266124	ALINE CORREA DA SILVA DOS SANTOS	18/06/1988
277451	ALLIF DE JEUS TALARIDE	05/01/1996
269898	ANA BEATRIZ NICACIO SANTANA	06/03/2003
276458	ANA BEATRIZ PEREIRA DOS PRAZERES RODRIGUES	20/04/2000
265368	ANA CAROLINE BARBOSA CASSIANO	18/07/2000
269903	ANA PAULA DUTRA	04/10/1987
265983	ANA PAULA TOMAIN MESQUITA	05/05/1999
267828	ANATIELLE DA SILVA	29/12/1992
277377	ANDREIA DA SILVA SANTOS	04/04/1988
266271	ANDRESSA PAOLA MACHADO RICEZI	04/06/1999
265944	ANGELA SIMPLICIO DOS SANTOS SOUSA	26/01/1980
276138	BRENDA MICAELLIN DE SOUZA SANTOS	30/06/2002
270138	BRUNA CAROLINE RIBEIRO RODRIGUES	14/03/1997
266208	BRUNA RAQUEL CORONADO	20/06/1996
277465	BRUNA SILVA DE ALMEIDA	10/03/1998
269423	BRUNA THEODORO CHAVES	13/04/1998
270154	CAIO RODRIGUES FERNANDES SCHWARZ	01/10/2000
265576	CAMILA BRAZ LIMA	16/04/1991
265984	CAMILA PATRICIA DA SILVA	25/05/1988
276540	CARLA BEATRIZ COELHO DOS SANTOS	11/08/1999
276578	CARLA THAINARA MENDES RIBEIRO	27/12/1999
275901	CLAUDINEI FREIRE DOS SANTOS	24/07/1986
275973	CLAUDINEIA DA LUZ	01/04/1987
266834	DAVI ORLEANS MEDEIROS	31/03/1999
275277	DIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	27/08/1992
274470	DIEGO HENRIQUE DE SOUZA FARIAS	10/06/1995
268642	EDNA GONÇALVES DA SILVA ALVES	08/05/1975
265955	EDUARDO GABRIEL RODRIGUES MOREIRA	02/10/2000
276009	ELEN KARLA DA SILVA	05/11/1996
269471	ELEN PAOLA GALVÃO AGUIAR	18/11/2004
273053	ELENICE PEREIRA DOS SANTOS	06/01/1976
270462	ELIANE COLOMBO LOPES	07/09/1977
266649	ELIEL PEREIRA DA SILVA	15/11/1978
265939	ÉLITA FRANCIELE FRANCISCO	18/12/1991
277724	ELOISA DE SOUZA JORGE	29/03/1983
269788	ERICA ALMEIDA CHAVES	15/08/1991
271491	ÉRICA FERREIRA SPARAPAN	31/08/1984
276719	EVELLYN GONÇALVES SANTOS	24/02/2003

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

Edital n. 04/2023

277415	FABIANA BARBOSA DOS SANTOS	07/03/1987
277709	FABIANA VITAL DA SILVA	19/02/1996
270320	FERNANDO DA SILVA ABADE	31/05/1991
266286	FRANCIELE MAYARA LOMBARDINE	13/01/1995
265987	FRANCIELI DA SILVA	15/12/1984
274566	FRANCIELLE CRISTINA SCHIAVON	23/01/1979
265429	GEISY KELLY GOMES PEREIRA	26/04/1996
266119	GILCELLI RENATA PINTO DA SILVA	22/12/1987
268201	GLEYCE LAIRA PINHEIRO BRANCO	15/12/2000
273882	GLEYCIELI FATIMA AZEVEDO DE LIMA	18/01/1996
272210	HENRIQUE CARDOZO ROCHA	26/01/1986
265769	HUGO LEONARDO VELOSO FANTIN	22/07/1985
276663	ISABELA BARBATO MARQUES	13/10/2003
268115	ISABELA DOS SANTOS MARTINS	10/03/2001
274177	JEFERSON DE SOUZA PINTO DE LIMA	01/04/1995
274616	JESSICA BARBOZA SILVA	04/07/1995
270334	JOELMA CORTEZ MARQUES DOS SANTOS	21/03/1993
275545	JONATHAN DOS SANTOS RODRIGUES	21/11/1996
267415	JOSIELI DE LIMA ALVES	02/08/2003
275621	JOSILENE PERGENTINO DE ANDRADE	25/09/1968
268574	JOYCE DA SILVA BENDER MARCELINO	24/11/1997
266365	JULIA VELHO FERREIRA	07/07/1998
274170	JULIANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA ROSA	25/04/1992
268177	JULIANE DOS SANTOS MACHADO	17/09/1983
272952	KEILA SIMONE MARINS DE SOUZA	28/09/1975
265990	KELI CRISTINA MADEIRA	05/02/1983
265543	KETLEN FRANTCHESCA APARECIDA GIMENES	30/01/1997
272804	LAIS CRISTINA SALES	02/03/1994
276585	LAUDICEIA BARBOZA DE LIRA	24/05/1978
277670	LEDA DE SOUZA OLIVEIRA	11/05/1994
265357	LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA	04/12/1996
272651	LIANE SANTOS DOMINGOS	30/06/1989
269723	LUANA SALTON	24/12/1988
274683	LUCIANA PIVA ARBOLEYA	29/12/1984
265557	LUCIANE CARDOSO DE MELO	22/08/1987
265418	LUCIANE LOPES	04/08/1994
277865	LUIZ ELIAS DE SOUZA	15/05/2002
265382	LUIZ HENRIQUE ARAUJO	21/09/1994
266033	LURYAN DARYN LOPES DOS REIS MINELLI	17/10/1995
277598	MARIA FERNANDA LEAL DO NASCIMENTO	09/03/1988
270815	MARIA IZABEL DOS SANTOS	29/11/1977
265659	MAYSA DAVID DE LIMA	07/09/1997
277498	MICHELLE LEITE BRASIL	24/12/1983
265415	MISSELI MARIANI FELICIO RABELO	03/05/1999
271480	NADINE ALMEIDA DE DEUS BRAGA CEZÁRIO	27/12/1995
265778	PRISCILA DA SILVA MARIA LIMA	30/05/1993
269288	RAFAEL HENRIQUE AFONSON PEREIRA	30/08/2004
266094	RAFAELLA MAYUME DOS SANTOS TAKAFUSI	23/06/1999
265489	ROSALINA FRANCISCO DE SOUZA	24/06/1975
275696	ROSÂNGELA DA SILVA BERNAL MORAES	09/09/1981
265677	SAMARA DA SILVA BEZERRA	04/08/1993
271145	SANDRA RODRIGUES	24/11/1976
265936	SANDRA ZANELATTO GUDULUNAS	27/06/1977
266497	SEVERINO DA ROCHA SILVA JUNIOR	28/11/1994
270956	SILMARA DA SILVA BEZERRA	22/04/1995
276019	SILVANA MONTEIRO SCARLASSARE RIBEIRO	21/07/1987
276614	SIMONE RODRIGUES DE NOVAES	24/06/1989

274169	STEFFANI GABRIELI CURVELO	10/12/1997
276421	TAILA ATILA DA LUZ FERREIRA	23/04/1989
275479	TAINA KAZNOCH	08/04/2003
276850	TAISA DANIELY POLO CEZARETO	08/11/1997
277294	TELMA TATIANE DOS SANTOS	26/06/1982
268465	THAYNARA DA SILVA SCHMITZ	14/05/2001
269918	VALQUIRIA SANTOS COSTA	29/06/1979
269133	VANIA MARA FERNEDA	11/03/1973
276743	VICTOR GUILHERME SOUZA SANTOS	03/08/1997
265692	VIVIANE CAMARGO DE ALMEIDA	07/05/1988
269271	YASMIN DA COSTA FRANCA	31/10/1999

** candidato portador de deficiência.

Art. 10º - A relação nominal das **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS** por descumprimento do item 5.6.2 do edital de abertura, que não permita a inscrição para mais de um cargo, sendo homologada somente a última inscrição do candidato com pagamento e/ou isenção.

INSC.	CARGO	NOME	NASC.
265571	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - PARANAVAÍ	WAGNER D SANTOS BROTTI	29/08/1989
268386	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA - IVAIPORÃ	ALAN DA SILVA SIMÕES	06/11/1980
265501	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA - IVAIPORÃ	ROSANGELA MACEDO VERGILIO SANTOS	02/11/1993
265867	MÉDICO INTERVENCIONISTA - CIANORTE	ABRAÃO MORENO ROMANO	22/07/1991
265345	MÉDICO INTERVENCIONISTA - GOIOERÊ	LEONARDO SANDRI	05/06/1996
268540	MÉDICO INTERVENCIONISTA - GOIOERÊ	YOHANDY RAMOS MARTINEZ	21/01/1985
265342	MÉDICO INTERVENCIONISTA - UMUARAMA	LEONARDO SANDRI	05/06/1996
273140	MÉDICO REGULADOR - UMUARAMA	CAIO CESAR SCHUSTER PERINI	18/10/1990
265343	MÉDICO REGULADOR - UMUARAMA	LEONARDO SANDRI	05/06/1996

Art. 11º - A relação de pedidos especiais para realização da prova escrita, encontra-se a seguir. O candidato que solicitou o atendimento especial e não constar nesta relação deverá protocolar recurso, no prazo estabelecido em edital, solicitando o atendimento especial que necessita.

Art. 12º - O candidato portador de necessidades especiais que não recorrer no prazo estipulado em Edital NÃO poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

INSC.	CARGO	NOME	RESERVA DE VAGA	NECESSIDADE ESPECIAL	SALA ESPECIAL
265412	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA - IVAIPORÃ	ANTONIO MARCOS DE SOUSA	SIM	NÃO	NÃO
267155	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA - IVAIPORÃ	RAFAEL RUBENS DE BARROS	SIM	NÃO	NÃO
265800	OPERADOR DE RÁDIO - UMUARAMA	LILIAN ANGELICA BORDIGNON	SIM	NÃO	NÃO
275420	TÉCNICO ENFERMAGEM SOCORRISTA - IVAIPORÃ	SERGIO MARTINS RAMOS	SIM	NÃO	NÃO

Art. 13º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama - PR, 16 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e
Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná

INGRID ELLEN VIEIRA PRETTI RONQUIM
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público
Do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do
Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 211/2023, de 15 de junho de 2023.
NOMEIA Equipe de Apoio Técnico-Pedagógico para a quarta avaliação técnica do Plano Municipal de Educação de São Jorge do Patrocínio (2015/2025), e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Capítulo X – DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO, constante do Plano Municipal de Educação de São Jorge do Patrocínio, Paraná,
R E S O L V E,
Art. 1º - NOMEAR a Equipe de Apoio Técnico-Pedagógico para a quarta avaliação técnica do Plano Municipal de Educação (PME) de São Jorge do Patrocínio, Paraná, composta pelos seguintes membros:
1. REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:
Carina Denise Ronca
Celina da Silva Onofre
2. REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE:
Tereza Maria de Jesus Faria Orlandini
Márcia Rodrigues da Silva Lazarin
Evandro Cesar de Almeida
Miguel Ribeiro Sobrinho
3. REPRESENTANTES EDUCAÇÃO SUPERIOR E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS:
Silvana Pereira da Silva
Juliana Alves dos Santos
4. REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL:
Silvania Regina Stevanelli Moreira
Thais Chichocki Costa Silva
5. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO:
Cássia Lopes Tamaio
Andreia Pereira de Oliveira Costa
Rozilena Esteves Gabiatti
Ivete Ap. da Silva Moura
Raquel Neli R. Bezerra Mascari
6. FINANCIAMENTO E GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
Eliandro Saquetto
Antônio Cirineu Passarela
Márcia Regina Borri Piscinato
7. SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Gladson Geraldo Maestro da Silva
Michelle Peres dos Santos
Genivaldo Braz de Campos
Luciane Tejada Carreira Baliski
Marta Ferreira Gabiatti de Souza
Rosangela Galiotti de Freitas
Art. 2º - Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica-Pedagógico:
a) Apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Coordenadora na quarta Avaliação Técnica do Plano Municipal de Educação de São Jorge do Patrocínio (2015/2025).
Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023
MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Pregão 21/2023
CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Diretora: Cleonice Caroline Pereira.
CNPJ – 80.907.835/00001-69
CONTRATADA: R. C. MOURA FERRAGENS - ME
CNPJ–17.745.961/0001-28
OBJETO:Aquisição de Materiais de Consumo, Peças e ferramentas a serem utilizados pelo Samae de Tapejara.
VALOR:R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Tapejara, 14 de junho de 2023.
Cleonice Caroline Pereira — RENAN CORSO MOURA
Diretora — Sócio
Samae de Tapejara — R. C. MOURA FERRAGENS - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 74/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: Dispensa n° 21/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: VIZU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-19.792,00 (dezenove mil, setecentos e noventa e dois reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 13 de junho de 2023
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 76/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO E PLANTIO DE GRAMA DO PARQUE MUNICIPAL CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO MUNICIPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ.
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 39/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: A F GIMENEZ - ME.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-38.115,00 (trinta e oito mil, cento e quinze reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 15 de junho de 2023
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 75/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE CÂMERAS DE SEGURANÇA EM 04 ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – PARANÁ.
MODALIDADE: Dispensa n° 22/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: VALDENIR JOAQUIM PEREIRA 030.062.999-06.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-19.530,00 (dezenove mil, quinhentos e trinta reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 15 de junho de 2023
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 212/2023, de 15 de junho de 2023.
NOMEIA a Equipe de Colaboradores que farão parte da quarta avaliação técnica do Plano Municipal de Educação de São Jorge do Patrocínio (2015/2025), e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Capítulo X – DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO, constante do Plano Municipal de Educação de São Jorge do Patrocínio, Paraná,
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Equipe de Colaboradores que farão parte da quarta avaliação técnica do Plano Municipal de Educação (PME) de São Jorge do Patrocínio, Paraná, composta pelos seguintes membros:
1. REPRESENTANTES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PE ERNESTO PEREIRA:
Sandra Regina Graciani da Matta
Ivânia Regina de Rezende
Fernanda Simões Fiori Fabri
Antonia de L. Nogueira Godoi
Marly Gabiatti de Morais
Jéssica Cordeiro Soler
Gersonita Regina Macorim de Souza
Iraci da Silva Oliveira
Rosineri Aparecida Arias da Silva
Taiz Milene V. B. Rezende
Andreia Regina B. Perissato Pizani
Dallithy da Silva Vieira Santos
Camila Salvador Trentin
Donizete Ribeiro Godoi
Carine Ralo de Souza Sabino
Edna Silveira Limas
Claudete de Araújo Monteiro
Giselle Aparecida de Carvalho
Franciele da Silva Gudin
Raquel Lima de Freitas
Nair Bazan Nascimento
Katarim Leticia Peixoto Marcelino
Viviane de Marqui Mantovan Lima
Ligiane da Silva Castro
Ilda Aparecida Alves
Michelli Ap. Marcon Correira
2. REPRESENTANTES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZAIRA TILIACKI ORNELAS:
Andréia Aparecida Martins Granado
Gisele Ferreira Frederico
Jucilene Lopes Schiano
Janaina A. Luz da Silva
Joel Vitoriano
Marlise dos Santos Arrias
Adriana Rosa da Silva
Rosirene Ramos Nogueira Paziam
Luana Bruna de Azevedo Fiordelize
Maria do Carmo Massolla
Leticia Selino Gabiati
Lidiane Tessaro Fabri Butiglieri
Cleonice Garcia F. Frederico
Marli Aparecida Roque
Josefa Maria dos Santos
Adelaide Luz da Silva
Maria Aparecida de O. Paula
Patricia Simões Carraro de Souza
3. REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DE MELO:
Adriana de Camargo Bonfim
Tamires A. Lima de A. de Oliveira
Cleide Soares dos Santos Mazzola
Lucimar Aparecida de Palma Lirola
Sandra de Souza Camargo Santos
Kátia Cristina da Silva Sapun
Suzana Cristina Ribeiro Kozak
Marcia Bachini Zanolli
Amanda Zuntine de Resende
Luciano Lima de Freitas
Elaine Cristian da Silva Vergilino
Amélia Rodrigues da Silva
Andressa Nunes Lacotis
Cristiane Aparecida Biondi
Elisângela Pereira dos Santos
Maria Ruiz Pimenta
Jéssica Mendes da Silva Brito
Sandra Alves de Oliveira
Silmara Stevanelli Moreira
Elenice dos Santos Souza Lima
Eliana Vieira de Sousa Silva
Franciele Brunaldi Soares Lima
Dionathan Carlos Maciel
Renata Gobato de Souza
Douglas Piccinin da Silva
Rosangela Maria Bueno
Andressa Cristina de M. M. Wanters José Pizzi
Alvina Dourado dos Santos
Dulciele Martinelli Augusto
Fabiana da Silva Marciano
Francieli Cristina de Lima Mello
Silvana Cunha Bincoleto
Valdeir Alves Felipe
Art. 2º. Ficam estabelecidas como atribuições dos Colaboradores que farão parte da quarta avaliação técnica do Plano Municipal de Educação (PME) de São Jorge do Patrocínio, Paraná:
a) Participar das Reuniões, realizar levantamento de dados e informações, dar sugestões e acompanhar a quarta Avaliação Técnica do Plano Municipal de Educação de São Jorge do Patrocínio (2015/2025.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 64/2023
Restabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução mensal de desembolso de recursos orçamentários para o exercício de 2023, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e em especial nas contidas nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e no artigo 12 da Lei Municipal nº 2.510, 06 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício Financeiro de 2023).
DECRETA:
Art. 1º Fica restabelecida a programação financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício de 2023, das receitas e despesas, na forma dos anexos que integram o presente Decreto.
Art. 2º As receitas previstas estão desdobradas em metas “mensais” de arrecadação, na forma do anexo, que integra o presente Decreto.
Art. 3º Os efeitos deste Decreto terão vigência para o exercício de 2023, a partir do mês de maio.
Art. 4º A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso, bem como o desdobramento das receitas estabelecidas neste Decreto poderão sofrer reformulações na medida em que os equilíbrios entre receitas e despesas em função das suas execuções mensais ou bimestrais se façam necessários.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 dias do mês de junho de 2023.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2023
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93, considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2023, referente o TERMO DE CONVENIO PARA ATENDIMENTO REALIZADO DE FORMA CONTINUADA NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS DE 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DO SEXO MASCULINO E FEMININO, A SEREM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ENTIDADE, COM O FORTALECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, RECURSOS HUMANOS, MATÉRIAS E INSUMOS NECESSÁRIOS A SUA REALIZAÇÃO, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS OBJETIVOS ESTATUTÁRIOS DA INSTITUIÇÃO E DO PLANO DE TRABALHO. Autorizo em conseqüência, a proceder-se à contratação nos termos da declaração de inexigibilidade expedida pela Comissão Permanente de Licitação, em favor da Entidade: LAR DOS VELHINHOS SÃO JOÃO BATISTA DE MOREIRA SALES - PR, inscrito no CNPJ nº 78.193.083/0001-70, com o valor de R$-66.000,00 (sessenta e seis mil reais), tudo nas condições previstas no processo de Inexigibilidade.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Tapejara, 15 de junho de 2023
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº: 4462/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado a Senhora PRISCILLA FERNANDES TEIXEIRA, Conselheiro Tutelar, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 083.674.289-35 e carteira de identidade RG sob nº 12.604.760-6 SESP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diária, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), que será creditada em Conta Corrente Especifica, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Foz do Iguaçu - Paraná, onde estará participando da XI Conferência Estadual da Criança e Adolescente, no dia 20 de junho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Maio/2023

DESPESAS	Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro	Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL								
Despesas Correntes	**3.392.512,23**	**4.617.655,19**	**3.503.976,26**	**3.359.653,51**	**3.449.368,46**	**3.359.653,51**		
	3.359.653,51	**3.359.653,51**	**3.359.653,51**	**3.359.653,51**	**3.359.653,51**	**3.359.653,51**	**41.840.740,22**	**41.840.740,22**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.695.597,10	1.732.449,60	1.877.493,90	1.687.493,90	1.762.493,90	1.687.493,90		
	1.687.493,90	1.687.493,90	1.687.493,90	1.687.493,90	1.687.493,90	1.687.493,90	20.567.985,70	20.567.985,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.762,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00		
	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	260.000,00	260.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.675.153,13	2.863.547,59	1.604.824,36	1.650.501,61	1.665.216,56	1.650.501,61		
	1.650.501,61	1.650.501,61	1.650.501,61	1.650.501,61	1.650.501,61	1.650.501,61	21.012.754,52	21.012.754,52
Despesas de Capital	**814.173,84**	**3.127.700,17**	**906.150,19**	**620.195,56**	**620.195,56**	**620.195,56**		
	620.195,56	**620.195,56**	**620.195,56**	**620.195,56**	**620.195,56**	**620.195,56**	**10.429.784,24**	**10.429.784,24**
INVESTIMENTOS	798.270,84	3.111.873,17	890.323,19	604.368,56	604.368,56	604.368,56		
	604.368,56	604.368,56	604.368,56	604.368,56	604.368,56	604.368,56	10.239.784,24	10.239.784,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.903,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00		
	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	190.000,00	190.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.182,75	13.119,75	13.119,75	13.119,75	13.119,75	13.119,75		
	13.119,75	13.119,75	13.119,75	13.119,75	13.119,75	13.119,75	157.500,00	157.500,00
Total da Unidade Gestora 0	**4.219.868,82**	**7.758.475,11**	**4.423.246,20**	**3.992.968,82**	**4.082.683,77**	**3.992.968,82**		
	3.992.968,82	**3.992.968,82**	**3.992.968,82**	**3.992.968,82**	**3.992.968,82**	**3.992.968,82**	**52.428.024,46**	**52.428.024,46**
Unidade Gestora: 1 - Camara Municipal								
Despesas Correntes	**119.691,00**	**119.119,00**	**69.119,00**	**119.119,00**	**119.119,00**	**119.119,00**		
	119.119,00	**119.119,00**	**119.119,00**	**119.119,00**	**119.119,00**	**119.119,00**	**1.380.000,00**	**1.380.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.246,20	93.795,80	43.795,80	93.795,80	93.795,80	93.795,80		
	93.795,80	93.795,80	93.795,80	93.795,80	93.795,80	93.795,80	1.076.000,00	1.076.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.444,80	25.323,20	25.323,20	25.323,20	25.323,20	25.323,20		
	25.323,20	25.323,20	25.323,20	25.323,20	25.323,20	25.323,20	304.000,00	304.000,00
Despesas de Capital	**1.674,00**	**1.666,00**	**51.666,00**	**1.666,00**	**1.666,00**	**1.666,00**		
	1.666,00	**1.666,00**	**1.666,00**	**1.666,00**	**1.666,00**	**1.666,00**	**70.000,00**	**70.000,00**
INVESTIMENTOS	1.674,00	1.666,00	51.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00		
	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	70.000,00	70.000,00
Total da Unidade Gestora 1	**121.365,00**	**120.785,00**	**120.785,00**	**120.785,00**	**120.785,00**	**120.785,00**		
	120.785,00	**120.785,00**	**120.785,00**	**120.785,00**	**120.785,00**	**120.785,00**	**1.450.000,00**	**1.450.000,00**
Unidade Gestora: 2 - SERVIPREV -FUNDO PREVIDENCIA PROPRIO								
Despesas Correntes	**420.324,66**	**418.315,94**	**418.315,94**	**418.315,94**	**418.315,94**	**418.315,94**		
	418.315,94	**418.315,94**	**418.315,94**	**418.315,94**	**418.315,94**	**418.315,94**	**5.021.800,00**	**5.021.800,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	370.523,16	368.752,44	368.752,44	368.752,44	368.752,44	368.752,44		
	368.752,44	368.752,44	368.752,44	368.752,44	368.752,44	368.752,44	4.426.800,00	4.426.800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.801,50	49.563,50	49.563,50	49.563,50	49.563,50	49.563,50		
	49.563,50	49.563,50	49.563,50	49.563,50	49.563,50	49.563,50	595.000,00	595.000,00
Despesas de Capital	**6.696,00**	**6.664,00**	**6.664,00**	**6.664,00**	**6.664,00**	**6.664,00**		
	6.664,00	**6.664,00**	**6.664,00**	**6.664,00**	**6.664,00**	**6.664,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
INVESTIMENTOS	6.696,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00		
	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	80.000,00	80.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	315.331,38	313.824,42	313.824,42	313.824,42	313.824,42	313.824,42		
	313.824,42	313.824,42	313.824,42	313.824,42	313.824,42	313.824,42	3.767.400,00	3.767.400,00
Total da Unidade Gestora 2	**742.352,04**	**738.804,36**	**738.804,36**	**738.804,36**	**738.804,36**	**738.804,36**		
	738.804,36	**738.804,36**	**738.804,36**	**738.804,36**	**738.804,36**	**738.804,36**	**8.869.200,00**	**8.869.200,00**
TOTAL GERAL	5.083.585,86	8.618.064,47	5.282.835,56	4.852.558,18	4.942.273,13	4.852.558,18		
	4.852.558,18	4.852.558,18	4.852.558,18	4.852.558,18	4.852.558,18	4.852.558,18	62.747.224,46	62.747.224,46

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Maio/2023

R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Jan / Jul	Fev / Ago	Mar / Set	Abr / Out	Mai / Nov	Jun / Dez	Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2023
RECEITAS CORRENTES (A)	5.043.996,34	5.019.893,06	5.020.420,44	5.019.893,06	5.109.608,01	5.019.893,06		
	5.019.893,06	5.019.893,06	5.019.893,06	5.019.893,06	5.019.893,06	5.019.893,06	60.353.062,33	60.353.062,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	324.613,05	323.062,45	323.062,45	323.062,45	323.062,45	323.062,45		
	323.062,45	323.062,45	323.062,45	323.062,45	323.062,45	323.062,45	3.878.300,00	3.878.300,00
Impostos	259.579,62	258.339,58	258.339,58	258.339,58	258.339,58	258.339,58		
	258.339,58	258.339,58	258.339,58	258.339,58	258.339,58	258.339,58	3.101.315,00	3.101.315,00
Taxas	60.551,46	60.262,14	60.262,14	60.262,14	60.262,14	60.262,14		
	60.262,14	60.262,14	60.262,14	60.262,14	60.262,14	60.262,14	723.435,00	723.435,00
Contribuição de Melhoria	4.481,97	4.460,73	4.460,73	4.460,73	4.460,73	4.460,73		
	4.460,73	4.460,73	4.460,73	4.460,73	4.460,73	4.460,73	53.550,00	53.550,00
Contribuições	219.143,01	218.096,09	218.096,09	218.096,09	218.096,09	218.096,09		
	218.096,09	218.096,09	218.096,09	218.096,09	218.096,09	218.096,09	2.618.200,00	2.618.200,00
Contribuições Sociais	164.566,59	163.780,31	163.780,31	163.780,31	163.780,31	163.780,31		
	163.780,31	163.780,31	163.780,31	163.780,31	163.780,31	163.780,31	1.966.150,00	1.966.150,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	54.576,42	54.315,78	54.315,78	54.315,78	54.315,78	54.315,78		
	54.315,78	54.315,78	54.315,78	54.315,78	54.315,78	54.315,78	652.050,00	652.050,00
Receita Patrimonial	410.909,28	408.945,52	409.472,90	408.945,52	408.970,10	408.945,52		
	408.945,52	408.945,52	408.945,52	408.945,52	408.945,52	408.945,52	4.909.861,96	4.909.861,96
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	615,36	612,24	612,24	612,24	612,24	612,24		
	612,24	612,24	612,24	612,24	612,24	612,24	7.350,00	7.350,00
Valores Mobiliários	410.293,92	408.333,28	408.860,66	408.333,28	408.357,86	408.333,28		
	408.333,28	408.333,28	408.333,28	408.333,28	408.333,28	408.333,28	4.902.511,96	4.902.511,96
Receita Agropecuária	878,85	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65		
	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	10.500,00	10.500,00
Receita Agropecuária	878,85	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65		

R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	1º bimestre / Até Bimestre	2º bimestre / Até Bimestre	3º bimestre / Até Bimestre	4º bimestre / Até Bimestre	5º bimestre / Até Bimestre	6º bimestre / Até Bimestre	Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2023
RECEITAS CORRENTES (A)	10.063.889,40	10.040.315,50	10.129.501,07	10.039.786,12	10.039.786,12	10.039.786,12		
	10.063.889,40	20.104.202,90	30.233.703,97	40.273.490,09	50.313.276,21	60.353.062,33	60.353.062,33	60.353.062,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	647.675,50	646.124,90	646.124,90	646.124,90	646.124,90	646.124,90		
	647.675,50	1.293.800,40	1.939.925,30	2.586.050,20	3.232.175,10	3.878.300,00	3.878.300,00	3.878.300,00
Impostos	517.919,20	516.679,16	516.679,16	516.679,16	516.679,16	516.679,16		
	517.919,20	1.034.598,36	1.551.277,52	2.067.956,68	2.584.635,84	3.101.315,00	3.101.315,00	3.101.315,00
Taxas	120.813,60	120.524,28	120.524,28	120.524,28	120.524,28	120.524,28		
	120.813,60	241.337,88	361.862,16	482.386,44	602.910,72	723.435,00	723.435,00	723.435,00
Contribuição de Melhoria	8.942,70	8.921,46	8.921,46	8.921,46	8.921,46	8.921,46		
	8.942,70	17.864,16	26.785,62	35.707,08	44.628,54	53.550,00	53.550,00	53.550,00
Contribuições	437.239,10	436.192,18	436.192,18	436.192,18	436.192,18	436.192,18		
	437.239,10	873.431,28	1.309.623,46	1.745.815,64	2.182.007,82	2.618.200,00	2.618.200,00	2.618.200,00
Contribuições Sociais	328.346,90	327.560,62	327.560,62	327.560,62	327.560,62	327.560,62		
	328.346,90	655.907,52	983.468,14	1.311.028,76	1.638.589,38	1.966.150,00	1.966.150,00	1.966.150,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	108.892,20	108.631,56	108.631,56	108.631,56	108.631,56	108.631,56		
	108.892,20	217.523,76	326.155,32	434.786,88	543.418,44	652.050,00	652.050,00	652.050,00
Receita Patrimonial	819.854,80	818.418,42	817.915,62	817.891,04	817.891,04	817.891,04		
	819.854,80	1.638.273,22	2.456.188,84	3.274.079,88	4.091.970,92	4.909.861,96	4.909.861,96	4.909.861,96
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.227,60	1.224,48	1.224,48	1.224,48	1.224,48	1.224,48		
	1.227,60	2.452,08	3.676,56	4.901,04	6.125,52	7.350,00	7.350,00	7.350,00
Valores Mobiliários	818.627,20	817.193,94	816.691,14	816.666,56	816.666,56	816.666,56		
	818.627,20	1.635.821,14	2.452.512,28	3.269.178,84	4.085.845,40	4.902.511,96	4.902.511,96	4.902.511,96
Receita Agropecuária	1.753,50	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30		
	1.753,50	3.502,80	5.252,10	7.001,40	8.750,70	10.500,00	10.500,00	10.500,00
Receita Agropecuária	1.753,50	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30		
	1.753,50	3.502,80	5.252,10	7.001,40	8.750,70	10.500,00	10.500,00	10.500,00
Receita Industrial	876,70	874,66	874,66	874,66	874,66	874,66		
	876,70	1.751,36	2.626,02	3.500,68	4.375,34	5.250,00	5.250,00	5.250,00
Receita Industrial	876,70	874,66	874,66	874,66	874,66	874,66		
	876,70	1.751,36	2.626,02	3.500,68	4.375,34	5.250,00	5.250,00	5.250,00
Receita de Serviços	12.607,80	12.577,44	12.577,44	12.577,44	12.577,44	12.577,44		
	12.607,80	25.185,24	37.762,68	50.340,12	62.917,56	75.495,00	75.495,00	75.495,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 207, DE 15 DE JUNHO DE 2023
Concede ampliação temporária da jornada de trabalho.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1o Conceder, Ampliação Temporária da Jornada de Trabalho, de acordo com o disposto nos art. 59 ao 64, da Lei Complementar nº 120, de 14 de fevereiro de 2022, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, aos servidores municipais, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, lotados na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, como segue:
92474 Kemily Sestak Goes Manhã Escola Municipal Paulo Freire – EIEF 12/06/2023 a 10/12/2023
Art. 2o A remuneração pela Ampliação Temporária da Jornada de Trabalho será calculado sobre o valor correspondente ao nível e classe em que se encontra na carreira, conforme os termos do art. 70, da Lei Complementar nº 120, de 14 de fevereiro de 2022.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 15 de junho de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 75/2023
ID: 2483
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – S.J. SCHULZ & CIA LTDA
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO DIA DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA
VALOR – R$ 41.500,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA – 15 de Junho de 2023 a 31 de Julho de 2023
Tapira, 15 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 74/2023
ID: 2482
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – VITOR YAGO GONÇALVES PRODUÇÕES
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO DIA DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA
VALOR – R$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA – 15 de Junho de 2023 a 31 de Julho de 2023
Tapira, 15 de Junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 448/23
Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de vigência do mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nomeados através do Decreto municipal nº 322/2021
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de atribuições conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Municipal de n.º 078/2014, de 15 de outubro de 2014.
CONSIDERANDO que a morosidade na indicação de novos membros pelas entidades representativas do referido conselho.
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social, pela legalidade, precisa manter a sua composição em vigência.
CONSIDERANDO a necessidade premente de dar continuidade às demandas já assumidas pelo CMAS.
DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado a vigência do mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeados através do Decreto Municipal nº 322/2021, até a data de 31 de agosto de 2023.
Parágrafo único. Em virtude das demandas pré-existentes, os atuais Conselheiros, governamental e não governamental, permanecerão os mesmos para dar continuidade aos Trabalhos em andamento.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Edifício do Paço Municipal de Tuneiras do Oeste, 15 de junho de 2023.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Inexigibilidade Nº 15/2023, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 12 de junho de 2023.

Fornecedor: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA-APAE
CNPJ/CPF: 76.722.982/0001-97

LOTE 1
Valor Total do Lote: 189.097,53 (cento e oitenta e nove mil e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAGAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE TAPEJARA – PR PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE APOIO E ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA		UND	1	R$ 189.097,53	189.097,53

Valor Total Homologado - **R$ 189.097,53 (cento e oitenta e nove mil e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos)**
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 15 de junho de 2023.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2022 - ID Nº. 2315
REF. TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO DA ESTRADA O ALTO CAFÉ, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 908176/2020/MDR/CAIXA
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e E. J. R. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhora EDUARDO JOSÉ RIBEIRO, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Fica alterada a vigência do contrato inicial, prorrogando sua validade para a data de 31 de Dezembro de 2023.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Aditiva-se ao valor do contrato a quantia de R$ 24.152,94 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), passando o seu valor para R$ 254.151,94 (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), para reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assina digitalmente os representantes abaixo.
Tapira (PR), 13 de Junho de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante
EDUARDO JOSÉ RIBEIRO
E. J. R. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI Contratada

MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

** Elotech **
15/06/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 2319/2023 de 14/06/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1024/2022 de 01/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 3.325,99 (três mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E VIAÇÃO	
12.025.00.000.0000.0.000.		Divisão de Obras	
12.025.15.451.0045.2.051.		Manutenção da Divisão de Obras	
453 - 4.4.90.93.00.00	33836	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.325,99
		Total Suplementação:	**3.325,99**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná, em 14 de junho de 2023.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 072/2023
Concede gratificação a servidor que especifica:
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER: O Sr. ALEXSANDRO FERREIRA BATISTA, portador da Cédula de Identidade - RG sob nº. 9.352.271-0 e inscrito no CPF/MF sob nº. 062.467.099-66, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços junto ao setor de Recursos Humanos (RH), a contar de 01 de junho de 2023, com Gratificação de Função no percentual de 100%, em razão de exercer atribuições de manusear o sistema de folha de pagamento e outros serviços inerentes de recursos humanos. Esta portaria entra em vigor na presente data.
Registre – se,
Anota – se,
Publique – se.
Xambrê, 15 de junho de 2023
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2023
Concede gratificação a servidor que especifica:
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER: A Sra. Claudinete da Silva, portadora da Cédula de Identidade - RG sob nº 21.558.035-7 e inscrito no CPF/MF sob nº. 145.109.268-71, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Gratificação de Função no percentual de 30%, em razão do exercício acumulativo de função na Biblioteca Municipal e no módulo da Polícia Militar do Estado do Paraná, desempenhando a função de cozinheira a contar de 01 de junho de 2023. Esta portaria entra em vigor na presente data.
Registre – se, Anota – se, Publique – se.
Xambrê, 15 de junho de 2023
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - FUNDAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/06/738
SECRETARIA/ÓRGÃO DEMANDANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA.
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA, para contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa 22.466.140 BRUNO RICARDO STECANELLA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 22.466.140/0001-92, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE 02 (DOIS) SHOWS ARTÍSTICOS COM A BANDA "DUETO MEMÓRIAS", QUE OCORRERÃO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2023 NO DISTRITO DE SANTA ELIZA, E NO DIA 21 DE JUNHO DE 2023 NO DISTRITO DE ROBERTO SILVEIRA, DURANTE OS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2023, DE ACORDO COM O ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 2023/06/738, de 13 de junho de 2023, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.
Umuarama, 15 de junho de 2023.
ROSANA PALHOTO DIAS
Secretária da Fundação Cultural
Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - FUNDAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/06/673
SECRETARIA/ÓRGÃO DEMANDANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA.
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA, para contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa CLEITON APARECIDO FERNANDES DA SILVA 00660459914, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 21.738.591/0001-79, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE 02 (DOIS) SHOWS ARTÍSTICOS COM A BANDA "CLEITON FERNANDES SAMBA & PAGODE", QUE OCORRERÃO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2023 NO DISTRITO DE SERRA DOS DOURADOS, E NO DIA 26 DE JUNHO DE 2023, NA PRAÇA SANTOS DUMONT, ZONA I, NESTE MUNICÍPIO, DURANTE OS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2023, DE ACORDO COM O ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 2023/06/673, de 02 de junho de 2023, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.
Umuarama, 15 de junho de 2023.
ROSANA PALHOTO DIAS
Secretária da Fundação Cultural
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA

Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4253 - CEP 87501-200 - fone:(44) 3639-1900
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

Termo aditivo 001 ao Contrato N° 025/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: OPTOZOOM – COMERCIO OPTICO LTDA
Cláusula Primeira: Fica aditivado o valor, dentro do limite de 25%, do presente contrato em até R$ 12.448,50 (doze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor do presente contrato,, passando e atualizando o valor total do contrato de R$ 129.995,50 (cento e vinte e nove mil novecentos e noventa e cinco reais cinquenta centavos), para R$ 142.444,00 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. 25%	UND	VALOR UNIT.(R$)	VALOR TOTAL(R$)
1	**Óculos de Grau Completo** (Armação + Lentes); com **Lentes Multifocais Orgânicas ou Resinas.** Confeccionado conforme receituário médico. **Apresentação:** Entregue em Estojo plástico específico para óculos, acompanhado de flanela de limpeza. Armação de cores variadas, com modelos Modernos e Clássicos. Lentes montadas na armação. **Caracteristicas:** Material da armação em acetato de celulose ou metal. Tamanhos Adulto e Infantil, tipo haste com agulha com mola, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio de nariz com plaqueta e ponteiras anatômicas. Em conformidade com INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. A empresa deverá disponibilizar no mínimo 12 (doze) modelos diferentes de armações.	150	UND	82,99	12.448,50
	VALOR GLOBAL				**R$ 12.448,50**

Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.122.0028.2.060.3.3.90.32.00.00 – D:58 – F:303
70.001.10.122.0028.2.060.3.3.90.32.00.00 – D:59 – F:494
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 07/06/2023.

Umuarama, 15 de junho de 2023.

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

RESOLUÇÃO Nº 11, de 15 de junho de 2023
Súmula: Prorroga o período de inscrição para as Eleições dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Umuarama, no biênio 2023/2025.
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do Município de Umuarama/PR, no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei Federal nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994, Lei Municipal nº 4.669 de 31 de maio de 2023 e Regimento Interno,
CONSIDERANDO, a Resolução CMDI nº 10, de 1º de junho de 2023, que convocou as Eleições dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Umuarama, no biênio 2023/2025 e deu outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar até o dia 20/06/2023 o prazo para inscrição, previsto no art. 6º, inciso I, do Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha dos Representantes da Sociedade Civil que integrarão o CMDPI de Umuarama/PR no biênio 2023/2025.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 15 de junho de 2023.
Sebastiana Ruiz Garcia

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 018/2023 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 396/2023 de 24/04/2023
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a contratação direta via DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de pessoa jurídica/física para o fornecimento de 01 (um) container, para armazenamento e organização de insumos e materiais utilizados no atendimento as necessidades de sinalização viária da Divisão de Engenharia de Trânsito (DET) – SESTRAM Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana do Município de Umuarama.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: de 21/06/2023 às 09:00h00min até 28/06/2023 às 08h00min.
DATA E HORÁRIO DE INICIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/06/2023 às 09:00h00min
HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DE DISPUTA: 28/06/2023 às 15:00h00min
DURAÇÃO DA DISPUTA: 06 (seis) horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R$ 24.416,28 (Vinte e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: https://www.bll.org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou no Portal Nacional de Compras (http://www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 15 DE JUNHO DE 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário de Administração
ELIZEU VITAL DA SILVA
Secretário de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº 008/2023
Contratante: Fundação Cultural de Umuarama.
Contratado: PANIFICADORA CAUIA DE UMUARAMA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches tipo "x-salada" e refrigerantes coca cola de 200ml, que serão distribuídos durante os eventos de aniversário da cidade 2023, para os funcionários que irão trabalhar nos dias festivos, através da Fundação Cultural de Umuarama.
Valor Total: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
Vigência: 12/06/2023 a 12/06/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/06/735 e com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.

Contrato de Compra nº 012/2023
Contratante: Fundação Cultural de Umuarama.
Contratado: PANIFICADORA CAUIA DE UMUARAMA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Coffebreak para atender aos funcionários que estarão trabalhando no período festivo do aniversário do Município de Umuarama-Pr.
Valor Total: R$ 10.220,00 (dez mil e duzentos e vinte reais).
Vigência: 14/06/2023 a 14/06/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/06/739 e com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.
Umuarama, 15 de junho de 2023
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
ATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023
A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
Art. 1º - Designar o(a) funcionário(a), QUÉZIA MARIA LOSTALÉ ULI, regido(a) pelo regime estatutário, R.G. nº 12.653.406-0, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretário(a) Escolar.
Art. 2º - Ficar responsável pela assinatura e organização da Documentação Escolar da Escola Municipal Rui Barbosa – E.I. E.F.
Art. 3º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Umuarama, 16 de junho de 2023.
Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 3.288/2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023
A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
Art. 1º - Designar o(a) funcionário(a), THIAGO MICHALCZUK, regido(a) pelo regime estatutário, R.G. nº 6456614 e CPF nº 101.566.529-27 lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretário(a) Escolar.
Art. 2º - Ficar responsável pela assinatura e organização da Documentação Escolar da Escola Municipal Paulo Freire – E.I.E.F.
Art. 3º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Umuarama, 16 de junho de 2023.
Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 3.288/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATO DE COMPRA N° 221/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: LEANDRO JOSE LADEIA AUGUSTI
Objeto: Contratação de pessoa jurídica/física para o fornecimento de 106.500 (cento e seis mil e quinhentas) mudas de abacaxi, variedade Hawaii Smooth Cayenne, tipo rebentão, para atender os produtores rurais inscritos no Programa Mais Frutas, deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
Valor: R$ 45.795,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais).
Vigência: 25/05/2023 a 25/11/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/03/282, no Processo de Dispensa de Licitação n° 009/2023, autorizado em 27 de abril de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 29 de abril de 2023, edição nº 12.715, e homologado pela Portaria n° 959/2023, em 18 de maio de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 19 de maio de 2023, edição nº. 12.731, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 75, inciso II; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

CONTRATO DE COMPRA N° 264/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) trator de esteiras, novo/zero hora, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, deste Município.
Valor: R$ 1.290.000,00 (um milhão duzentos e noventa mil reais).
Vigência: 13/06/2023 a 13/12/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 1564/2022 e no Pregão Eletrônico n° 007/2023 - PMU, homologado pela Portaria n° 1.076/2023, em 07 de junho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 08 de junho de 2023, edição nº. 12.748, que integram o presente Termo e na Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 021/2021 de 26 de janeiro de 2021, Decreto n° 10.024/2019, e no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, bem como as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016 e demais normas regulamentares aplicáveis.

CONTRATO DE COMPRA N° 178/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: J. DE CARVALHO MERCADO DE MUDAS
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de espécies arbóreas para o paisagismo urbano, conforme aprovado na Lei Complementar nº 482/2020 que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Umuarama.
Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Vigência: 04/05/2023 a 04/05/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/01/49, e no Pregão Eletrônico n° 015/2023 - PMU, homologado pela Portaria n° 775/2023, em 24 de abril de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 25 de abril de 2023, edição nº. 12.711, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 265/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: DEOCLECIO CARDOSO DE SA
Objeto: Constitui objeto a contratação de pessoa jurídica para a locação de equipamentos de som e painel de led, para atender os eventos da programação do aniversário de 68 anos do Município de Umuarama.
Valor: R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).
Vigência: 14/06/2023 a 14/08/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/05/651, no Processo de Dispensa de Licitação n° 015/2023, autorizado em 30 de maio de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 31 de maio de 2023, edição nº 12.741, e homologado pela Portaria n° 1.088/2023, em 13 de junho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 14 de junho de 2023, edição nº. 12.752, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 75, inciso II; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.
Umuarama, 15 de junho de 2023.
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

FUNREBOM

Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros
Prefeitura Municipal de Umuarama
Estado do Paraná

RESUMO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO Nº. 003/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: CLARO S.A.
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 04 de junho de 2023.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do presente contrato em R$ 181,50 (cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor deste termo em R$ 2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais) conforme descrição abaixo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 2.178,00 (dois mil e cento e setenta e oito reais), para R$ 4.356,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais).

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Vl.Unt.	Valor Mensal	Vl. Total Anual
1	Serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), com fornecimento de SIMCARDS/Chips, para ligações locais e de longa distância nacional, SMS, Caixa Postal nacional (todos ilimitados); Internet com franquia mensal de 2GB (ou superior), WhatsApp* sem descontar da franquia de internet. Gestor Online para todas as linhas contratadas. *Exceto ligações de voz e vídeos.	15	Serv.	R$ 12,10	Até R$ 181,50	Até R$ 2.178,00
	VALOR TOTAL GLOBAL:					**Até R$ 2.178,00**

Cláusula Terceira: Fica adicionado a seguinte dotação orçamentária:
80.001.06.182.0023.2.094. – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 9 – F: 1
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 18/05/2023

Umuarama, 15 de junho de 2023.

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
ATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023
A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
Art. 1º -Designar o(a) funcionário(a), AARON CARDOSO SIQUEIRA, regido(a) pelo regime estatutário, R.G. nº 077.982.129-73 e CPF nº 12.844.806-3 lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretário(a) Escolar.
Art. 2º -Ficar responsável pela assinatura e organização da Documentação Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Yokohama – E.I.E.F.
Art. 3º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Umuarama, 16 de junho de 2023.
Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 3.288/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 167/2023
Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM).
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o artigo 5º, da Lei Municipal n.º 4.429, de 23 de março de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 026, de 27 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO o Ofício n.º 267, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 22 de maio de 2023;
CONSIDERANDO o Ofício n.º 37, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) em 30 de maio de 2023;
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) no restante do biênio 2021/2023, as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:
I – SANDRA DOS SANTOS PINHEIRO, portadora do CPF n.º 039.824.179-10, representante governamental da Secretaria Municipal de Saúde, como membro titular e em substituição a Rafaela Hasegawa Misse, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal n.º 026, de 27 de janeiro de 2023.
II – MICHELLE APARECIDA DE SIQUEIRA FAZOLI, portadora do CPF n.º 062.620.149-77, representante governamental da Secretaria Municipal de Saúde, como membro suplente e em substituição a Ana Claudia Zanin Rosa, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal n.º 026, de 27 de janeiro de 2023.
Art. 2° Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio do Decreto Municipal n.º 026, de 27 de janeiro de 2023.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
LEI Nº 4.672
De: 15 de junho de 2023.
Institui, a "Semana Municipal dos Pioneiros", no Município de Umuarama, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica instituída a "Semana Municipal dos Pioneiros", a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 26 de junho, data do aniversário da Cidade de Umuarama.
Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a inclusão da "Semana Municipal dos Pioneiros" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Umuarama.
Art. 3° As comemorações alusivas à "Semana Municipal dos Pioneiros" tem como objetivo:
I – homenagear e prestigiar os pioneiros do Município de Umuarama, destacando sua importância na criação e no desenvolvimento da cidade, como um todo;
II – promover ciclos de debates com os pioneiros, durante as comemorações do aniversário da cidade;
III – realização de outras ações alusivas ao tema.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 5º O Poder Executivo, através de Decreto Municipal, regulamentará no que couber, a presente Lei.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 15 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
Projeto de Lei nº 058/2023
Autor: Poder Legislativo Municipal.
Vereador: Ronaldo Cruz Cardoso

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

Concurso Público - Edital n.º 105/2023

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, nomeada através da Portaria nº 2.947/2022, resolve:

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no edital de abertura nº 81/2023.

Art. 2º - Em razão da pandemia da COVID-19, sugere-se aos candidatos fazer o uso de máscaras nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel e serão seguidas todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao COVID-19.

Art. 3º - Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (caneta, lápis, borracha, garrafas, alimentos, dentre outros), bem como o candidato deverá trazer sua garrafa de água transparente ou opaca, sem rótulo, abastecida com água e não deverá compartilhar a mesma, de maneira alguma, podendo em caso excepcional utilizar-se dos bebedouros do estabelecimento de ensino para abastecimento das garrafas de uso individual, durante a prova.

Art. 4º - O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas. Ressalta-se que não serão aceitos em hipótese alguma a apresentação de qualquer tipo de ''documento digital'' para ingresso na sala de provas.

Art. 5º - Ao realizarem a prova do presente concurso público, os candidatos, inclusive os do grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a recomendação da utilização de máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando ainda cientes dos riscos de contaminação com a "COVID-19", não podendo responsabilizar o Município e o IPPEC.

Art. 6º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia 25 de junho de 2023 – DOMINGO, no período da MANHÃ, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às 07h45min, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local de prova.

Art. 7º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

25/06/2023 - DOMINGO - PERÍODO DA MANHÃ

UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE - CAMPUS III

Av. Tiradentes, nº 3240 - Jardim Paraiso - Umuarama - PR

CARGOS	CARGOS
Auxiliar de Serviços Gerais - Plantonista	Enfermeiro Plantonista
Copeiro Plantonista	Farmacêutico
Atendente de Saúde – Plantonista	Farmacêutico Plantonista
Técnico de Enfermagem	Médico Plantonista - Clinico Geral
Técnico de Enfermagem – Plantonista	Médico Plantonista - Pediatra
Assistente Social	Nutricionista

Art. 8º - O Ensalamento e local da prova estará disponível no site www.ippec.org.br em data de 16 de junho de 2023.

Art. 9º - A relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.
267931	ADRIANA FAVETTA	26/06/1981
266492	ADRIANE NASCIMENTO SILVA CUSTODIO	01/06/1983
267340	ALAN FELIPE ALVES BARBOSA *	16/03/1999
277304	ALESSANDRA DE SOUZA	25/09/1982
277002	ALEXANDRA PEDRO MORO	19/07/1995
269841	ALINE MANI REBUCI HASHIMOTO	28/11/1990
275276	ALINE MARISE HEX	02/01/1983
276325	AMANDA JOSIANE GARCIA MUGNAI VIEIRA	13/10/1978
267759	AMANDA MARQUES RUFINO	01/02/1999
270648	ANA JULIA MARTINS	27/01/2000
275997	ANA LÚCIA NUNES ALEXANDRE SALEM	20/10/1987
270835	ANA SABRINA LAWRYNIUK	29/11/1986
266992	ANDREIA GRAZIELLE HONORATO CORREA	17/05/1982
267403	ANDRESSA FERREIRA PETERLINI	22/08/1994
276943	ANDRESSA PEREIRA DO NASCIMENTO	27/10/1982
266536	ANGÉLICA BERGAMIN DE SOUZA	21/10/1991
266700	ANGELICA PESSOA DE MORAIS CAMPOS	11/02/1976
268666	ANGELO JOSE FONINI NETO	22/06/1996
275066	ANNA MARCELLA GENARO	02/09/1988
266466	ARIANE ANDRADE COUTINHO DE SOUZA	22/07/1982
276653	BRUNA DAIANE DE LIMA	24/10/1989
268506	BRUNA RENATA BUENO SILVA	30/10/1986
268366	CAMILA MIQUELLI RIBEIRO NEVES	01/03/1988
267434	CAMILA ROSA TENCATI	26/04/1985
267817	CARLA GABARRON BARBOSA DIAS	25/01/1983
277007	CARLOS DANIEL FELIX DO NASCIMENTO	19/07/2000
272754	CLAUDETE DA SILVA FIAUX POMINI	02/05/1972
269159	CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA *	12/11/1988
266620	CLEDI BAIRROS FLORES DOS PASSOS	18/07/1989
270602	CLEONICE DA SILVA	09/08/1975
275559	DALVA GOMES DE MORAIS	08/06/1970
269055	DANIELA DA SILVA DE AZEVE	05/12/1994
274144	DANIELE PACHECO BERTINOTTI DE ALVARENGA	28/08/1981
266460	DANIELLY WENDY FANTIN VERNIL	27/10/1995
274611	DANÚBIA ALBERTINI BALBINO FÉLIX	01/03/1985
269711	DAYANNE PAOLA DE OLIVEIRA DEMOZZI	03/05/1985
270693	DENISE LIMA DE CAMPOS SERENO	29/07/1983
277286	DIAMES DA SILVA DIAS	15/07/1976
266529	DULCILEIA ALVES VIEIRA	27/07/1976
272681	EDNALVA ALMEIDA CARDEAL LIMA	04/06/1976
270943	ELI FATIMA MONAUER	29/03/1979
267568	ELISA DOS SANTOS RODRIGUES *	18/05/1977
266828	ÉRIKA PAULA DELLARI	18/04/1975
268646	ESPEDITO JÚNIOR VEIGAS LOPES ALVES *	02/01/1998
266552	EVA CRISTIANE DE LIMA	12/12/1970
276705	EVELIN TANIKAWA	25/08/1983
273532	FABIO LOURENÇO DE OLIVEIRA	04/12/1981
276765	FABRICIA RUZZON MARCHI DE OLIVEIRA	29/05/1986
271055	FLÁVIA CRISTINA PEREIRA	20/04/2002
273543	FLÁVIA DANIELLE LEDO CANDIL	28/01/1993
270489	FRANCIELI NEVES PIMENTEL	06/01/1991
273297	FRANCIELLE SIQUEIRA DE MORAIS	09/03/1981
269016	GABRIELA DE SOUZA SEBASTIANI	26/07/1996
274944	GÉSSICA KAUANE ZAMPRONIO	17/07/1991
267915	GISLAINE BATISTA FATTORE	28/02/1993
277846	GLAUCIA VERENA MYSZKOVSKI	28/06/1974
275268	GLEICE KELI DE SOUZA *	22/06/1991
266495	GRAZIELLA GOMES DE FREITAS	20/03/1985
267732	GUILHERME JORGE POSSETTI	20/02/1997
270940	HELEN OLIVEIRA SILVA	20/03/1986
270701	JAQUELINE BATISTA FARIA	20/01/1983
273330	JAQUELINE DEYSE DE OLIVEIRA VIEIRA	20/12/1988
266484	JESSICA ARCKANJO HARMATIUK	05/08/1992
272552	JÉSSICA SANTANA RANGEL	23/05/1994
275369	JHENIFFER LETICIA VASSI DA SILVA	20/07/1994
266477	JOICE KROMINSKI GRAÇA	20/10/1982
270123	JOSIELE DE SOUZA MASSUIA	11/04/1991
268777	JOSIMEIRE DIAS DE LIMA MEDICI	11/01/1983
269533	JULIANA SANTOS DA SILVA	31/07/1983
269524	JULIANO FERNANDES LAGE	04/03/1991
268671	JULIANO PROVIN DIEHL	17/07/1981
270948	JULIO FATORI PIRES DE OLIVEIRA	11/08/1983
268565	KARINA DA SILVA ARAUJO	11/04/1987
269189	KELIA CARVALHO DE AZEVEDO RODRIGUES	09/02/1982
267905	KEYSE MORGANA DA SILVA	19/11/1993
277295	LARA GOUVEIA STUDZINSKI	02/05/1999
271013	LARISSE MAURA BEZERRA	25/01/1996
266521	LAYS PEREIRA BASTOS	17/05/1993
272522	LETICIA DE CASTRO ILIDIO	19/08/1999
267313	LILIAN MACHADO MENDES	15/07/1965
269719	LUAN GOMES DE CAMARGO	24/05/1999
275183	LUANA MARIA DE LIMA DA SILVA	24/01/1992
270776	LUANA THAIS SILVA CHIQUETTI	17/07/1995
276599	LUCIMARA DA SILVA DUTRA	05/03/1996
268884	LUDMILA TODERO DUARTE	01/11/1989
276331	LUIZ AUGUSTO MUGNAI VIEIRA JUNIOR	13/10/1978
270252	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA	19/07/1973
275418	MARCIA ALVES DOS SANTOS DA SILVA	18/06/1977
277457	MÁRCIA LAMEZON	03/10/1967
276480	MÁRCIA TAIS LOPES ANDRE	02/11/1991
277367	MARCILENE BEATRIZ HIPOLITO DE CASTRO	20/05/1978
266617	MARGARIDA ELIETI TEIXEIRA	23/04/1981
269406	MARIA APARECIDA REIS	14/06/1975
269604	MARIA BATISTA SILVA	16/06/1976
277459	MARIA DE FÁTIMA DA ROSA	21/07/1981
271636	MARIA EUNICE RIBEIRO	11/02/1976
271162	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	27/09/1971
274552	MARINA MONTINI DA SILVEIRA	14/07/1999
271854	MARTA APARECIDA ROSA DOMINGOS	04/05/1981
266467	MICHELE APARECIDA NOGUEIRA LOPES	28/01/1983
266573	MÔNICA HONORIO DA SILVA*	21/07/1989
276908	MURILO CAMILO CHAGAS CARDOSO	30/10/1997
267660	NATALIA ALVARO DE OLIVEIRA	24/02/1989
270960	NATHÁLIA GUIMARÃES DA SILVA	03/08/1993
269654	NATHALY DE PAULA	24/01/1986
272744	NAYARA APARECIDA BALAROTI	07/04/1993
267507	NEIDE FERREIRA ALVES SIQUEIRA	19/11/1963
275028	NIVERS SENE	16/06/1984
270379	PABRIANE SANTOS DE OLIVEIRA *	04/09/1985
268925	PAMELA FERREIRA DA SILVA	31/01/1987
268238	PATRICIA SILVA DE MELO FURLAN	20/04/1977
272152	PRISCILA MARY DUARTE	28/04/1982
270121	PRISCILLA KELLY DOS SANTOS RODRIGUES	01/05/1981
270077	RAFAELA OLIVEIRA UBALDO BASTOS	01/02/1993
274440	RAIRA ESTELA RICARDO CAETANO	10/04/1989
274069	RAIZA DE FATIMA GOIZ RIBEIRO	13/05/1991
275784	REGINALDO VICTOR DA SILVA	01/01/1974
276216	ROGER BRUNO BRAMBILA GIOPATTO	22/04/1987
276270	ROSÂNGELA APARECIDA VIEIRA	05/07/1981
275029	ROSÂNGELA DOMINGUES DO NASCIMENTO CRIVELARO	17/04/1977
268445	ROSELENE DE SOUZA	28/11/1990
266443	ROSELI PAULINO ALVES DA SILVA * **	01/07/1981
274605	ROSEMEIRE RODRIGUES SOTT	14/05/1988
269928	ROSEMEIRE THAIS EXPEDITO *	11/09/1993
268063	ROSENI DE MORAES CARVALHO	17/07/1982
266435	ROSILÉIA APARECIDA FANTIN	26/11/1980
271284	SAMUEL SANTANA DE LIMA	02/03/1978
268867	SANTINA DE LOURDES JERONIMO	25/07/1966
277078	SIMARA LADWIG	16/11/1986
268016	SIMONE ALVES DOS SANTOS	02/09/1987
270500	SIMONE VOLPE DE CARVALHO	21/11/1987
274051	SUNAMITA DA SILVA OLIVEIRA	05/12/1985
270390	TAILINE ADRIELE FERNANDES DE SOUZA	28/07/1993
266408	TANIA DE SOUZA MARQUES	27/06/1979
270739	TATIANE CRISTINA SANTOS SILVA **	07/06/1991
277422	TEREZINHA DE FATIMA RODRIGUES BILHA	28/09/1962
271929	TEREZINHA VALKIRIA MAMUS	10/02/1966
276120	THAIS FERNANDA PESSINI GODINHO	09/12/1987
267872	THALITA CASTORINA MAZZORANA FARIAS	29/01/2001
275582	VALDECIR RODRIGUES DA COSTA	27/01/1970
272162	VALDIRENE APARECIDA BOSSONI DA SILVA	11/12/1969
273984	VALÉRIA FERNANDA ROLIN VIEIRA	22/12/1995
266806	VANESSA DA SILVA COSTA	16/07/1989
268258	VANESSA LOPES DA SILVA MACCEO	15/12/1992
276660	VANILSON SANTOS DE MELO	16/07/1994
276922	VERONICA COSTA DA SILVA TONOLI DE MATOS	13/01/1979
269298	VITOR FERNANDO MENEZES DE OLIVEIRA	07/09/1993
267619	VITÓRIA BESERRA MARCONE	15/11/1990
275038	VIVIANE ROCHA DE SOUZA SCHMITT	04/11/1979
273340	WALBER DE LUCENA PROENÇO	24/01/1983
270881	WELINGTON DE OLIVEIRA CAMPOS	07/07/1990
276858	WELINGTON DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA	15/03/1999
268523	YASMIN CIPRANDI PEGO	14/02/2001
276604	ZELIA APARECIDA SERRALBO	28/08/1980

ATENDENTE DE SAÚDE – PLANTONISTA

INSC.	NOME	NASC.
277275	ADNA HERMINDA GONÇALVES GELLI	05/10/2002
276714	ADNA NEVES LISBOA	30/01/2004
277430	ADRIANA ROCHA MOTA GIROTO	15/07/1985
277738	ADRIANA APARECIDA DA SILVA FRIEDRICHSEN	19/10/1977
275721	ADRIANA APARECIDA DE BRIBRITO DOS SANTOS	11/09/1982
269705	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS CANDIDO	20/04/1978
275419	ADRIANA APARECIDA MELO	25/10/1971
266892	ADRIANA CRISTINA MARTINS DE LIMA	26/03/1980
267475	ADRIANA DE BRITO BERCI	23/09/1977
271777	ADRIANA DIAS DA SILVA	24/02/1993
277766	ADRIANA GARZ RODRIGUES	13/01/1988
277187	ADRIANA JACIRA DOS PRAZERES	19/11/1972
268538	ADRIANA MARQUES DOS SANTOS	01/11/1976
273139	ADRIANA MOURA SILVA	08/01/1990
276233	ADRIANO JOSE SUGIGAN	10/02/1991
270624	ADRIELE ARAÚJO TAMOS	27/12/2002
272586	ADRIELLI ALVES SILVEIRA	25/09/1995
276723	ALANA DE ALMEIDA OLIVEIRA TARINI	16/02/1996
270479	ALBERSON DA SILVA NASCIMENTO	07/08/1990
272970	ALCIDES ROSOLEN FILHO	03/08/1981
267094	ALEQUES LOPES DOS SANTOS *	30/07/1991
266858	ALESSANDRA GILL CAVALHEIRO BASILIO	12/05/1992
270148	ALESSANDRA ROMEIRO DE PAULA	20/12/2001
269091	ALESSANDRO RESENDE	20/02/1975
277621	ALEXANDRA DOS SANTOS LOPES MONTEIRO	25/09/1980
275312	ALEXIA JOB GALDINO	17/11/1992
274996	ALINE CASTANHA CANDIDO	21/08/1994
268675	ALINE CRISTINA SILVA NOGUEIRA	14/04/1992
269154	ALINE FRANCIELLE GOUVEIA BARROS	03/02/1984
274306	ALINE PEREIRA DO NASCIMENTO	07/05/1992
271315	ALINE PRISCILA ALBERTINI SÃO JOÃO	17/09/1987
269110	ALINSKA SELINGER	05/01/1998
276244	ALISSON GABRIEL RAIMUNDO DA SILVA	28/06/2002
276771	ALISSON ORIOVALDO CARLOS ROSSI	01/08/1995
276963	ALTAIR DA GRAÇA	21/07/1976
270372	AMANDA BATISTELA CUCULO	09/05/1992
276667	AMANDA BOMFIM DURANES	23/07/2000
276077	AMANDA CORDEIRO DOMINGUES	17/07/1997
270899	AMANDA SOUZA DA SILVA	24/04/1997
269507	AMANDA THAYS DE LIMA DA CRUZ	27/01/1993
273963	ANA BEATRIZ ALVES DE ARAUJO	25/02/2002
276330	ANA CAMILA ALMEIDA SANTOS	03/01/1995
277418	ANA CARLA DA SILVA SOUZA	23/08/1994
276378	ANA CAROLINA BOMBASSARO VIGNOTTO	24/06/1998
276999	ANA CAROLINA PICCOLI	05/05/1993
273713	ANA CAROLINA RODRIGUES BAHIA	10/07/2000
275237	ANA ELISA FERNANDES SILVÉRIO	06/07/2000
277057	ANA FLAVIA NEVES	26/06/1989
266461	ANA JULIA DIAS PIRES	22/12/2003
271620	ANA LAURA FERNANDES DOS SANTOS	05/01/2003
274515	ANA LÚCIA SOUZA CARDOSO	23/10/1972
270196	ANA LYGIA FRANCISCO MOTA	18/11/1988
266881	ANA PAULA BASSI SUBTIL	20/12/1999
270733	ANA PAULA CANDIDO DE OLIVEIRA	31/03/1982
268176	ANA PAULA DA SILVA	16/05/1993
274181	ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA	26/09/2001
271156	ANA PAULA DE LIMA RAMOS	10/04/1985
276763	ANA PAULA GARCEZ SILVA	15/04/1978
266826	ANA PAULA INÁCIO TENGAN	20/11/1985
276811	ANA PAULA MARIA DA SILVA	19/11/1983
276086	ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/10/1986
276746	ANA PAULA SOARES DA SILVA	06/02/1986
277189	ANDERSON APARECIDO THOMPSON	21/04/1986
266968	ANDRÉ GOBBI DOS SANTOS	23/08/1988
275680	ANDRE RICARDO ALVES DOS SANTOS	25/04/1986
271872	ANDRE VITOR KERR LIMA	28/12/1999
270653	ANDREIA ALVES GOMES DE ANDRADE	10/12/1982
277184	ANDRÉIA DUARTE ARANHA	04/12/1987
274558	ANDREIA GUEDES MACHADO	02/11/1981
274874	ANDREIA LEMOS NUNES	21/03/1990
266901	ANDREIA ZANQUETTI SARAM	31/08/1983
266816	ANDRESSA APARECIDA MARTINS DA SILVA	31/05/1995
271027	ANDRESSA ATAIS ARRUDA	29/03/1992
277041	ANDRESSA SILVA	30/01/1996
275363	ANE KAROLINE XAVIER	21/06/2004
271149	ANGELA INNA FLORENÇO	05/07/1981
277001	ANGELA MARIA CRISTINO SILVA	08/04/1979
270751	ANGELICA APARECIDA DO IMPERIO SILVERIO	18/07/2001
275466	ANGELICA CRISTINA DE SOUZA	13/08/1994
276351	ANITA DE FATIMA MAXIMIANO	16/04/1961
275265	ANNE CAROLINE ALBERTINI	07/07/2000
269693	ANNY BEATRIZ SANTOS GOMES	10/07/2003
266746	ANTONIETA REGINA SPLENDOR SOUSA VIDIGAL DE SOUZA	17/02/1991
266979	APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA MATHIAS	29/01/1974
275078	APARECIDA ELIAS DE SOUZA	31/08/1990
268058	APARECIDO ALVES LOPES JUNIOR	30/07/1999
273637	ARICYA MOLINA MIRANDA MARTINS	24/01/1990
275064	ARYANA SOPHIA FERREIRA DE ANDRADE	11/11/1997
267360	BARBARA D PAULA MULATO RODRIGUES GOMES	02/01/1987
271818	BEATRIZ DOS SANTOS MENDONÇA	23/06/2003
276076	BEATRIZ NAOMI IGARASHI GONÇALVES	18/11/2003
276256	BEATRIZ SANTANA DE SOUSA	12/03/1988
267323	BIANCA DA CONCEIÇÃO DE SÁ	07/05/1997
270944	BIANCA GONÇALVES NUNES	20/01/2001
267674	BRENON DA SILVA DE MACEDO	01/05/2004
275206	BRIANNI TONELI QUEIROZ	13/01/2005
268183	BRUNA APARECIDA ALVES	30/12/1995
271349	BRUNA JANAINA CAVALCANTE LIMA	08/02/1994
276596	BRUNA PELOCHE	03/06/1991
269070	BRUNA RAFAELA TOTH	19/04/1993
268302	BRUNA SCALCO SIMAO BIGESCHI	30/07/1997
277058	BRUNA VILELA DE FREITAS LISOWSKI	01/11/1994
266611	BRUNO BATISTA	01/07/1997
274024	BRUNO MAZUCHINI SILVA	27/02/1991
276387	BRUNO SAQUETI	10/02/1995
277444	CAIO DOS SANTOS MOREIRA	02/07/2001
274744	CAMILA AVACI LUCENA	08/08/1988
276944	CAMILA BIANCA REIMBERG FERREIRA	24/06/2004
266699	CAMILA BISPO DOS SANTOS CAIADO	27/09/1988
274988	CAMILA CALDEIRA	11/05/1980
276571	CAMILA EVELYN SOUZA VAZ	02/06/2005
275586	CAMILA FERNANDA DE SOUZA COSTA	17/02/1995
276875	CAMILA LAVEZZO SILVA	27/04/2001
270234	CAMILA PIERANGELI	20/10/1993
275285	CAMILI VITÓRIA SANTOS	23/09/2004
266772	CARLA COSTA SILVA SANTOS	09/09/1995
274066	CARLA MANUELA TADEU DOS SANTOS	24/05/2005
267461	CARLA REGINA BIASSI	15/12/1979
276673	CARLINI JUSARA SCHILLER KEMPER ALFLEN	30/12/1991
271168	CARLOS ALBERTO PIERANGELI JUNIOR	05/04/1991
277702	CARLOS EDUARDO SANTOS DE PAULA	20/04/1990
270691	CAROLINE BIANCA NARDIM	31/08/1999
267142	CASSEMIRO DOS SANTOS LIMA	01/07/1996
275329	CASSIA REGINA MEDICE	25/10/1974
269965	CATARINE REGINA DA SILVA BRAGA	14/11/1999
270812	CAUANY HARUI SANTOS UMEDA	29/03/2001
276398	CELIA APARECIDA DOCCUSSE DA SILVA	19/07/1974
277754	CELINA APARECIDA RUBINT TEIXEIRA	19/12/1977
272888	CESAR DIAS DOS SANTOS	09/04/1982
273873	CHRISTIANE DE ABREU	05/06/1989
273801	CIRILA MOURA PORTO	09/02/1968
275841	CLARICE JOSÉ CORREIA FLORIANO	24/06/1981
275370	CLAUDIA ALVES DE CAMPOS DA SILVA	13/01/1973
267816	CLAUDIA NAYARA DE OLIVEIRA	11/05/1992
266884	CLEIDE MARTINS	10/06/1972
275658	CLEITON RISSATO VITORELLI	14/08/1999
268320	CRISLAINE BAIA BORGES LIMA	27/09/1983
268681	CRISTIANE DE SOUZA CHAVES	07/11/1974
274759	CRISTIANE DOS SANTOS ALMEIDA	15/06/1991
277158	CRISTIANE GIROLDO VASSI DE OLIVEIRA	03/02/1987
277241	CRISTIANE MARIA TEXEIRA DE OLIVEIRA DE SOUZA	15/12/1978
269613	CRISTIANE SALTON MOSCARDI	31/03/1986
267381	CRISTIANO SANTOS FERNANDES	17/11/1971
268218	CRISTINA SILVA DA COSTA *	01/08/1988
275932	CRISTIVÂNIA SOUZA DOS SANTOS	04/11/1989
276929	DAIANA CRISTINA RICARDO	08/11/1985
276926	DAIANA PIZA DA SILVA ROCHA	16/12/1987
275817	DAIANE DA CONCEIÇÃO PEIXOTO	11/05/1990
274620	DAIANE DO CARMO ARAUJO	08/05/1996
268431	DAIANE MAYARA JANUARIO	20/10/1994
275259	DAIANE RAMOS SIQUEIRA	25/04/1994
269498	DAIANY ALINE NATALI	02/10/1990
270199	DAIARA CLARA DE GÓIS SILVA	16/05/1997
267013	DAMARISON DANIEL DOS SANTOS AMARAL	05/11/1993
268342	DANIEL DOS SANTOS FONSECA	11/12/1981
273585	DANIEL LEMOS DA COSTA JUNIOR	12/10/1990
268124	DANIEL PEDROSO DE SOUZA	31/12/1983
275494	DANIEL TROVA DE ARAUJO	04/04/1996
277719	DANIELA ANGELO DOS SANTOS	04/02/1992
271548	DANIELA DA SILVA COLUCI	16/01/1998
268269	DANIELA SOARES RICARDO	05/12/1987
266609	DANIELA VAZ FRANCIOZI	09/08/1996
267673	DANIELE CASSAVARA	28/03/1991
268996	DANIELE RIBEIRO DOS SANTOS	10/08/1981
271948	DANIELI MAYARA DOS SANTOS	09/12/1993
268367	DANIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA MARIA	12/10/1995
277588	DANIELLY LIRA SILVA	01/02/2005
277567	DANIELY DA SILVA LAURO	14/02/2005
272202	DANILO JOSÉ SILVA NOGUEIRA	22/08/1994
268082	DANILO MARANHÃO DE OLIVEIRA	18/04/1994
276279	DANYO MIRANDA LEANDRO	22/02/2003
277051	DARIANE MORAES PEREIRA PRADO	06/07/1982
277201	DAYANA IWASSAKI GRACIANO	06/09/1982
277033	DAYANY PRISCILA FELIPPETO	04/02/1989
274721	DÉBORA DA SILVA VIANA	28/12/1989
267707	DEBORA LUCIANI COSTA	18/12/1976
274870	DÉBORA RIBEIRO LOURENÇO	23/01/1994
277551	DEMERSON DE ALMEIDA DA SILVA	19/12/2002
271527	DENILSON DE SOUZA MARQUES	09/08/2004
267625	DENISE SILVA DO AMARAL VASQUES	13/07/1985
270469	DENIZE CRISTINA DE MELO	24/01/1988
275685	DEOLINDA ARRUDA CORREA **	30/07/1982
276991	DEUZENIR DE MEIRELES DONATH	07/06/1975
274559	DEVAIR BERNARDES	26/05/1973
275481	DIEGO HENRIQUE BORGES	20/03/1990
266848	DIEGO VINICIUS SANTOS SILVA	27/10/1993
274289	DIEMES DE OLIVEIRA BISSIATO SOUZA	17/10/1979
271051	DIOGO LEONARDO COLOMBARI	15/11/1984
269012	DOUGLAS DOS SANTOS CHIOCA	13/12/2000
271119	DOUGLAS GUARIPUNA *	03/09/1994
275077	EDER DOS SANTOS FERNANDES	28/10/1983
276254	EDICLEIA ZATELLI MARQUES	22/09/1982
269656	EDIEFISON DA SILVA PARRA	03/02/1982
268563	EDILENE DE OLIVEIRA PIVA	09/05/1990
277503	EDILENE LIMA DA MATA	27/07/1992
269808	EDILMARCIO ROBSON MAGALHÃES	11/07/1975
275042	EDILSE CAMPOS DA SILVA	14/12/1988
275546	EDILSON DO NASCIMENTO	11/01/1970
269198	EDINALVA DE CASTRO OLIVEIRA	13/01/1983
270579	EDISON FERREIRA SANTOS NETO	05/05/1997
275709	EDNA MARIA CARLOS	24/08/1976
267522	EDNEIA MARIA DOS SANTOS	28/01/1991
269992	EDNEIA MATHEUS DOS SANTOS	02/11/1981
276249	EDSON SAMUEL SILVA DE CAMPOS	03/09/1997
274718	EDUARDA APARECIDA SILVA FERNANDES	03/09/2003
277398	EDUARDA HELENA KINZLER	27/03/2006
274880	EDUARDO DE SOUZA FERNANDES	28/02/2002
271277	EDUARDO OBERLEITNER CALDEIRA CUNHA PINTO	21/08/2005
273663	ELAINE CRISTINA DANELON CORRADINI	07/04/1979
277606	ELAINE CRISTINA LUPI	05/02/1987
275216	ELAINE DOS SANTOS CORREIA	13/11/1989
270288	ELAINE DOS SANTOS DA CUNHA	20/06/1983
275668	ELAINE PAES DOS REIS	14/02/1976
277349	ELEN VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	06/07/2001
272636	ELIANE APARECIDA DIAS BRITO	05/03/1981
276661	ELIANE GOMES DOS SANTOS	24/04/1988
275803	ELIANE OLIVA SEBATINI BARRETO	03/07/1983
270666	ELIANE PEDROSO	06/03/1981
272838	ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	30/06/1975
275113	ÉLICA CRISTINA RIÊDO GONÇALO	15/04/1993
273135	ELIETE FREITAS DA SILVA	08/05/1993
273900	ELIEZER JOSE VILAS BOAS *	30/12/1994
276090	ELISANGELA DE SOUSA SILVA	14/10/1979
275141	ELISANGELA DO NASCIMENTO	18/01/1979
270507	ELISANGELA DOS SANTOS	25/05/1980
276395	ELISANGELA MATIAS ALVES	08/02/1981
270407	ELIZABETH APARECIDA PETRONILHO	03/06/1968
267343	ELIZENE GONZALES DE LIMA *	14/09/1991
276606	ELOIZA HONORIO SANTOS	18/03/1999
269079	ELVIS JOSE SILVA **	19/03/1989
268977	ELZA VILA REAL OLIVEIRA	26/05/1979
274820	EMANUELA VITORIA DE JESUS	25/07/2003
268594	EMILLE DAYANE TAVARES PACHECO	17/03/1998
276934	EMILLY APARECIDA DA GAMA MALDONADO UMEDA	04/06/1997
270638	EMYLLI RAIANI FIDELIS	01/09/2000
268452	ERCIANE DE PAULA JANDREY	17/11/1976
276988	ERCILANE DE SOUZA SANTOS	16/06/1983
270982	ERICA DOS SANTOS SOBRAL	02/01/1997
267216	ERICA FUMAGALI DE LIMA FANECO	05/02/1982
276069	ERICA GRAZIELLI BARBOSA DOS SANTOS	26/10/2001
275607	ERICK FERNANDO DA COSTA FERNANDES	23/09/1990
268555	ERIKA KAMILY VIEIRA DA SILVA	21/01/2004
269100	ERIKA UCHIYAMA NIESVALD	12/07/1970
276483	ESTELA AURORA ROSSA	02/09/1969
276039	EVERTON CORREA BUSCARATO	06/02/1982
277661	EZEQUIEL FIGUEIRA DOS SANTOS	18/03/1983
276467	FABIAN HELLEN ANTUNES DE JESUS	28/02/2002
266579	FABIANE CRISTINE DE AMORIM	14/11/1986
273744	FABIANE DA CUNHA	23/12/1986
267571	FABIO YOSHIAKI SATO	25/05/1976
271495	FABIOLA FREGNE MASSI	15/03/1993
275977	FARES MELHEM SALEM	10/03/1986
275625	FARLEY LEANDRO SEPULVEDA DIAS	05/11/1992
274269	FELIPE FURLAN DA SILVA	08/09/2001
272165	FERNANDA ALVES SANTANA	05/03/1993
277793	FERNANDA APARECIDA FERREIRA	12/07/1988
267695	FERNANDA COLETI GOMES FROTA	17/08/1983
267253	FERNANDA CRISTINA CAMPANA HAIDAR	07/02/1997
267985	FERNANDA DE LIMA SANTOS BRAGA	15/05/1979
267402	FERNANDA MARIANA DE SOUZA MARIANO	12/05/1990
277535	FERNANDA MARQUES RODRIGUES	03/03/1998
272867	FERNANDA RODRIGUES LOUZA	02/01/1987
277300	FERNANDA ROSA DOS SANTOS	25/11/1989
271354	FERNANDO MARQUES TEIXEIRA COSTA	04/02/1988
269763	FERNANDO VINICIUS DIAS	21/11/1994
270298	FLÁVIA CARVALHO DUENHA DOS SANTOS	11/07/2005
273608	FLAVIA SANTOS DA SILVA	17/06/1979
273244	FLAVIANA ALMEIDA DE DEUS	16/04/1985
271916	FRANCIELE BRASIL FRACARO	02/02/1991
275103	FRANCIELE CRISTINA BARISON DOS SANTOS	23/08/2000
276205	FRANCIELE DOS SANTOS	27/02/1987
270942	FRANCIELLE BARBOSA FAGUNDES BRANDÃO	21/11/1985
267690	FRANCIELLY WILLIANY CÂMARA SGORLON DE CARVALHO	18/04/1987
270055	FRANCIELY ACUNHA	13/02/1998
277163	GABRIEL DA SILVA SOUZA	07/03/2002
269547	GABRIEL DE FREITAS CAPOIA	14/04/2000
277573	GABRIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES	30/05/1998
270610	GABRIELA DOMINGOS DA SILVA	05/09/2003
267091	GABRIELA PERES RAMALHO	09/10/2002
270811	GABRIELA SINHOCA DOS SANTOS	07/11/2002
277122	GABRIELE DA SILVA PEREIRA	30/07/1999
267570	GABRIELE MARCONI BASTOS	18/01/2001
277244	GABRIELE RUTH VICENTIM FERREIRA	12/03/2002
275445	GABRIELI KAROLINA ASSAGRA	30/01/1998
277092	GABRIELLA PEREIRA DE SANTANA	09/12/1999
269119	GABRIELLI DE FARIAS BRAGA	19/02/2003
276519	GABRIELY BATISTA DOS SANTOS	05/05/2005
273431	GEAN JUNIOR DE COITO DA SILVA	30/08/1991
274794	GENIVAL DA ROCHA EDUARDO	12/03/1978
273815	GEOVANA SILVA MARQUES	10/03/2005
273342	GERALDO PEREIRA DA CUNHA	10/05/1960
273734	GESSICA FREITAS DE CARVALHO	17/04/1990
277587	GILMAR GODINHO PINTO	20/08/1978
274152	GIORDANNA MARIA BAGINI PEDROLLO	10/03/2000
275137	GIOVANA BORGES AGUIAR	21/07/2003
269303	GIOVANI ANTONIASSI DA SILVA	09/03/1995
277414	GIOVANNA GERONIMO MACEDO SAMPAIO	06/12/2002
276649	GISELE RENATA TEIXEIRA	14/02/1985
275212	GISELE BARROS DE SOUZA BARIZON	05/06/1990
274148	GISELE CRISTINA LOPES	15/01/1987
266883	GISELE PEREIRA DOS SANTOS	26/11/1989
273285	GISELLE SOARES DA SILVA BUENO	17/05/1989
276362	GISLAINE BORGES DA SILVA	26/12/1986
275645	GISLAYNE FERNANDA CAVALCANTE DA FONSECA	18/12/1996
270116	GLEICY TAMARA DE OLIVEIRA VIEIRA	18/06/1990
275588	GRASIELE BIANO VIEIRA	27/01/2005
269659	GRAZIELA DIAS	18/11/1989
275371	GRAZIELE GABRIEL DA SILVA	08/05/2001
270197	GREICE MELISSA DOS SANTOS BRAGA	28/10/1993
275013	GUNNAR GEDYAN BONRUQUE PIRES	05/10/2004
276735	GUSTAVO FELIPE DE GOUVEIA MILOCA	18/05/1997
273216	GUSTAVO GARCIA MIRANDA	13/12/1998
267424	GUSTAVO HENRIQUE DOS REIS	27/07/2005
271952	GUSTAVO JOSE RODAKIEWSKI DE OLIVEIRA	27/03/2001
275862	HAISSA VITÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	11/01/1999
273490	HARIELLY LAURUANI COSTA REIS	05/05/2002
277234	HELLEN KÁTIA MORAIS DOS SANTOS	01/07/1997
276911	HELLEN RUBIA DOS SANTOS	06/07/1988
277878	HEMILLY GODOI	31/05/2004
276794	HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES	05/10/1998
277177	HENRIQUE DIAS RAMOS NETO	17/03/1993
266921	HENRIQUE OCTAVIO NUNES	18/12/1991
270875	HIURI DE PADUA DISPOSTI	02/01/2003
266923	HUGO CEZAR FREZE	04/05/1992
277027	IARA MELO DOS SANTOS	12/03/1987
276326	IARA MIGUEL DE ALMEIDA	25/11/2000
275898	IGOR MARTINS NEVES	07/12/1994
275865	INAÊ BARBOSA PEREIRA	17/04/2004
277281	INGRID ARAÚJO MARCELINO DOS SANTOS	14/04/1984
270332	IRACI EDUVIRGEM	01/11/1967
266506	ISABELA DE ASSIS SILVA DE OLIVEIRA	14/01/2000
277128	ISABELA DE OLIVEIRA MARIN	29/10/2005
277575	ISABELA FERREIRA DOS SANTOS	06/05/2001
275049	ISABELLA DE ALMEIDA VIEIRA DE SOUZA	09/07/2000
274410	ISABELLA GUEDES ORTIZ	28/05/2003
266501	ISABELLA MENDES MACENA	14/08/2000
275085	ISABELLY ROPELLI SIMIONI	31/03/2000
267214	ISRAEL ZAFRET	29/12/2002
276849	IVANELE ANDRADE BISPO	15/05/1992
275643	IVANICE SPARECUDA SPERI	04/09/1972
274660	IVANILDA RODRIGUES CATTO	21/03/1979
271994	IVONE BARBOSA DOS SANTOS FONSECA	23/07/1975
273084	IVONE SANTANA	23/01/1975
270842	IZABELA DE OLIVEIRA BEVILACQUA	04/12/2004
266791	IZABELLA FLORIANO DOS SANTOS	24/09/1997
273249	JAMILA MIRIAM DO NASCIMENTO	14/11/1994
268695	JAMILE MICHELETTI **	27/05/1994
274732	JANAINA GASPAROTO FERLA	03/05/1985
268015	JANAÍNA SÁ DE SOUZA DE MELLO	21/03/1995
274372	JANETE ALMEIDA DE JESUS	16/09/1973
268720	JAQUELINE FABIANE FARIAS LIMA DA SILVA	02/11/1988
274248	JAQUELINE FELIX DOS SANTOS	24/12/1992
270278	JAQUELINE GEGRIOLA GARCIA BAZANELA	30/11/1991
272014	JAQUELINE MENDES DE OLIVEIRA	22/05/1990
273524	JAQUELINE MENEZES	11/03/1989
276221	JAQUELINE SA DE SOUZA TANGERINO	27/06/1992
275984	JEAN LOPES DA SILVA	02/01/2001
266796	JEISIANE KARINE EMERIM FÉLIX	08/01/1999
275099	JENNIFER MORENO MOHYLSKI	30/11/2004
277841	JENNIS KELLI PEREIRA DA SILVA	20/05/1999
276366	JEOCASTRA LORAMA DA SILVA APARECIDO LUPATELLI	27/12/1993
277455	JESSICA FRIEDRICHSEN DA SILVA	11/07/1991
276940	JESSYCA FRANCINI ALVES DOS REIS	14/07/1987
277454	JHENIFER FABIOLA SILVA NOVO	15/04/1998
266622	JHENIFER FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA BATISTA	28/02/1997
268738	JHENIFER TAMILI TEODORO DAS VIRGENS	01/11/1994
276533	JHENNIFER BIANCA KER DE OLIVEIRA	10/07/2003
267906	JHEOVANA BICALHO GIMENES	13/02/2005
269120	JHONATAN HENRIQUE DA SILVA PIRES	14/05/2004
267017	JHONATTAN CAVALCANTE BARBOSA	07/10/1989
275355	JOAO HENRIQUE XAVIER	18/04/2002
277510	JOÃO PEDRO GRACIANO GOMES	19/04/1999
271017	JOÂO PEDRO SILVA	15/09/2000
277319	JOAO VICTOR DA SILVA OLIVEIRA	12/09/2003
266660	JOÃO VICTOR LISBOA	18/08/2004
274114	JOAO VITOR BAPTISTA SABEDRA	08/04/1999
274235	JOELMA BARROS DE PAULA	27/02/1989
275020	JOICE ABADIA ALMEIDA DA SILVA	15/08/1999
267820	JORDÂNIA DELLATESTA JACINTO MARQUES	09/01/1986
267490	JOSÉ CAMPANARO PEREIRA	03/10/1977
272601	JOSÉ CARLOS GARCIA ALMEIDA	22/09/1998
270903	JOSÉ SANTO DISPOSTI	12/11/1966
266476	JOSE VICENTE ANDRADE	22/01/1972
266574	JOSEANE ANTUNES LEITE	19/11/2003
275303	JOSIANE DE FATIMA TRINDADE LIMA	02/07/1979
267018	JOSIANE SANTOS DA SILVA	27/09/1993
269201	JOSIANY COSTA DE QUEIROZ	02/03/1980
276388	JOSIELE CRISTINA DE SOUZA *	12/08/1978
276847	JOSIELE MORAIS FERREIRA ASSUNÇÃO	25/12/1984
275484	JUCELIA DA SILVA ESPINDOLA	19/10/1983
274636	JUCIMARA TOMAZ DA CRUZ	05/08/1989
268898	JÚLIA BARBOZA PEREIRA	08/10/2003
276724	JULIA LUCENA RICARTE	22/02/2002
272814	JULIA ROBERTS SOARES WATANABE	19/09/1991
276465	JULIANA APARECIDA GIAROLA	04/03/1981
276871	JULIANA BORTOLETTO	18/11/1985
277622	JULIANA COSTA FERREIRA	09/12/1993
276043	JULIANA DA SILVA LIMA	24/04/1997
270768	JULIANA DO COITO MALAQUIAS	18/12/1991
277136	JULIANA MARRETO DA SILVA	03/07/1986
276610	JULIANA MATOS DOS SANTOS	06/07/1999
274117	JULIANA SANDI MARTINS	22/10/1987
272352	JULIANA SANTOS FELIZARDO PAZIANO	14/07/1992
275462	JULIANA TRENTINI MASCHIETTO	25/08/1990
277064	JULIANE MILANI FABRI SANTOS	26/09/1990
276608	JULIANE PORTELA DOS SANTOS AZEVEDO RIBEIRO	11/04/1984
271263	JULIANO ALVES VILELA JUNIOR	11/02/2004
276248	KAMILA CERQUEIRA LEITE	01/02/1991
274300	KAMILA SANTOS	21/08/2000
273686	KAMILLE ALBINO BELIN STAUT	22/02/1988
276419	KAOANA BORGES DE OLIVEIRA FELICIANO SUDA	22/10/1996
277065	KARINA APARECIDA QUEIROZ	14/03/1996
268140	KARINE DE LIMA CALDEIRA	13/04/1990
268196	KARLEN PRISCILA FERREIRA BATISTA DA SILVA	09/10/1989
277525	KATIA TOMAZ DA SILVA	22/10/1997
270738	KATIANY AMADOR DA SILVA DOS SANTOS	28/01/1995
272874	KATTY HELEN DE OLIVEIRA BATISTA	04/11/1997
272751	KAUAN CAMARGO SANTOS	01/07/2003
270564	KAYQUE BRANCO DE ALMEIDA LARA	14/01/2005
275644	KELLY CRISTINA DA SILVA LIMA	05/05/1993
267575	KELLY DAIANY AMANCIO TEIXEIRA	28/12/1987
269387	KELVYN HEIDNER HORINOUTI	28/01/1993
272524	KENNIA DE SOUZA CAVALCANTE	13/06/2005
277435	KESSIA DE FIGUEIREDO PICANCIO DE PAULO	29/07/1998
272959	KETALLY WESLAYNE MARQUES DE ALENCAR	02/11/2004
275718	KETHELLYN KARINNE MACIERO GOMES	09/05/2000
274493	LAERTE MARTINS ROMERO	16/08/1981
269672	LAIS ARAUJO DE ANDRADE	01/10/2000
275770	LAÍS CARLOS CHAGAS	18/07/2001
276964	LARA BISSIATO DE SOUZA	31/05/2005
277405	LARISSA FRANCIELE DE SOUZA DE BRITO	22/01/2001
269136	LARISSA GABRIELY DE SOUZA COSTA	06/04/1999
267727	LARISSA NAMIE FUJIWARA	09/07/1999
269069	LARISSA SANTANA CHIOCA	01/08/1995
269541	LAUIETE BARBOSA DE OLIVEIRA	11/05/1980
274747	LAYZA GABRIELE MOTTA OLIVEIRA	01/04/2003
277145	LEANDRA STRAMBAIOLI GARCIA	11/06/1993
275861	LEANDRO GARCIA FREIRE	16/09/1974
269024	LEANDRO MARINS DE BRITO	15/10/1991
270972	LEANDRO MOREIRA DE SÁ	07/12/2004
267445	LEANDRO VINICIUS FEITOSA DA SILVA	29/04/1985
270755	LEIDIANE DA SILVA MATOS	12/06/2000
275869	LEILA JANOSKI	10/10/1994
275722	LEONARDO CELSO DE LIMA	17/07/1998
276172	LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LEANDRO	07/11/2005
276247	LEONARDO MARTINS DOS SANTOS	25/02/1992
277580	LERIANE DE PAIVA PRIMO	14/10/2002
270789	LETICIA BERION PEREIRA VACARI	12/12/1993
277016	LETICIA MARQUES DA CRUZ VEIGA	06/12/1993
270029	LETÍCIA YUMI TAKEDA	12/07/2002
276336	LEYLANI LIMA CARVALHO	23/11/1985
277512	LIDIANE APARECIDA BOVATTO	22/04/1993
277231	LIESER MARGARIDO MENDONÇA	28/02/1988
270551	LILIRTH DANIELY ALVES COSTA SOARES	17/01/2001
266470	LINDINALVA DA SILVA *	13/11/1977
276029	LINDYNES CHAVELLY TEIXEIRA	11/02/1998
266520	LORENA CRISTINA SANTIAGO ALVES	04/08/1999
272916	LORENA DE OLIVEIRA CLEMENTE	08/12/2000
267038	LOYS LAYNI DE SOUZA DOS SANTOS	24/07/2004
268356	LUANA BEZERRA DE OLIVEIRA BARRETOS	16/05/1989
276098	LUANA CARLA RODRIGUES LOUZA	10/10/1991
270066	LUANA DE MATOS RODRIGUES CARDOSO	11/02/1994
272481	LUANA INACIO DE ANDRADE	28/03/1998
277043	LUCA DO SANTOS CONCEIÇÃO ARLINDO	18/05/2004
275166	LUCAS AUGUSTO DE MOURA OLIVEIRA	19/08/2000
276563	LUCAS DA SILVA EVANGELISTA	05/03/1997
269695	LUCAS DE SOUZA NASCIMENTO	15/04/2004
276985	LUCAS RODRIGUES SOUZA	26/09/2003
269145	LUCAS VINICIUS GEACON	27/04/1995
276808	LUCIA APARECIDA DO NASCIMENTO	30/09/1978
269007	LUCIANA APARECIDA GONÇALVES	30/07/1991
270746	LUCIANA FONSECA DA SILVA	25/05/1980
275576	LUCIANA MEIRA DE OLIVEIRA CALIALI	30/05/1978
268127	LUCIANA SMITHZ ALENCAR	15/03/1991
272778	LUCIANA VIANA DA CUNHA	05/02/1974
276035	LUCIANO DE SOUZA APARECIDO	07/11/1983
271423	LUCIANO VERLI	27/04/1983
274250	LUCILENE BAPTISTA DOS SANTOS MICHELON	17/01/1981
272968	LUCILENE DE CARVALHO	24/07/1984
269614	LUCILENE GOMES BARBOSA DOS SANTOS	02/03/1988
275496	LUCILENE STELA KOCHI YAMAMOTO	06/02/1974
273652	LUCIMARA FERREIRA DE ALMEIDA AGUIAR	15/08/1988
267658	LUCINEIA DE OLIVEIRA *	25/07/1975
270125	LUCINEIA SEGALLI	11/05/1980
276881	LUIS ALBERTO FELIPE	20/06/1983
276048	LUIS FERNANDO CANCI DE MOURA	03/02/1995
275374	LUIS GUSTVAO FERREIRA GUTERVIL	23/07/2002
269379	LUIZ CARLOS DA SILVA FERNANDES	09/05/1977
268734	LUIZ FERNANDO DA SILVA	27/03/1988
276939	LUIZ HENRIQUE DA SILVA PEDRICONI	11/02/2001
275336	LUIZ RICARDO PALOMO	18/04/1991
276313	LUIZA TODERO DUARTE *	21/12/1983
276516	LUZIA FERNANDES DE OLIVEIRA	15/04/1975
270226	MAILA CAMILA ZIMMERMANN	28/09/2000
274107	MAISA PEREIRA CAMACHO	03/08/1985
274922	MAKLEYNE CALDEIRA MOURA	17/11/1993
276013	MANOEL HENRIQUE ESTERCIO FARIAS PLACIDO	24/01/1994
276022	MANUELLA DE ABREU FERNANDES ROCHA	15/12/2003
276045	MARA CRISTINA SOBRAL GOVEA	01/09/1985
276191	MARÇAL FANECO	20/01/1979
276219	MARCELA DE CARVALHO SIMAS	19/01/2004
275436	MARCELO LOPES DE LIRO	16/06/1980
273981	MARCELO MEIRA DA MATA JUNIOR	30/07/2001
275876	MARCELO TRINDADE DE LIMA	09/10/1987
272880	MARCELO ZANETTA ROSA	01/10/1972
276902	MARCIA DE SOUZA LARA	25/02/1976
268994	MARCIA FATIMA HILARIO SGORLON	03/05/1980
271484	MARCIA LUCHTENBERG PENASSO	27/07/1971
270787	MARCIA PEREIRA ROSSATO	26/02/1969
272608	MARCIA PIRES DE AMORIM SANCHES	09/07/1970
270992	MARCIANO MARQUES LOBATO	08/08/1982
266915	MARCIO DE ABREU DOS SANTOS	16/03/1997
277771	MÁRCIO RODRIGUES DE SOUZA	04/01/1985
276475	MARCO APARECIDO VIGARANI	20/01/1977
277889	MARCOS ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	16/08/1980
275090	MARCOS ANTONIO MOREIRA DE SOUZA	11/03/1985
270955	MARCOS CESAR DE OLIVEIRA	08/10/1974
270347	MARCOS EDUARDO ALVES ROMAN	24/05/1999
267904	MARCOS FERREIRA CAVALCANTE	11/11/1978
277678	MARCOS PAULO NEVES PIMENTEL	14/08/2001
270775	MARESSA KATRINA DA SILVA BARBOSA LIMA	27/04/2000
276739	MARGARETE DE FÁTIMA RUIVO	21/07/1967
273846	MARIA ANDREZA SOARES CUSTODIO	19/08/1994
276260	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO DA SILVA	23/08/1979
268748	MARIA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA SÁ	25/02/1974
266570	MARIA BENEDITA PEREIRA *	17/11/1984
274911	MARIA CLARA ORIOLI MACÁRIO	08/01/1999
268578	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES FERNANDES	07/12/1974
273669	MARIA DE FATIMA	31/08/1976
276833	MARIA EDUARDA AMARAL DA LUZ	08/01/2005
274149	MARIA EDUARDA BAGINI PEDROLLO	29/03/2004
266788	MARIA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA	21/09/2004
273254	MARIA EDUARDA PEREIRA RICARDO	31/05/1999
268824	MARIA EDUARDA PONCIANO DE SOUSA	16/04/1999
277081	MARIA EDUARDA SILVA GOMES	29/08/2002
268657	MARÍA EDUARDA SOUZA	12/11/2004
268985	MARIA EDUARDA ZAMBON SILVÉRIO	04/04/2003
277076	MARIA GABRIELA PERESSIN	19/10/2000
269497	MARIA JOSE PEREIRA VENCAO	15/08/1986
275461	MARIA ROSA DA SILVA BOMFIM	05/01/1975
275201	MARIA THAYSE DOS SANTOS	29/06/1986
268380	MARIANA CRISTINA DOS REIS	27/07/2005
272757	MARIANA FIAUX POMINI	28/04/1999
275375	MARIANA FREITAS MACHADO	28/05/2006
277831	MARIANA MOTA BETANIM	13/12/2004
276468	MARIANA MUNIZ LODI	25/10/2000
275618	MARIANA SANTOS CHAGAS	25/10/2002
269473	MARIANE BREDOFF *	17/05/2002
277783	MARINA CHMILOUSKI	19/05/1984
276551	MARINALVA DE MELLO	06/09/1967
271258	MARISLEIA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	15/12/1992
267998	MARRI AFONSO ROSA	13/06/1977
277225	MATEUS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	06/01/1997
277888	MATHEUS RODRIGUES MARCONI	20/01/2001
275244	MATIELHY SOARES DA SILVA	09/09/2002
275321	MAURICIO CUNHA PINTO	30/04/1979
274186	MAX DANIEL DE DEUS	10/06/1997
269411	MAXSSUEL BRUNO DA SILVA	05/01/2004
268038	MAYANA CAROLYNE BELARMINO DE FREITAS DE PAULA	27/10/2003
277626	MAYCON ADRIANO DOS SANTOS RIBEIRO	25/01/1993
275883	MICHEL ALAN DOS SANTOS BONASSOLI	19/05/1999
275886	MICHELE CASSIANO DA SILVA MARQUES	13/05/1995
277123	MICHELE CAVALCANTE DA SILVA	06/12/1989
277542	MICHELE DA CRUZ ACCACIO	25/09/1987
268922	MICHELE GUTIERREZ	10/11/1982
267943	MICHELE LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	11/04/1989
274173	MICHELE NAVARRO	10/05/1986
268277	MICHELI CAROLINI SANTOS ARAUJO	02/02/1990
276748	MICHELLE ARAUJO DE SOUZA	22/06/1982
275261	MICHELLE DIAS	07/11/2000
272549	MICHELLE FERNANDA NUNES FERNANDES	27/11/1989
276490	MICHELLE LEOPOLDINO PIROLA GUEDES VIEIRA	24/01/1993
276708	MIGUEL DE OLIVEIRA MARIN	12/08/2002
275084	MILENA TOMAZINI	18/11/2004
268267	MILKA SANTOS SANTANA LIMA	24/02/1993
272270	MILTON DIEGO ESTEVANIM	10/07/1986
270124	MIRIÃ MOREIRA ROCHA DA SILVA *	03/05/1997
276949	MIRIAM VILELA SALES	03/12/1993
273546	MÔNICA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	22/09/1982
276278	MURYELLI CAMPOS DO NASCIMENTO	28/05/1999
266568	MYKAELLA MAYARA DE SOUZA	19/11/2005
276783	NADIEGE ROBERTA PILOTO	05/10/1983
275245	NATACHA LOPES ALMEIDA	04/10/1998
272288	NATHALIA YNAE MARRIQUE GIROLDO	03/06/1998
276255	NATHAN GABRIEL BARBOSA	16/11/2000
277772	NATHIELLE FONSECA AMORIM	22/05/2002
270828	NATIELI LETICIA DA SILVA MOTA	25/06/1999
277833	NATIELLI DA SILVA NEVES	18/03/1987
272396	NATYELE VANESSA DA SILVA	31/05/1988
277925	NAYANE CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO	24/05/1991
276638	NAYARA APARECIDA JORGE	15/08/1994
273077	NAYARA ILANA PEREIRA	19/03/1999
268297	NAYARA PINHEIRO COSTA	05/05/2002
268008	NEI SOUZA LIMA	29/08/1978
267133	NEIDE CORDAO PERES	16/03/1972
266694	NELCILENE ALBERTINA SILVA	16/06/1986
273762	NELSON FELIX PEREIRA	22/07/1974
268348	NEUSA VIANA LOPES	28/08/1963
276213	NICOLAS DE OLIVEIRA	24/05/2003
277035	NICOLE CAMARA RIBEIRO	26/11/1992
266855	NICOLLY IOHAYNI CORDEIRO ADOLFO DOS SANTOS	24/07/2003

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

277623	NILDA DO CARMO	18/06/1972
271311	NILDE KREBS FISCHER	03/06/1974
274356	ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA	03/12/1976
270368	ORLANDO BELIN NETO	30/11/2001
272012	OSEIAS BATISTA DE OLIVEIRA	23/05/1987
276218	PAMELA BEATRIZ CORDEIRO DOS	24/10/2000
267029	PAMELA MARANGON DE SOUZA	18/04/1999
270802	PATRÍCIA BARBOSA DE ARAÚJO	13/01/1977
276262	PATRICIA DE OLIVEIRA	15/01/2002
275391	PATRICIA KUBOSKI NERI JAMBERSI	23/08/1984
266487	PATRICIA MARIA JOSÉ GABRIEL *	23/05/1994
277593	PATRÍCIA RAVAZZI BARRETOS	15/11/1982
274815	PATRÍCIA SANTOS DA SILVA	05/11/1985
272687	PAULO EVANGELISTA DOS SANTOS JUNIOR	08/05/1985
269046	PAULO RENATO BIAZAO	22/02/1994
275180	PAULO RICARDO DOS SANTOS	19/03/1991
276629	PEDRO AUGUSTO FREITAS DE SOUSA	31/10/2003
272588	PEDRO HENRIQUE DE LIMA MARCHETTI	17/01/2002
277526	PEDRO HENRIQUE PEREIRA SANTOS	17/01/2005
276461	PEDRO HERINQUE DELMONDES DE SOUZA	30/07/2003
277665	PEDRO LUCAS DE SOUZA PAULO *	04/08/2004
276804	PEDRO PAULO ALMEIDA DA SILVEIRA	28/01/2000
270024	POLINI SILVA BORDIN	11/06/1988
273711	PRICILA APARECIDA MIGUEL SCHIAVAO	07/08/1988
277892	PRISCILA APARECIDA TEIXEIRA	22/11/1993
273357	PRISCILA DA SILVA ZOBIOLO	16/11/1983
274193	PRISCILLA ANDRESSA EVARISTO DE ARRUDA	21/09/1985
277506	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	01/02/1983
276453	RAFAELA LEITE DE ALMEIDA	12/07/2001
277537	RAISSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	04/08/2005
277063	RAPHAELA KAROLINE SANTOS DA SILVA	10/11/1997
276239	RAQUEL DE LIMA SANTOS DE AZEVEDO	19/01/1986
275938	REGIANE ARAUJO DE SOUZA JIANJOPE	30/10/1981
269060	REGIANE SANCHES DOS SANTOS SILVA	06/09/1983
269003	RENAN CEZAR VALÉRIO NOGUEIRA	16/02/1998
267450	RENAN DO PINHAL FUENTES	10/06/1997
268011	RENAN HOFFMAM DELAFIORI	22/04/1997
272792	RENAN SANTOS DOS ANJOS	30/09/1999
277046	RENAN VALÉRIO EDUVIRGEM	04/07/1990
276473	RENATA ALVES PEREIRA GONÇALVES	24/02/1991
275472	RENATA APARECIDA RIGOTO FLAMESCHI FAVARIN	09/03/1982
270047	RENATA BEATRIZ INOCÊNCIO COSTA ALMEIDA	18/09/1992
269048	RENATO APARECIDO TEIXEIRA	13/01/1994
268941	RENATO HENRIQUE DIAS *	17/01/1994
269640	RENATO MUNIZ DE FREITAS	01/10/1973
271052	RICARDO PEREIRA DA SILVA *	01/12/1988
268601	RILBER ROGÉRIO MARCONI	06/10/1993
275581	RITA DE CASSIA SOUZA DE OLIVEIRA	04/09/1986
270238	ROBERTA THAIS ROCHA MARTINS	10/05/1994
275701	ROBSON ALMEIDA JUSTEN	26/05/1989
269718	ROBSON CARLOS VIANA	19/02/1992
267979	RODOLFO SILVA CARRION	12/03/1984
275731	RODRIGO ALCANTARA INALDO	28/03/2005
276250	RODRIGO CESAR DE SOUZA	27/11/1992
268155	RODRIGO DE LIMA MORTEAN	24/07/1988
273964	RODRIGO GOMES COSTA	03/11/1993
268727	RODRIGO KMNIECHICH KOVALSKI DA SILVA	19/08/1996
275425	RODRIGO LIMA LOURENÇO	10/12/1993
274672	RODRIGO MAXIMO DE SOUZA	21/12/1982
267528	ROSANA PUSKA RIBEIRO	13/07/1972
274415	ROSÂNGELA DA SILVA BERNAL MORAES	09/09/1981
276976	ROSANGELA LEMES ARAUJO	12/07/1989
272944	ROSE JANE DA SILVA BENDER	16/04/1979
276812	ROSELAINE DUARTE RIBEIRO	30/10/1969
270686	ROSELAINE NUNES DE GODOY SABINO ALVES	30/09/1992
269825	ROSELI APARECIDA COUTINHO	14/06/1984
276021	ROSELI ARNALDO DE ALENCAR	27/05/1983
272877	ROSELI DA SILVA TRINDADE FONSECA	28/03/1965
275457	ROSELI FERNANDES ANTUNES	01/01/1969
275747	ROSELI LUPEPSA MONTEIRO ARANTES	23/10/1991
269041	ROSEMEIRE BARBOSA PEREIRA	01/05/1976
277055	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA	29/09/1980
277543	ROSENEIDE GAZZI	26/03/1988
266522	ROSIANE CAVALCANTE SILVA	12/09/1995
276546	ROSIANE MATHEUS DUARTE DOS SANTOS	29/05/1999
273587	ROSIMEIRE SCHUINDT DA SILVA	16/10/1982
269036	ROSIMERY DA SILVA *	04/08/1998
277482	ROZILENE VIEIRA DA SILVA	29/03/1987
268157	RUBIA MARIA DE GODOI	17/09/1983
273402	RYAN VERISSIMO DA SILVA	14/10/2003
268736	SABRINA FERNANDA MARTINS FARIA	21/08/1995
275229	SABRINA MORELLI DA SILVA	07/03/2000
274221	SAMANTHA PRISCILA MEIRA MOVIO	25/09/1988
276806	SAMARA VIEIRA CAIRES DE ALMEIDA	29/06/2004
276621	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	11/11/1977
268791	SANDRA REGINA INALDO	29/06/1969
269392	SANDRIELLY GAMAS RODRIGUES	10/08/2000
277329	SANDRO HENRIQUE DE MARINS	23/11/1996
276952	SARA BARBOSA RAMOS	03/07/2004
274634	SARA CORDEIRO DIAS DOS SANTOS	29/01/1996
276535	SARA MEDEIROS DE SOUZA MOURA	25/01/1999
276147	SAYMON JOSE BARBOSA	12/12/1996
277330	SCHNEIDER BORTOLI SILVA	25/09/1989
276367	SELMA GONCALVES DE MEDEIROS	13/12/1979
274840	SERGIO FERNANDO ESPINOSA	23/10/1990
276316	SERGIO MÁRCIO ALVES	28/01/1970
267787	SERGIO PEDRO DA SILVA	04/07/1977
276280	SHARON KARLA LÜDERS MEZA	12/01/1981
271518	SIDNEY MARQUES DE MACEDO JUNIOR	25/08/1999
277048	SILAS DOS SANTOS FERNANDES	03/11/1972
275182	SILVANA ZANDONADI	14/08/1981
273320	SILVIA CRISTINA PIRES	28/07/1976
276008	SILVIA MARCIA VERRIS GAIEVICHI	13/01/1980
272455	SIMONE APARECIDA DE ARAÚJO	10/04/1984
267180	SIMONE APARECIDA LEIDA SALLES CORBARI	18/01/1989
267140	SIMONE DIAS TORRES	06/09/1988
276506	SIMONE FERNANDA COSTA	30/11/1987
273818	SIMONE LUIZ DE MORAES SILVA	06/02/1981
277273	SIMONE MARQUES BERNARDINO	16/03/1987
268336	SIRLENE DIONÍSIO DA SILVA	21/02/1989
268978	SIRLEY DE OLIVEIRA FREITAS	26/08/1987
266688	SISINEIDE SCHIEZARO MATTESCO	14/07/1984
271352	SOLANGE ORLANDINI PERES DE SOUZA	01/11/1965
267708	SOLANGE APARECIDA CELESTE	05/03/1983
270800	SONIA REGINA MOLINARI PINHEIRO	30/12/1966
277523	STEFANI SOARES ALMEIDA	28/09/2001
267637	STEFANY APARECIDA SALES	29/10/2003
271469	STEPHANY AGUIAR DE FREITAS	18/01/1987
274045	STHEFANY DE PAULA DALCIN BELTER	15/01/2001
275678	STHEFANY GABRIELLE DOS SANTOS CANDIDO	26/09/2003
276159	SUELEN CRISTINA SANTOS	11/08/1995
267663	SUELEN PEREIRA ANDRADE	09/01/1998
269927	SUELI CELESTINO DA SILVA GUIMARÃES	03/08/1991
274191	SUELI DA SILVA	21/04/1974
271383	SUELI SAMPAIO	01/04/1977
267589	SUELLEN ALVES MAIOLI	21/12/1987
276323	SUSY EDUARDA HONORATO	05/03/2002
276803	SUZIANE CERQUEIRA PEREIRA SOUSA	06/08/1977
276842	TAILA DE SOUZA MARTINS	16/06/1993
274436	TAIS CRISTINA DO VALE DE OLIVEIRA CARNELÓS	26/02/1990
277322	TAMIRES JANAINE FERNANDES	11/11/1997
267893	TAMIRIS IANE POLO CEZARETO	24/03/1988
267080	TANIA DA SILVA	15/09/1986
276986	TASSIANY CRISTINA DA SILVEIRA MAIA	18/02/1993
276173	TATIANA APARECIDA FERREIRA SALES	10/10/1991
270165	TAUANE PEREIRA DA SILVA	25/06/2000
276476	TAYMARA JACQUELINE DOS SANTOS	06/10/1988
277004	TEREZINHA HISSAKO NAKAGAMI YAMAGURA YOSHIURA	12/03/1967
267331	THABATA NUNES DE OLIVEIRA	12/05/1999
267321	THAINA APARECIDA PERIM	24/05/1998
269968	THAINA DA SILVA DENKE	06/01/1997
277096	THAINA DA SILVA RIBEIRO VALENTIM	11/04/2000
269214	THAINA DOMINGOS MONTEIRO	03/01/1998
274506	THAINÁ GABRIELI PALHOTO	03/11/2002
270658	THAIS PAIVA BRANCO FERREIRA	14/04/1988
275708	THAIS APARECIDA ANDRELI ESPINOSA	15/11/1996
269631	THAÍS DE OLIVEIRA CAETANO DOS SANTOS	26/08/1996
267643	THAIS GABRIELI PALHOTO	03/11/2002
270858	THAIS REGINA DA SILVA	18/05/1993
275570	THAÍS SEBATINI BARRETO	18/06/2005
276050	THAISSA DE LIMA DUTRA	17/09/2002
275213	THAMYRES HECHT ALCANTARA	17/01/1995
274626	THAYANE CAROLINE MEDEIROS DE SOUSA	31/10/1995
269757	THAYNA SUELEN DE SOUZA DOS SANTOS	19/12/1997
267496	THIAGO JUNIOR ROCHA *	31/05/1987
277694	THIAGO MARQUES VIEIRA	03/05/2001
272122	THIAGO PITITTO	12/10/1984
270677	THIAGO PRIMÃO DE CARVALHO	12/08/1987
275568	THIEZA CRISTINA ELÍAS DAS GRAÇAS	14/05/1988
275257	THIRRE DE ARAUJO DO NASCIMENTO	24/05/2000
277125	TIAGO DOMINGUES RAMOS	17/08/1991
276092	VALDELICE SÉRVULO	25/08/1965
270681	VALDEMIR BARBOSA PEREIRA	13/12/1986
277504	VALDEMIR CAVALCANTE DE BARROS	07/10/1968
266559	VALDINEIA FERNANDA DA SILVA DIAS	01/07/1990
268892	VALDIRENE KELLI RIBEIRO	31/10/1980
266560	VALÉRIA TOMÉ DA SILVA	01/04/1989
269831	VANDERLEIA LOPES DA CRUZ SILVA	06/03/1982
277117	VANDERLICE MERCI	28/10/1963
267448	VANESSA CARDOSO DA SILVA FUENTES *	21/08/1995
277346	VANESSA DE OLIVEIRA GOMES	23/01/1990
276327	VANESSA DO NASCIMENTO SILVA	23/02/1992
272327	VANESSA FERREIRA SILVA	30/01/1981
268703	VANESSA OTAVIO KOCSIS	14/05/1990
276733	VANIA COSTA DA SILVA	05/01/1990
277395	VERA LUCIA DA SILVA LUPEPSA	03/06/1969
276437	VERA LUCIA DO CARMO DE JESUS VAZ	21/09/1976
274824	VICTOR GUILHERME ROSA DOS SANTOS	21/08/2001
275022	VICTOR HUGO FERRO SILVA	19/10/1992
274446	VICTOR HUGO XAVIER	01/11/1995
275897	VICTÓRIA GABRIELLE DE AMORIM	22/11/2004
270446	VILMAR VERGILIO DURÃES	02/07/1989
277599	VINICIUS DOS SANTOS AGUIAR	25/08/1999
271070	VINICIUS EDUARDO KOVALSKI	07/03/1990
272951	VITOR HUGO DE LIMA RIBELATO	25/06/2001
270994	VITÓRIA DA SILVA RODRIGUES	08/07/2002
276339	VITÓRIA NASCIMENTO NOGUEIRA	09/09/2003
277494	VIVIANE ZULIANELLI SILVA	29/09/1979
276813	WAGNER SOARES DE QUEIROZ	16/12/1981
269700	WALDILENO NASCIMENTO	20/06/1969
272752	WALQUIRIA ALBERTINI SÃO JOÃO	10/12/2001
273876	WANDERLI ROSIANE DE SIQUEIRA	24/01/1969
272193	WANESSA LORRAINE BORGES CAETANO	27/05/1999
276235	WELITON ANGELO PUERTA	28/03/1993
268450	WELLISSA MOREIRA DE OLIVEIRA	26/05/1992
275993	WELLYNGTON DE SOUZA APARECIDO	30/05/1997
266778	WENDERSON DE MELLO RIBEIRO	11/08/1994
276265	WESLEY DUENHA GORDO	08/07/1995
276413	WESLEY HENRIQUE DOS SANTOS	14/02/1996
273293	WESLLAINY MOREIRA FERREIRA	29/12/1992
267598	WILLIAM LOESER SEVERINO	15/11/1996
277397	WILLIAN A BARBOSA	19/09/1989
274845	WILLIAN BONIFÁCIO ALCÂNTARA	23/04/1989
273730	WILLIAN DE FREITAS SILVA	25/05/1990
276543	WILLIAN MARCONI PAIXÃO	04/05/1998
272096	WILLIAN WITTIENZO BISSIATO SILVA	10/11/2004
270716	YASMI MENDES GONZAGA	22/01/2001
273304	YASMIN MATIAS DA SILVA	21/06/1999
269042	ZILDA LOPES DIAS	13/09/1966

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PLANTONISTA

INSC.	NOME	NASC.
273783	ADALTO RODRIGUES DOS SANTOS	16/05/1964
276135	ADEMIR MALDONADO GALVES	14/12/1967
269380	ADRIANA PAULA DA CRUZ BARRETO	06/12/1988
276699	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	21/12/1986
270625	ADRIANO CUSTÓDIO TAMOS	01/08/1977
266486	ADRIELE CABRAL DA ROCHA	08/03/2001
277142	AGNALDO MENDES PEREIRA	15/07/1978
277204	ALAN CARVA PRIMAO	22/07/1992
268927	ALESSANDRA FERNANDES MARIN	06/09/1993
276526	ALESSANDRA GOMES NEVES	22/01/1982
273544	ALEXANDER RODRIGUES	02/07/1970
275564	ALEXANDER RODRIGUES JUNIOR	04/04/1991
275292	ALEXSANDER FERREIRA MANOEL DA SILVA	13/11/1997
276681	ALINE BONFIM DE OLIVEIRA DOS SANTOS	12/02/1996
267654	ANA CARLA DE SOUZA ASTOLFO	11/12/1993
275045	ANA CAROLINA DA SILVA NEVES	24/11/1994
266540	ANA CRISTINA VIEIRA	27/06/1976
276436	ANDERSON APARECIDO LEMOS	27/03/1982
266774	ANDRÉ FELIPE FERRARESSO DA SILVA	09/05/1998
269468	ANDRÉ LUIS GONÇALVESS SCHMITZ	06/02/1988
267472	ANDRESSA ALVES PEREIRA DOMINGUES	21/08/1996
269155	ANDRESSA BINDER MONTEIRO DA SILVA	22/03/1988
274226	ANDRIELE CRISTINA NUNES	25/05/1989
271647	ANGELA MARIA DOS SANTOS	08/11/1977
276289	ANIELLE APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	08/11/1986
269622	ANNA CAROLLINE MENEGASSI	26/07/1993
273687	ANTONIO CESAR DE SOUZA	22/01/1976
277797	ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	14/05/1961
269452	ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	07/01/1963
275413	ANTONIO VIEIRA	05/06/1962
271215	APARECIDA DE LOURDES DALBONI	13/10/1967
271768	BRUNA DAYENNE CARVALHO BORGES DA COSTA	01/10/1996
273536	BRUNA DE OLIVEIRA PIENTENCOSKI	07/07/1989
276773	BRUNA FERNANDES SILVA OLIVEIRA	22/05/1999
276070	CARINA GROTTO VELHO	31/05/1993
275121	CARLOS DANILO CONSCELI DOS SANTOS	11/04/2000
272024	CELINA PINHEIRO DE MELO	05/06/1970
277190	CELIO TAVEIRA LIMA	21/12/1977
269925	CELSON RIBEIRO DA SILVA	11/01/1974
268600	CHIRLÉIA DE OLIVEIRA CARVALHO	07/06/1983
274962	CHRISTIAMARA RIBEIRO	06/04/1979
270764	CIBELE ALVES DE SOUZA	26/11/1987
270519	CICERO APARECIDO DA SILVA	10/02/1975
270464	CILEIDE BERGAMO RICARTE NARDIM	31/03/1967
267569	CLARICE DOMINGUES RAMOS	17/10/1983
272170	CLAUDIA MARTINS CEBELIN	22/11/1983
270516	CLAUDINETE APARECIDA MARIANO	29/05/1965
273816	CLEIDE KIKUE FUJIHARU TONDA	31/12/1974
275715	CLEONICE VIANA DA SILVA	28/12/1968
272717	CRISLAINE VIEIRA DE SOUZA **	19/06/1983
268289	DALILA CAROLAINE DOS SANTOS	20/07/1997
267021	DAMARIS CASTRO PRAIA	26/10/1990
272925	DANIELA BRANDO	26/03/1995
276164	DANIELA TICIANE BARBOSA DOS SANTOS DE JESUS	12/05/1993
276432	DANILLO DA SILVA BARBOSA	13/04/1988
276927	DANILLO JUNIO DE BARROS TURCI	19/12/1988
271805	DARCI EDUVIRGEM	05/08/1965
274848	DEBORA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	23/09/1980
275735	DEBORA DE CASTRO PRAIA	22/04/1993
276088	DEIVID QUMELLO FACHINI	30/07/1993
271958	DEJANIRA GONÇALVES DA SILVA	02/04/1969
267400	DEREK SOARES DA SILVA	31/08/1985
271053	DHEBORA LOPES FARINHA	20/06/1995
275952	DIEGO BELIM EVANGELISTA	06/06/1987
276420	DIEGO VICENTE DE SOUZA	29/08/1989
277200	DORALICE DA SILVA AMORIN	02/06/1970
274482	DORILENE LIMA DA MATA FERREIRA	28/06/1990
267138	DOUGLAS DANIEL DE LIMA PERES	18/03/1998
276243	DOUGLAS DE CARVALHO SILVA	26/05/1988
270206	DULCILENE VIEIRA CAIRES DE ALMEIDA	18/07/1978
276581	EDENIR MOREIRA CAMPOS SILVA	25/04/1974
276401	EDGAR MESSIAS DA SILVA	16/10/1984
267139	EDIANE CRISTINA COSTA SOUZA	10/06/1995
275719	EDILENE FRANCISCA DE PAIVA SCARANTE	03/05/1982
277105	EDILEUZA VICENTE DA SILVA	23/04/1978
273724	EDNÉIA NOGUEIRA DOS SANTOS	25/09/1979
276623	EDVANDA CANDIDA DO AMARAL	08/03/1975
271871	ELAINE APARECIDA GOMES	27/11/1986
275587	ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO NOVAES	01/07/1988
271088	ELAINE CRISTINA LOMBARDINI RODRIGUES	30/04/1973
277202	ELAINEPEREIRALIMA	08/12/1974
275757	ELIANA DUTRA GODINHO	23/07/1981
277254	ELIANE FRANCISCO SOUZA	04/10/1977
269885	ELIANE MAJEWSKI	16/07/1974
275308	ELIANE MARGARETE DOS SANTOS	06/11/1982
277478	ELIANE PINHEIRO DE PAIVA FARIA	06/04/1988
277156	ELISABETE DOS SANTOS COSTA	05/11/1984
266825	ELISÂNGELA CRISTINA DE CARVALHO SABINO	13/01/1984
272095	ELISANGELA DE OLIVEIRA BISSIATO SILVA	01/10/1976
270012	ELIZABETH ANTONIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	08/02/1965
270688	ERIKA CRISTINA BOGNIOTTI	28/08/1989
276637	EVELYN TUANA BIASE DOS SANTOS	28/04/1989
277077	FABIANA APARECIDA DE SOUZA	30/08/1976
268763	FABIANA FERREIRA BATISTA *	13/09/1983
277472	FABIANY DE MORAES SUTIL DE BASTOS	29/10/1987
276962	FATIMA APARECIDA TAPIA JORGE SPADREZANI	02/09/1983
274442	FERNANDA CARINE DA COSTA LIMA	07/12/1991
275859	FERNANDA MARQUES FERREIRA	14/09/1990
276992	FERNANDA SILVA	28/03/1992
277354	FERNANDA SÔNIA VILLAR	14/03/1989
268864	FLAVIA DOS SANTOS GARCIA	07/10/1986
271084	FRANCIANE CAROLINA PIRES FARIA	27/07/1986
268483	FRANCIANE JÉSSICA JORGE PINTO	12/05/1991
274839	FRANCIELE BARBOSA CARLOS MARTINS	05/01/1985
276485	FRANCIELE DA SILVA DOS SANTOS	09/07/1991
268035	FRANCILLENNE MATIAS DA SILVA	13/02/1985
271847	FRANCISCA DE JESUS SOUSA	13/11/1984
271025	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA NAKAZONO	26/10/1957
268828	GABRIELY DA SILVA ROSA	13/11/1999
277368	GEISIELE DE FATIMA FIGUEIREDO	14/12/1988
269689	GEOCLEIA GONCALVES CRUZ	26/02/1989
275753	GEOVANNA GARCIA SILVEIRA	28/08/2004
270756	GERALDINA BISPO DA SILVA	02/09/1983
276931	GILMARA ROSENDO RODRIGUES	27/03/1976
277018	GISELE DO NASCIMENTO DOMINGUES	08/10/1993
275093	GISENIA PAULA DIAS DA COSTA	24/01/1987
267612	GIVANILDO ALVES DA SILVA	21/12/1976
275516	GRACIELE DE OLIVEIRA BARBOSA	04/07/1987
277858	HENRIQ BISPO DA COSTA	16/08/1980
266451	HIARITIÇA GABRIELLA MARCOLA RAMALHO	06/08/2000
271785	HILDA APARECIDA DA FONSECA	09/01/1971
275720	HILDA VIANA DA SILVA	31/10/1971
277321	IRACI RODRIGUES DA SILVA	20/02/1959
276238	ISABEL FERNANDES DOS SANTOS	02/04/1976
272505	ISABELLA VISCARDI GOMES	23/09/2002
267635	ISAURA LOPES DIAS	30/05/1969
277425	ITAMAR APARECIDO DE OLIVEIRA	27/11/1985
277581	IVANILZA AVANCCO	17/01/1977
270894	IVONE RIBEIRO SIMOES	30/09/1981
275248	JANAÍNA DE OLIVEIRA DE LIMA	05/07/1986
269415	JANAINA FERNANDES DA SILVA	26/08/1981
272289	JAQUELINE ARAUJO LEMOS	24/06/1991
276696	JEFERSSON TERTO ALVES	10/05/1995
267063	JEFFERSON JUNIOR CANDIDO	23/07/1992
276776	JENIFFER AMANDA SILVA	26/01/2004
267333	JÉSSICA DA SILVA	12/04/1994
276583	JÉSSICA GUEDES PEREIRA	18/08/1995
270184	JOANA FERREIRA DA SILVA DE SÁ	10/09/1982
271816	JOÃO CARLOS DA SILVA	19/08/1970
277556	JOEL DE CAMPOS	26/11/1992
270207	JONAS PEDRO DA SILVA BARRETO	29/06/1993
273146	JOSE APARECIDO DA SILVA	23/12/1960
276903	JOSIANA APARECIDA DOMINGOS DA SILVA	26/07/1996
274733	JOSIANE DA SILVA BELOTE DE BARROS	16/02/1984
270286	JOSIANE LOURENÇO DA CUNHA	28/07/1983
266452	JOSIANE SANTANA MARTINS	12/08/1989
277014	JOYCE APARECIDA DOS SANTOS	08/09/1998
270900	JULIANA APARECIDA DA SILVA PAVANELI	23/07/1984
276781	JULIANA PAES DE ALMEIDA AVILA	11/09/1993
276930	JULIANO ALVES	17/11/1990
273792	JUNIOR PEREIRA GONÇALVES	14/08/1973
270568	KAILAINE DE ALMEIDA FARIAS	14/01/2003
269147	KAMILA JULIANE DOS SANTOS DA PAES	14/12/1987
270330	KAMYLLA RIBEIRO BOSCO MORSELLI	07/11/1988
268891	KATIANE SCREMIN DE ARAÚJO	08/04/1975
276113	KAUAN WILLIAM SANTIAGO	12/05/2003
276429	KELLY CRISTINA DE BARROS	15/02/1980
274633	KETHELEN FELICIANO DOS SANTOS	19/03/1997
267994	KLEBER CAPISTANO DA SILVA	15/01/1987
277759	KLEBER VALOTTA MILANI	09/09/1985
274825	LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA	03/09/1972
271679	LAHIS FERREIRA	06/09/1993
271912	LAIDE SOARES DA SILVA	25/10/1958
277373	LAUDICEIA BARBOSA DA SILVA STRUCHEL	06/10/1983
268138	LEANDRO AMARAL	02/02/1992
267249	LEILA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS DE SANTANA	13/02/1989
275689	LEONARDO HENRIQUE BUSCARIOLI DA SILVA	02/01/1996
268598	LEONARDO MACIEL CHAVES	08/09/1999
275385	LEONICE NALIN DE ANDRADE	23/08/1971
275538	LEONILDA FRANÇA NERY	30/09/1975
267291	LETICIA LIMA LUCAS	30/08/1993
272856	LEYDIANE NAZARE NALDI SILVA	04/12/1975
271772	LIDIA MARA MARIA	19/11/1981
270027	LIGIA MARIA DOS SANTOS NACIO	16/05/1980
268210	LOANA CAROLINE DE FREITAS	05/12/1997
276074	LOURDES ESTERCIO FARIAS	12/07/1965
275473	LOURDES GARBELINI	16/03/1967
271862	LUANA PEDERNEIRAS	16/01/2004
271759	LUCAS GUSTAVO SANTOS DA SILVA	13/01/1998
272069	LUCIANA CAMARGO VIEIRA DOS SANTOS	17/01/1983
275293	LUCIANA COMBRE SIQUEIRA	11/09/1987
277633	LUCIANA DA SILVA BARRADA PIEKNEY	17/03/1985
271846	LUCIANA DE LIMA ARAÚJO	16/12/1987
275480	LUCIANE VERISSIMO DA SILVA WESTPHAL	01/12/1976
270088	LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA	11/06/1986
275763	LUCIENNE DE ANCHIETA PEREIRA	12/12/1991
271693	LUCIMAR DA COSTA ANDRADE	20/01/1978
277485	LUCIMARA BISCAINO DE OLIVEIRA	20/09/1988
277520	LUCINEIA DE ARAUJO PINTO DOS SANTOS	31/12/1972
277663	LUCINEIA DE BRITO LISBOA	24/12/1987
277822	LUCIO DE OLIVEIRA PEDROSA	23/04/1980
274958	LÚCIO FLÁVIO GONÇALVES GALETTI	05/03/1994
269318	LUIS FERNANDO BARBOZA NUNES	23/08/2002
277246	LUIZ FERBONO DA SILVA	26/07/1964
269851	LUZIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO BRUNO	13/12/1991
266457	LUZIA DE FÁTIMA PALHOTO SANTOS	01/10/1979
275798	LUZIA MATIAS DA SILVA	20/09/1981
268670	MAIARA RODRIGUES DE ALMEIDA ASSUMPÇÃO	01/06/1996
276350	MAICON MARCELO LOPES	16/05/1981
275761	MARCELA KERR DE OLIVEIRA	29/07/2004
267363	MÁRCIA DE JESUS PILGER	21/08/1981
268712	MARCIA DE LARA ZANCHETTI	19/12/1970
268948	MÁRCIA FERNANDES DOS SANTOS SOUZA	11/03/1984
277474	MÁRCIA IZABEL BOGÁS DE OLIVEIRA	06/01/1978
272964	MARCIA MELO DE OLIVEIRA DA SILVA	28/06/1983
276548	MARCIO CAIRES DE ALMEIDA	23/03/1976
275541	MARCOS FELICIO CASSIOLATO	27/02/1991
271020	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	26/01/1977
267200	MARCOS SANTOS SILVA	06/10/1991
276353	MARIA APARECIDA CABRERA MARINO	07/05/1968
271419	MARIA APARECIDA COZZINI	15/11/1967
269585	MARÍA APARECIDA DE ALBUQUERQUE	23/03/1991
277121	MARIA CRISTINA DE JESUS CRUZ RAMOS *	20/08/1985
268876	MARIA DA SILVA DE SOUZA	27/04/1976
275775	MARIA DAS GRAÇAS TEÓFILO FERREIRA	08/08/1960
271460	MARIA DE FÁTIMA VANÇO	10/06/1968
274346	MARIA JUVENILDA FERREIRA DE MELO SANTANA	26/10/1977
275510	MARIA MARCIONILA DA SILVA	06/06/1976
276106	MARIA ROSA DE FREITAS	13/09/1966
277019	MARIA ROSA DOS SANTOS EDUVIRGEM	30/09/1968
276390	MARIANA FERREIRA GONÇALVES	02/04/2004
275641	MARINEZ TEIXEIRA RISSATO	17/09/1986
273807	MARIO ALVES	01/05/1979
274663	MARISLEY ALVES DA SILVA	15/08/1981
270965	MARLEIDE BRUNO	22/01/1974
276306

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

275590	VIVIANI DANTAS SANTOS	29/10/1989
269539	WANESSA GONÇALVES RYNALDO	17/02/1983
276087	WELLINGTON HENRIQUE SANTIAGO PEREIRA	21/06/1995
273748	WILLIAN SERRATO	03/08/1978
273864	ZULEIDE APARECIDA FERREIRA	10/03/1982

ENFERMEIRO PLANTONISTA

INSC.	NOME	NASC.
269655	ADRIANA APARECIDA PAZ	22/04/1976
277366	ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO	27/07/1985
277477	ADRIANO ROMA SCHUENCK	15/04/1981
269096	ADRYANGELA RENATA MARTINS BARBOSA	01/02/1985
271122	AGNALDO GONÇALVES DA COSTA	22/03/1984
273617	ALANA DE OLIVEIRA MANDOTTI	11/02/1999
274971	ALESANDRA FELICIO JOSE	28/12/1976
274829	ALESSANDRO ROBERTO DA SILVA TESSAROLLO	10/01/1988
267372	ALEX MARTINS DO NASCIMENTO	20/03/1991
266665	ALEXANDRE JOSE PEREIRA	30/06/1979
275153	ALEXANDRE PAULINO DOS SANTOS *	26/11/1979
270547	ALINE MIE NISHIMURA	30/12/1994
266935	ALINE MIRELLA OLIVEIRA ALVES MARQUES MOREIRA	28/05/1984
274020	ALINE SERAFIM DA SILVA ROTHENBUCHER NAKANO	08/03/1984
269004	ALINIE KAUANA LIBERATTI	10/09/1991
269907	ALISSON CARDOSO OLIVEIRA JALES	13/11/1989
268525	ALLAN SERAFIM NUNES BIONDARO	01/12/1997
271370	AMABILLE MARIA PINTO MARCATO	07/01/1997
277630	AMANDA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	16/09/1991
270136	AMANDA FELIPE POLIDORO	17/05/2000
274133	AMANDA PERRUD RIGUEIRA	14/08/2000
270853	ANA BEATRIZ SOARES MARTINS	30/11/1995
269250	ANA CAROLINA DA SILVA	06/10/1999
276504	ANA CAROLINA GABIATTO CORREA	20/02/1988
275566	ANA CRISTINA DA SILVA	28/10/1984
269152	ANA FERNANDA DA SILVA BARBOSA	03/01/2001
268850	ANA LAURA QUEIROZ GUIMARÃES	03/08/2000
275926	ANA LUCIA GARCIA SILVA	24/01/1972
277728	ANA MARCIA COLPO	04/10/1975
277800	ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA	15/08/1997
269228	ANA PAULA GESUALDO	27/04/1981
271402	ANA PAULA KLICHOWSKI	20/12/2001
268889	ANA PAULA SCHULTZ	29/02/2000
268184	ANA PAULA SELA	20/09/1976
277755	ANA PAULA TIMÓTEO DELPORTO	22/04/1991
267425	ANDERSON MARCELO DE LIMA	14/11/1978
266373	ANDERSON WILLIAN DOS SANTOS UMEDA	31/03/1986
268240	ANDIARA DE PAIVA DOURADO	10/07/1989
275799	ANDREIA CAVALCANTE DE SOUZA ANTONIASSI	05/07/1986
268168	ANDREIA DUTRA FERRAZ VISCARDI	05/01/1981
269231	ANDRESSA BOSCARATO GARRIDO	06/09/1984
266742	ANDRESSA VASQUE DOS SANTOS DE LIMA	01/06/1988
272103	ANNA ERIKA SEBASTIAO BERTHI **	16/02/1983
266640	ANNA PAULA HADAS ALVES	18/05/1992
276536	ANNE CAROLINE CORREIA SANTANA DE OLIVEIRA *	04/09/1991
267725	ANNE GABRIELLA PACITO MONTEIRO	13/08/1999
269428	ARACELI CRISTINA DE LIMA	03/07/1979
275036	ARIADINE LACERDA DOS SANTOS *	23/05/1988
277635	ARIADYNY AMARAL DA SILVA	25/08/1994
270299	ARIELY BARRIVIERA FRACCAROLI MOLINA	06/05/1993
271262	ARIETHA DA HORA ARAUJO SANTOS	15/09/1996
268690	AURORA TONTINI DE ARAUJO	09/06/1998
275688	BARBARA DE SOUZA ARCANJO TAVARES	29/08/1994
274847	BEATRIZ DORNELAS RIBEIRO	20/07/1980
273112	BEATRIZ RAFAELA DE OLIVEIRA	10/07/1999
273800	BEATRIZ SIMONI DE OLIVEIRA	27/06/2001
272981	BELIZA APARECIDA TEIEIRA DE MELLO	20/12/1973
268750	BRUNA BILOBRAM MACHADO	01/11/1996
267789	BRUNA CAROLINA CANDIL FONSECA	25/06/1997
266420	BRUNA RINALDI CARMELLO	07/01/1998
267311	CAMILA COSTA PEREIRA	17/06/1993
272419	CAMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO	23/04/1989
268737	CAMILA FRANCO	18/01/1982
266692	CAMILA ROCHA QUINDERE	24/06/1990
267459	CAMILA SPANGUEMBERG	22/08/1982
277353	CARLA CAROLINE LEMES DA SILVA	23/04/1999
277269	CARLA NARVAES FIGUEIREDO DE ASCENÇÃO	17/02/1987
273902	CARLA REGINA NASCIMENTO DA SILVA	10/08/1980
270382	CAROLINA AMADEU FECCHIO	16/04/2002
269690	CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	05/09/1998
267486	CAROLINE PEREIRA DA SILVA MIASHIRO	26/05/1988
275098	CAROLINE PINHEIRO OLIVEIRA	20/01/2000
267771	CASSIA LUIZA DE MARINS FRANCO BITENCORTE	05/10/1987
267900	CÁTIA DOS SANTOS *	29/07/1982
277213	CELIA APARECIDA GONÇALVES COSTACURTA	25/07/1982
267860	CELIA DOS SANTOS FOÍANI RAMIREZ	03/05/1975
268928	CELIA REGINA DA SILVA	14/09/1974
268647	CELIA SILVA BORDIN PAZETTO	18/08/1984
270730	CESAR FELIPE GALLI DE OLIVEIRA	24/08/1989
271030	CINTIA SOARES DO ROZARIO	24/05/1999
267821	CÍNTIA TRUCOLO BRAGA	28/04/1986
272185	CLARISVALDO VIEIRA DE MIRANDA	08/10/1970
275120	CLAUDIA FILOMENA SIQUEIRA KLEIN	27/12/1982
274853	CLAUDIA HELENA VICENTE PEREIRA	29/04/1980
266458	CLAUDINEI PEREIRA	17/12/1981
268772	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA	17/02/1978
267526	CONCEICAO DE MARIA FERREIRA COSTA	08/12/1990
275892	CRISTIAN OLIVEIRA REGO	17/07/1984
276399	CRISTIANE MARIA ZANETTI	09/08/1976
272985	CRISTIANY APARECIDA BACK	27/08/1985
274335	CRISTINA PEREIRA DE CAMPOS	05/08/1983
269527	DAELLEN DA SILVA MAGIERSKI VALERIO	07/07/2000
277620	DAIANE CAMPOI SANTOS	09/08/1997
269247	DAIANE DA SILVA REZENDE *	01/05/1989
270492	DAIANE ROBIS PORTO	21/01/1986
276570	DAMARYS FREITAS DA SILVA	16/09/1998
275070	DANIELA VERAO DE MATOS	09/12/1993
274342	DANUSA GOIN	03/03/1986
266437	DAYSA DE MORAIS DOS SANTOS	01/08/1997
274239	DÉBORA GOMES DE MORAES	09/01/1992
270981	DÉBORA PINTRO BUENO	07/08/2000
275352	DENER ANTONIO RECHE DE ALMEIDA	11/01/1995
266689	DENIS SILVA **	06/08/1991
266634	DEUZENIR RODRIGUES DE MOURA *	26/10/1991
272836	DIEGO DAS NEVES	23/09/1988
266682	DIEGO FELIPE VASCONCELLOS DA SILVA	15/10/1992
276627	DIELY FERNANDA DIAS DOS SANTOS	18/12/1997
272585	DRIELLY LIMA VALLE FOLHA SALVADOR	21/05/1992
267447	EDER LOURENÇO SILVA	28/09/1989
266390	EDEVANIRA GUEDES	10/10/1981
277458	EDINANDO SANTANA BATISTA	16/11/1998
268033	EDIPO FELIPE MORETTI	21/12/1987
270476	EDUARDA RODRIGUES	10/06/1998
267693	EDUARDA VICENTIN ZAMPIERI DA SILVA	19/05/2002
274736	EDUARDO AUGUSTO DA SILVA	07/06/1994
269081	EDUARDO SERVELHERE SOUZA	07/07/2000
268370	ELEUZA CABREIRA MENDONÇA	16/10/1977
276157	ELIANE BATISTA SANCHES	05/12/1978
269747	ELIANE BOTURA	24/07/1983
275464	ELIANE MACEDO LUZ	14/10/1995
267560	ELIANE RAMOS DE ALMEIDA	09/09/1974
277282	ELIFAS BOLONHEZI QUINTANA	10/12/1992
270950	ELIS REGINA VILELA	22/01/1991
273649	ELISANDRA DE JESUS SANGALLI MARTINS	19/07/1982
277628	ELIZETE MARIA ARAUJO DINIZ	12/06/1962
271879	ELLOÁ CAVINATTI SILVA	29/09/1999
270495	ELZIMAR FERREIRA LIMA	15/11/1980
276364	EMERSON DE VEZA FERRO	08/12/1976
275288	ENIELI MANSANO SANTANA	16/11/1988
268813	ERICKA FERNANDA OCANHA RAMOS	11/04/1991
276481	ESTHEFANY SANCHES VICENTINO	28/04/2000
276658	EVELN FERREIRA DA SILVA	26/06/1996
266677	EZEQUIEL TEIXEIRA DOS SANTOS	04/02/1995
267918	FABIANA CRISTINA CHIÓCA	21/06/1993
270929	FABIANA SHINMI THOMAL	30/01/1984
274332	FELIPE ALBERTO COSTA BARBOSA	25/06/1993
275828	FERNANDA BUENO GARCIA	02/08/1988
271097	FERNANDA DE PAULO PEDROSO	12/03/2000
269616	FERNANDA HOFFMANN	19/05/1990
274851	FERNANDA LIMA GIACOMELLI GOUVEIA SANTOS	13/04/1978
276567	FERNANDA LUCIA DE OLIVEIRA	04/07/1981
266548	FERNANDA NEVES	31/08/1980
274903	FERNANDO ARON BECKER JUNIOR	27/12/2001
276529	FERNANDO JOSÉ DE GODOY	21/07/1987
273266	FRANCIELE CARDOSO DE SOUZA	11/01/1987
268034	FRANCIELE ZARDI SILVA	24/05/1991
275204	FRANCIELLE DA SILVA JACINTO	08/04/1985
276821	FRANCIELLE DOS SANTOS MARTINS	20/10/1995
266539	GABRIEL RIBEIRO DA SILVA **	16/07/1996
277527	GABRIELI FERNANDES PEREIRA	19/05/2001
277597	GABRIELLA ALTRAN GASPAROTTO	18/02/1988
276851	GABRIELY SOUZA BARROS	03/03/2000
277181	GELVIS DOS SANTOS TREVISAN	21/09/1991
267244	GEOCLEBSON DA SILVA PEREIRA	14/11/1996
269356	GEOVANA PRISCILA CHERON PIVA	05/12/1987
274653	GEOVANY BRANDO MOREIRA	19/07/2001
269032	GILCELLI RENATA PINTO DA SILVA	22/12/1987
266413	GIOVANA PASCHOALETO FRANCISCO	02/06/1997
274867	GIOVANE MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA	23/05/1994
274429	GIULIA PALAZZO COLPO	15/06/1998
266480	GLÁUCIA CRISTINE SALÇA PEIXOTO DE OLIVEIRA	17/12/1976
266648	GLAUCIO WILLIAM DE ABREU DOS SANTOS *	31/03/1992
268936	GRASIELLI PARDO BERALDI FELICIO	02/11/1982
277653	GRETE DE OLIVEIRA FRAGOSO	23/12/1984
276566	GUILHERME HENRIQUE MAZZORANA	23/03/1994
276956	GUILHERME JOSE DESANI	10/12/2000
270856	HELLEN BRENDA DA SILVA ROCHA	01/01/1994
274716	HELLEN CONTRERA MACORIM	30/01/2002
274295	HELLIM LAURIANE DASZKOSKI ?	27/08/1998
273156	HEMANUELY ANDRADE DE ALMEIDA	03/04/2001
275463	HENRIQUE SCHUSTER ARAUJO DE MORAES	21/02/1994
270745	HIGOR SANTOS FONSECA	12/04/1998
274339	IHEDA GABRIELLI FERREIRA DOS SANTOS DE AQUINO	17/08/2000
276397	IISABEL DOS SANTOS GOME	18/04/1968
268625	ILDA DE SOUZA PEREIRA OLIVEIRA	09/02/1964
270158	ISABELA BITENCOURT GRAF	04/05/1994
276801	ISABELA CHAVES DA SILVA	28/05/1997
273901	ISABELLA GONÇALVES PICOLI	29/01/1996
269437	ISABELLA LUIZA DOSSO MARTINS DA COSTA	09/11/1995
266868	ISADORA PIRES SILMANN	24/01/2003
276010	IVA GOMES DE SOUZA	24/10/1986
269732	IVALDO DA SILVA MUNIZ *	04/12/1986
268849	JAISE APARECIDA DE CAMPOS	16/09/1987
267484	JAKELINE SENS SCHNEIDER	27/02/1999
275816	JAMAIRA DO NASCIMENTO XAVIER	06/06/1997
266387	JANAÍNA CRISTINA CARMELITA SOARES MONQUERO	19/05/1983
268129	JANAINA RODRIGUES	30/12/1991
276737	JANIANI DE OLIVEIRA CAVITIOLI	20/10/1982
267703	JEFFERSON GONCALVES BUSONI	05/01/1988
275280	JENNIFER MARTINS PEREIRA	12/07/2001
269284	JENNIFER RAVARENA	22/12/1997
276617	JENNYFER MARIA MARCHETTI MARTINS	10/10/2001
266676	JESSICA BOMFIM DOS SANTOS	04/07/2001
270813	JÉSSICA CAROLINE PONDIAN DE LUCENA	24/06/1997
269164	JESSICA FERNANDA SOARES DOS SANTOS	04/11/1991
272833	JESSICA LETICIA CORSETTI GARNE	08/09/1994
266650	JESSICA MARIANE DUTRA DA SILVA ALVES	24/11/1991
276246	JESSICA STRANBURGER DA SILVA	20/12/1993
277334	JHENIFER LETICIA DA ROSA PEREIRA	18/09/1999
271089	JHENNIFER GALASSI BORTOLOCI	11/08/1994
268273	JONATHAN ALVES DOS SANTOS BORGES	17/07/1987
273353	JORDANA BORTOLON PERES	21/02/1995
273162	JOSIANE APARECIDA COSTA	13/04/1981
274581	JULIA BORTOLOZZO SILVA *	14/03/2002
275026	JULIA EMANUELLI ZANCANARO	30/11/2001
266670	JULIANA DA SILVA VIGO	18/03/1991
276954	JULIANA DOMINGUES ANTONIO	04/08/2000
272664	JULIANA FRASQUETTI BECCARI DA ROCHA	02/10/1983
270005	JULIANA FUENTES ALVES	25/04/1997
266523	JULIANA MARTINS BUCH	16/08/2001
273329	JULIANA MOSCARDINI CRUZ	18/09/1983
272415	JULIANE ANTUNES DE OLIVEIRA	30/09/1996
275019	JULIANE APARECIDA BELLATO	12/08/1986
277507	JULIANO DE TOLEDO	18/03/1991
270192	KACILENE ALEIXO SILVA	09/10/1994
277409	KAIO MATEUS BARROS	27/07/1998
267543	KAMILA DE CASSIA LEITE SOUZA BARROSO	27/07/1987
276605	KAORI KOUNO	05/06/1999
275996	KAREN THAYSE SOUZA ROMÃO	04/08/1998
276431	KÁTIA CRISTINA GOMES	01/02/1992
270574	KELI BARBOSA DA SILVA	22/08/1982
268359	KELLI FERNANDA DAN	06/11/1986
271420	KELYN MABILA NASCIMENTO BOVE	17/03/1989
271531	KESIA CORSATO DE OLIVEIRA SEGANTINI	18/10/1982
272212	KETLIN GISLAINE CEZAR DA CUNHA	06/02/2000
276450	LARISSA ANTONIASSI	12/03/1996
270137	LARISSA CHRISTINA LUDERS GONSALES	15/09/1999
277261	LARISSA FERNANDA DE MORAIS	08/09/1986
269641	LARISSA PADOIN LOPES	27/04/1999
276639	LAURA BEATRIZ ALVES BONI	23/08/1998
274907	LEILA DA SILVA CRISOSTOMO RA	31/03/1992
272797	LELIANE BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	24/03/1990
273506	LEOPOLDINA AGUIAR DE CARVALHO	19/03/1983
274158	LETICIA CAROLINA OGER	14/08/1980
276961	LETICIA FEDERLE DOS PASSOS	18/06/1990
269355	LETICIA MARIA CAMPOS CARLOS	16/09/1997
275591	LETÍCIA VENTRAMELI DE ANDRADE	06/10/1997
267199	LILIAN ANGELICA BORDIGNON	18/10/1968
276141	LILIANA BARBOSA	27/07/1982
277660	LILIANE LUCIM COSTA	03/10/1990
268989	LINDOMAR JUNIOR DA SILVA MOLINA	21/03/1993
270285	LUCAS DE SOUZA CAMARGO SANTOS *	03/01/1995
270734	LUCAS RAFAEL DOS SANTOS	19/11/1999
270435	LUCIANA REZENDE	12/09/1978
274216	LUCIMARA ANTONELLI	13/01/1995
275091	LUCINEIA BIGNATI SILVA	03/09/1980
269200	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FORTES FILHO	29/06/1981
277690	MAELEN DOS SANTOS PEREIRA	09/10/1997
269194	MAGNA JOSÉ ALVES PITITTO	07/06/1962
269382	MAIARA CRISTINA MEDEIROS PELOZATO	09/12/1996
267991	MAISA ANDRESSA ZOLIM DONADINI	20/11/1995
276686	MAISA DA SILVA PERES	24/09/1993
275168	MARCELO MAFRA CABRAL	15/01/1974
274570	MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA REVERSI	09/10/1981
276428	MARCIELE CANDIDA DA COSTA MENDONCA	01/03/1984
267451	MARCILEI FORMICOLI DE PAULA	07/09/1975
266508	MARCO ANTONIO RIBEIRO DEMAY	20/06/1998
276389	MARCOS RICARDO REINA	26/07/1981
270480	MARCUS VINICIUS FERNANDES GAUDIE LEY	27/01/2000
268718	MARIA ALICE BARROS ALVES	27/09/2000
270008	MARIA CELIA DA SILVA VIEIRA	24/02/1961
275958	MARIA EDIVANIA PEREIRA FERRI	02/11/1978
268294	MARIA EDUARDA ARAUJO AGUIAR	08/01/2002
275826	MARIA EDUARDA DE SOUZA CANARIO	26/05/2000
268639	MARIA EDUARDA ITIKAWA FERNANDES	08/02/2002
267242	MARIA EMÍLIA THOMAZ DE SOUZA DE ALMEIDA	04/03/1978
270271	MARIA IZABELLA ALMEIDA DA CRUZ	17/05/1999
270376	MARIA LEONOR DA SILVA BRANCO	15/12/1968
271309	MARIA LUISA DE MEIRELES GUTIERRES	27/11/1999
268766	MARIA RAFAELLA BECH	30/03/1998
273349	MARIANA FELIPE MARQUES	26/08/2002
273237	MARIANA SCHIAVONE YOSHIHARA	23/01/1985
273593	MARIANA SERAFIM WOGEL	22/04/2000
266594	MARILZA NUNES DA SILVA	17/07/1976
271553	MARINEIDE LOPES FERREIRA MARTINS	03/07/1979
273082	MARLENE DA SILVA PICOLO	02/12/1974
269369	MARLENE INES WIETZIKOSKI HALABURA	20/04/1975
270854	MATEUS DA SILVA CAMOSSATO	30/06/2000
269248	MATEUS JOSE MARTINS DE SOUZA	22/10/1998
272670	MATHEUS ESCALVENCE SILVA	22/08/2000
270977	MEIRE SATIKO TANAKA	01/01/1971
273239	MICHELI YURI OSHIAMA KIMURA	15/10/1998
271617	MICHELLE EDUVIRGEM *	22/12/1986
269443	MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS	24/09/1983
270852	MÔNICA SABRINA DE OLIVEIRA FRABI	23/11/1998
274786	MONIQUE LARA HOLANDA MELO	24/03/1985
270562	NATALIA DA COSTA DOS SANTOS	15/08/1999
267307	NAYANA MARIEL MARIM FRITIZ	17/09/1988
273157	NICOLE DOS SANTOS CAZANGE	04/05/2000
275983	NILSON TOMAZ	25/06/1970
273942	OSNI JOSE DE RAMOS	20/08/1986
276980	PAMELA NAYARA PEDROSO DA SILVA	20/12/1993
269106	PATRICIA ANDRESSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	16/08/1991
276755	PATRICIA CRUZ CECCON VIEIRA	23/01/1971
267314	PAULA SANTINA BANHE CABRAL	01/04/1983
269678	PAULO CESAR PEREIRA	10/07/1991
268136	PAULO HENRIQUE PARMA DA ROSA	26/07/1991
274741	RAFAEL DA ROSA MACIEL	23/10/1996
276491	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	03/02/1993
267250	RAFAEL LOPES NICOLETTE	31/03/1992
270517	RAFAELA DE OLIVEIRA FIRMINO	16/05/1996
266485	RAFAELA KUHNEN BRASIL DA SILVA	04/08/2000
274966	RAFAELA RODRIGUES DE OLIVEIRA *	15/04/1999
268716	RAFAELLA BUZINARO DA SILVA	20/11/1998
267976	RAFAELLA GOMES	31/07/2000
266500	RAFAELLA GUEDES DE LIVIO NAVES	24/11/1999
268279	REGIANE CRISTINA FURLAN STORI	27/02/1983
277070	RENATO IURI BARAVIERA TOSTA	26/01/1981
267648	RODOLPHO C. PIMENTA	31/05/1979
277845	ROGÉRIO CARLOS TOPAN JÚNIOR	12/10/1998
274599	ROSANA MANARIM	28/05/1986
275390	ROSANGELA APARECIDA DE MELO	28/11/1979
271393	ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA MARCÍLIO	08/06/1981
267062	ROSANGELA MACEDO VERGILIO SANTOS	02/11/1993
276443	ROSENILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA FIAUX	30/08/1968
267788	ROSILAINE APARECIDA COUTINHO	26/08/1994
267958	SABRINA APARECIDA DE PAULA SCUTERI	17/05/1986
268726	SAMUEL LUCIANO DA SILVA	07/04/1989
272192	SANDIELY SANTOS RIBEIRO	28/12/1995
276131	SANDRA GEANE PEREIRA DE SOUZA	27/04/1975
269760	SANDRA MARA BATISTA	04/09/1973
269371	SANDRA REGINA MARIANO	10/01/1968
269451	SARA DE SOUZA ROSSETI	22/10/1996
268649	SARA ELEOTÉRIO COSTA	24/10/2001
270075	SARA PEREIRA DA SILVA *	18/10/1991
273151	SARAH JULIA DOS SANTOS DE CARVALHO ROSA	07/08/2001
268917	SEVERINO DA ROCHA SILVA JUNIOR	28/11/1994
276396	SILVANE CRISTIANE DE ASSIS PETRONILHO	18/01/1989
268481	SOLANGE DE MATOS VIEIRA FIEL	29/10/1973
269018	SONIA TEREZINHA GAZIM	31/01/1965
270634	SORAIA CINTRA DE OLIVEIRA SANTS	20/05/1980
275406	SUELLYN GONÇALVES DOS SANTOS	15/03/2001
276477	TAIAMARA MARKERT FOLTRAN	01/03/1986
276073	TAILYSE VENIALGO SILVA	20/07/1999
270174	TAINÁ DE SOUZA SCANACAPRA	21/05/2000
266565	TAINÁ FRASQUETE CARDOSO ROVERON	14/06/2000
267419	TAINA MORELI SANTOS	16/11/1994
271478	TAINARA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	15/09/1997
273018	TAÍS REGINA KOCH	18/09/1999
268937	TAIZA ALESSANDRA DO COITO MALAQUIAS ROCHA	21/06/1990
272171	TALISSA FELIPE SILVA	24/09/1991
267566	TALITA GRECCO	29/07/1994
277106	TAMIRYS DOS SANTOS ASSIS	13/07/1987
277649	TANIARA EMANUELLE BERNARDI	22/06/1999
277059	TATIANE SILVA CASTELLINI	16/10/1998
266581	TAYANE NEPOMUCENO DOS SANTOS	25/06/1997
277382	TAYLA GODOI DA SILVA	27/08/1999
276785	TELMA MARA LOLI	26/01/1974
275286	THABTA LAYNA DO SANTOS DA SILVA	27/05/1995
277462	THAIS CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	09/04/1992
277386	THAISA ALVES DA SILVA PEREIRA	20/05/1998
266808	THAMYRIS GALMACCI	21/07/1999
268512	THAYLLA MWRYHA MACIEL BUENO *	17/01/1997
277591	THAYNÁ DE MORAES ROSA BOTELHO	17/10/1987
266861	THIAGO BEZERRA DA SILVA	13/02/1998
275175	THIAGO SILVA RIBEIRO	05/02/1998
267187	TIAGO MARCÍLIO PRANDINI	06/05/1986
268906	VALDIRENE SANCHES	12/03/1982
270427	VALÉRIA GALVÃO SANTOS *	15/06/1992
274928	VALÉRIA SANCHES DE ARAÚJO NICHELE	05/04/1973
267628	VANESSA BANASZEWSKI	12/12/1989
272671	VANESSA RUHMANN	03/02/1980
267125	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS	13/07/1989
275925	VERONICA VASCONCELOS DOS REIS	17/11/1981
275339	VICTORIA OLIVEIRA BARROS	11/10/2000
271175	VILMA VIANA DA SILVA ABREU	04/04/1973
271287	VILSON LOURENÇO DA ROCHA	04/06/1972
276784	VINÍCIUS FREITAS BIEGER	04/03/1999
276151	VITÓRIA TODERO ULIANA	16/02/2002
276711	VIVIANE ERICA DE SOUZA	17/08/1982
267953	VIVIANE MARTINS DE OLIVEIRA	19/05/1984
270557	WESLEY DA SILVA DE OLIVEIRA	26/08/1988
266954	WESLEY FERNANDO AGUIAR NEVES	06/09/1994
272938	WESLLEY RODRIGO PERES BOTELHO	13/01/1995
271535	WILLYAN FERRER MACIEL	02/06/1993
276745	YARA FERRAREZI	23/06/1993
266847	YURI GARUTI BARBOSA	09/04/2001

FARMACÊUTICO

INSC.	NOME	NASC.
270889	ADMA SORAIA SEREA KASSEM **	25/04/1983
274063	ADRIANA VANAZZI MARCON	27/06/1985
273538	ALEXANDRE RODOLFO BARCALA DE MATOS	19/01/1979
273167	AMANDA CAROLINA DOS SANTOS	03/02/1996
277675	AMANDA DE MORAES	20/05/1992
270069	ANA CLÁUDIA PANZA MAIA	18/08/1969
276486	ANA LAIZE DE ANDRADE DUARTE	30/08/1977
269733	ANA PAULA BANDEIRA GOBO	15/12/1987
274739	ANDRÉA CRISTINA FAQUINI BORGES	20/04/1971
272699	ANDRESSA CAROLINA MORRI	20/08/1990
272323	ANDRESSA FUENTES UCHIDA	12/03/1990
270816	ARLETE SIMONE DE ANDRADE GOMES	09/11/1975
274461	BIANCA LEOPOLDINO RIBEIRO	10/09/1999
269208	BRUNA ATHENAS DE SOUZA FERREIRA	27/06/1989
268888	BRUNA CASSIA DA SILVA DE CASTRO	18/02/1991
275241	CAMILA ANUTO FURIO TORMENA	09/12/1991
275531	CAMILA COUTINHO PEGORARO LAVAGNOLI	28/03/1987
276195	CARLA DAMA DA SILVA	04/06/1994
269083	CINDY LOREN FERREIRA MENDES ALARCON	20/08/1997
270367	CLARA MARIA DE OLIVEIRA	21/01/2000
277695	CLAUDIA ANDREA CASQUETE PRETO	30/05/1974
270836	CLAYTON DE PAULA MORO	09/02/1978
276562	CRISTINA APARECIDA LOPES LOSANO AMORIM	12/10/1975
276505	DÉBORA JACOMINI	27/09/1989
277365	DÉBORA MÉRCIA MANZOLI	15/05/1975
271372	EDILAINE MARTINS DA SILVA	10/05/1984
266980	EDSON GERONIMO	28/02/1974
267763	EDUARDA SACCHI GRACIANO	27/05/2002
277067	EMANOELLY BRAGANHOLI GONÇALVES	08/03/2002
271202	ERICA DE CAPUA CARRARA	28/12/1979
274057	EUGENIA APARECIDA DE AMORIM	24/04/1971
276887	EVELYN JANAINA TREVISAN CORREA	06/08/1980
276750	FERNANDA BOCCHI BIACA MOLGADO	02/06/1986
266684	FERNANDA COLTRO VEDOVATTO	25/08/1990
269966	FERNANDA LIRA RODRIGUES SOUZA	14/11/1990
270087	FERNANDA MARIA MUNIZ	29/11/1982
277252	FILIPE ANDRICH	05/06/1982
276593	FRANCIELE APARECIDA DA PAULA BUCALAO	05/04/1983
274601	FRANCIELE DA SILVA QUEMEL	24/11/1989
276036	FRED PITTER BASSO	07/07/1975
269881	GABRIELA FACHINA	28/05/1991
273322	GEYSSE KELLE DE OLIVEIRA ANDRADE *	16/09/1992
270571	GEZIELE WITTMANN	28/06/1981
272340	GILIANNY ROCATTO TEIXEIRA	08/05/1986
269187	GILSON KRISIAKI	25/12/1989
267597	GISELE DA SILVA BRIGAGAO	23/09/1988
277631	GISELE MARIA SORANI LUIZAO	28/11/1972
275073	GISELLE CASAGRANDE ZANCANARO MALINSKI	26/03/1982
267726	HELOISA CONRADO ANDRADE PREDIGER *	03/12/1987
273178	ISABELA DE AZEVEDO SILVA BACCARIN	23/05/1990
270606	JADE RAIRA MARIA DA SILVA DE PONTES	20/12/1996
275185	JOSIANE CRISTINA DE ALMEIDA DE ALVARENGA	07/01/1984
267427	JOVANA CHIAPETTI TARTARI	22/06/1987

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

274079	GREICE ALVES DE MELO GONCALVES	04/02/1983
273359	GREICE KELLE TINTE	13/02/1984
275806	GREICE SCHELLI DOS SANTOS	23/04/1991
270325	GUILHERME HENRIQUE JORGE	01/11/1997
268322	GUSTAVO CAVALHERI PINA	18/02/2000
277381	HAWANNY ANDRIELLY FERREIRA COLARES	14/01/1994
270531	HELLEN MAYARA DE OLIVEIRA PERIN	30/10/1997
271400	HEMYLY HAYDY LUCHTENBERG FRANCISCO	07/07/1989
277217	HIARA SOMERLAT DOS SANTOS	23/05/1997
270261	IRENE BARBOSA DA SILVA	21/06/1969
274237	ISABEL DA SILVA ALVES	01/02/1979
272460	ISABELA CRISTINA DIASSIS DOS SANTOS	28/07/1994
268049	ITERCIA DA COSTA ALMEIDA *	23/01/1984
267919	IVANIA CESCON	03/08/1978
271432	JAMILE KARLLA SANTOS BATAGLIA	21/11/1998
276025	JANAINA MOITINHO DE OLIVEIRA	31/05/1985
272683	JAQUELINE DA SILVA MARTINS DOS SANTOS	11/05/1988
269652	JESSICA APARECECIDA MENEZES *	30/05/1994
266448	JESSICA APARECIDA NICACIO BASTIDA	03/03/1991
268949	JÉSSICA APARECIDA ORTIZ DA SILVA	20/09/1991
268878	JESSICA KAREN DOS SANTOS	15/09/1998
277320	JESSYCA AMANDA LOPES	09/05/1987
266436	JHENIFER ALVES DA SILVA	10/06/2000
268185	JHENIFFER CAMILA DE AZEVEDO DE OLIVEIRA	25/12/1998
270692	JHEYZE HENNEY DA SILVA	21/12/1986
270073	JOANA MARQUES DE LIMA PEREIRA	16/10/1982
272650	JOÃO MANOEL DE SOUZA FILHO	28/03/1962
269052	JOSELITA ALVES DOS SANTOS	17/12/1986
276981	JOSIELE RODRIGUES SALOMÃO DE SOUZA	29/06/1982
275622	JOSILENE PERGENTINO DE ANDRADE	25/06/1968
270041	JUCIMEIRE DE ALMEIDA BARROS	14/11/1970
270421	JULIA MARCATO LUTZ	25/04/2001
277114	JULIANA APARECIDA LOPES DIAS	16/02/1998
276498	JULIANA MARIA DA SILVA SANTANA VIANA	31/12/1989
277052	JULIANA VIEIRA LOPES	09/06/1982
268169	JULIANE DOS SANTOS MACHADO	17/09/1983
276268	KAIO ALEXANDRE LUZ DA SILVA	22/03/2000
268164	KAIO JUNIOR PIRES FERREIRA	09/10/1992
276633	KAREN LAYNE FAVERA SCALCO	27/12/2001
273824	KATHIELY OLIVEIRA SOUZA	22/07/1998
268343	KAUANA BEATRIZ SIQUEIRA	19/12/1996
270117	KEILA CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDINO	30/06/1997
274935	KEILA RIBEIRO DOS SANTOS DE SOUZA	04/10/1983
276207	KELLY CRISTINA CROGE DE JESUS RANGEL	16/09/1979
277739	KEROLI BERNARDO DE SÁ	17/06/1994
276055	LAIS NALIN DE ANDRADE	06/01/1997
269598	LARA HELOISE ALVES DE MOURA	18/04/2000
277594	LAUDICEIA BARBOZA DE LIRA	24/05/1978
270129	LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROCHA	17/05/1986
273858	LEILA DUARTE PARANHOS	10/10/1983
273586	LETÍCIA CRISTINA MOISÉS FERREIRA	13/07/1996
274949	LETICIA MARIA DE OLIVEIRA	06/10/1993
266379	LETICIA MEIRA	27/08/1989
271060	LETICIA RODRIGUES BARBOZA	25/12/1996
273639	LILIAN ARAUJO DE JESUS	09/03/1991
277830	LIRIAN TAIS LIMA DE JESUS KURIKE	21/01/1995
267233	LORRAINE NACHTIGAL DA SILVA DE ARAUJO	24/04/1991
267778	LUCIANE DIAS PICINATTO GOMES LUIZ	01/10/1973
274391	LUCIMEIRE MACIEL DA SILVA PEREIRA	15/06/1985
270279	LUZIA DE SOUZA	13/12/1972
277729	LUZIA JOSINA DOS SANTOS	13/04/2000
276640	LUZINETE BAQUETIS	21/03/1968
276273	MAIZA MARIA ROPELATO	09/11/1982
267954	MARCIA CRISTINA NICOLETTE FERNANDES	17/11/1976
272840	MARCIA DE OLIVEIRA MOREIRA	27/07/1982
272708	MARCIA MIRONO PEREIRA	26/11/1972
270456	MÁRCIA VIANA MAZURCA	23/02/1980
269327	MARCIANA DOS REIS FERNANDES	03/02/1978
272300	MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA	11/11/1985
277880	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	12/04/1972
276212	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA BIGUNAS	30/07/2002
271213	MARIA EDUARDA MOREIRA FERRO	20/11/2001
266948	MARIA ISABELA FREGNE SILVA	01/02/2000
270810	MARIA IZABEL DOS SANTOS	29/11/1977
273753	MARIA JOSÉ DANTAS *	01/08/1978
273454	MARIANE DOS SANTOS	21/05/1985
272662	MARINEIDE DAS MERCES BRUNO	19/11/1976
270958	MICHELLY SOUZA DA SILVA	28/09/1990
276457	MILENA RENATA CORDAÇO DA SILVA MARCONI	20/07/1997
266465	MIRIA QUELI LOPES DOS SANTOS	30/01/1983
266633	MONYKE CÂMARA FASSINA TAKATA	31/03/1989
269297	NATALIA CAVALCANTI NASCIMENTO	27/08/1990
272986	NATALIA MARJOTO LACERDA	25/12/1984
268142	NATIELLY PEREIRA DOS SANTOS	03/08/2002
277438	PATRICIA FAUSTINO DA SILVA	10/10/1993
272293	PATRICIA KOHL MATOS	24/10/1993
266595	PATRICIA PEREIRA PIRES DE SOUZA	09/10/1992
277568	PAULA RÚBIA RAUEN	15/11/1977
268814	POLINI MANTOVANI SALICANO	17/02/1998
277674	PRISCILA FERRAREZI	27/02/1988
267595	RAFAELA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA	04/01/1988
267130	REGIANE RIBEIRO DE ALMEIDA	25/08/1984
266423	RENATA MAYARA DO NASCIMENTO	25/02/1992
277173	RITA CASSIA FERREIRA RAYMUNDO	04/10/1973
275188	RODRIGO FRIGERIO DA SILVA	17/09/1988
268000	ROSANA DE ALMEIDA MATIAS CATTISTE	29/08/1987
266417	ROSANA JOSÉ FRANCISCO MARTINS	21/12/1972
273714	ROSANGELA DA CONCEIÇÃO DUARTE POLETTO	08/12/1970
274849	ROSELI COSTA ROSA	11/07/1985
267234	ROSELY VIEIRA DA COSTA	08/02/1969
271012	ROSENI GOMES TORRES DE MELO	15/09/1981
270877	ROSIMAR COUTINHO DA LUZ	08/04/1975
274724	ROZILENE ARAUJO SANTANA	07/08/1974
277391	RUTH MUNIZ DE FREITAS PEREIRA	02/04/1965
275152	SABRINA RODRIGUES ALIANO	15/03/1993
270645	SANDRA RODRIGUES	24/11/1976
276884	SAVANA APARECIDA PAIVA BORGES	03/03/1988
268432	SIDNEIA PEREIRA DOS SANTOS	21/08/1979
274631	SILMARA DA SILVA BEZERRA	22/04/1995
274490	SIMONE APARECIDA FERREIRA	18/09/1987
267479	SIRLEIA GREGORIO DOS SANTOS	21/06/1983
276226	SOLANGE CARDOSO DAS NEVES	29/07/1983
267620	SOLANGE DE ALMEIDA HORN	24/09/1980
267488	SUELI ALVES FEITOSA	04/11/1986
269276	TAILA ATILA DA LUZ FERREIRA	23/04/1989
268062	TAMIRES PEREIRA DOS SANTOS	26/11/1995
275071	TANIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA FERNANDES	25/07/1963
268698	TATHIANE FERNANDA DA COSTA SILVA	12/08/1983
274775	TATIANE PERANDRÉ MATHIAS	10/02/2000
267223	TATIANE REGEZ VESSANI PEDROSO	07/08/1991
276717	TATYANE SOUZA SANTOS	17/03/1996
277290	TELMA TATIANE DOS SANTOS	26/06/1982
276618	TEREZINHA ALVES DA CUNHA DE PAULA	08/01/1973
276508	THAINARA DANIELI SOARES DA SILVA	21/11/1997
271314	THALIA BERGAMO CORDEIRO	22/07/2003
274679	THAYNÁ TAMBORLIM SOARES DA SILVA	03/03/1997
268461	THAYNARA DA SILVA SCHMITZ	14/05/2001
267557	THIAGO MARTINS ANDRADE	03/12/1997
276125	VALDEVINO BENTO	17/10/1977
276797	VALDINEIA MIRANDA DOS SANTOS DE SOUZA	09/08/1981
275082	VALDIRENE BARBOSA OLIVARES	13/02/1993
276521	VALQUIRIA SPAGNOL DE SOUZA	10/06/1980
276682	VANDINEIA JERONIMO GOMES	13/01/1992
270819	VANESSA MIRANDA PENTEADO	09/05/1985
271873	VANESSA VIAR GALETI CASTELARI	03/04/1992
269543	WATHYNA SANTANA DA SILVA	18/08/1993
275502	WELLINGTON BRUNO HILDEBRANDO DE PAULA	30/06/1992
269196	YASMIM LAURINDO PEREZ DA SILVA	18/07/1999
269266	YASMIN DA COSTA FRANCA	31/10/1999
271660	YEDA REGINA QUINTINO DA SILVA	24/04/1982

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PLANTONISTA

INSC.	NOME	NASC.
271112	ABNER ALENCAR DE PAULA	26/02/1994
276133	ADEMIR NASCIMENTO SOARES	01/09/1985
276471	ADILSON MORAES DE OLIVEIRA	02/08/1979
267839	ADRIANA APARECIDA SCANDOLHERO ARANHA	11/03/1982
277882	ADRIANA BERTOL DA COSTA DOS SANTOS	29/06/1985
270895	ADRIANA CRISTINA OLIVEIRA	30/07/1977
271780	ADRIANA FERREIRA	14/02/1981
275914	ADRIANA GARDIN CRUZ	22/03/1988
275788	ADRIANA KEIKO MIAMOTO SIQUEIRA	12/04/1977
276827	ADRIANA NARDIM	23/03/1980
266658	ADRIANA RAMALHO	13/11/1982
269465	ADRIANA ZAMPRONIO DA CRUZ	28/12/1982
276517	ADRIANO MOREIRA DA SILVA	01/11/1990
268742	ADRIANO PANARO OLIVEIRA	14/06/1988
272307	AIDA GLEISE BATISTA SANTOS	13/04/1991
269660	ALESSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA CONTINI	03/02/1980
275710	ALESSANDRA CRISTINA BOSCARATO GARRIDO FERREIRA	27/02/1972
267174	ALESSANDRA MARTINS DOS SANTOS MATSUYUKI	30/07/1991
277371	ALEX DE OLIVEIRA LINO	05/06/1996
271196	ALEXANDRA CALIXTO	21/11/1976
266723	ALEXANDRA SANTANA GUILHERME	20/03/1986
275573	ALEXANDRE FERREIRA	30/12/1982
274998	ALEXANDRE VINÍCIUS MARQUES LEMES	25/01/1972
266853	ALICE DE OLIVEIRA FRANCISCO	08/05/1996
271864	ALICE DEL MÔNACO DOS SANTOS LOPES E AVELAR	06/05/1985
266641	ALINE CORREA DA SILVA DOS SANTOS	18/06/1988
273703	ALINE ELIAS RODRIGUES	21/09/1998
270277	ALINE FERNANDES BORGES	03/03/1989
276899	ALINE FRANCIELI CAVALCANTE	21/02/1991
268531	ALINE LUCAS DOS SANTOS	24/07/1995
268816	ALINE MARIA RIBEIRO MENDES ROCHA	02/07/1997
276416	ALINE VANESSA BUENO	06/01/1991
275656	ALLINE CRISTINA RODRIGUES	12/05/1989
274742	AMANDA HUK	13/04/1998
274032	AMANDA PRISCILA SANTANA GONÇALVES	25/02/1997
273385	AMANDA RAFAELA DE SOUZA	20/10/1995
276063	ANA CARLA CRESCENCIO	24/12/1986
277091	ANA CAROLINA DE SOUZA TAMIOSO	04/03/1991
273868	ANA CAROLINA SOLIDADE DA SILVA	06/10/1999
270143	ANA CAROLINE BARBOSA CASSIANO	18/07/2000
273850	ANA CAROLINE SANTOS CARVALHO	25/07/1999
273849	ANA CLAUDIA DAMIÃO	05/02/1988
266494	ANA CRISTINA ALBERTO SILVESTRE	09/02/1994
271773	ANA GABRIELA MIGUEL	14/10/1992
277682	ANA KAROLINE DE ANDRADE	27/11/1996
268339	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA *	15/04/1999
269263	ANA MARCIA PRECHLAK MACHADO	31/01/1984
268603	ANA PAULA ALVES	01/07/1979
273842	ANA PAULA AURELIO DE FIGUEIREDO	13/01/1987
274038	ANA PAULA DE CARVALHO	01/06/1985
267011	ANA PAULA GREGIO ROCHA	09/10/1998
270131	ANA PAULA MENDES PASSOS *	10/12/1999
270208	ANA PAULA TOMAIN MESQUITA	05/05/1999
268217	ANA RAQUEL PORTELA NERY DA CRUZ **	04/06/1987
267240	ANA SILVIA RAIMUNDO GONÇALVES *	10/05/1986
267824	ANATIELLE DA SILVA	29/12/1992
275451	ANDERSON SANTOS DA CRUZ	10/08/1984
271648	ANDREIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	02/02/1983
271863	ANDREIA DA SILVA ALVES	30/10/1987
266624	ANDREIA FORTUNATTI	21/07/1977
275005	ANDREIA MEIRELES CAMARGO	29/11/1995
273015	ANDREIA PRADO DA SILVA	16/02/1977
267438	ANDRESSA BRITO JACINTO	03/01/2002
276796	ANDRESSA CRISTINA GUADAGNINI	13/11/1988
277208	ANDRESSA OLIVEIRA FERREIRA	30/09/1993
273131	ANDRESSA REGINA SILAMA	14/03/1986
270673	ANDREZA CAROLINA CAMPOS PEREIRA	30/03/1995
274703	ANGELA DO NASCIMENTO TURETA	09/06/1984
274748	ANGELA MARIA LIMA TOLENTINO	24/07/1990
273252	ANGELA ROSA SEEHAGEN	09/08/1979
274098	ANGÉLICA CRISTINA MARTINS DA SILVA	10/06/1989
266526	ANGELICA DE SOUZA MARINHO	31/05/1993
275076	ANGELITA FAVARO	09/08/1982
266525	APARECIDA DOS SANTOS CAVAZANI	25/01/1968
268749	APARECIDA MIRA DO NASCIMENTO	08/12/1991
272759	ARACELI DOMICIANO FRANCISCO FERNANDES	14/07/1979
266836	ARIANEDOURADO DE FREITAS DE SOUZA	14/03/1984
277279	BARBARA DOS SANTOS	23/06/2002
266635	BEATRIZ CAZELLATO	11/11/1997
275592	BEATRIZ DE FATIMA CORREIA TEIXEIRA *	26/03/2000
266803	BEATRIZ PANISSA ASSAGRA	26/05/1994
269910	BEATRIZ SANTIGO FERNANDES	04/09/1997
266555	BLENDA BABIANE DA SILVA	08/11/1998
271901	BRUNA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	21/12/1995
269224	BRUNA CAROLINE RIBEIRO RODRIGUES	14/03/1997
275804	BRUNA DIAS MOREIRA	17/03/1994
267937	BRUNA FORMIGONI DOS SANTOS MENEGUETI	02/12/1994
268028	BRUNA NUNES PEREIRA	17/12/1995
274026	BRUNA RAQUEL CORONADO	20/06/1996
269426	BRUNA THEODORO CHAVES	13/04/1998
270790	BRUNNA FREGONEZI SIMÕES	08/02/1989
269381	BRUNO FELIPE GOMES DOS REIS *	01/03/1997
275300	BRUNO SILVA CARLOS	06/01/1985
273396	CAIO RODRIGUES FERNANDES SCHWARZ	01/10/2000
267477	CAMILA BRAZ LIMA	16/04/1991
274296	CAMILA DE FÁTIMA VOLSKI	21/01/1999
275553	CAMILA JULIANA RIBEIRO DE SOUZA	11/05/1988
267046	CAMILA PATRICIA DA SILVA	25/05/1988
276252	CAMILA VITÓRIA DOS SANTOS SOUZA	30/09/2000
266786	CAREN RAIANE LUCAS DA SILVA	24/07/1997
271308	CARLA BATISTA MATTANO	11/06/1981
274783	CARLA PRISCILA ARAGON BENHOSSI	22/11/1988
275888	CARLOS MARIA DA SILVA	02/09/1972
267022	CAROLAINE LEMES DA SILVA ALVES	03/04/1997
268575	CAROLINE DA SILVA FERREIRA	23/04/1993
268692	CECÍLIA MACIEL DA SILVA	27/09/1975
275911	CELSO LISBOA PINTO	27/05/1980
273749	CHRYSTINA DIAS SALES	17/06/1980
274076	CICERA SIMONE DOS SANTOS DAS NEVES	06/08/1986
270425	CICERO ALVES DO NASCIMENTO	16/05/1969
274439	CICERO CARLOS MACEDO	01/12/1969
269088	CIDIA BARROS DE OLIVEIRA	30/01/1982
275567	CILENE FELIX PITOL	06/08/1982
268610	CINTIA GABRIELA APARECIDA MACHADO BARROS	01/10/1996
267792	CLAUDINEI FREIRE DOS SANTOS	24/07/1986
275967	CLAUDINEIA APARECIDA GRANDE DA SILVA	15/05/1975
266629	CLAUDINEIA DA LUZ *	01/04/1987
269937	CLAUDINEIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	22/05/1987
277250	CLEDER FABIANO PERUFO	23/12/1977
268685	CLEMIRES DE FREITAS BATISTA	18/02/1983
273782	CLEOCIR CEZAR DA SILVA	05/12/1973
271335	CLEONICE GARCIA DA COSTA	09/02/1977
267754	CLEYSSE CASTILHO	25/05/1984
273087	CRISTIANA SANTANA MARTINS	04/08/1981
275523	CRISTIANE ALVES GOES	10/08/1978
275326	CRISTIANE CAETANO RODRIGUES	06/02/1981
275018	CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA	19/01/1999
268730	CRISTIANE FRANCISCO DE OLIVEIRA	22/10/1986
267927	CRISTIANE RAIS DOS SANTOS	07/06/1977
271139	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	17/12/1977
270678	CRISTIANE SILVANA DE OLIVEIRA DA SILVA	28/04/1985
269610	CRISTIEN VANESSA BATISTA	03/11/1975
267959	CRISTOVAO SANTOS SOUZA	25/07/1973
271566	DAIANA APARECIDA FERNEDA BANDEIRA	27/03/1995
273411	DAIANA BERALDO BATISTA	24/05/1986
268083	DAISA AGUIAR SANTOS	08/05/1997
271539	DALVANA DA SILVA	04/08/1986
267241	DAMARYS RODRIGUES PEREIRA	05/07/2001
272510	DANIEL ARGENTON MANFREDINI	28/02/1989
277676	DANIELA DIANA DAL PASQUALLE DE FREITAS	30/10/1992
276753	DANIELA FLORENTINO BUENO	22/04/1993
267070	DANIELA MACIEL DE GOIS	09/05/1993
277655	DANIELA ZAGO	24/09/1984
275156	DANIELE RAVAZZI BARRETOS	18/04/1984
273848	DANIELI CRISTINA PEREIRA	29/05/1982
276792	DANIELI IGINO	07/12/1994
267463	DANIELLA CRISTINA MAIA DE SOUZA	23/08/1994
268894	DANIELLE RODRIGUES DA SILVA TEIXEIRA	12/02/1983
273591	DANIELLI BETANIM	11/04/1995
269832	DANIELLI CRISTINA VITRIO SOARES	13/06/1984
266542	DANÚBIA PAULA LIMA DA SILVA *	11/06/1989
266832	DAVI ORLEANS MEDEIROS	31/03/1999
269755	DEBORAH DE ALMEIDA LIMA	06/08/2001
270219	DEISE PEREIRA DE SÁ	17/06/1976
271508	DENISE MARGARIDA DA SILVA	22/01/1982
272831	DHAIGE MARQUES SILVA	04/08/1975
267903	DHIENIFFER KAROLINA DE ARAUJO BENTO	14/06/2002
270592	DIANA ALVES BILANCHE	21/07/1979
267545	DIANA DE SOUZA LOPES	19/12/1980
273397	DIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA *	27/08/1992
275923	DIONE APARECIDO DE OLIVEIRA	20/01/1979
270621	EDER FERREIRA DE OLIVEIRA	06/07/1987
277443	EDILAINE APARECIDA SANTOS QUEIROZ	16/11/1993
273184	EDILMAAPARECIDADE BRITO	22/04/1984
266710	EDIMARCIA VANESSA DOS SANTOS DUARTE	31/12/1981
269739	EDINA RAMALHO DE SOUZA PINTO	10/02/1978
275220	EDINEIA MARTINS DOS SANTOS	02/01/1988
276024	EDINEUSA PINTO LEOPOLDINO	28/10/1968
268630	EDNA GONÇALVES DA SILVA ALVES	08/05/1975
272353	EDNA MARIA INGLES DOS SANTOS	04/04/1974
271206	EDNA REGINA FELICIANO	10/01/1974
267064	EDNEIA SILVA DOS SANTOS	17/08/1980
270358	EDNILSON EMILIO DA SILVA	11/08/1975
275262	EDSON EDUARDO MARENGONI DOS SANTOS	05/07/1996
277779	EDUARDA GABRIELE PEREIRA OLIVEIRA	23/05/1999
267043	EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA	04/02/1987
267689	EDUARDO GABRIEL RODRIGUES MOREIRA	02/10/2000
274707	ELAINE CRISTINA NUNES	07/03/1983
272183	ELEIA MINGARELI	20/10/1977
268709	ELEN KARLA DA SILVA	05/11/1996
273051	ELENICE PEREIRA DOS SANTOS	06/01/1976
269161	ELIANA FELIX	24/02/1984
270465	ELIANE APARECIDA CASTEQUINI	25/07/1977
270466	ELIANE COLOMBO LOPES	07/09/1977
277574	ELIANE FERREIRA ALVES *	23/08/1981
275947	ELIANE GONÇALO DOS SANTOS SILVA SILVA	23/05/1988
268179	ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA *	21/04/1986
270119	ELIANE TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES	23/07/1978
269292	ELIARA DE LIMA DA SILVA	02/02/1992
272776	ELIDA CRISTINA RODRIGUES	13/09/1984
273738	ELIDIANE DOS SANTOS SOUZA *	02/10/1994
269704	ELIENE FERREIRA DE FARIAS	27/05/1986
268360	ELINEIA ROSA PEREIRA CAMPOS	26/02/1984
273695	ELISANGELA DOS SANTOS PEREIRA	25/05/1982
270155	ÉLITA FRANCIELE FRANCISCO	18/12/1991
275526	ELIZABETE DO ROCIO BENEDITO CORDOBA	26/07/1971
277056	ELIZANGELA DA SILVA OLIVEIRA	26/04/1999
266690	ELIZETE DA SILVA FERREIRA	20/01/1987
275517	ELLEN CRISTINA ALVES GÓIS BERNARDO SANTOS	18/01/1995
266393	ELOISA DE SOUZA JORGE	29/03/1983
267835	ELZA INES DA CONCEIÇÃO SILVA	14/10/1969
276400	EMERSON CARLOS ALVES DA SILVA	03/09/1998
268904	EMERSON NACHBAR	01/06/1973
269738	EMILIA GUARDIANO CAROLINO *	23/06/1980
267325	EMILLY CAROLINE GAZOLA DA SILVA	06/04/1999
269783	ERICA ALMEIDA CHAVES	15/08/1991
269612	ERICA FELICIANO DA SILVA	03/01/1985
267178	ERICA PIAGENTINI LUCHTEMBERG	19/12/1998
273069	ERICA SOUZA BRAZ *	31/12/2002
269090	ESTEFANI PORTO	05/12/1998
266599	ESTHEPHANNE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	27/03/1996
276713	EVELLYN GONÇALVES SANTOS	24/02/2003
273499	EVERTON DE PAULA BATISTA	18/04/1999
268667	FABIANA VITAL DA SILVA	19/02/1996
275169	FABIANA XAVIER RIBEIRO DE LIMA	12/02/1985
273619	FABIANE AGUSTINETI ADOLFO	01/06/1995
269395	FABIANO DOS SANTOS	29/12/1983
274837	FÁBIO HONÓRIO DA SILVA	01/09/1984
267891	FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/10/1980
268934	FATIMA DE ARAUJO DOS SANTOS	10/05/1985
272673	FELIPE DA SILVA RODRIGUES TARINI	11/11/2001
276828	FELYPE BRAYAN DA COSTA	23/07/1998
266709	FERNANDA PEREIRA DA PURIFICAÇÃO	19/03/1988
271395	FERNANDA CRISTINA RICCI SOBENKO	02/06/1983
266745	FERNANDA FAGUNDES JACOME	21/08/1984
269462	FERNANDA GENUD	29/01/1989
267547	FERNANDO GARCIA NETO	23/05/1987
273215	FLAVIA GARCIA DOS SANTOS SOUZA	16/10/1991
277562	FLÁVIA SANTOS CONCEIÇÃO	21/10/1986
270926	FRANCIELE MAYARA LOMBARDINE	13/01/1995
266882	FRANCIELE RIBEIRO DA SILVA DA COSTA	19/08/1983
266717	FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA VIENSCOSKI	30/08/1991
274565	FRANCIELLE CRISTINA SCHIAVON	23/01/1979
275416	FRANCIELLE FREGNE ORTEGA	20/04/1985
274575	FRANCIELY CHRISTIANE MARCATO	14/04/1980
267889	FRANK EDUARDO SOUZA LIMA	27/07/2001
268135	GABRIEL BRETCHNAIDER DE OLIVEIRA	05/06/2000
269529	GABRIELA APARECIDA COUTO DA SILVA	31/08/1996
271179	GABRIELI MARQUES RAMOS	17/02/2002
273840	GEISY KELLY GOMES PEREIRA *	26/04/1996
270582	GEIZIANA FARIA	13/09/1988
275999	GELIANE CLAUDINO DA SILVA	24/01/1986
277669	GENI DO CARMO DE OLIVEIRA SANTOS	07/01/1973
272246	GENI RODRIGUES DA COSTA LUNARDI	10/06/1980
270167	GILDETE DA SILVA	26/03/1971
267006	GISELLE TOLARI PEREIRA FERNANDES DE SOUZA	19/07/1978
270042	GISLAINE PEREIRA DOS SANTOS	31/01/1983
271860	GLAUCIA CAROLINE DOS SANTOS THEODORO	04/05/1996
267429	GLAUCIA JESSICA PONCIANO	12/04/1988
271980	GRACIELE ALVES DAS NEVES	28/10/1991
268852	GRACIELI LEITE DA COSTA	26/02/1989
266499	GRAZIELE DA SILVA COSTA	11/05/1998
269648	GRAZIELLE ADRIANA DA SILVA	10/06/1986
268428	GUILHERME DA SILVA CAMPO	05/07/2004
269329	HADASSA KAUANI FELIPE LOPES	03/11/2002
276261	HAYANI CRIVELLARO RODRIGUES	30/10/2003
270655	HELEN DAYANE FERREIRA DOS SANTOS	24/12/1999
267115	HELLEN SOUZA DE BARROS	21/11/1996
267705	HELOISA DYANA RODRIGUES DA MATA	10/10/2000
277317	HELOISA GABRIELA NETO SIENA	01/04/2002
267444	HUGO LEONARDO VELOSO FANTIN	22/07/1985
267213	IGOR MIRANDA DO NASCIMENTO	01/09/1997
274632	ILDO BEZERRA DOS SANTOS	20/09/1964
266575	ILSIANA CRISTINA ALVES FAGUNDES	26/04/1982
273773	INAGUIA APARECIDA PESTANA	10/07/1970
274827	INES TRAZZI	21/11/1998
272767	INEZ BAPTISTA MORO	20/08/1984
273102	INGRID CAROL DE OLIVEIRA PASCHOAL *	02/03/1997
267897	IRACI COUTINHO	24/08/1967
271557	ISABEL DE FATIMA DOS SANTOS MEDEIROS	22/12/1988
277226	ISABEL GOMES DE MORAIS FONSECA	03/10/1972
270128	ISABELE LUBKE SERVELHERE	15/02/2002
276132	ISAIAS ALVES DOS SANTOS	19/01/1975
274712	ISAIAS PEREIRA DE LIMA	06/11/1986
271286	ISMAEL DE SOUZA FERREIRA	21/09/1983
266515	IVANEIDE EXPEDITA DOS SANTOS	08/03/1973
269765	IVANI MALDY DA SILVA	19/12/1975
267330	IVETE PEREIRA BARBOSA DOS SANTOS	12/04/1969
271481	IVONE LUCHTEMBERG	13/05/1976
268031	IVONE MARIA CAVALCANTI	11/10/1984
276676	IVONE MARQUES DE SOUZA	21/04/1975
277230	IVONETE SUELI DE SOUZA POLIS	21/06/1965
270664	JACKELINE CRISTINA GOMES DOS SANTOS	23/07/1990
272817	JACQUELINE NEVES DA SILVA	24/02/1983
266404	JAMILE GUIMARÃO VAQUERO	20/11/1994
270140	JANAINA VENTURA CORTE	14/01/1989
266416	JANETE BARTOLOMEU PERIALDO ROSA	24/09/1977
267540	JEANE CRISTINA ALVES CARNEIRO	17/11/1994
274176	JEFERSON DE SOUZA PINTO DE LIMA	01/04/1995
272284	JEFTER ALVES CARVALHO	10/11/1989
267396	JESSICA ALINE CORREIA ANTUNES	14/10/1996
274614	JESSICA BARBOZA SILVA	04/07/1995
269151	JÉSSICA DOS REIS DE OLIVEIRA	02/10/1997
268760	JESSICA FERNANDA BARBOSA DA SILVA DOS SANTOS	20/12/1993

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 169/2023
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Municipio, aprovado pela Lei Municipal n° 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R$ 3.850.951,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e um reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem de:
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo II.
II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, da Fonte 355555 - SANEPAR - Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - exercício anterior, no valor de R$ 1.801.000,00 (um milhão, oitocentos e um mil reais), conforme indicado no Anexo II.
III - provável excesso de arrecadação da Fonte 85 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM, no valor de R$ 1.999.951,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) - Programas e Ações;
b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
c) - Demonstrativo por Função;
d) - Demonstrativo por Subfunção;
e) - Demonstrativo por Programa;
f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 12 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 169 DE 12/06/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 09. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL (F.M.S.B.A)

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
17.512.0005.2302	Fundo Municipal de Saneamento Básico	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	355555	R$ 1.790.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 1.790.000,00

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
28.846.0000.3125	Contribuições para a Formação do PASEP	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	355555	R$ 11.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 11.000,00

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
18.541.0011.1145	Infraestrutura do Aterro Sanitário Municipal	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	85	R$ 1.999.951,00
				TOTAL GERAL	R$ 1.999.951,00

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS
UNIDADE: 08.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.O.P.P.H

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
04.121.0002.1032	Contratação de Serviços de Elaboração de Projetos Técnicos e Serviços de Topografia	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R$ 50.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 50.000,00

TOTAL GERAL	3.850.951,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 169 DE 12/06/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contigência	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	R$ 50.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 50.000,00

TOTAL GERAL	50.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			N° Fonte	Valor
SANEPAR - Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental	2.372.867,20	0,00	355555	2.372.867,20
Valor utilizado pelo Decreto nº 083/2023			355555	11.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 169/2023			355555	1.801.000,00
Saldo atual			355555	560.867,20

SESTRAM
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
DTR - Divisão de Transportes
Avenida Padre José Germano Neto Júnior, nº 3502, Zona Armazém, Umuarama - PR, CEP 87.503-650. Fone: (44)3906-1018

Assunto: **NOTIFICAÇÃO 001/2023**
Sr: MATHEUS ROMÃO VILAS BOAS VOLPATO

A Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana - SESTRAM, que está subscreve, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente, **CIENTIFICAR** o Sr. MATHEUS ROMÃO VILAS BOAS VOLPATO, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 109.899.479-55, taxista ativo no município de Umuarama conforme processo de abertura nº 2328/2019 e cadastro imobiliário nº 38368, autorizatário credenciado com prefixo nº 173, de que contra ele foi instaurado o Procedimento Administrativo nº 001/2023 de Cassação de Alvará de Licença e do Termo de Autorização para exploração do serviço de transporte público individual de passageiros em Umuarama, nos termos do artigo 41, da Lei Complementar nº 483 de 28 de Dezembro de 2020, em razão dos fatos constantes no sobredito processo, especialmente na Representação consubstanciada na Comunicação Interna nº 004/2023/DTR expedida pela SESTRAM/DTR - Divisão de Transportes.

Outrossim, vem NOTIFICAR o taxista autorizado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação no diário oficial do município do presente instrumento, ofereça defesa ou solicite providencias probatórias à administração notificantes (Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana - SESTRAM, necessárias à comprovação de suas alegações.

Os autos permanecerão à disposição do interessado ou representante legal constituído, na Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana - SESTRAM/DTR, localizada na Av. Padre José Germano Neto Júnior, nº 3502, Zona Armazém, Umurama/PR, no horário das 9h às 17h, na sala da Divisão de Transportes, devendo a visita ser agendada com antecedência pelo telefone (44) 3906-1018, sendo que o processo administrativo terá continuidade independentemente do comparecimento do intimado.

A presente intimação é expedida conforme o disposto na Lei Complementar nº 483/2020.

Umuarama/PR, 15 de Junho de 2023.

Elizeu Vital da Silva
Secretario M. de Segurança, Transito e Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 075/2023
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
13/06/2023	FNS/ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 556.278,00
13/06/2023	FNS/ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 274.560,00
13/06/2023	FNS/ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	87.075,00
13/06/2023	FNS/ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	45.900,00
14/06/2023	FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 121.440,00
14/06/2023	FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 18.750,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

N O T I F I C A Ç Ã O Nº 076/2023
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
13/06/2023	FUNDEB	R$ 140.829,44
14/06/2023	FUNDEB	R$ 1.016.767,86

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
LEI Nº 4.675
De: 15 de junho de 2023.
Dispõe sobre a afixação obrigatória de placas informativas nas unidades públicas e privadas de saúde sobre a entrega voluntária para adoção.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°Ficam as unidades públicas e privadas de saúde do Município de Umuarama obrigadas a afixar placas informativas, em locais de fácil visualização, contendo os seguintes dizeres: "A entrega de filho para adoção, mesmo durante a gravidez, não é crime. Caso você queira fazê-la ou conheça alguém nessa situação, procure a Vara da Infância e da Juventude. Além de legal, o procedimento é sigiloso."
Parágrafo único. As placas informativas previstas no caput devem conter, ainda, endereço e telefone atualizados da Vara da Infância e da Juventude.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 15 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
Projeto de Lei nº 035/2023
Autor: Poder Legislativo Municipal.
Vereadora: Cris das Frutas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
LEI Nº 4.673
De: 15 de junho de 2023.
Desafeta do domínio público imóvel desta municipalidade e autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso a título gratuito, com possibilidade de doação futura, nos termos da Lei nº 4.208, 27 de julho de 2017.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°Fica desafetado de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível, o imóvel urbano denominado Data nº 2C, da subdivisão do Lote nº 02, da Quadra nº A-14, da Zona Armazém, com área de 432,00 m², situado nesta cidade de Umuarama, objeto da Matrícula nº 74.216, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, avaliado em R$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).
Parágrafo único. O valor do imóvel poderá ser atualizado pela Comissão especialmente constituída pelo Prefeito, sempre que necessário.
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder direito real de uso a título gratuito, com possibilidade de doação futura, do imóvel público descrito no artigo anterior, mediante processo licitatório, avaliação do imóvel e justificativa de interesse público, bem como a exigir o cumprimento das contrapartidas previstas no Programa de Desenvolvimento Econômico de Umuarama – PRODEU, nos termos do artigo 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 4.208, de 27 de julho de 2017, artigo 100 e seguintes, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Parágrafo único. Antes de efetivada concessão prevista nesta Lei, o imóvel em objeto poderá ser desmembrado, unificado ou anexado a outro(s) imóvel(is), desde que, estes possua(m) a mesma autorização específica.
Art. 3º O imóvel previsto nesta Lei será disponibilizado para empresas do segmento industrial no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico de Umuarama – PRODEU, por meio de procedimento licitatório na modalidade concorrência, aplicando-se as regras previstas no Decreto Municipal nº 088, de 24 de março de 2023, ou aquele que vierem a substituí-lo.
Art. 4º Para a concessão do benefício previsto no artigo 2º desta Lei, a empresa beneficiária deverá cumprir os requisitos constantes no artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.208, de 27 de julho de 2017, bem como:
I – gerar, no mínimo, 2 (dois) novos empregos diretos, a partir do primeiro ano de atividade no local;
II – ocupar 60% (sessenta por cento) da área do imóvel com construções ou estruturas de que a produção da empresa necessite, o que equivale a 259,20 m² (duzentos e cinquenta e nove metros quadrados e vinte decímetros quadrados);
III – aprovar o projeto de construção em até 6 (seis) meses, iniciar a implantação da empresa em até 12 (doze) meses e concluí-la em até 24 (vinte e quatro) meses, computando-se os prazos a partir da assinatura do contrato, sendo permitida sua prorrogação até o limite de 12 (doze) meses;
IV – proceder a doação para entidades assistenciais, nos termos do artigo 4º, inciso V, da Lei Municipal nº 4.208, de 27 de julho de 2017;
V – contribuir anualmente com o percentual de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o somatório de todos os benefícios recebidos no exercício anterior, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato, cujo valor deverá ser depositado em conta bancária destinada ao PRODEU, junto ao Banco do Brasil, Agência 0645-9, Conta-Corrente nº 74.800-5, de titularidade do Município de Umuarama, inscrito no CNPJ nº 76.247.378/0001-56;
VI – proceder ao registro da escritura de concessão de direito real de uso com possibilidade de conversão em doação e com cláusula de reversão, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da homologação da licitação;
VII – cumprir com as demais obrigações previstas em lei, no edital de licitação e no contrato de concessão de direito real de uso, sob pena de aplicação das sanções dispostas no artigo 6º desta Lei.
Art. 5º Ficam previstos também os seguintes benefícios:
I – instituição de regime fiscal especial, com aplicação temporária de alíquota zero sobre a base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir do efetivo início das atividades;
II – instituição de regime fiscal especial, com aplicação de 50% (cinquenta por cento) sobre a base de cálculo do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), incidente sobre a respectiva operação imobiliária;
III – isenção de taxas municipais, especialmente aquelas de aprovação de projetos de construção no local do empreendimento, de licença para localização, fiscalização anual e de expediente;
IV – doação do imóvel ao final do contrato, desde que comprovada por documentos a realização das contrapartidas, sujeita ao parecer da Secretaria Municipal
de Indústria e Comércio, aprovado pela Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, e decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo para liberação da cláusula de reversão.
Parágrafo único. Os incentivos fiscais serão concedidos às empresas enquadradas no Programa de Desenvolvimento Econômico de Umuarama – PRODEU, e estarão estabelecidos na Lei Complementar nº 380, de 30 de setembro de 2014, ou a que vier a substituí-la.
Art. 6º Em caso de descumprimento das condições previstas no artigo 4º desta Lei, na Lei Municipal nº 4.208, de 27 de julho de 2017, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou no Contrato de Concessão, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
I – multa de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do imóvel, nos termos do caput do artigo 12, da Lei Municipal nº 4.208, de 27 de julho 2017;
II – reversão do imóvel ao patrimônio público, com retenção das benfeitorias eventualmente realizadas pela beneficiária, sem a obrigatoriedade de seu ressarcimento;
III – proibição de contratar com o Poder Público pelo prazo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou outra que vier a substituí-la.
Parágrafo único. As penalidades previstas neste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente, ainda que a constatação do inadimplemento se dê após o término do prazo estipulado.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 15 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
Projeto de Lei nº 038/2023
Autor: Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
LEI Nº 4.674
De: 15 de junho de 2023.
Desafeta do domínio público imóvel desta municipalidade e autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso a título gratuito, com possibilidade de doação futura, nos termos da Lei nº 4.208, 27 de julho de 2017.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°Fica desafetado de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível, o imóvel urbano denominado Data nº 2D, da subdivisão do Lote nº 02, da Quadra nº A-14, da Zona Armazém, com área de 548,88 m², situado nesta cidade de Umuarama, objeto da Matrícula nº 74.217, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, avaliado em R$ 329.328,00 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e oito reais).
Parágrafo único. O valor do imóvel poderá ser atualizado pela Comissão especialmente constituída pelo Prefeito, sempre que necessário.
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder direito real de uso a título gratuito, com possibilidade de doação futura, do imóvel público descrito no artigo anterior, mediante processo licitatório, avaliação do imóvel e justificativa de interesse público, bem como a exigir o cumprimento das contrapartidas previstas no Programa de Desenvolvimento Econômico de Umuarama – PRODEU, nos termos do artigo 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 4.208, de 27 de julho de 2017, artigo 100 e seguintes, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Parágrafo único. Antes de efetivada concessão prevista nesta Lei, o imóvel em objeto poderá ser desmembrado, unificado ou anexado a outro(s) imóvel(is), desde que, estes possua(m) a mesma autorização específica.
Art. 3º O imóvel previsto nesta Lei será disponibilizado para empresas do segmento industrial no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico de Umuarama – PRODEU, por meio de procedimento licitatório na modalidade concorrência, aplicando-se as regras previstas no Decreto Municipal nº 088, de 24 de março de 2023, ou aquele que vierem a substituí-lo.
Art. 4º Para a concessão do benefício previsto no artigo 2º desta Lei, a empresa beneficiária deverá cumprir os requisitos constantes no artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.208, de 27 de julho de 2017, bem como:
I – gerar, no mínimo, 2 (dois) novos empregos diretos, a partir do primeiro ano de atividade no local;
II – ocupar 60% (sessenta por cento) da área do imóvel com construções ou estruturas de que a produção da empresa necessite, o que equivale a 329,33 m² (trezentos e vinte e nove metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados);
III – aprovar o projeto de construção em até 6 (seis) meses, iniciar a implantação da empresa em até 12 (doze) meses e concluí-la em até 24 (vinte e quatro) meses, computando-se os prazos a partir da assinatura do contrato, sendo permitida sua prorrogação até o limite de 12 (doze) meses;
IV – proceder a doação para entidades assistenciais, nos termos do artigo 4º, inciso V, da Lei Municipal nº 4.208, de 27 de julho de 2017;
V – contribuir anualmente com o percentual de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o somatório de todos os benefícios recebidos no exercício anterior, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato, cujo valor deverá ser depositado em conta bancária destinada ao PRODEU, junto ao Banco do Brasil, Agência 0645-9, Conta-Corrente nº 74.800-5, de titularidade do Município de Umuarama, inscrito no CNPJ nº 76.247.378/0001-56;
VI – proceder ao registro da escritura de concessão de direito real de uso com possibilidade de conversão em doação e com cláusula de reversão, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da homologação da licitação;
VII – cumprir com as demais obrigações previstas em lei, no edital de licitação e no contrato de concessão de direito real de uso, sob pena de aplicação das sanções dispostas no artigo 6º desta Lei.
Art. 5º Ficam previstos também os seguintes benefícios:
I – instituição de regime fiscal especial, com aplicação temporária de alíquota zero sobre a base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir do efetivo início das atividades;
II – instituição de regime fiscal especial, com aplicação de 50% (cinquenta por cento) sobre a base de cálculo do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), incidente sobre a respectiva operação imobiliária;
III – isenção de taxas municipais, especialmente aquelas de aprovação de projetos de construção no local do empreendimento, de licença para localização, fiscalização anual e de expediente;
IV – doação do imóvel ao final do contrato, desde que comprovada por documentos a realização das contrapartidas, sujeita ao parecer da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, aprovado pela Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, e decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo para liberação da cláusula de reversão.
Parágrafo único. Os incentivos fiscais serão concedidos às empresas enquadradas no Programa de Desenvolvimento Econômico de Umuarama – PRODEU, e estarão estabelecidos na Lei Complementar nº 380, de 30 de setembro de 2014, ou a que vier a substituí-la.
Art. 6º Em caso de descumprimento das condições previstas no artigo 4º desta Lei, na Lei Municipal nº 4.208, de 27 de julho de 2017, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou no Contrato de Concessão, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
I – multa de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do imóvel, nos termos do caput do artigo 12, da Lei Municipal nº 4.208, de 27 de julho 2017;
II – reversão do imóvel ao patrimônio público, com retenção das benfeitorias eventualmente realizadas pela beneficiária, sem a obrigatoriedade de seu ressarcimento;
III – proibição de contratar com o Poder Público pelo prazo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou outra que vier a substituí-la.
Parágrafo único. As penalidades previstas neste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente, ainda que a constatação do inadimplemento se dê após o término do prazo estipulado.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 15 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
Projeto de Lei nº 039/2023
Autor: Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
LEI Nº 4.676
De: 15 de junho de 2023.
Altera a Lei Municipal nº 4.482, de 14 de junho de 2021, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Umuarama a "Semana Municipal de Conscientização sobre a Doença de Parkinson" no âmbito do Município de Umuarama.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°A ementa da Lei Municipal nº 4.482, de 14 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Umuarama a "Semana da Tulipa Vermelha – Semana Municipal de Conscientização sobre a Doença de Parkinson", no âmbito do Município de Umuarama."
Art. 2º O art. 1º da Lei Municipal nº 4.482, de 14 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica instituída a "Semana da Tulipa Vermelha - Semana Municipal de Conscientização sobre a Doença de Parkinson no Município de Umuarama", a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 11 de abril."
Art. 3º Acrescenta-se o artigo 2º-A à Lei Municipal nº 4.482, de 14 de junho de 2021, com a seguinte redação:
"Art. 2º-A O símbolo da campanha instituída por esta Lei será a tulipa vermelha denominada Dr. James Parkinson, desenvolvida pelo floricultor holandês J.W.S. Van der Wereld."
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 15 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
Projeto de Lei nº 050/2023
Autor: Poder Legislativo Municipal.
Vereador: Mateus Barreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 1.068/2023
Concede promoção por conhecimento a servidora DENISE LIMA DE CAMPOS SERENO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1° Promover por conhecimento a servidora DENISE LIMA DE CAMPOS SERENO, matrícula 995411, portadora da cédula de identidade RG nº 7.864.284-0-SSP/PR e inscrita no CPF n° 038.341.939-50, nomeado em 01 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Técnico de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, passando do item "b", Classe "B", para o item "c", Classe "C", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso II do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 7.617/2023, a partir de 02 de junho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.087/2023
Concede promoção por conhecimento ao servidor LEONARDO DOS REIS MARQUES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1° Promover por conhecimento o servidor LEONARDO DOS REIS MARQUES, matrícula 10080429, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 13.432.550-0-SSP-PR, inscrito no CPF n° 008.192.732-01, nomeado em 21 de março de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Agente da Autoridade de Trânsito, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, passando do item "b", Classe "B", para o item "c", Classe "C", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso II do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 7.756/2023, a partir de 07 de junho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.089/2023
Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 467/2023 Secretaria Municipal de Educação
R E S O L V E
Art. 1° Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento) de acordo com o art. 7º da lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Regime Administrativo Especial, lotados na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados.

Item	Matrícula	Servidor(a)	Data para concessão
1	1080980	JANAINA DA SILVA RAMOS	04/05/2023
2	1081011	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS GUERREIRO	22/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.095/2023
Concede licença maternidade a servidora NATANE JORDÃO DE BARROS ALMEIDA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1° Conceder a servidora NATANE JORDÃO DE BARROS ALMEIDA, matricula 1008519, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.793.206-9 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 048.613.669-84, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 06 de junho de 2023 à 02 de dezembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.096/2023
Concede licença maternidade a servidora FERNANDA DA SILVA ROSSATTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1° Conceder a servidora FERNANDA DA SILVA ROSSATTO, matricula 1008017, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.771.720-0 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 094.893.729-78, nomeada em 10 de fevereiro de 2021, para exercer a função de emprego público de Professor, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 30 de maio de 2023 à 26 de setembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.097/2023
Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor THIAGO MOTA NERI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1° Conceder ao servidor THIAGO MOTA NERI, matrícula 889781, portador da cédula de identidade RG nº 8.399.248-4-SSP-PR e inscrito no CPF n° 044.897.899-71, nomeado em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 13938/2021, com fruição no período de 18 de junho de 2023 a 17 de setembro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.098/2023
Demitir a pedido ALEX PRADO RIBEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1° Demitir a pedido ALEX PRADO RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.939.297-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 081.683.529-20, admitido em 08 de março de 2023, ocupante do emprego público de Coveiro, Regime Admnistrativo Especial - Edital nº 24/2023, lotado na Acesf-Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, a partir de 13 de junho de 2023, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 26/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.099/2023
Demitir a pedido MARLENE CAMARGO DOS SANTOS JUVENCIO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1° Demitir a pedido MARLENE CAMARGO DOS SANTOS JUVENCIO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.195.541-4 SESP/PR, inscrita no CPF nº 571.045.819-87, admitida em 02 de fevereiro de 2022, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de junho de 2023, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 06/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administ